SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 29 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XI | Nº 2538

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

CONSELHO DIRETOR

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente – DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário – ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário – DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeita Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro – JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro – ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO FISCAL EFETIVO

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões – NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá – NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus – OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá – RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro – EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões – ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas – ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas – FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 016/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP**, com sede na Rua Monsenhor Coutinho, nº. 485, Sala 06, bairro Centro – Manaus/AM, CEP 69010-110, inscrita no CNPJ n°. 10.531.252/0001-09, **os ITENS DE 01 a 39** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 2.442.415,10 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos);**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 016/2019, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o **"registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado para o fornecimento de alimentos para merenda escolar".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Alvarães, 19 de Dezembro de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:47B4382D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.348/2020-GP/PMA, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL Nº001/2020 e constitui a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DE AVALIAÇÃO na forma que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que confere o art. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a insuficiência de profissionais efetivos no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que ainda não foi concluído o processo inicial para a realização de concurso público para provimento de vagas de cargos efetivos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que em 31 de dezembro de 2019, foi finalizado o prazo dos contratos realizados através do Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2019;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, pelo qual a prestação de serviços públicos é indispensável ao bom andamento da sociedade, posto que a falta de realização do certame pode ocasionar sérios prejuízos a comunidade Amaturaense;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2020-PM-AMT, que opinou favoravelmente pela legalidade e realização do Processo Seletivo Simplificado, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Município de Amaturá autorizado a realizar o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Tempo Determinado na forma prevista no Edital 001/2020-PMA, anexo a este Decreto, tornando pública a necessidade de preenchimento do cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de atender a necessidade de Contratação Temporária para os cargos constantes no edital 001/2020 – anexo.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão Organização e de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, para o qual ficam designados os Servidores abaixo:

a) Helem Chrysler Ferreira de Aquino – Presidente (Secretária Municipal de Educação);
b) Jeane Padilha Seabra – Vice-Presidente (Pedagoga);
e) Aliúde Manoel Maúricio – Membro (Representante da Educação Escolar Indígena);
f) Rosmélia Andrade Rabelo - Membro (Coordenação Pedagógica);
g) Carlinho Ferreira Pessoa – Membro (Coordenação Pedagógica);
h) Dennis Willian Santos da Silva – Membro (Fiscal de Tributos)
i) Marcelia Ribeiro Marinho – Membro (Nutricionista)
j) Ivã Figueiredo Aparício- Membro (Gerencia de Transportes)

Art. 3º. O Contrato Temporário será regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, afeito ao Regime dos Servidores Públicos do Município de Amaturá, pelo prazo de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. As despesas para a realização do Processo Seletivo Simplificado correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 28 de janeiro de 2020.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:68B958FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 015 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 375/2020, de 17 de Janeiro de 2020.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra***. Maria Edmar Tenazor Ferreira*** *Cargo*: ***Secretária Municipal de Educação,*** para resolver assuntos de ordem Administrativa e Financeira inerente a pasta da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, junto a equipe contábil da prefeitura, em Manaus-AM, no período de 29 de Janeiro de 2020 a 15 de Fevereiro de 2020.
Art. 2º. Conceder-lhe 18 (dezoito) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 4.500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:93A36E25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE SUSPENSÃO DO PP 11.2020

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020-CGL será **SUSPENSA** por falta da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE.

Autazes/AM, 28 de janeiro de 2020.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:19781160

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF, sob o número 04.477.642/0001-37, com endereço estabelecido na Rua Francisco Barroncas, 300 – Bairro Santa Luzia, neste município, por seu representante legal, Prefeito Municipal, o Senhor **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG 1360007-9 e CPF 633.049.612-91, residente e domiciliado neste município, no exercício das atribuições que legalmente lhes são conferidas por Lei, delega poderes específicos ao Secretário Municipal de Finanças, Senhor **LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU**, brasileiro, portador do RG 1661932-3 e CPF 768.085.992-20, nomeado mediante Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017, para assumir, conjuntamente com o Prefeito Municipal, as transações bancárias junto a todas a instituições bancárias que houver necessidade, estando apto e autorizado a: abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheque, autorizar débito em conta relativo e operações, efetuar resgate, aplicações financeiras, cadastrar, desbloquear a alterar senhas, efetuar saques em contas correntes, efetuar saques poupança, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas de aplicações financeiras e repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósitos, assinar juntamente com o Prefeito Municipal, na instituição bancária, em tudo o que fizer necessário ao fiel cumprimento do presente ato.

Autazes-AM, 02 de janeiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito de Autazes

DECRETO Nº 004-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre autorização para movimentação financeira das contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Autazes e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no exercício de suas competências, e em acordo com o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal - LOMA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor Secretário Municipal de Finanças, **LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU**, brasileiro, portador do RG 1360007-9 e CPF 633.049.612-91, nomeado mediante Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2020, conjuntamente com o Prefeito Municipal, a efetuar movimentação das contas bancárias referentes aos recursos da Prefeitura Municipal de Autazes – CNPJ 04.477.642/0001-37.

Art. 2º – A autorização que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

Abrir contas de depósito;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheque;
Autorizar débito em conta relativo e operações;
Efetuar resgate, aplicações financeiras;
Cadastrar, desbloquear e alterar senhas;
Efetuar saques em contas correntes;
Efetuar saques poupança;
Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
Efetuar transferência por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas de aplicações financeiras e repasse de recursos;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
Solicitar saldos/extratos de operações de créditos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para a mesma titularidade;
Encerrar contas de depósitos.

Art. 3º – Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças e investimentos, poderão ser solicitados individualmente.

Parágrafo Único: Para fins de efetivação da autorização de que trata este Decreto, a administração municipal procederá com a expedição do respectivo Ato Delegatório de Poderes.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, em: 02 de janeiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:84D067F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – CPL/BAE

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – CPL/BAE torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000, para abertura de envelopes do seguinte certame: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - CPL/BAE.**
Objeto: Contratação deEmpresa para Execução dos Serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais, do Município de Barreirinha/AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.
Data da abertura: 14/02/2020, às 10h:00min.
Base legal: Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser **ANALISADOS E RETIRADOS** na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, 242, CEP: 69.160-000 - Centro - Barreirinha/AM**,** das 08:00 horas às 12:00 horas, o valor da reprodução é de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.

BARREIRINHA/AM, 28 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:2A49E4CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-CPL/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E

DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes (Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Informática, Veículo, Materiais e Equipamentos Hospitalares), destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Barreirinha/AM, conforme Termo de Referência seus anexos e Proposta de Aquisição nº 11911.964000/1180-07 do Ministério da Saúde.
TIPO: "Menor preço por item";
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação do **Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 004/2020-CPL/PMB**, em favor das empresas vencedoras: **J S SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 01.177.822/0001-05,** para os itens 3, 7, 8, 12, 13, 16 e 17, no valor global de R$ 33.260,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta reais) e **R G XAVIER GUIMARÃES EIRELI, CNPJ Nº 32.969.749/0001-38,** para os itens 1, 2, 4, 5, 9, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 24, com o valor global de R$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 28 de janeiro de 2020.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:F5274D74

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E LICENCIADOS Nº 001/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E LICENCIADOS Nº 001/2020

O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSAO DOS SERVIDORES PUBLICO DO MUNICIPIO DE BARREIRINHA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.067.260/0001-09, situado na Rua Militão Dutra, n. 242, Centro, Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000 torna público para ciência de seus segurados, que será aberto o **RECADASTRAMENTO DE SEUS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E LICENCIADOS**, para atualização de dados cadastrais, conforme exigência da Lei n. 9717/1998, da Lei n. 10887/2004, da Portaria do MPS n. 204/2008 e da Orientação Normativa PS/SS n 002/2009.

1 DO OBJETO
1.1 Recadastramentos dos Aposentados, Pensionistas, Licenciados e seus dependentes, a fim de atualizar os dados cadastrais dos segurados do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Barreirinha.
.
2 DA FINALIDADE
2.1 O recenseamento tem a finalidade de atualizar os dados dos segurados para manter atualizada a base de dados do Regime Próprio Social do Município de Barreirinha/AM, bem como manter o Programa de melhoria da Qualidade do Banco de dados deste município em relação aos poderes Executivo, Legislativo, suas autarquias e fundações junto ao Ministério da Previdência.
2.2 Integração dos dados de recenseamento do RPPS municipal com o Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS do Ministério da Previdência Social através do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social SIPREV/Gestão.
2.3 Manutenção dos dados no Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS, conforme exigência da Lei nº 10.877/2004.

3 DO LOCAL E DATA DO RECADASTRAMENTO
3.1 O recadastramento ocorrerá entre os dias **02 à 31 de Março de 2020**, na Rua Coronel Domingos Dutra, s/n, Próximo Conselho Tutelar, Prédio do FAPESB – Centro - Barreirinha/AM, **de segunda a sexta das 08:00h as 13:00hs e 15:00h as 18:00h.**

4 DO RECADASTRAMENTO
4.1 O recadastramento será feito conforme as exigências do Ministério da Previdência e documentos elencados no presente edital.
4.2 Os aposentados, pensionistas e licenciados receberão o comprovante de recadastramento.

5 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS
5.1 Os segurados deverão comparecer no lugar indicado no item 3.1 deste Edital, munidos das cópias dos seguintes documentos, juntamente com os originais:
Estado Civil
CPF
PIS/PASEP
Cédula de Identidade (RG) ou equivalente
Copia da Carteira de Trabalho - CTPS
Titulo de Eleitor
Dados de Conta Corrente: extrato, contrato, cartão.
Comprovação de Endereço Atualizado:
Certidão de nascimento dos filhos, quando houver, menores de 14 anos ou deficientes;
Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver; Cartão de vacinação dos filhos menores ate 06 anos se for o caso; Comprovante de escolaridade dos dependentes ate 14 anos, se for o caso.
Procuração Publica específica do representante (se houver) com cópia do RG e CPF do responsável.
Laudo Médico que comprove a necessidade de Afastamento do Trabalho, acompanhado de exames.

6 DA OBRIGATORIEDADE
6.1 O Recadastramento é de caráter obrigatório para todos os aposentados, pensionistas e Licenciados e seus dependentes, do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Barreirinha – FAPESB.
6.2 Caso o servidor aposentado ou pensionista não compareça para o recadastramento, no período compreendido neste edital, terão seus proventos suspensos por tempo indeterminado até que o mesmo compareça ao FAPESB
e formalize seu recadastramento.
6.3 Na ocasião de Recadastramento será obrigatória a apresentação das copias dos documentos mencionados no item 5.1 deste Edital, acompanhados dos originais.

7 DO ATENDIMENTO ESPECIAL
7.1 O segurado que esteja impossibilitado de comparecer ao CENSO pelos motivos descritos no item 7.3, devera apresentar Atestado ou Relatório Medico junto a Comissão Responsável, que estará presente no local indicado no item 3.1 no período de recadastramento, podendo se fazer representar por procurador legal, com **procuração específica** para este ato, munido de seus documentos pessoais, copias e os originais.
7.2 O procurador do segurado devera comparecer ao Censo munido por **procuração publica especifica**, bem como com todos os documentos exigidos no item 5.1, referente ao recadastramento do segurado.
7.3 Os motivos permitidos para o não comparecimento pessoal do segurado são:

a) Internação em Hospital ou Clinica;
b) Repouso domiciliar mediante Atestado ou Relatório Médico;
c) Reclusão em ambiente prisional (neste caso, é necessário Declaração da Instituição Prisional);
d) Moléstia grave ou impossibilidade de locomoção;
7.4 O aposentado, pensionista e/ou Licenciado que estiver residindo em outro município e não puder comparecer ao local do Recadastramento deverá ser representada pelo seu Procurador através de **Procuração Publica especifica** munidos de copias dos documentos constantes no item 5.1 devidamente autenticado em cartório.

8 DAS SANÇÕES
8.1 O segurado que desobedecer a convocação para se submeter ao Recadastramento terá o pagamento de seus proventos ou pensão suspenso até que o mesmo venha a cumprir o seu dever de ser recadastrado.
8.2 O segurado recadastrado será responsabilizado pessoalmente pela exatidão das informações prestadas durante o Censo Previdenciário cadastral, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Barreirinha, 24 de Janeiro de 2020.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito

NAZARÉ LIMA REIS
Presidente do FAPESB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:B3E635DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2390/2018-PMB

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2390/2018-PMB

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 2390/2018-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha/AM e FAST COPI COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EIRELI, referente a Execução dos Serviços de Construção do Centro de Esporte e Lazer, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, iniciando-se em 01.02.2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0370.1.011-Construção, Ampliação ou Reforma de Quadras Poliesportivas. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/ 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Ordinários/ 0101-Recursos destinados a manutenção da Educação 25%/ 0106-Convênios.
RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.
AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 008/2018-CPL/PMB.
DA RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente Termo Aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do Contrato Original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

BARREIRINHA/AM, 27 de janeiro de 2020.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derik Jose dos Santos Belem
Código Identificador:91CD0D2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-FAPESB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 001/2017-FAESB, referente aos Serviços de Assessoria Contábil para atendimento as necessidades do**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA - FAPESB**.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de janeiro de 2020, estendendo-se até 22 de janeiro de 2020.
VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais) mensais, mediante apresentação de recibo de quitações e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03.00-Fundo Municipal**.** UNIDADE: 03.01-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA. PROJETO /ATIVIDADE: 09.272.0137.2.051-MANUTENÇÃO DO FAPESB. ELEMENTO: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0043-Previdenciário/Taxa Administrativa 2%.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Barreirinha/AM, 22 de janeiro de 2020.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derik Jose dos Santos Belem
Código Identificador:F33DF8F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-FMS

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 001/2017-FMS, referente aos Serviços de Assessoria Contábil para atendimento as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Barreirinha – FMS/BAE**.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de Janeiro de 2020, estendendo-se até 22 de Janeiro de 2021.
VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, mediante apresentação de recibo de quitações e certidões.
DOTAÇÃ ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03-Fundo Municipal. Unidade: 02-Fundo Municipal de Saúde de Barreirinha. Projeto/ Atividade: 10.301.0150.2.052-Encargos com Programas de Saúde. Elemento: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 100-Ordinários Saúde 15%.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Barreirinha/AM, 22 de janeiro de 2020.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derik Jose dos Santos Belem
Código Identificador:87E8F6CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-FMS

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 001/2017-FMS, referente aos Serviços de Assessoria Contábil para atendimento as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Barreirinha – FMS/BAE**.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de Janeiro de 2020, estendendo-se até 22 de Janeiro de 2021.
VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, mediante apresentação de recibo de quitações e certidões.
DOTAÇÃ ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03-Fundo Municipal. Unidade: 02-Fundo Municipal de Saúde de Barreirinha. Projeto/ Atividade: 10.301.0150.2.052-Encargos com Programas de Saúde. Elemento: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 100-Ordinários Saúde 15%.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Barreirinha/AM, 22 de janeiro de 2020.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derik Jose dos Santos Belem
Código Identificador:F9AED1AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°2794/2019 - PMB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2794/2019 - PMB

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do vigência do Contrato nº 2794/2019-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha/AM e F J SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LDTA, CNPJ Nº 20.226.529/0001-35, Contratação de Empresa para execução dos serviços de construção de 05 (cinco) escolas de 01(uma) sala em aldeias indígenas atender as necessidades e demandas da Prefeitura de Barreirinha/AM, cujas características, detalhamentos técnicos, quantidades, exigências, especificações e demais condições estão descritos no Projeto Básico e seus anexos.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado e por mais 120 (cento e vinte dias) dias o prazo de Vigência do Contrato, iniciando em 08/02/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 04-Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0240.1.006-Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51-Obras e Instalações. FONTE DE RECURSOS: 0107-Transferência do Estado.
AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 021/2019-CPL/PMB.
RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

Barreirinha/AM, 07 de janeiro de 2020.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derik Jose dos Santos Belem
Código Identificador:44C5FF4D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
RELATÓRIO ANUAL 2019 - OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT AM

RELATÓRIO ANUAL

OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM

Exercício 2019

Missão
"Estabelecer, por meio de seus procedimentos, a comunicação eficiente entre o cidadão, o público interno e a instituição".

Visão
"Ser reconhecida como ferramenta de gestão para melhoria dos serviços públicos, na defesa do interesse social e do zelo na Administração Pública".

MESA DIRETORA

Dr. Etã Pereira Castelo Branco
Presidente da Câmara

Ludberg Fernandes Barreira
Vice-Presidente da Câmara

Suzie Nascimento Nobre
1ª Secretária

Ciderjânio Farling Salvador da Costa
2º Secretário

OUVIDORIA
Jucivelton Dumont Cavalcante
Ouvidor da Câmara

APRESENTAÇÃO

Este relatório anual tem por objetivo apresentar as principais atividades realizadas pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Benjamin Constant no ano de 2019, bem como ser uma prestação de contas baseada nas demandas dos usuários, recebidas no ano em questão.

Além de conter informações sobre a Ouvidoria, o relatório faz uma breve análise das demandas registradas, lista as principais participações da Ouvidoria em eventos e traz algumas considerações do ouvidor sobre os temas de destaque ao longo do ano.

Durante o ano de 2019, foram poucas as manifestações em nosso sistema eletrônico, advindas dos canais de acesso disponíveis através do Formulário Eletrônico e o atendimento pessoal.

O tratamento de cada manifestação recebida, como a análise, a classificação e a elaboração da resposta é um trabalho conjunto da equipe da Ouvidoria, com a colaboração das áreas técnicas da Câmara Municipal.

Desse modo, consubstancia num importante instrumento do estado democrático de direito e colabora objetivamente para a efetividade da sua atividade administrativa.

A Ouvidoria norteia suas ações respeitando em qualquer situação os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, eficiência, entre outros.

Com a apresentação deste relatório, reafirma-se o compromisso da Ouvidoria com a transparência de suas atividades e a divulgação de seu trabalho.

CANAIS DE ATENDIMENTO

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Benjamin Constant-AM, disponibiliza ao cidadão os seguintes canais de comunicação:

- Telefone: (97) 3415-5913;

- Atendimento Pessoal no endereço desta Casa de Leis, Av. Castelo Branco, 951, Colônia II, nesta cidade;

- E-mail: ouvidoria.camarabconstant@gmail.com

- Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC, com formulário próprio que pode ser encontrado no portal da Câmara - http://camarabenjaminconstant.am.gov.br/;

- Formulário web, através do Portal da Câmara Municipal: http://camarabenjaminconstant.am.gov.br/

- O sistema Fala.BR através do endereço eletrônico: https://falabr.cgu.gov.br/publico/AM/BenjaminConstant/manifestacao/RegistrarManifestacao

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Ouvidoria é o elo que busca estabelecer, por meio de seus procedimentos, a comunicação eficiente entre o cidadão, o público interno e a instituição. Atua como um espaço de diálogo com escuta qualificada, legitimando o canal onde o cidadão tem voz e é ouvido, fortalecendo a relação entre o cidadão e a organização, a fim de promover a melhoria dos serviços oferecidos à sociedade e o aprimoramento de rotinas e processos de trabalho, além de contribuir para a prática de boa governança corporativa.

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Benjamin Constant-AM, foi criada em Agosto/2019 através da Resolução Legislativa nº 007/2019, como um instrumento de comunicação e participação do cidadão no aperfeiçoamento dos serviços prestados por esta Casa de Leis à sociedade.

A Ouvidoria será responsável pelo Acesso à Informação de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, denominado como Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que será um canal único e centralizado de recebimento de dúvidas, reclamações, sugestões, elogios, denúncias, representações, pedido de informações e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.

A Ouvidoria da Câmara coloca a disposição do cidadão 6 (seis) canais de comunicação, tais como: telefone, e-mail, atendimento pessoal, portal eletrônico, e-SIC e o Fala.BR.

Durante o ano de 2019, dois canais comunicação foram mais utilizados pelos cidadãos: sistema e-SIC e o atendimento pessoal.

O Sistema e-SIC foi quem mais recebeu manifestações dos cidadãos, com 13 (treze) manifestações durante o ano de 2019. Dentre todas as manifestações recebidas a solicitação de Legislações Municipais, foi a que mais se destacou com cerca de 80% das demandas recebidas. Sendo que todas as manifestações foram 100% respondidas dentro do prazo legal e muitas até mesmo de forma antecipada.

Esta Ouvidoria em Agosto/2019 participou do III Simpósio Nacional de Ouvidorias, na cidade de Manaus-AM, onde foi possível agregar vários conhecimentos, que puderam ser colocados em prática, além de certificar o Ouvidor desta casa, após participar do Curso de Formação e Capacitação de Ouvidores.

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Benjamin Constant fez adesão em Setembro/2019 à Rede Nacional de Ouvidorias, onde pudemos ter acesso a benefícios como o uso gratuito do e-Ouv (Fala.BR) e aos cursos oferecidos no âmbito doPrograma de Formação Continuada em Ouvidorias (PROFOCO).

Vale ressaltar que, dentre os vários desafios da Ouvidoria, criar a cultura de acesso ao site e registro das demandas por meio do link disponibilizado no portal eletrônico da Câmara Municipal, constitui um dos mais complexos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Benjamin Constant-AM, por meio de suas atividades diárias e constantes, desenvolve o papel de proporcionar espaço de cidadania, onde o cidadão pode registrar suas necessidades, na expectativa de resolução e atendimento. Ao buscarem nossa instituição, depositam sua credibilidade e contribuem com informações ao sistema.

Vale ressaltar, que apesar da tímida participação dos cidadãos neste importante meio de comunicação, a Ouvidoria da Câmara procurou se organizar e cercar-se dos mais importantes órgãos referenciados no setor.

Do que ficou exposto, verificamos que devemos criar meios para uma maior participação do cidadão neste importante meio de comunicação, para que o ano de 2020 seja muito mais participativo.

JUCIVELTON DUMONT CAVALCANTE
Ouvidor da Câmara Municipal

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:499F722D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes Pregões Presenciais:

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2020 - SRP
Objeto: "Eventual aquisição material Didático, através do sistema de registro de preço".
Tipo: Menor preço.
Data da abertura de envelopes: 11 de fevereiro de 2020. Hora: 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2020 - CPL
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público i-Educar, implantação de ferramentas administrativas integradas, portais de professor e serviços à comunidade escolar.
Tipo: Menor preço.
Data da abertura de envelopes: 11 de fevereiro de 2020. Hora: 15h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2020 - SRP
Objeto: Aquisição de Pão e Leite, em atendimento ao Programa de Inclusão Social e Cidadania – PISC, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Tipo: Menor preço.
Data da abertura de envelopes: 12 de fevereiro de 2020. Hora: 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2020 - SRP
Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo (papelaria, armarinho e cosméticos) destinados às oficinas realizadas através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo: Menor preço.
Data da abertura de envelopes: 12 de fevereiro de 2020. Hora: 10h00min

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra– CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 28 de janeiro de 2020.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:FD4C365B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO**a realização do**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 – CPL/PMBC,**que visa a **"Eventual Contratação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, barraca, telão, banheiros químicos e gerador de energia, para uso em diversos eventos a serem realizados no Município de Benjamin Constant, através do sistema de registro de preço".**

CONSIDERANDOa deliberação da Comissão Permanente de Licitação no**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 – CPL/PMBC;**

CONSIDERANDOa inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação**,** referente ao **Pregão Presencial N° 001/2020 – CPL/PMBC,** objetivando **Eventual Contratação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, barraca, telão, banheiros químicos e gerador de energia, para uso em diversos eventos a serem realizados no Município de Benjamin Constant, através do sistema de registro de preço,** em favor das empresas**: SILVANA GOMES DE SOUZA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº **10.581.280/0001-22**, totalizando **R$ 1.107.690,00 (Hum milhão cento e sete mil seiscentos e noventa reais);**
II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP).

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de janeiro de 2020.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito do Município de Benjamin Constant

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:495C8741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Objeto:Eventual Contratação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, barraca, telão, banheiros químicos e gerador de energia, para uso em diversos eventos a serem realizados no Município de Benjamin Constant, através do sistema de registro de preços.

Fornecedor: SILVANA GOMES DE SOUZA-ME. CNPJ Nº 10.581.280/0001-22, localizado na Av. Castelo Branco, n. 47, Bairro: Centro, Benjamin Constant/AM**.**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: **SILVANA GOMES DE SOUZA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº **10.581.280/0001-22**, totalizando **R$ 1.107.690,00 (Hum milhão cento e sete mil seiscentos e noventa reais),** para os itens: 01 a 28.
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 001/2020 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 001/2020 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 27 de janeiro de 2020.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 27 de janeiro de 2020, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:5DF09699

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2020, QUE PROIBI A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS

DECRETO N.º 024, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a proibição de comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou recipientes de vidro, em estabelecimentos comerciais e informais, durante as festividades organizadas pelo Município de Benjamin Constant- AM e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT – ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção e segurança dos participantes de todas as festividades organizadas pelo município de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO medidas necessárias no sentido de colaborar com a atuação da Polícia Militar, na garantia da segurança pública preventiva;

CONSIDERANDO que a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares em garrafas de vidros, pode causar lesões graves e situações de perigo a vida dos cidadãos, por aqueles que manuseiam recipientes de vidro.

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, por bares/restaurantes e vendedores ambulantes, acondicionadas em recipiente de **GARRAFAS DE**

VIDRO, CHURRASCO NO ESPETO E/OU QUALQUER OUTRO OBJETO PERFURO/CORTANTE, em todas as festividades organizadas pelo município de Benjamin Constant e em todo seu território.

Parágrafo único. A vedação na distribuição dos objetos citados no caput, tem sua abrangência, inclusive dentro do estabelecimento fixo, ou seja, dentro de todo e qualquer recinto, sendo o proprietário do local, sujeito as penalidades citadas no art. 2º.

Art. 2º Será imediatamente interditado os estabelecimentos ou pontos de venda (vendedores ambulantes) que estiverem descumprindo as normas estabelecidas neste Decreto, inclusive com consequente apreensão das mercadorias mediante a lavratura do Termo de Apreensão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant/AM, 27 de janeiro de 2020.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:1C4A19C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.310/2020 - CONTTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E ERRANTES

LEI MUNICIPAL No 1.310, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o controle da população de animais domésticos e errantes, proteção, cuidados, abandonos, posse responsável, vacinação, controle de zoonoses e, dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições expressas na Lei Orgânica do Município.
Faz saber que a Câmara Municipal de Benjamin Constant promulga e eu, Prefeito do Município de Benjamin Constant, Estado do Amazonas sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Esta Lei regulamenta ações de vigilância sanitária, controle e prevenção de zoonoses, controle da população de animais domésticos em situação de abandono, posse responsável e da promoção do bem-estar. Dispondo de meios para proteção a preservação e a promoção da saúde humana e animal.
Art. 2º São objetivos desta Lei:
I – garantir níveis básicos de cuidados para os animais, diminuindo as taxas de abandono, natalidade, morbidade, mortalidade e de controle das populações de animais errantes;
II – prevenir, reduzir e eliminar o abandono de animais em logradouros públicos, as causas de sofrimento físico e mental, possíveis causas de zoonoses, ataques e dos agravos causados pelos animais, a assegurar e promover o bem-estar animal;
III – promover a melhoria da qualidade do meio ambiente, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar público.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, infere-se por:
I – zoonose; a doença transmissível comum a homem e animal;
II – órgão sanitário responsável; o indicado pelo Poder Executivo Municipal;
III – animal doméstico; o animal que coabite com o homem;
IV – animal solto; o animal errante encontrado sem qualquer processo de contenção;
V – animal apreendido; o animal capturado por servidor do órgão sanitário responsável, considerando-se apreensão o transporte, o alojamento em dependências municipais de animais e a destinação final;
VI – alojamento municipal de animais; a dependência apropriada do órgão sanitário municipal para destinação e manutenção de animal apreendido;
VII – demais conceitos e providências tendo como base legislação nacional vigente.
Art. 4º Considerando a necessidade de fortalecimento e de articulação de ações que se destinam à vigilância dos fatores de risco relativos às zoonoses e acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública e ao controle de animais vetores, hospedeiros, reservatórios, amplificadores e portadores, visando garantir a prevenção, promoção e proteção à saúde humana e subsidiando os gestores no processo de planejamento e de tomada de decisão em tempo oportuno. Diante disso são objetivos das ações de controle da população animal:
I – preservar a saúde e o bem-estar da população humana do dano ou incômodo causado por animal sem dono;
II – prevenir, reduzir e eliminar as causas de sofrimento do animal.
Art. 5º São consideradas ações e serviços públicos de saúde voltados para a vigilância, a prevenção e o controle de zoonose e de acidentes causados por animais abandonados, animais peçonhentos e de relevância para a saúde pública:
I – desenvolvimento e execução de atividades, ações e estratégias relacionadas a animais de relevância para a saúde pública;
II – desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de educação em saúde visando à guarda ou à posse responsável de animais para a prevenção das zoonoses;
III – coordenação, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública, normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como notificação e investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;
IV – realização de diagnóstico laboratorial de zoonoses e identificação das espécies de animais, de relevância para a saúde pública;
V – recomendação e adoção de medidas de biossegurança que impeçam ou minimizem o risco de transmissão de zoonoses e da ocorrência de acidentes causados por animais abandonados, relacionados à execução das atividades de vigilância de zoonoses dispostas neste artigo;
VI – desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de controle da população de animais, que devam ser executadas em situações em situações excepcionais, em áreas determinadas, por tempo definido, para o controle da propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública;
VII – coleta, recebimento, acondicionamento, conservação e transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais para encaminhamento aos laboratórios, com vistas à identificação ou diagnóstico laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública;
VIII – gerenciamento de resíduos de serviços de saúde gerados pelas ações de vigilância de zoonoses de relevância para a saúde pública;
IX – eutanásia, quando indicado, de animais de relevância para a saúde pública;
X – recolhimento e transporte de animais, quando couber, de relevância para a saúde pública;
XI – recepção de animais vivos e de cadáveres de animais quando forem de relevância para a saúde pública;
XII – manutenção e cuidados básicos de animais recolhidos em estabelecimento responsável por vigilância de zoonoses pertencente ao Sistema Único de Saúde (SUS), observando normatização vigente quanto aos prazos estipulados de permanência do animal, quando houver;
XIII – destinação adequada dos animais recolhidos.
Art. 6º O Poder Executivo Municipal, fica autorizado a fomentar a implantação e o desenvolvimento de programas de controle populacional de cães e gatos.
§1º. Constituem ações de controle populacional de cães e gatos:
I – o controle reprodutivo das populações de cães e gatos abandonados, consubstanciado na adoção e de métodos de esterilização permanente;
II – a prevenção de zoonoses ou de especificas com vistas à redução da renovação populacional de cães e gatos através do aumento da expectativa de vida dessa população;

III – a implantação de programas educativos;
IV – a qualificação dos agentes.

Art. 7º O Poder Executivo promoverá através de suas secretarias, programas e campanhas publicitárias sobre conscientização a população sobre a posse responsável de animal doméstico, podendo, para tanto, celebrar parceria com entidade de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, empresas públicas ou privadas, entidades de classe e afins.
Art. 8º O material do programa a que se refere o art. Desta Lei conterá, entre outras informações, orientação sobre:
I – importância da vacinação de cão e gato;
II – zoonose;
III – cuidados e forma de lidar com o animal;
IV – problemas decorrentes do número excessivo de animais domésticos e importância do controle da natalidade;
V – esterilização;
VI – abandono e etc.
Art. 9º O Poder Executivo, através de suas secretarias dará publicidade a esta Lei, preferencialmente em forma de campanhas educativas e incentivará os estabelecimentos comerciais que desenvolvam atividades com animais, veterinários conveniados e as entidades de proteção aos animais a fazê-lo.
Art. 10. Será apreendido o animal:
I – solto em logradouro público ou local de livre acesso ao público;
II – submetido a maus-tratos por seu proprietário ou preposto deste;
III – com indícios de contaminação por raiva;
IV – com suspeita de contaminação por outra zoonose;
V – criado em condições inadequadas de vida ou alojamento;
VI – cuja criação ou uso seja vedado por esta Lei.
Parágrafo único – O animal apreendido em decorrência do que dispõe o inciso IV, deste artigo, somente poderá ser devolvido ao proprietário caso tenham sido eliminadas, conforme constatação, as causas de sua apreensão.

Art. 11. O animal apreendido, salvo em caso de maus-tratos ficará à disposição do proprietário ou de seu representante legal.
Art. 12. O animal apreendido e não resgatado pelo proprietário no prazo de 15(quinze) dias será encaminhado, a critério do órgão sanitário responsável, para:
I – adoção:
a) Esterilizados, vacinados, tratados, mediante prévia avaliação e emissão de parecer técnico de médico veterinário.
b) A doação poderá ser efetuada por entidades de proteção aos animais ou pelos órgãos municipais competentes.
II – eutanásia, em caso de:
a) Doença transmissível e incurável, não transmissível e não incurável, ferimento grave, clinicamente comprometido.
§1º. Os procedimentos previstos nos incisos I e II deste artigo, serão submetidos à supervisão do médico veterinário do órgão de controle de zoonoses.
§2º. O cão e o gato adotados serão castrados cirurgicamente;
§3º. Tratando-se de fêmea, poderá preferencialmente, adotar a vacinação antes da castração.
Art. 13. É obrigatória, em logradouro público, a colocação de coleira com plaqueta de identificação e guia adequada ao tamanho e porte do animal.
§1º. A condução de animal em logradouro público deverá ser feitas por pessoa cujas características de idade e força sejam suficientes para controlar os movimentos e contenção do animal.
§2º. O descumprimento do disposto no caput, sujeita o proprietário a multa no valor de 01 (uma) UFM – Unidade Fiscal do Município, por animal, dobrando em caso de reincidência.
Art. 14. O proprietário de cão e gato é responsável por manter estes animais em condições adequadas de alojamento, alimentação, saúde, higiene e bem-estar, e pela destinação adequada dos dejetos.
§1º. As condições de alojamento deverão impedir que o animal fuja ou agrida terceiro ou outro animal.
§2º. O descumprimento do disposto no caput, sujeita o proprietário do animal a:
I – intimação para regularização da situação em 15 (quinze) dias;
II – multa de 02 (duas) UFMs (Unidade Fiscal do Município), caso a irregularidade não seja sanada no prazo previsto no inciso I deste artigo:
III – multa prevista no inciso II, acrescida de 100% (cem por cento), a cada reincidência.
Art. 15. É terminantemente proibido abandonar animal em logradouro público e privado, sob pena de multa de 03(três) UFMs (Unidade Fiscal do Município).
Art. 16. O evento de comercialização de cão e gato dependerá, para iniciar suas atividades, de autorização do órgão municipal responsável.
Art. 17. É responsabilidade do proprietário ou do responsável pela guarda do animal o dano por ele provocado, exceto quando houver invasão de propriedade.
Art. 18. É obrigatória a instalação de placa de advertência em residência, em estabelecimento comercial ou em outro local que mantenha cão para guarda.
Art. 19. O proprietário de animal é obrigado a vacinar seu cão ou gato contra raiva, observado o prazo para a revacinação anual.
§1º. A vacinação de que trata o caput deste artigo, deverá ser feita gratuitamente pelo órgão público competente, em campanha anua.
§2º. O responsável pelo animal deverá guardar o certificado de vacinação para apresentação à autoridade competente sempre que solicitado.
§3º. Não sendo apresentado o comprovante de vacinação, o responsável será intimado a providenciar a vacinação dos animais no prazo de 20 (vinte) dias.
§4º. O comprovante de vacinação fornecido pelo órgão municipal responsável e a carteira emitida por veterinário particular serão utilizados para comprovação da vacinação anual.
Art. 20. Verificada a não observância e/ou infração a qualquer dispositivo desta Lei, independentemente de outras sanções cabíveis, previstas nas legislações estadual e federal, ficará o infrator sujeito a:
I – advertência;
II – multa;
III – interdição parcial ou total, temporária ou permanente, de locais e estabelecimentos;
IV – cassação de Alvará Sanitário;
V – apreensão do animal.
§1º. A multa prevista no inciso II, tem como referência UFM, sendo aplicada em dobro, na reincidência;
§2º. A aplicação de multa não exclui outras penalidades previstas em legislações vigentes no país;
§3º. As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas sem prejuízo de participação obrigatória em palestra educativa sobre posse responsável de animal doméstico;
§4º. O desrespeito ou desacato à autoridade fiscalizadora competente, ou ainda, o embaraço ao exercício de suas funções, sujeitará o infrator à penalidade de multa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
§5º. As infrações classificam-se em:
a) Leves: aqueles em que o infrator for primário;
b) Graves: aqueles em que forem verificadas circunstâncias agravantes, como reincidência;
c) Gravíssimas: quando for verificado, além de circunstâncias agravantes, a reincidência continuada.
§6º. A pena de multa seguirá a seguinte gradação:
a) Infração leve: de 01(uma) a 02 (duas) UFMs;
b) Infração grave: de 03(três) a 04 (quatro) UFMs;
c) Infração gravíssima: de 05(cinco) a 06 (seis) UFMs.
§7º. A aplicação das penalidades dispostas neste artigo, não isenta o responsável das despesas que decorreram do ato irregular.
Art. 21. O agente sanitário é responsável pela aplicação das penalidades previstas nesta Lei.
§1º. O agente infrator será notificado para ciência do auto de infração:
I – pessoalmente;
II – pelo correio, através de Aviso de Recebimento (AR);
III – por publicação de edital, se estiver em lugar incerto ou não sabido.
§2º. O infrator poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de recebimento do Auto de Infração.
§3º. A defesa será apreciada pelo órgão que expediu a infração e da decisão proferida caberá recurso à instância superior no prazo de 15(quinze) dias.
§4º. Caso as irregularidades não tenham sido sanadas, o órgão municipal deverá comunicar ao Ministério Público, a configuração da conduta de maus-tratos, arrolando a documentação expedida, visando

à aplicação das sanções penais cabíveis, conforme legislação federal vigente, que trata dos crimes ambientais.
Art. 22. Cabe ao proprietário, em caso de morte do animal, dispor do cadáver de forma adequada.
Art. 23. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias do Poder Executivo Municipal, ficando desde já autorizadas a abertura de crédito especial, e suplementação orçamentária, caso necessário.
Art. 24. Os valores arrecadados com as multas e outros advindos de sanções concernentes às penalidades e transgressões contra os animais, serão destinados ao Fundo Municipal do Direito dos Animais.
Parágrafo único – Fica autorizada a criação do Fundo Municipal dos Direitos dos Animais
Art. 25. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT- AM, em 09 de janeiro de 2020.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:F43518F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº SEMED002/2020.

PORTARIA Nº SEMED002/2020.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFITURA MUNICIPAL DE BERURI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando a necessidade de deslocamento do Senhor JOÃO BATISTA PEREIRA PICANCO, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Beruri, Estado do Amazonas, a Capital do Estado, para tratar assuntos pertinentes a sua pasta;
Considerando o final do exercício financeiro de 2019, e a preparação do Balanço Patrimonial da SEMED.
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, ao Senhor JOAO BATISTA PEREIRA PICANCO, RG nº. 0961919-0/SSP-AM CPF nº. 346.167.303-10 Secretário Municipal de Educação e Cultura de Beruri, Estado do Amazonas, a viajar a Capital do Estado, no período de 13 a 17 de janeiro de 2020, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
13/01/2020	05:30	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CAPITAL DO ESTADO/MANAUS, POR VIA FLUVIAL.
14/01/2020	08:00	ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE EM MANAUS – DAR ENCAMINHAMENTO DO FECHAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
15/01/2020	08:00	ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE EM MANAUS – DAR ENCAMINHAMENTO DO FECHAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
16/01/2020	08:00	ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE EM MANAUS – DAR ENCAMINHAMENTO DO FECHAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
17/01/2020	18:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor JOAO BATISTA PEREIRA PICANCO, a importância de R$ 1.075 (HUM MIL E SETENTA E CINCO REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 05 (cinco) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 10 de janeiro de 2020.

MANUEL PINHEIRO FEITOSA
Vice-Prefeita/Prefeito Municipal de Beruri-AM, em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri.

Ciente:

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:FABB6E29

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Boca do Acre Modalidade: Chamada Pública nº 001/2020 Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE-AM**. Data de Abertura: 18/02/2020 às 09h00min Local: Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre/AM. O edital poderá ser solicitado no e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com Boca do Acre-AM, 28 de Janeiro de 2020. JANAÍNA SANTOS DA SILVA Presidente da CPL/PMBA.

Boca do Acre/AM, 28 de Janeiro de 2020.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:AD38BA5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS n° 005/2019 - CPL. TERMO DE CONTRATO Nº: 006/2019.**ASSINATURA:** 28 de Janeiro de 2020 **VIGENCIA:** 90 (noventa) dias. **PARTE CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Caapiranga, CNPJ: n° 04.6258.046/0001-00. **PARTE CONTRATADA**: **CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrito no CNPJ n° 05.193.500/0001-00. **OBJETO: "REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS" VALOR**: **R$ 814.192,03 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E**

TRES CENTAVOS) Unidade Orçamentaria 02.04.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atividade-12.361.0062.1.003 – CONSTRUÇÃO/AMP. E/ OU REST. DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Natureza de Despesas 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Termo de Convenio **N° 08/2019.**

Caapiranga/AM, 28 de Janeiro 2020**.**

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:A1DE5D0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 – CMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 03/2020 – CPL/CMC

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA, Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.317.990/0001-11, com sede na Avenida Botinelly, s/n, Centro, Canutama/AM, por intermédio desta Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 79/2019, de 20.09.2019, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 – CPL/CMC**, no dia 28 de Janeiro de 2020, ás 09:10min, objetivando a "***A COMPRA DE FARDAMENTO PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA, MENOR PREÇO GLOBAL***."
Encontra-se disponíveis aos interessados na Comissão de licitação em forma digital, no prédio da Câmara Municipal de Canutama/AM, na Avenida Botinelly, s/n, Centro, Canutama/AM, de segunda a sexta, de 08h00min ás 13h00min.

Canutama/AM, 24 de Janeiro de 2020.

JANAINA PAIVA DE ALMEIDA
Pregoeira da Câmara Municipal
Portaria nº 79/2019, de 20.09.2019

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:A3738470

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 90/2019.

PORTARIA Nº 90/2019 – GAB/PCMC.
A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar o senhor **JOSÉ VALDELI BRANDÃO MOREIRA**, da função comissionada de ASSESSOR ESPECIAL da Câmara de Vereadores de Canutama.
Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 12/2019**, de 02.01.2019.
Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.
GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.
VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:92E28A01

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 91/2019

PORTARIA Nº 91/2019 – GAB/PCMC.
A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar o senhor **DAMIÃO MAIA GALVÃO**, da função comissionada de ASSESSOR ESPECIAL da Câmara de Vereadores de Canutama.
Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 13/2019**, de 02.01.2019.
Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.
GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.
VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:65EE7E75

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 92/2019

PORTARIA Nº 92/2019 – GAB/PCMC.

A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ÉRICO FURTADO DA SILVA E SILVA**, da função comissionada de ASSESSOR ESPECIAL da Câmara de Vereadores de Canutama.
Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 16/2019**, de 02.01.2019.
Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:756E4D0A

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 93/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JORDELÂNDIO RODRIGUES TEIXEIRA**, da função comissionada de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara de Vereadores de Canutama.
Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 23/2019**, de 07.01.2019.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:172E152D

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 94/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama, Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a senhora **YEDA DE SOUZA ALMEIDA**, da função comissionada de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO da Câmara de Vereadores de Canutama.
Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 24/2019**, de 07.01.2019.
Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.
GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.
VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:AB0C265C

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 95/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
]Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a senhora **CRISTIANE DA SILVA DE SOUZA**, da função comissionada de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara de Vereadores de Canutama.
Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 26/2019**, de 07.01.2019.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:E93008C3

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 96/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar o senhor **FRANSCISCO ALVES DA COSTA**, da função comissionada de ASSESSOR ESPECIAL da Câmara de Vereadores de Canutama.
Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 44/2019**, de 20.04.2019.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:D4FA6911

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 97/2019

PORTARIA Nº 97/2019 – GAB/PCMC.
A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ADRIANA LYRA DE OLIVEIRA**, da função comissionada de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara de Vereadores de Canutama.
Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 53/2019**, de 02.05.2019.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:DA28E0C6

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 98/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **FRANCISCO DA SILVA E SILVA**, da função comissionada de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara de Vereadores de Canutama.
Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 81/2019**, de 21.10.2019.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:689A8BA4

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 99/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **RIAN DE PAIVA PERES**, da função comissionada de ASSESSOR DE GABINETE da Câmara de Vereadores de Canutama.
Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 82/2019**, de 01.11.2019.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:6BFFCE84

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 100/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **RAIMUNDO RODRIGUES SANTOS**, da função gratificada de CHEFE DO SETOR PESSOAL da Câmara de Vereadores de Canutama.
Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 27/2019**, de 14.01.2019.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:F910738B

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 101/2019

PORTARIA Nº 101/2019 – GAB/PCMC.
A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **OCIMAR AMARO DA SILVA** , da função gratificada de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO da Câmara de Vereadores de Canutama.
Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 28/2019**, de 14.01.2019.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:00791C21

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 102/2019

PORTARIA Nº 102/2019 – GAB/PCMC.
A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **LUÍS CARLOS TORRES DE OLIVEIRA**, da função gratificada de ENCARREGADO DO SETOR DE LIMPEZA da Câmara de Vereadores de Canutama.
Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 35/2019**, de 01.03.2019.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:5D633B62

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
PORTARIA Nº 103/2019

PORTARIA Nº 102/2019 – GAB/PCMC.
A Presidente da Câmara Municipal de Canutama, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o Art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Considerando o Art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar o senhor **LUÍS CARLOS TORRES DE OLIVEIRA**, da função gratificada de ENCARREGADO DO SETOR DE LIMPEZA da Câmara de Vereadores de Canutama.
Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 35/2019**, de 01.03.2019.

Art. 3º - Cumpra-se, Registre e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANUTAMA-AM, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

VER. JOELIA DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Canutama

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:17F86328

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 009/2020.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 009/2020.

Prorroga a Concessão de Diárias a Servidora em Comissão da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providências;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **Zonaira Carvalho Pereira,** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Incisos XIX e XXX do Regimento Interno da Câmara

Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 26, 27 e 28 e seguintes da Lei Complementar nº 001-2015 de 29.05.2015, em seus artigos 71 Inciso II e 77 § único.
Considerando a necessidade de a Servidora **PERMANECER** na Capital do Estado do Amazonas, conforme acima pautado.

RESOLVE:

I – Estando Designada a Servidora em Comissão da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, a Senhora **ANNE CAROLINE DA SILVA RODRIGUES** portadora de RG nº 2531143-3 SESEP-AM e CPF nº 976.201.732-34, para participar na Capital do Estado do Amazonas, no Escritório de Contabilidade da Empresa RECORD-Contabilidade e Processamento Ltda., para receber orientações pertinentes para fins de consolidação do **"BALANÇO FINANCEIRO DE 2019"** fica prorrogado o período de concessão de **29.01.2020 à 30.01.2020.**
II – Para custear as despesas da supracitada servidora com os amparos legais da Lei Municipal nº1. 121 de 2016 § 1º Inciso II Letra "A" fica concedido o direito de receber 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 400,00(quatrocentos reais) perfazendo um valor de R$800,00 (oitocentos reais). A presenta Portaria tem sua validade reconhecida e o seu período de vigência fica em consonância com as determinações da Presidência deste Poder.
III – Esta Portaria terá sua validade reconhecida na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 28 de janeiro de 2020.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:8426CD51

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 - CML** para **AQUISIÇÃO, POR MENOR PREÇO, DE EQUIPAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM - ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira oficial e equipe de apoio, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 - CML** a empresa: **INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.337.524/0001-06, para o item **01** com valor global de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira oficial.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, 29 de janeiro de 2020.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:D370DD30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020

Espécie: Termo de Contrato nº 003/2020.
Objeto: Aquisição, por menor preço, de equipamentos da tecnologia da informação e da comunicação para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Carauari/AM - através de emenda parlamentar.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: Info Store Computadores da Amazônia Ltda.
Valor do Contrato: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Programa de Trabalho: 12.361.0062.2010.0000 - Funcionamento do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.35 - Equipamentos e material permanente / Equipamentos de processamento de dados.
Fonte: 031 – SEDUC
Modalidade de seleção das propostas: Pregão Presencial nº 061/2019.
Vigência da contratação: 29/01/2020 a 28/05/2020.
Carauari/AM, 29 de janeiro de 2020.
BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:D7743DB4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2020 - CME

RESOLUÇÃO CME Nº. 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Concede a não autorização de qualquer escolar a se responsabilizar por aluno ouvinte nas turmas que não corresponde a Educação infantil na faixa etária de idade correspondente ou em série regular que não seja a série em que o aluno esteja cursando. Com o Decreto de Criação nº 118 de 13 /08/1999.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAREIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem: Lei Orgânica do Município de Careiro; Lei de Criação do Conselho Municipal de Educação, nº. 251 de 06 de março de 1998, e Lei Municipal n. 252, de 06 de março de 1998.
RESOLVE:
Art.1º - Concede a não autorização de qualquer escolar a se responsabilizar por aluno ouvinte nas turmas que não corresponde a Educação infantil na faixa etária de idade correspondente ou em série regular que não seja a série em que o aluno esteja cursando. Tanto para as Escolas Públicas e Privadas.
Art. 2º - Aprovar o Regimento Escolar nos termos em que foi elaborado.
Art. 3º - Aprovar o Calendário Escolar do Ano Letivo 2020.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência do Conselho Municipal de Educação, em Careiro, aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

APARECIDA VIEIRA COELHO
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Portaria nº 283/2019

CONSELHEIROS

Aparecida Vieira Coelho, Carlos Jardel VieirA Salgado, Elizangela Maria MAia de Almeida, Antonio Marcio Batista de Souza, Liliane Santos Duarte, Hosane Henrique Lucas de Souza Franscinei Ferreira de Souza, Mara Alves de Lima, Maria Francisca Costa de Souza, Marcos da Silva Guimarães e Rosa HelenA, Eliabe Bota de Souza, Rosa Helena Leite da Silva, Francisnei Ferreira de Souza, Rafaela Cascaes de Souza, Suzzianne Seixas de Almeida, Marcos Alexandre Dos Santos.

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:EB71053F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 014/2020-CMC DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020-CPL/CMC

1.ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 014/2020-CMC celebrado em 29/01/2020.
2.PARTES: CÂMARA MUNICIPAL COARI - CMC e a empresa R F DE OLIVEIRA DOS SANTOS EIRELI-ME CNPJ Nº 30.214.655/0001-23.
3.OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviços de Locação de Veículos, sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos.
4. VALOR: R$ 492.360,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais).
5. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 11 (onze) meses.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: 01.01- CAMARA MUNICIPAL DE COARI Classificação Programática: 1 01.031.0001. 2.001- Manutenção e Funcionamento da Câmara Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Recursos Próprios.

Coari, 29 de janeiro de 2020.

R F DE OLIVEIRA DOS SANTOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 30.214.655/0001-23
Contratada

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari
Contratante

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:4D1B05BA

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N.001/2020-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Administrativo nº 006/2020-CMC, a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral deste Poder Legislativo. Resolve,**ADJUDICAR** o único item, perfazendo o valor total de **R$ 82.596,70 (oitenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos**) à Empresa ORION SERVIÇOS TECNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.254.636/0001-89, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Carta Convite Nº 001/2020-CMC, tipo menor preço global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO** de empresa com a proposta mais vantajosa para a execução de serviços de pintura geral, e reparos nos sistemas elétricos, hidráulicos, esgotos e cobertura da sede da Câmara Municipal de Coari/Am, contemplando o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme Termo de Referência ANEXO I, projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora, no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, comparecerem na sede deste Poder Legislativo para assinatura da Carta de Contrato.

Coari, 28 de Janeiro de 2020.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:EE7410A8

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DE CARTA CONTRATO NO 004/2020-CMC

Valor: **R$ 82.596,70** (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, sob CNPJ: n. 04.262.366/0001-90, Contratante, **ORION SERVIÇOS TECNICOS EIRELI CNPJ: 28.254.636/0001-89**, como contratada.
Objeto: Contratação de empresa com a proposta mais vantajosa para a execução de serviços de pintura geral, e reparos nos sistemas elétricos, hidráulicos, esgotos e cobertura da sede da Câmara Municipal de Coari/Am, contemplando o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme Termo de Referência ANEXO I, projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, da Carta Convite 001/2020-CMC.
Vigência: 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de serviço emitida pela contratante.
Fundamentação Legal: A presente Carta Contrato reger-se-á pela legislação aplicável à espécie e, ainda, pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, especialmente a da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: As despesas referentes à execução da presente Carta Contrato, correrão à conta: **1**.01.031.0001.2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações do orçamento da Câmara Municipal de Coari do presente exercício.

Coari –AM , 29 de janeiro de 2020.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari
CNPJ: N. 04.262.366/0001-90
Contratante

ORION SERVIÇOS TECNICOS EIRELI
Representante Legal
CNPJ: 28.254.636/0001-89
Contratado

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:0A40602F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 004/2020
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 004/2020 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

ESPECIE: Termo de Contrato N. 004/2019 oriundo da inexigibilidade Nº 001/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS E SOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA SOLANGE ALMEIDA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE

LEGAL, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO "FESTA DO AÇAÍ".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13, inciso VI c/c Art. 25, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

VALOR GLOBAL de **R$ 170.000,00(cento e setenta mil reais),** sendo pago em **3 (três) parcelas**, sendo **20%** (vinte por cento) no ato de assinatura do contrato, **20%** (vinte por cento) após 30 dias da assinatura do contato e os **60%** (sessenta por cento) restantes, **02 (dois)** dias úteis antes do evento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão: 02.07.01 – Sec. Municipal de Cultura
Dotação Orçamentária: 13.122.0011.2024 - manutenção da Sec. Municipal de Cultura
Elemento de Despesas: 33.90.39 - outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato administrativo terá o prazo de vigência atrelado à duração do evento e à conclusão das apresentações, findo tão logo cessem as obrigações artísticas contratadas e pessoa física representante.

Codajás, 27 de janeiro de 2020.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:40181A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/CML/CODAJÁS/AM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 006/2020/CML/CODAJÁS, no dia 14 de fevereiro de 2020, às 15:00h objetivando **"Registro de Preço para aquisição de bens de informática para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 29/01/2020 a 13/02/2020, localizada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás/AM, 29 de janeiro de 2020.

RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:D1297661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 007/2020/CML/CODAJÁS, no dia 14 de fevereiro de 2020, às 10:00h objetivando **"Registro de Preço para eventual aquisição de cadeira odontológica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 29/01/2020 a 13/02/2020, localizada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás/AM, 29 de janeiro de 2020.

RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:A0ED4792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020, ORIUNDO DA CONVITE Nº 004/2019/CML/CODAJÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020, ORIUNDO DA CONVITE Nº 004/2019/CML/CODAJÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020

ESPECIE: Termo de Contrato nº 005/2020, oriundo da CARTA CONVITE nº 004/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e KYRIOS OBRAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

OBJETO: Reforma e Construção de Cobertura Metálica da Quadra de Murituba no Município de Codajás.

VALOR GLOBAL: R$ 325.830,33 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e trinta e três centavos)

Codajás/AM, 24 de janeiro de 2020.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:F9A3CAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 004/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Convite nº **004/2019**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:
I - ADJUDICAR à empresa:

KYRIOS OBRAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI o valor global de R$ 325.830,33 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e trinta e três centavos);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Convite nº 004/2019**, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, tendo por objeto **"Reforma e construção de cobertura metálica da Quadra de Murituba, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás/AM, em 24 de janeiro de 2020.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:F8AB5D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2020, ORIUNDO DA CONVITE Nº 005/2019/CML/CODAJÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2020, ORIUNDO DA CONVITE Nº 005/2019/CML/CODAJÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2020

ESPECIE: Termo de Contrato nº 006/2020, oriundo da CARTA CONVITE nº 005/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e KYRIOS OBRAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

OBJETO: Reforma da Escola Vitorino Lúcio Barbosa no Município de Codajás.

VALOR GLOBAL: R$ 91.990,73(noventa e um mil, novecentos e noventa reais e setenta e três centavos).

Codajás/AM, 27 de janeiro de 2020.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:7AAFC4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 005/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Convite nº **005/2019**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:
I - ADJUDICAR à empresa:

KYRIOS OBRAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI o valor global de R$ 91.990,73(noventa e um mil, novecentos e noventa reais e setenta e três centavos);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Convite nº 005/2019**, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, tendo por objeto **"Reforma da Escola Vitorino Lúcio Barbosa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás/AM, em 27 de janeiro de 2020.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:B5F0F5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2020, ORIUNDO DA CONVITE Nº 006/2019/CML/CODAJÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2020, ORIUNDO DA CONVITE Nº 006/2019/CML/CODAJÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2020

ESPECIE: Termo de Contrato nº 007/2020, oriundo da CARTA CONVITE nº 006/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e KYRIOS OBRAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

OBJETO: Reforma da Escola Municipal de Murituba no Município de Codajás.

VALOR GLOBAL: R$ 102.400,12(cento e dois mil, quatrocentos reais e doze centavos).

Codajás/AM, 28 de janeiro de 2020.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:38DCEBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 006/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Convite nº **006/2019**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:
I - ADJUDICAR à empresa:

KYRIOS OBRAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI o valor global de R$ R$ 102.400,12(cento e dois mil, quatrocentos reais e doze centavos);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Convite nº 006/2019**, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, tendo por objeto **"Reforma da Escola Municipal de Murituba para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Codajás"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás/AM, em 28 de janeiro de 2020.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:A9A564ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019/CML/CODAJÁS

3º AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 031/2019/CML/CODAJÁS, no dia 17 de fevereiro de 2020, às 15:00h objetivando **"Contratação de Empresa especializada em serviços jurídicos de Assessoria e Consultoria junto à Receita Federal, com finalidade de desoneração, compensação e encontro de contas".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 29/01/2020 a 14/02/2020, localizada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais)

Codajás/AM, 29 de janeiro de 2020.

RICARDO ELIAS DE ALENCAR NEVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:B6BC24BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003-2019-SALDO ARP 009-2018-PP Nº 011-2018-SRP

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO DO SALDO DA ARP 009/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-SRP.
DATA DA ASSINATURA: 17 SETEMBRO DE 2019.
PRAZO ADITIVADO: 40 (QUARENTA) DIAS DE 18.09.19 A 27.10.2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ENVIRA E A EMPRESA MULT GRAF, INDÚSTRIA GRAFICA, EDITORA E COMERCIO EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-SRP.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:839F7369

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 001-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2020

Objeto: A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de GUAJARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11 de fevereiro** do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Turíbio de Oliveira, s/nº, Centro. Licitação na modalidade CONVITE, destinada a selecionar a melhor proposta para aquisição de mobiliário escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital no endereço citado acima, no horário de expediente, das 08:00 h às 13:00 horas, em dias úteis.

Guajará – AM 29 de janeiro de 2020.

JOSE TELES SARAIVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:78848C25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações c/c Decreto nº 9412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2019 para Contratação de empresa para elaboração e manutenção do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Humaitá, pelo período de 12 (Doze) Meses, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência, conforme documentos que integram.

Empresa: DPA CONTABILIDADE
CNPJ nº 11.117.078/0001-07
Valor Global: R$ 6.000,00
Fund. Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação: 3.3.90.39.00
Data: 28.01.2019.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

REGINALDO SANTOS MACIEL
Presidente da CPL

JERBESON VIEIRA DOS SANTOS
Secretário da CPL

ROSICLEIA LIMA LEITE
Membro da CPL

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:4DDC81B9

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E VALORES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 018/2019 - CONVITE N° 009/2019

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E VALORES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 018/2019 - CONVITE N° 009/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM

Contratado: FRANCISCO DAMAZIO DE LIMA
CNPJ Nº 27.191.913/0001-99

OBJETO(1): Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 018/2019, por igual período, ficando a vigência deste contrato do dia 01 de fevereiro de 2020 até o dia 01 de fevereiro de 2021, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

OBJETO(2): Fica acrescido ao Contrato n° 018/2019, a partir de 1º de fevereiro de 2020, o seguinte: a) Aumenta a equipe técnica, para melhor atender a Escola do Legislativo e o Procon do Legislativo; b) Aumenta os serviços que ora são executados pelos atuais integrantes da Equipe Técnica, especialmente para melhor atender a Escola do Legislativo e o Procon do Legislativo; e c) Acrescenta 7,5% do valor mensal do contrato, ou seja, aumenta e estabelecer o valor de R$ 7.202,50 (sete mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos) mensais pelos serviços a serem prestados, que por 12 meses totaliza R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

VALOR: Fica estabelecido o valor global do Contrato n° 018/2019, considerando a prorrogação com acréscimo, em R$ 86.430,00 (Oitenta e Seis mil quatrocentos e trinta reais), devendo tal montante ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 7.202,50 (sete mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos) cada parcela.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II c/c art. 65, § 1º da Lei de Licitações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Humaitá-AM, em 22 de janeiro de 2020.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:0474102D

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E VALORES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 015/2019 - CONVITE N° 006/2019

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E VALORES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 015/2019 - CONVITE N° 006/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM

Contratado: MIGUEL ARCANJO DE JESUS CAMPOS DE MORAIS
CNPJ Nº 28.207.789/0001-75

OBJETO(1): Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 015/2019, por igual período, ficando a vigência deste contrato do dia 01 de fevereiro de 2020 até o dia 01 de fevereiro de 2021, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

OBJETO(2): Fica acrescido ao Contrato n° 015/2019, a partir de 1º de fevereiro de 2020, o seguinte: a) Aumenta a potência do motor da lancha, para no mínimo 60hp, para melhor atender a câmara dos vereadores do município de Humaitá-AM b) Aumenta os serviços que ora são executados pelos atuais integrantes da Equipe, especialmente para melhor atender a Câmara de Vereadores do Município de Humaitá-AM c) Acrescenta 16,5% do valor mensal do contrato, ou seja, aumenta e estabelecer o valor de R$ 6.757,00 (Seis mil Setecentos e cinquenta e sete reais) mensais pelos serviços a serem prestados, que por 12 meses totaliza R$ 81.084,00 (Oitenta e um mil e Oitenta e quatro reais), conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

VALOR: Fica estabelecido o valor global do Contrato n° 015/2019, considerando a prorrogação com acréscimo, em R$ 81.084,00 (Oitenta e um mil e Oitenta e quatro reais), devendo tal montante ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 6.757,00 (Seis mil Setecentos e cinquenta e sete reais) cada parcela.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II c/c art. 65, § 1º da Lei de Licitações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato.

Humaitá-AM, em 22 de janeiro de 2020.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:EDC5FAF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2020-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 08 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, ROSALINA SILVA DE FARIAS, AO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando solicitação constante do Ofício nº 012/2019 de 06 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR a cessão da Servidora **ROSALINA SILVA DE FARIAS**, Mat.: 3302, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo período de 01(um) ano, a contar de 02.01.2020, com ônus para o órgão de origem (Prefeitura).

Parágrafo Único – A servidora a que se refere o Art. 1º. desta Portaria, exercerá suas funções junto à 2ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá-AM.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AA990D2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2020-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 08 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, MARIA NATÁLIA GONÇALVES DE ALMEIDA, AO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando solicitação constante do Ofício nº 014/2019 de 06 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR a cessão da Servidora **MARIA NATÁLIA GONÇALVES DE ALMEIDA**, Mat.: 2067, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo período de 01(um) ano, a contar de 02.01.2020, com ônus para o órgão de origem (Prefeitura).

Parágrafo Único – A servidora a que se refere o Art. 1º. desta Portaria, exercerá suas funções junto à 2ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá-AM.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ED8079CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2020-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 08 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, KLELNYR LOBO COSTA, A 1° PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando solicitação constante do Ofício nº 012/2019 de 06 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR a cessão da Servidora **KLELNYR LOBO COSTA**, Mat.: 3996, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo período de 01(um) ano, a contar de 02.01.2020, com ônus para o órgão de origem (Prefeitura).

Parágrafo Único – A servidora a que se refere o Art. 1º. desta Portaria, exercerá suas funções junto à 1ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá-AM.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:19B45E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2020-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 27 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº. 192/2020-GAB.PREF. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - **ANULAR** em todos os seus artigos, a Portaria nº. 192/2020-GAB.PREF. de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:53D172C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2020-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 27 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA CESSÃO DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO, EVANDRO PEREIRA DE FREITAS, AO CARTÓRIO DA 17ª ZONA ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO solicitação constante do ofício nº. 610/2019-TRE/REQ/GAPRES, de 22 de novembro de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da Cessão do Servidor **EVANDRO PEREIRA DE FREITAS**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – com lotação no cartório da 17ª Zona Eleitoral de Humaitá-AM, por 01 (um) ano, a contar de 01.01.2020, com ônus para o órgão de origem (Prefeitura).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:546186DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2020-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de janeiro de 2020

DISPÕE DO DESLIGAMENTO DA PENSIONISTA MARIA IZABEL DOS SANTOS FORMIGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

Considerando o Requerimento do Sr. RAIMUNDO NONATO IVO FORMIGA, 07 janeiros de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o **DESLIGAMENTO** da Pensionista da Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, da Sra. **MARIA IZABEL DOS SANTOS FORMIGA**, por motivo de Falecimento.

Art. 2º - Determine-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações pertinentes ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CEBA108F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2020-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 27 de janeiro de 2020.

DISPÕE DA CESSÃO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, JUCINARA MORAES, AO CARTÓRIO DA 17ª ZONA ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO solicitação constante do ofício nº. 605/2019-TRE/REQ/GAPRES, de 21 de novembro de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da Cessão da Servidora **JUCINARA MORAES**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – com lotação no cartório da 17ª Zona Eleitoral de Humaitá-AM, por 01 (um) ano, a contar de 01.01.2020, com ônus para o órgão de origem (Prefeitura).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:14EB2C0C

HUMAITÁPREV
36ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2020

36ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2020
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia nove janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas

e trinta minutos na sala dos conselheiros na sede do HUMAITAPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros (as): Aldemi de Oliveira Costa - Presidente, Renata do Socorro Leal Nina, Rosicleia Lima Leite, Marcos Roberto e João Leite de Almeida. Dando início o senhor presidente declara aberta a reunião com a análise do Demonstrativo do Repasse e Recolhimento das Contribuições com Base na Folha de Pagamento - Exercício 2019, conforme informações do financeiro do Humaitaprev a primeira parcela do acordo com a Prefeitura Municipal de Humaitá no valor de R$ 190.840,28 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) foi paga no dia 03/01/2020, com isso a Prefeitura Municipal de Humaitá encontra-se em dias com repasse. Porém, continua sem certidão CRP devido ao atraso do repasse da Companhia de Saneamento Básico de Água – COHASB no valor total de R$ 96.755,86 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), visto que é uma autarquia vinculada com o Município. Analisado o Demonstrativo Analítico dos Investimentos de dezembro de 2019 constatou-se um rendimento no valor de R$ 73.737,57 (setenta e três mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos) no Banco do Brasil e o valor de R$ 312.356,92 (trezentos e doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) na Caixa Econômica Federal, totalizando o valor de R$ 386.094,49 (trezentos e oitenta e seis mil e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos). Concluindo o ano de 2019 com um rendimento de R$ 3.029.535,03 (três milhões, vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos). O Instituto finalizou o ano de 2019 com o saldo de R$ 30.260.598,92 (trinta milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Até o dia 08/01/2020 o Instituto tem em conta o valor total de R$ 30.327.221,36 (trinta milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos). Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às dez horas e trinta minutos, e para constar eu Renata do Socorro Leal Nina, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

MARCOS ROBERTO
Vice-Presidente

RENATA DO S. LEAL NINA
Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

ROSICLEIA LIMA LEITE
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:36E87D2A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 002/2018 (*)
onde se lê: Data 13/12/2019
leia-se: Data 16/12/2019.
(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 31 de dezembro de 2019. Diário nº 2518, página nº 30.

Ipixuna, 02 de Janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:88632C5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 076, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

APROVA projeto e concede autorização para implantação de um Loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL SONHO MEU e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM**, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o cumprimento do prazo para apresentação dos documentos indispensáveis previstos na análise da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a implementação de um Loteamento denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL SONHO MEU**, objeto do Processo Administrativo nº **117/2019** – SEMINF/PMI, Licença Prévia de Projeto – **L.P.P Nº 065/2019**, Certidão de Viabilidade Ambiental **nº 1354/2019 – SEMADS**, Certidão de uso de Solo **nº 012/2017-SEHARF.**

CONSIDERANDO finalmente que o Projeto referente ao citado **Loteamento** é de relevância para o desenvolvimento socioeconômico deste município.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, em pleno teor, as atividades do Loteamento Residencial denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL SONHO MEU**, com área total de **25.000,00 m²** (Vinte e Cinco Mil Metros Quadrados), situado na **RODOVIA MANOEL URBANO, KM 10 S/N, IRANDUBA-AM**. Coordenadas Geográficas: **LATITUDE "S 03 11'43.39" // LONGITUDE: W 60º 09'38.15"**

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 26 de Novembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador:802F1E9A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0826, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA membro, em substituição, para a composição do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, c/c o artigo 2º da Lei Municipal n. 286, de 23 de dezembro de 2014, e
CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 021/2020 – IMPREVI, onde é solicitada a substituição do senhor JOAQUIM LIMA FILHO, integrante Titular do Conselho Fiscal daquela Autarquia; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam DESIGNADAS as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, para o período de 01.01.2020 a 31.01.2021:
I - Titular:
HUMBERTO DA SILVA AMAZONAS – Pensionista
II - Suplente:
ROBERTISON SERRÃO DA SILVA – Pensionista
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 24 de janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:7473C1D9

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo à Carta Contrato nº 001/2018. **PARTES:** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara –IMPREVI e empresa JULIO DE SOUZA FRANCO NETO EIRELLI - EPP, CNPJ: 11.640.137/0001-45; **OBJETO:** Prorrogação de prazo dos Serviços de implantação de Software de Folha de Pagamento e disponibilização de Contra Cheque on line; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.014,00 (sete mil e quatorze reais); **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12(doze) meses, a partir de 03 de Janeiro de 2020; **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Itacoatiara, 03 de Janeiro de 2020.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:B1F2B9B8

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo à Carta Contrato nº 002/2017. **PARTES:** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara –IMPREVI e empresa COPPINI & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 08.729.009/0001-40; **OBJETO:** Prorrogação de prazo e valor da Licença de Uso Anual do Sistema de Cálculo de Aposentarias e Pensões – SICAP WEB; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.638,00 (sete mil, seiscentos e trinta e oito reais); **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12(doze) meses, a partir de 21 de Janeiro de 2020; **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Itacoatiara, 15 de Janeiro de 2020.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:4AD7B468

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
REGIMENTO INTERNO - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

TÍTULO I
DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DA SUA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DOS SEUS MEMBROS

CAPÍTULO I
Do Comitê de Investimentos, da natureza e da finalidade

Art. 1º. O Comitê de Investimentos é órgão auxiliar da Diretoria Executiva, de caráter deliberativo, com a competência de analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de recursos financeiros do Instituto Municipal de Previdência do Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, observando as diretrizes e deliberações contidas na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração do IMPREVI e legislação municipal pertinente.

Art. 2º. O Comitê de Investimentos tem por objetivos examinar e debater as questões estratégicas e conjunturais quanto aos investimentos do Instituto Municipal de Previdência do Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, para equalizar os níveis de informação; uniformizar as interpretações e os procedimentos operacionais; assegurar e preservar o crescimento patrimonial do RPPS objetivando honrar seus compromissos previdenciários, bem como propor, através de documento formal, a Política de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, para apreciação, deliberação e aprovação pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único – A Política de Investimentos poderá ser revisada a qualquer tempo e submetida a deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO II
Da sua composição, organização e dos membros

Art. 3º. O Comitê de Investimentos será composto por:

I – 5 (cinco) membros titulares, dentre os quais deverá ser definido 1 (um) Presidente e 1 (um) Secretário;
§ 1º A vaga destinada ao Presidente do Comitê de Investimentos deverá ser ocupada por servidor de cargo efetivo devidamente aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme estabelece o Art. 3º-A § 1º alínea "e" (da Portaria Ministério da Previdência Social - MPS nº 440, de 09/10/2013).

§ 2º Os membros do Comitê serão indicados pelo Diretor-Presidente do IMPREVI, porém o ato de nomeação deverá ser formalizado via decreto, pelo chefe do Executivo Municipal.

§ 3º Caberá ao Diretor-Presidente do Instituto indicar os membros que ocuparão as vagas de Presidente e Secretário do Comitê.

§ 4º O Comitê deverá ser composto, na sua maioria, por servidores efetivos.
§ 5º A certificação, de que trata o § 1º, é exigível para todos os membros do Comitê de Investimento, conforme Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, em seu Art. 8º - B, Parágrafo Único, alterada pela Lei 13.846, de 18 de junho de 2019.

Art. 4º. O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de 2 (dois) anos, possibilitada a recondução por igual período.

Seção I
Dos requisitos

Art. 5º - São requisitos mínimos para os membros do Comitê de Investimentos:

I – Ser servidor vinculado a Autarquia, seja comissionado ou efetivo;

II - Possuir nível superior de escolaridade;

III – Não ter condenação criminal transitada em julgado;

IV – Não ter penalidade administrativa por infração da legislação da Seguridade
Social;

V –Não ter qualquer penalidade na ficha funcional nos últimos 05 (cinco) anos; VI – Ser maior de 21 (vinte e um) anos;
VII – Possuir certificação emitida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme estabelece Art. 3º - A, alínea § 1º alínea "e" (da Portaria Ministério da Previdência Social - MPS nº 440, de 09/10/2013).

Seção II
Das atribuições dos membros do Comitê

Art. 6º - Ao Presidente do Comitê compete:

I – Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – Estabelecer a pauta dos assuntos a serem examinados a cada reunião;

III – Decidir sobre os casos omissos e dúvidas na aplicação deste Regimento Interno.

IV - Manter sob sua guarda a documentação relativa às atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos, devendo realizar o compartilhamento da referida documentação com o Chefe do Serviço Financeiro;

V - Propor normas complementares necessárias à atuação do Comitê de Investimentos;

Art. 7º - Aos membros do Comitê compete:
I – Comparecer habitualmente às reuniões;
II – Votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;

III – Sugerir ao Presidente do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo, inclusive, apresentá-los extra-pauta, se a urgência assim o exigir.

Seção III Das reuniões

Art. 8º. O Comitê de Investimentos reunir-se-á na sede do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, em suas reuniões ordinárias ou extraordinárias, sendo que:

I – As reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão mensalmente; e

II – Reuniões extraordinárias do Comitê poderão ser convocadas pelo Presidente ou por 3 de seus membros titulares.

§1º. As reuniões do Comitê deverão ocorrer sempre com a presença da maioria dos seus 05 (cinco) membros, sendo a presença do Presidente indispensável;

§2º. As reuniões do Comitê de Investimentos serão secretariadas por membro indicado pelo Diretor-Presidente;

Art. 9º. As deliberações do Comitê de Investimentos deverão ser aprovadas por maioria simples.

Art. 10. Será lavrada ata resumida de cada reunião do Comitê de Investimentos.

Art. 11. As reuniões serão abertas ao público, que participarão apenas como ouvintes.

Art. 12. As participações nas reuniões do Comitê de Investimentos não serão remuneradas.

Seção IV
Da competência

Art. 13. Ao Comitê de Investimentos, compete:

I – Analisar conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;

II – Traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;

III – Avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do IMPREVI;

IV – Avaliar riscos potenciais;

V – Acompanhar e debater a performance alcançada pelos investimentos, de acordo com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos;

VI – Deliberar sobre credenciamento e agendamento de visitas de instituições financeiras;

VII – Analisar, pelo menos trimestralmente, o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado;

VIII – Participar da elaboração da Política de Investimentos;

IX –Participar, no mínimo com 02(dois) representantes, das reuniões do IMPREVI agendadas por instituições financeiras;

X – Analisar as propostas de investimentos submetidas ao Comitê de Investimentos;

XI – Analisar a composição das carteiras de investimento, observando, os critérios e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e, demais normas originárias dos órgãos competentes.

XII – Propor alterações em seu Regimento Interno.

Art. 14. O Comitê de Investimento poderá ser assessorado por empresa de consultoria em investimentos contratada pelo Instituto.

Seção V
Do apoio administrativo

Art. 15. Compete ao Chefe do Serviço Financeiro:

I – Encaminhar ao Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, as proposições para serem, posteriormente, examinadas pelo Conselho de Administração, no que diz respeito à Política de Investimentos;

II – Encaminhar, previamente, estudos e a documentação necessária à apreciação dos membros do Comitê de Investimentos;

III – Preparar e encaminhar, em tempo hábil, aos membros do Comitê de Investimentos, informações sobre:

a) Instituições Financeiras, o mercado financeiro, o panorama econômico, o panorama dos mercados de investimentos futuros;

b) O dimensionamento e a proposta de alocação dos recursos financeiros do RPPS;

IV - Ordenar os processos e a documentação para as reuniões;

V - Manter sob sua guarda a documentação relativa às atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos, que será compartilhada pelo Presidente do Comitê;

VI - Propor normas complementares necessárias à atuação do Comitê de Investimentos; e

VII - Cumprir as normas deste regimento.

CAPÍTULO III
Da execução da Política e Diretrizes de Investimento
Seção I
Do acompanhamento e cumprimento da Política de Investimentos
Art. 16. Compete à Diretoria-Executiva e ao Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara –

IMPREVI, nos limites estabelecidos pela Política de Investimentos, cumprir e fazer cumprir a Política e as Diretrizes Gerais de Investimentos, aprovadas pelo Conselho de Administração e legislação federal e municipal pertinente.

Seção II
Disposições gerais e finais
Art. 17. Os membros do Comitê de Investimentos formularão suas solicitações, dúvidas ou sugestões, preferencialmente por escrito.

Art. 18. Os membros do Comitê de Investimentos deverão observar legislação que trata das Aplicações Financeiras dos RPPS, além de cumprir a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração.

Art. 19. O presente regimento interno do Comitê de Investimentos entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacoatiara(AM), 11 de novembro de 2019.

FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA BARRETO
Presidente

RODRIGO SILVA DE LACERDA
Membro

KASSIO WILLI CRUZ DE PAIVA
Membro

NAYARA ROCHA ALMEIDA
Membro

ELEONE DA COSTA E SILVA
Membro

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:A3809F36

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1217/2020 - NOMEIA COMISSÃO SELEÇÃO PÚBLICA SEMSA

Nomeia comissão especial para organizar a seleção pública simplificada da Saúde, no município de Itamarati, AM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo art. 67 em seu inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, e
Considerando a necessidade de provimento dos cargos públicos na área de saúde;
Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal,
R E S O L V E:
Art. 1.º Fica constituída a Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada responsável pela área da saúde do município de Itamarati, AM, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:
I – **Alcibirdes Barbosa Pinheiro**, RG. N.º 2388196-8/SSP.AM, CPF. N.º 001.397.172-77;
II – **Cleudiana Barbosa da Costa**, RG. N.º 2238189-9/SSP.AM, CPF. N.º 961.717.402-25;
III – **Maria Solange de Araújo da Silva**, RG. N.º 2610337-0/SSP.AM, CPF. N.º 006.845.252-75.
Art. 2.º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Sr. Alcibirdes Barbosa Pinheiro.
Art. 3.º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização da mesma, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à organização de Seleção Pública Simplificada.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE"

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, Em Exercício, em 27 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Itamarati
HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:D992DA90

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001_2020-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA

A Secretaria de Saúde do Município de Itamarati/AM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público fundamentado na **LEI 8.745/1993**, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de **26 (Vinte e seis) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), e 11 (onze) Agentes de Endemias (ACE)** para suprir demandas do município.
1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.
1.1. Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente ou temporário que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
e) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;
f) O candidato deverá comprovar na vaga que irá concorrer experiência de no mínimo 01 (um) ano no exercício de atividades próprias do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**/ou **Agentes de Endemias (ACE).**
g) 1 (uma) foto 3x4 atual;
h) Fotocópia do RG, CPF (frente e verso);
i) Comprovante de titular de 1 (uma) conta bancária, preferencialmente Bradesco;
j) curriculum vitae.
1.2. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 1.1 e daqueles que vierem a ser estabelecidos neste edital, impedirá a contratação do candidato.
2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2.2. As inscrições estarão abertas no período de 28/01/2020 a 30/01/2020, podendo ser prorrogado a critério do município de Itamarati/AM.
2.2. As inscrições deverão ser feitas no horário de 08:00h às 11:30h, no endereço da Prefeitura de Itamarati/AM, situada na Rua Boa, nº 200, CEP: 69.510-000, Itamarati/AM, mediante solicitação de ficha de inscrição na recepção da prefeitura.
2.3. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá:
a) Preencher a ficha de inscrição, sem rasuras, anexada aos documentos que comprovem a situação do Item 1, bem como o curriculum vitae;
2.4. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.

2.5. Não serão aceitas inscrições via correspondência, ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos fixados neste edital, essa será automaticamente cancelada.
2.6. O documento de identificação utilizado no ato da inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado quando da assinatura do contrato.
2.7. São considerados documentos oficiais de identificação oferecidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, que não estejam vencidas e valham como identidade forma da Lei.
2.8. Os candidatos deverão apresentar regularidade com seus respectivos órgãos de classe.
2.9. Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
2.10. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
2.10.1. O documento de identificação do candidato deverá ser apresentado na sua forma original no ato da inscrição.

3. **DO PROCESSO SELETIVO**
3.1. O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento das vagas definidas neste edital, de acordo com a necessidade apresentada pelo município.
3.2. Da Estrutura
3.2.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa constituída de:
a) A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, denominada avaliação curricular, e será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 1217/2020.
3.2.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para apresentação da documentação. 3.2.3. Todos os resultados serão divulgados no diário oficial dos Municípios e afixados na sede da Prefeitura de Itamarati/AM, no endereço: Rua Boa Vista nº 200, CEP: 69.510-000 Itamarati/AM.
3.3. Da Prova de Títulos
3.3.1. Os títulos deverão ser apresentados junto com o restante da documentação no período de inscrição, entregues na recepção da Prefeitura de Itamarati, em envelope devidamente lacrado.
3.3.2. Os títulos serão avaliados pelos membros da Comissão Examinadora, com base no constante deste Edital.
3.3.2.1. Nenhuma titulação ou experiência profissional poderá ser computada mais de uma vez. 3.3.3. O candidato deverá apresentar cópias legíveis dos títulos.
3.3.4. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado.
3.3.5. As cópias dos títulos entregues para avaliação não mais serão devolvidas ao candidato.
3.3.6. O município de Itamarati/AM não se responsabiliza por documentos recebidos fora do prazo. **4. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**
4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 05/02/2020 contendo todos os candidatos aprovados por ordem de classificação.
4.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com o escore alcançado.
4.3. O candidato poderá interpor recurso, de acordo com o Anexo II do presente instrumento, de forma presencial, no dia útil, 06/02/2020 das 08:00h às 11:30h, devendo ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, a Rua Boa Vista nº 200, CEP: 69.510-000, obedecidos os prazos estabelecidos do presente Edital.
4.4. Caberá à Comissão Especial de Organização de Seleção Publica Simplificada, proceder à análise e julgamento do recurso.
4.5. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste Edital.
4.6. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.
4.7. Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
b) O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional;
c) O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos;
d) O mais idoso;
4.8. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da Transparência da Prefeitura de Itamarati/AM, bem como na sede da Prefeitura de Itamarati/AM, no endereço: Rua Boa Vista nº 200, Itamarati/AM, CEP: 69.510-000, e será homologado através de Portaria, publicada em Diário Oficial do Município de Itamarati, observando a ordem decrescente de pontuação.
5. DA HOMOLOGAÇÃO
5.1. A homologação do resultado final do certame será publicada no Diário Oficial dos Municípios e na sede da Prefeitura de Itamarati/AM no dia 07/02/2020.
6. DA CONTRATAÇÃO
6.1. Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, por meio da publicada no Diário Oficial dos Municípios e na sede da Prefeitura de Itamarati/AM.
O não atendimento à convocação no prazo de até 02 (dois) dias úteis excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, atualização dos seus dados cadastrais junto a Prefeitura Municipal de Itamarati/AM.
6.2.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais.
6.3. O contrato de trabalho inicial terá uma vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, sucessivamente, através da assinatura de termos aditivos, até um limite máximo de 12 (doze) meses. **7. VALIDADE**
7.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja conveniente ao Município.
7.2. Os candidatos (as) classificados (as), além do número das vagas ofertadas neste edital, formarão cadastro de reservas (CR), para contratação, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. A inexatidão ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.
8.2. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
a) Não cumprir todas as disposições contidas neste edital;
b) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pelo Processo Seletivo Simplificado;
8.3. Serão sumariamente indeferidos todos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos neste edital.
8.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para esse fim o resultado final homologado e publicado no Diário dos Municípios e no site do Portal da Transparência.
8.5 O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
8.6 Os candidatos classificados, dentro do período de vigência do certame, poderão ser convocados mediante publicação no Diário dos Municípios, portal da transparência, e no mural da Sede da Prefeitura, localizado à Rua Boa Vista, 200, Centro, Itamarati/AM.
8.7 O candidato convocado, que se recusar a assinar o contrato, será definitivamente eliminado do certame.
8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção Simplificada de Itamarati/AM. 8.9. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas e classificação dos (as) candidatos (as) na seleção pública. Os (as) candidatos (as) deverão acompanhar cuidadosamente as publicações da prefeitura de Itamarati/AM.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 28 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Itamarati
HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – Em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:64B5A778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1216/2020 - DESIGNA VIAGEM À MANAUS E DIÁRIAS EDER GOMES MAIA

Designa servidor da educação Secretário Municipal Eder Gomes Maia para deslocar à Manaus-AM, com diárias, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itamarati, de 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 211 de 30 de outubro de 1991, combinado com a Lei Municipal n.º 218, de 04 de junho de 1992,
CONSIDERANDO os valores determinados pelo Anexo I do Decreto Municipal n.º 264, de 05 de janeiro de 2009.
R E S O L V E:
I – Designar o servidor da área de educação, Secretário Municipal de Educação **Eder Gomes Maia**, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1869720-8/SESEG.AM e do CPF. N.º 789.511.862-53, matrícula n.º 5400806 à disposição, para deslocar à Manaus, Capital do Amazonas para participar do Encontro do Fórum UNDIME.
II – Conceder, ao servidor o valor de 10 (dez) diárias, nos termos da tabela em vigor, para atender as despesas necessárias.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 16 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:D9E4C1EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020- CML/PMJ
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2020–CML/PMJ, tipo menor lance Global.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de assessoria e processamento contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64, bem como a consolidação das informações para apresentação ao Tribunal de Contas através do sistema e-contas, conforme o edital e seus anexos.
DATA E HORÁRIO: 10 de fevereiro de 2020, às 14h30min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 28/01/2020 a 10/02/2020, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive.

Japurá/AM, 27 de janeiro de 2020.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:5C6D612F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 001/2020
Proc. Nº 001/2020

Pregão Presencial Nº 001/2020
Objeto: formação de registro de preços para Serviço de Fretamento de Embarcação, para atender com Transporte de Materiais Didáticos, Merenda Escolar, Limpeza e Expediente, para as Escolas da Zona Rural do Município Jutaí-Am, nas Comunidades dos Rios: Rio Jutaí, Riozinho, Rio Solimões de Cima, Rio Solimões de Baixo, Rio Copatana, Rio Içapó e Rio Biá.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Jutaí-Am.

Empresa: **A M P DA CUNHA EIRELE, CNPJ Nº 04.330.986/0001-19**, lote Global, no valor total de **R$ 591.228,00 (quinhentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e oito reais).**

Validade: 12 meses (29/01/2020 a 29/01/2021)

Jutaí-Am, em 28 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARDOSO JUNIOR
Presidente - CML

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:E808D628

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 236 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ**, Estado do Amazonas, O SENHOR **PEDRO MACÁRIO BARBOZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III, da Lei Orgânica do Município **FAZ SABER** a todos os habitantes da Cidade de Jutaí que a Câmara Municipal de Jutaí aprovou na 47ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2019, e EU sanciono a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Jutaí, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso:
I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;

II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos dos idosos;
III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;
IV – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº 10.741 de 1/10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;
V– fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº 10.741/03.
VI - propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;
VII – inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso;
VIII – estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idosos filantrópica ou casa-lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso (se houver);
IX – apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária annual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;
X – indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;
XI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;
XII – elaborar o seu regimento interno;
XIII– outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.

Parágrafo único – Aos membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:
I – por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Secretaria Municipal de Saúde;
c) Secretaria Municipal de Educação;
d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
II – por quatro representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 1 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:
a) 01 (um) representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados (se houver);
b) 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade;
c) 01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso.
d) 01 (um) representante de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

§1º. Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá um suplente.

§2º. Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§3º. Os membros do Conselho terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§4º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§5º. As entidades não governamentais serão eleitas em evento próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.

§6. Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dia após a realização do evento que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

Art. 4º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais.
§1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.
§2º. O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

Art. 5º. Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 6º. A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7º. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;
II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;
III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art.8º. Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV– apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V– for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 9º. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 10. Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 11. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 12. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art.13. As sessões do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 15. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo dotações próprias.

CapítuloII

DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Art.16. Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados apropiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Jutaí(AM).
Art. 17. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:
I – recursos provenientes de órgãos da União ou do Estados vinculados à Política Nacional do Idoso;
II – transferências do Município;
III – as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V – as advindas de acordos e convênios;
VI – as provenientes das multas aplicadas com base na Lei n°10.741/03;
VII – e outras.

Parágrafo único. Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos do Idoso", e sua destinação será deliberada por meio de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 18. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§1º O Prefeito do Município, mediante ato próprio, indicará os gestores do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, que deverão:

I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;
II – submeter ao Conselho Municipal de Direitosdo Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

§2º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Direitos do Idoso", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§3º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
§4º O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso não manterá pessoal técnico-administrativo próprio, que na medida da necessidade será fornecido pelo Poder Executivo Municipal.

Capítulo III

DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Art. 19. A Política Municipal dos Direitos do Idoso, no âmbito do Município de Jutaí(AM), tem por objetivo assegurar os direitos da pessoa maior de sessenta anos de idade e criar condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Parágrafo único. Na consecução desta política, cumprir-se-ão as diretrizes da legislação Federal e Estadual vigente e a pertinente à Política Nacional do Idoso, com suas alterações.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso, que serão escolhidos em evento especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.

Art. 21. A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.

Parágrafo único: Considerar-se-á instalado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, em sua primeira gestão, com a publicação dos nomes de seus integrantes no órgão de imprensa oficial do Município e sua respectiva posse.

Art. 22. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 23. A partir do exercício financeiro de 2020, o Executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta lei nos orçamentos anuais do Município.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, ESTADO DO AMAZONAS, AO QUINTO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

PEDRO MACÁRIO BARBOSA
Prefeito Municipal de Jutaí/AM

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:C410BF40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE IMPLANTAÇÃO DO CONSEA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Aos **04** dias do mês de **Setembro** do ano de **2019**, com início às **8:00h**, no(a)**Secretária Municipal de Educação - (SEMED)**, situado(a) em**Avenida Boulevard Pedro Rates**, no município de**Manacapuru**- Amazonas, foi realizado o Fórum para implantação do CONSEA MUNICIPAL de**Manacapuru**, obedecendo a uma pauta pré-estabelecida.

A realização do evento no município foi organizada por **Glauciane Maciel de Souza**, que atua no município com a função de**Nutricionista** da Secretaria de **Assistência Social de Manacapuru- SEMAS**.

Durante a realização do evento, a Equipe CONSEA contou com a presença de participantes da Gestão Pública Municipal, representados por:

Ingrid Araújo Lima (SEMED)
Marilene Farias de Souza (SEMAS)
Natanael Nogueira dos Santos (SEMAS)
Elione Alves da Silva (SEMPRA)
Maria Rafaela M. Gadelha (SEMED)
Luzenir da Silva Vieira (SEMAS)

Também fizeram-se presentes na reunião, os seguintes representantes de Instituições Não-Governamentais da Sociedade Civil de Manacapuru:

Eliana Medeiros do Carmo (COOMAPEM)
Lucilene Amorim dos Santos (AGU)
Mercerdes Ferreira de Souza (ACEM)
Aurinete Peres Mendes (AGU)

Após as apresentações iniciais, foi explanado pela Equipe CONSEA sobre o histórico e a importância do CONSEA no Amazonas e nos municípios. Foram organizadas Oficinas para se discutir os temas sobre segurança alimentar, soberania alimentar, Direito Humano a Alimentação Adequada e sobre as políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

COMPOSIÇÃO DO CONSEA MUNICIPAL DE MANACAPURU	
Presidente: Ricardo Ferreira do Nascimento (STTRM)	
Vice: Glauciane Maciel de Souza (SEMAS)	
Secretário (a) executiva (o): Joelma Gomes de Araújo	
Sociedade Civil Conselheiros	
Raimundo Bento Condera (Associação de pescadores de Manacapuru)	984560191
Anna Klissia Correia Duque (suplente)	991198277
Elione Pereira de Araújo (Associação do Bairro Correnteza)	991633772
Victor Manoel Carvalho Nogueira (suplente)	
Eliana Medeiros do Carmo (COOMAPEM)	996241136
Rayanne Bastos Oliveira (suplente)	999819832
Marcos Antônio F. da Silva (PASTORAL)	993857646
Vanessa Figueiredo de Almeida (suplente)	
Ricardo Ferreira do Nascimento (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Manacapuru-STTRM)	992705181
Maria Terezinha O. do Nascimento (suplente)	
Sociedade Governamental Conselheiros	
Glauciane Maciel de Souza (SEMAS)	991693703
Marilene Farias de Souza (suplente)	992012673
Maria Rafaela M. Gadelha (SEMED)	993868711
Ingrid Araújo Lima (suplente)	992175625
Nailson Silva Ferreira (SEMPRA)	991985220
Elione Alves da Silva (suplente)	994411375
Natalino de Souza dos Santos (SEMINJ)	992871423
Jessimara Ribeiro L. dá S. (suplente)	982927077
Maria de Jesus Ferreira de Menezes (Comitê da Primeira Infância)	992074230
Raimunda Elizete da Costa Silva (suplente)	994318975

REGISTRO DO FORUM PARA IMPLANTAÇÃO DO CONSEA-MANACAPURU

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:F6C3B9A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de empresa especializada em fornecimento de carga de gás, destinada atender as solicitações das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri.**
CONSIDERANDO que a contratação discriminada nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020,** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE:

Art. 1° DISPENSAR de Processo Licitatório para a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de carga de gás, destinada atender as solicitações das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri**, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° AUTORIZAR as despesas decorrentes do objeto deste Despacho, ao prestador de serviços **CLODOALDO DE SOUZA CARVALHO - ME - CNPJ: 02.902.241/0001-51,** no valor global de **R$ 17.410,00 (dezessete mil e quatrocentos e dez reais),** que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
0204.01.12.361.0062.2.013 – Manutenção do Funcionamento do Ensino Fundamental;
0204.01.12.365.0063.2.021 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil;
08.243.0034.2030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
04.122.0011.2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 010
Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 21 de janeiro de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 21 de janeiro de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:91C98507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação de rede de telecomunicações em fibra óptica, destinada a atender a demanda do Departamento de Tecnologia da Prefeitura Municipal de Manaquiri.

CONSIDERANDO que a contratação discriminada nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020,** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE:
Art. 1° DISPENSAR de Processo Licitatório para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação de rede de telecomunicações em fibra óptica, destinada a atender a demanda do Departamento de Tecnologia da Prefeitura Municipal de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° AUTORIZAR as despesas decorrentes do objeto deste Despacho, ao prestador de serviço CLINKNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA **– CNPJ nº 17.284.926/0001-59,** no valor global de **R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais),** correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
02.02.01- Secretaria Municipal de Administração
04.122.0011.2006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 010/2019.

Art. 3° Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 21 de janeiro de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 06 de novembro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:B1B82B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Inexigibilidade de licitação para a Contratação de artista musical para apresentação a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2020, na comunidade São José, zona rural do Município de Manaquiri/AM.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, Inciso III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:
I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a Contratação de artista musical para apresentação a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2020, na comunidade São José, zona rural do Município de Manaquiri/AM, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
II – AUTORIZAR o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior aos artistas musicais:
Leni Bina Oliveira de Souza - CPF nº 785.391.452-00, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Marcello Carlos Rodrigues de Oliveira – CPF nº 719.196.602-59, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.36 - Fonte: 010-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 22 de janeiro de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 06 de janeiro de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:6975722F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Inexigibilidade de licitação para a Contratação de artista musical para apresentação a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2020, na sede do Município de Manaquiri/AM.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, Inciso III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:
I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a Contratação de artista musical para apresentação a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2020, na sede do Município de Manaquiri/AM, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
II – AUTORIZAR o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior aos artistas musicais:
Raimundo Nonato Ribeiro do Nascimento - CPF nº 034.508.822-01, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Marcello Carlos Rodrigues de Oliveira – CPF nº 719.196.602-59, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.36 - Fonte: 010-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 22 de janeiro de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 06 de janeiro de 2020.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:CF7832C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 265/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 265/2019 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente**CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Estrada do Inajá, nº 130, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4-SSP/AM, e do CPF. Nº. 124.208.832-68 e**TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 03 de Maio de 1999, sob o nº 13200367740, sediada na cidade de Manaus(AM), na Av. Rio Negro, nº 35, Sto. Agostinho – CEP: 69.036-720, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 03.127.054/0001-00, neste ato representado por seu Procurador Legal o Senhor **FRANCISCO EMERSON PARENTE BORGES**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na cidade de Manicoré-Am, à Rua 05 de Agosto, nº. 426 – Bairro São Domingos Sávio, CEP: 69.280-000, portador da Cédula de Identidade nº 10763465 SESEG/AM e do CPF nº 438.743.712-04, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 265/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 06 de Dezembro de 2019 do contrato original celebrado entre as partes em 06 de setembro de 2019, ficando sua vigência até 03/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de setembro de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 06 de Dezembro de 2019

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Contratante
Prefeito Municipal

TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
R.G:

_____
NOME:
R.G:

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E92DA025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº126/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a **Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009**, o (a) Senhor (a) **DILSON CARVALHO RODRIGUES,** portador (a) do RG 1063771-0 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 339.228.182-72, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO,** lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento – SEMAPA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 24 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:97D7591D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Brinquedos Didáticos para Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (PRÓ INFÂNCIA), conforme Termo de Compromisso PAR Nº 201406050, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED da Prefeitura Municipal de Maués/AM.
DATA E HORÁRIO: 10 de fevereiro de 2020, às 09h00min.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, até 02 dias úteis antes da reunião, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 28 de janeiro de 2020.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:E2646FC6

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (PRÓ INFÂNCIA), conforme Termo de Compromisso PAR Nº 201601149, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED da Prefeitura Municipal de Maués/AM.
DATA E HORÁRIO: 11 de fevereiro de 2020, às 09h00min.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, até 02 dias úteis antes da reunião, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 28 de janeiro de 2020.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:E67580C1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 046/2019.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa NETUNO – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E CERTIFICAÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO EC1, OBTENÇÃO DE PARECER DE NADA A OPOR, PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO NA MARINHA DO BRASIL, CONFORME OS REQUISITOS PREPOSTOS DA AUTORIDADE DE MARÍTIMA (NORMA-02/DPC, NORMAM-11/DPC).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar do dia 21 de janeiro de 2020 à 20 de fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Maués/AM, 16 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR LEITE SAÍD
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:480674F2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 22/01/2020, EDIÇÃO 2533.

ONDE SE LÊ: 1 – VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais),** de acordo com a proposta vencedora e outros documentos que integram este Contrato.

LEIA-SE: 1 – VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa na quantia de **R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais),** de acordo com a proposta vencedora e outros documentos que integram este Contrato.

Maués – AM., 28 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/Maués
Decreto nº 127/ 2017

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:0BD4F87F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 044/2019 DA PP Nº 025/2019 - CPL/PMNON

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-CPL/PMNON

TERMO DE CONTRATO Nº 044/2019
Espécie: Contrato Nº 044/2019, firmado em 27/12/2019, com a empresa **WA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 22.778.730/0001-50 ; Objeto**: Aquisição pelo menor preço global, de um Caminhão com carroceria em madeira ou metálica zero km, motor movido a diesel, com 04 cilindros,05 marchas, potência mínima de 160 CV a diesel, manual ou automática **Amparo**: Pregão Presencial nº 025/2019; **Processo**:5384/2019;**Vigência**: 10 (dez) meses; **Cobertura orçamentária**: (Natureza Da Despesa): 4.4.90.52 Equipamento Material Permanente (Atividade/Projeto): 20.60801211009- Imp. De Ações de Apoio Assistência na produção Benef e Escoamento de Produto Vegetal.
Convênio Nº561/PCN/2017 Nº862130/2017 **Número do Empenho**:2017NE800648.
Valor: R$: R$ 168.650,00 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais.:
Signatários: pelo Contratante, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM (***Adenilson Lima Reis-Prefeito Municipal)***, pelo Contratado WA CONSTRUTORA EIRELI (***Nidall Carvalho dos Santos)***.

Nova Olinda do Norte/AM, 28 de dezembro de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Nota: Base Legal, Art. 60, Lei 8.666/93.
Da Formalização dos Contratos
Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu ***extrato****, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.*

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:586A3A6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES DAS TOMADAS DE PREÇO Nº 001/2020 E 002/2020 - CPL/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na sala de Reunião localizada à Rua Triunfo, 711 –

Centro, CEP.: 69230-000 para abertura de envelopes dos seguintes certames:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – CPL/PMNON
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA INFANTIL DO BAIRRO DE SANTA LUZIA, PROJETO TIPO I, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.
Data da abertura dos envelopes: 17/02/2020 às 08:00hs

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 – CPL/PMNON
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI, NA COMUNIDADE CRISTO REI, RIO CURUPIRA, NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.
Data da abertura dos envelopes: 17/02/2020 às 14:00hs

Base legal: lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: Os editais bem como seus anexos e Projetos Básicos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, nº. 711 – Nossa Senhora de Fátima – Nova Olinda do Norte (AM), das 08:00 horas às 12:00hs, a partir da data de publicação.

Nova Olinda do Norte (AM), 27 de janeiro de 2020

LINETE SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Decreto: 202/PMNON/GP/2019

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:57CD03EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, n˚ 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, para reabertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019 – CPL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para realização de Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade, nas Especialidades de Cirurgia Geral, Anestesia, Urologia e Ginecologia, para atender as necessidades do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Técnica e Preço

Modo de Execução: Empreitada por Preço Global

Data da abertura de envelopes: 11 de fevereiro de 2020. **Hora**: 10:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Representação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados a partir de 30/01/2020 no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Amazonas Cavalcante, n˚ 20, Shangrilá, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM.

Novo Aripuanã (AM), 28 de janeiro de 2020.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:2C14BC53

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE ANULAÇÃO Nº 007/DRH-CMP

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Nº 007/DRH-CMP

O Vereador SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, torna pública a RETIFICAÇÃO na PUBLICAÇÃO da PORTARIA Nº 333/2019-CMP de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/12/2019, Edição 2505.

ONDE SE LÊ:
I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) HELOISA OKAMURA PINHEIRO PESSOA, Secretário Administrativo, CC-1, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo o(a) servidor(a) gozá-las nos seguintes períodos: 02/01/2020 a 31/01/2020.

LEIA-SE:
I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) HELOISA OKAMURA PINHEIRO PESSOA, Secretário Administrativo, CC-1, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo o(a) servidor(a) gozá-las nos seguintes períodos: 02/01/2020 a 26/01/2020 e 06/07/2020 a 10/07/2020.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Parintins Amazonas, 28 de janeiro de 2020.

Ver. SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA
Pres. da Câmara Municipal de Parintins, em Exercício

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:F1CF78B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2019-PMP

Partes:Município de Parintins e o(a) produtor(a) Alex Jorge Batista Pires CPF Nº 043.727.022-05, DAP nº SDW00437270220524091911 28 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.

Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:880AA8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2019-PMP

Partes: Município de Parintins e o(a) produtor(a) Auzelinda Ferreira Miquiles CPF Nº 976.672.502-00, DAP nº SDW097667250200230919042 9 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.
Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:D2D91445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2019-PMP

Partes: Município de Parintins e o(a) produtor(a) Azarias de Souza Ferreira CPF Nº 006.888.282-30, DAP nº SDW00068882823023091901 08 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.

Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:FA83D6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2019-PMP

Partes: Município de Parintins e o(a) produtor(a) Clarice da Paz CPF Nº 436.802.752-34, DAP nº SDW0436802752342309190521 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.

Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:007DBCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2019-PMP

Partes: Município de Parintins e o(a) produtor(a) Glaudenilson Tavares da Silva CPF Nº 002.987.362-25, DAP nº SDW0002987362252509190958 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.

Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:04722AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2019-PMP

Partes: Município de Parintins e o(a) produtor(a) Edimilson da Silva de Oliveira CPF Nº 847.440.062-72, DAP nº SDW0847440062722409191107 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.

Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:EE8A9131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2019-PMP

Partes: Município de Parintins e o(a) produtor(a) Enison Batista Dutra CPF Nº 898.199.502-87, DAP nº SDW0898199502872409191210 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.

Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:FA118E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2019-PMP

Partes: Município de Parintins e o(a) produtor(a) Everaldo de Oliveira CPF Nº 000.282.042-04, DAP nº SDW0000282042042309190421 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.

Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:95D067EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 064/2019-PMP

Partes: Município de Parintins e o(a) produtor(a) Francianhy Leão de Souza CPF Nº 959.175.782-49, DAP nº SDW095917578249240919121 6 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.

Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:31C9DB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 065/2019-PMP

Partes: Município de Parintins e o(a) produtor(a) João Ferreira de Araújo CPF Nº 063.463.582-43, DAP nº SDW006346358243230919035 9 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.

Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:5EEB35EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 066/2019-PMP

Partes: Município de Parintins e o(a) produtor(a) José Silva dos Santos CPF Nº 309.402.652-49, DAP nº SDW030940265249230919044 1 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.

Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:343667B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 067/2019-PMP

Partes: Município de Parintins e o(a) produtor(a) Lorimar Ferreira Batista CPF Nº 891.774.282-34, DAP nº SDW089177428234230919052 5 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.

Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:32B2A634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 068/2019-PMP

Partes: Município de Parintins e o(a) produtor(a) Lucinor Pereira de Souza CPF Nº 978.978.682-49, DAP nº SDW097897868249230919051 1 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.

Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:D494828B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 069/2019-PMP

Partes: Município de Parintins e o(a) produtor(a) Marivaldo dos Santos Batista CPF Nº 004.341.112-60, DAP nº SDW000434111260240919115 2 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.

Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:9ACA0ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 070/2019-PMP

Partes: Município de Parintins e o(a) produtor(a) Nildo Batista Miquiles CPF Nº 019.135.872-07, DAP nº SDW001913587207230919050 0 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.

Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:56A4F506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº 071/2019-PMP

Partes: Município de Parintins e o(a) produtor(a) Roberto da Paz CPF Nº 706.837.192-20, DAP nº SDW0706837192202309190118 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.

Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:C620C5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2019-PMP

Partes: Município de Parintins e o(a) produtor(a) Rosy da Silva Oliveira CPF Nº 413.450.532-15, DAP nº SDW0413450532152309190411 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.

Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:EAC14585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2019-PMP

Partes: Município de Parintins e o(a) produtor(a) Samara Batista de Oliveira CPF Nº 862.988.362-68, DAP nº SDW0862988362682409190946 para "Aquisição de produtos da agricultura familiar no atendimento ao programa de alimentação escolar" oriundo da Chamada Pública nº 003/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Clausula Decima Sétima do contrato primitivo por mais 03 (três) meses) a contar de 02 de janeiro de 2020.

Parintins (AM), 12 de dezembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:C2FEEB0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM".***
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X FIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM"**
Data e horário: 11 de fevereiro de 2020, às 09:30h.
Local da realização: No Auditório da CML – Comissão Municipal de Licitação, sito à Rua Carapanauba, n° 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido por meio do portal da transparência endereço:https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidentefigueiredo/t/procedimentos-licitatorios; sendo possível também mediante recolhimento da quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de impressão pela administração pública, não admitida devolução, comprovada por recibo de depósito identificado pelo número de CNPJ da licitante, no Banco Bradesco, Agência nº 3732-0, Conta Corrente 2006-0, em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo ou mediante pagamento através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), a ser retirado na sede do município na Secretaria de Tributos OU pelo endereço eletrônico sem ônus: cml.pmpf@gmail.com.
Demais esclarecimentos serão prestados na Comissão Municipal de Licitação, sito a Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo/AM, 28 de janeiro de 2020.

MARIANE JAMILE DOS S.DA SILVA
Pregoeira da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:9C18A15D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - CML/PMPF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS MATÉRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA EM DIAS ÚTEIS E, EXCEPCIONALMENTE, AOS DOMINGOS E FERIADOS NO ESTADO DO AMAZONAS/AM;
CONSIDERANDO a deliberação do(a) Pregoeiro(a) do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: EMPRESA JORNAL DO COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.561.791/0001-80, localizada na Avenida Tefé, nº 3025 – Bairro Japiim – Manaus/AM, o valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

II – HOMOLOGAR a decisão final do(a) Pregoeiro(a), referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - CML/PMPF;

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 29 de janeiro de 2020.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:8E67DC72

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 053/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2019

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato Nº 053/2019 **Contratantes:** Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a empresa NLL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; **Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM CALÇADAS, MEIO-FIO, SARJETA E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA"; Objeto: alterar a Cláusula Terceira prorrogando o prazo e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos.; **Fundamento:** Processo Licitatório modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2019. Data da Assinatura 03/01/2020.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:88EAB5C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 060/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - PROCESSO 060/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a Sra Patricia Lopes de Oliveira Targino. **Cláusula Segunda** – Prorrogar o prazo deste contrato por 12 (doze) meses. **Cláusula Terceira -** Fica mantido o valor da locação em R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) valor global e a quantia mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Processo Licitatório:** Dispensa de Licitação - Processo 060/2018. **Data da assinatura**: 17 de janeiro de 2020.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:C1983573

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RIO PRETO DA EVA
PORTARIA Nº 002/2020/RIOPREV

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DO EX - SERVIDOR ERIELSON GOMES DO NASCIMENTO, A SEU CÔNJUGE IRIS LOPES DO NASCIMENTO E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

A Diretora Presidente – RIOPREV, Senhora LARISSA FARAH DA COSTA, Decreto nº 047/2019, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 002/2019;
CONSIDERANDO o Parecer 001/2020 da Controladoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o Art.40, § 7º e § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1988, Art. 8, Art. 12 e Art. 13, Inciso II, alínea A e art.14 da Lei Municipal 424/2017;

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida a pensão por morte do ex-servidor **ERIELSON GOMES DO NASCIMENTO**, CPF nº 347.306.132-87, sob a matrícula nº 5192, no cargo de Auxiliar Administrativo I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – AM, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comercio e Empresa a seu cônjuge **IRIS LOPES DO NASCIMENTO**, **RG Nº 8815488 e CPF Nº 320.321.532-20**, com proventos mensais e integrais com fundamento no Art. 40, § 7º e § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e art. 8, art. 12 e art. 13, Inciso II, alínea A e Art. 14, da Lei Municipal 424/2017.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de pesão no valor do vencimento integral de R$ 1.257,48 (Hum mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
Art. 3º A despesa da referida pensão por morte, ocorrerá por conta do Intituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Preto da Eva.
Art. 4º A data de início do benefício é de 18 de novembro de 2019, data posterior ao óbito, art. 14 da Lei Municipal 424/2017,

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos pagamentos, a partir de 18 de novembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO PRETO DA EVA/AM, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

LARISSA FARAH DA COSTA
Dir. Presidente – RIOPREV
Decreto nº 047/2019

REGISTRADO E PUBLICADO, NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RIO PRETO DA EVA – RIOPREV, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Elisson Silva dos Santos
Código Identificador:2F4978B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2019 - CML/PMSGC

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2019 - CML/PMSGC

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 – CML/PMSGC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2019 – CML/PMSGC
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE LIXO), NESTA CIDADE, NO DISTRITO DE IAUARETÉ, DISTRITO DE CUCUÍ, DISTRITO DE ASSUNÇÃO DO IÇANA, DISTRITO DE TARACUÁ, E O DISTRITO DE PARI CACHOEIRA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM, através da Comissão Municipal de Licitação, comunica aos participantes e demais interessados que em decorrência de ajustes no edital que incidirá diretamente no procedimento licitatório, DECIDE suspender momentaneamente o procedimento licitatório em epígrafe. Após a revisão conclusa será republicado devido prosseguimento ao processo.

São Gabriel da Cachoeira (AM), 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALEX TENÓRIO FONTES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tifani Assunção da Silva
Código Identificador:BC5DA285

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0407/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Reconhece a Aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social ao Servidor abaixo, para fins de afastamento definitivo do quadro de Efetivos do Poder Executivo e dá outras providências.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,
Considerando *a concessão de benefício de aposentadoria POR IDADE pelo RGPS - Instituto Nacional de Seguridade Social;*
Considerando *a impossibilidade de manutenção de servidor já aposentado nos quadros de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo;*

D E C R E T A:

Art. 1º - Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional de Seguridade Social ao servidor citada abaixo, para fins de afastamento definitivo do cargo de provimento efetivo.

Nº	NOME	CARGO	TIPO APOSENTADORIA
01	***ALZENOR DIAS RAMOS*** – Mat. 670-1	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	POR IDADE

Art. 2º - Registrar nos assentos funcionais do servidor a aposentadoria concedida.
Art. 3º- Registra, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.
Art. 4º - Determinar à Secretaria de Administração a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento desse Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 02 de janeiro de 2020.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:E5A16C9E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2020

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte Pregão Presencial:

Nº 004/2020. Objeto: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS – SRP **Tipo:** Menor preço por item. **Data da abertura de envelopes:** 07 de fevereiro de 2020. **Hora:** 09:00h.

Local da abertura dos envelopes: Sede da Representação, sito a Avenida Litorânea, Nº 313, Condomínio Porto Marina Tauá - Tarumã, Manaus/AM.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, n. 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000 e pelo fone (92) 99966-4942 ou e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ ISMAEL PINTO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:55E073E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o

PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2020 –CPL, tipo menor preço por item.
(Processo 5540/2019 REP)
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 12/02/2020 às 14:30 Hr.

A presente licitação será realizada no Município de Manaus/Am.

O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br . A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá,28 de janeiro de 2020

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:B99707A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para eventual contratação de pessoa jurídica visando aquisição de Equipamentos de Sinalização e Segurança para atender a demanda anual do Município de Tapauá de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras. As cotações devem ser entregues em um dos endereços acima até o dia 04 de fevereiro de 2020 no horário das 8h às 14h de segunda-feira a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@tapaua.am.gov.br. Para maiores informações ligar para o telefone: (92) 3308 – 9615.

Tapauá (AM), 28 de janeiro de 2020.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:28BCA9F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 065/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que estas atenderam a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda que, os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro desta CPL, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza "**eventual contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de som para atender a demanda do Município de Tapauá"**, à empresa **MARIA DE NAZARÉ COELHO DE ANDRADE DA MATA - ME** para os itens: **01** R$19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), **08** R$7,50 (sete reais e cinquenta centavos), **11** R$25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos), **15** R$19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos).

II –DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tapauá, 28 de janeiro de 2020

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá/AM

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:A1951541

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática

COMUNICAMOS que está **SUSPENSO** o Pregão Presencial nº 040/2019 – Registro de Preços nº 04/2019 – **Aquisição de Materiais de Informática** com a abertura prevista para o dia 28/01/2020 às 11:00hs.

Tal suspensão objetiva a análise e reformulação do Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de Licitações da Câmara Municipal de Tefé, ou pelo telefones (97) 3343-2209, ou pelo e-mail: camaramunicipaldetefe@gmail.com.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:3EDBE124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 025/2019

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 025/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ E A **R. F. SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**, PARA O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2020, neste municio de Tefé, Estado do Amazonas, na sede da Prefeitura, situada à Rua Getúlio Vargas, nº 219 – centro, presente a Prefeitura, entidade pública, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito **Normando Bessa de Sá**, brasileiro, portador do CPF nº 475.009.482-04, no desempenho de suas funções legalmente determinadas, resolve, com base na legislação vigente, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 025/2019** outrora celebrado entre esta Prefeitura e a Empresa R. F. Serviços de Engenharia LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 14.829.252/0001-32, sito , cujo objeto do aludido contrato versam acerca de **Execução de Serviços de Engenhariam para Construção de Espaço Educativo Rural com 06 (seis) Salas de Aula – Escola Municipal Socorro na Zona Rural do Município de Tefé**, mediantes as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n° 25/2019 de **Execução de Serviços de Engenhariam para Construção de Espaço Educativo Rural com 06 (seis) Salas de Aula – Escola Municipal Socorro**, nos termos da cláusula primeira daquele.

CLAUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:
O presente distrato ocorre sob a modalidade da Rescisão Amigável, com fundamento no art. 79, inciso II e seu parágrafo primeiro, da Lei 8.666 de 1993 e na previsão constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato 025/2019, **diante consensual decisão deliberada entre os contraentes** acima apresentados e diante verificação de conveniência para a Administração Pública.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONCLUSÃO:

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato a que se refere a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES:

Não há obrigações remanescentes em sede do Contrato 025/2019, estando adimplidas as obrigações assumidas pelas partes do predito ajuste na extensão da execução do objeto até o presente momento.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO:
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Tefé.

O presente Termo de Distrato será afixado, resumidamente no mural da sede da Prefeitura Municipal de Tefé, Estado do Amazonas e Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé, 14 de janeiro de 2020.

NORMANDO BESSA DE SÁ	*R. F. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP*
Prefeito Municipal de Tefé	Contratada
Contratante	

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:E7C966E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082B/2018

CONCORRENCIA Nº. 02/2018 – CPL/PMT

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082B/2018

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata do extrato do contrato nº 082B/2018**,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 2536, no dia 27.01.2020, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

Prazo de vigência do presente contrato e de 90(noventa) dias corridos a contar de 13/01/2020 a 11/04/2020.

Leia-se:

Prazo de Vigência do Presente Contrato é de 90(noventa) dias corridos a contar de 15/01/2020 a 14/04/2020.

Tefé, 28 de janeiro de 2020.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:3A6DF4C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082C/2018

CONCORRENCIA Nº. 02/2018 – CPL/PMT

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082C/2018

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata do extrato do contrato nº 082C/2018**,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 2536, no dia 27.01.2020, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

Prazo de vigência do presente contrato e de 90(noventa) dias corridos a contar de 13/01/2020 a 11/04/2020.

Leia-se:

Prazo de Vigência do Presente Contrato é de 90(noventa) dias corridos a contar de 15/01/2020 a 14/04/2020.

Tefé, 28 de janeiro de 2020.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:CC9C24C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2018

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2018 – CPL/PMT

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2018

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata do extrato do contrato nº 089/2018**,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 2536, no dia 27.01.2020, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

Prazo de vigência do presente contrato e de 60 (noventa) dias corridos a contar de 14/01/2020 a 13/03/2020.

Leia-se:

Prazo de Vigência do Presente Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos a contar de 16/01/2020 a 16/03/2020.

Tefé, 28 de janeiro de 2020.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:2A40100D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA N° 001/2020. CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE CONCRETO ARMADO E AÇO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA N° 001/2020
A Prefeitura Municipal de Tonantins, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a realização de licitação, tipo Menor Preço Global, em regime de Empreitada por Preço Global, cujo objetivo é a eventual Contratação de empresa do ramo pertinente para construção de uma ponte mista de concreto armado e aço, no Município de Tonantins/AM, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, nas condições e especificações que encontram-se detalhadas nos Memoriais Descritivos, Planilhas e Projetos, a realizar-se às 8h do dia 4 de Fevereiro de 2020, na sede da oficial da Prefeitura Municipal de Tonantins - AM, na Rua Gentil Ramos, s/nº - Centro – Cep: 69.685-000 – Tonantins - AM.

O EDITAL está disponível a partir do 27/01/2020 no endereço acima citado e poderá ser adquirido, gratuitamente, diretamente no local, no

horário de 7:00 as 12:00, situação em que a licitante deverá portar mídia (pen-drive ou cd) para a gravação dos arquivos onde será necessário o seguinte dado: nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do representante e o seu CPF, custo de sua reprodução é de 0,60 (sessenta centavos de real) por folha impresso.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e de suas alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014.

Tonantins/AM, 27 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO PESSOA GARCIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:E63FC150

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

Da data de abertura:
Onde lê-se: a realizar-se às 8h do dia 4 de Fevereiro de 2020;
Ler-se-á: a realizar-se as 8h do dia 04 de Março de 2020.

Tonantins/AM, 28 de janeiro de 2020.

TARCÍSIO PESSOA GARCIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:1DAAD8BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
A CARTA CONTRATO Nº 056/2019
Espécie: 1º Termo Aditivo de Prazo.
Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Urucará e a empresa Class Publicidade e Consultoria Empresarial.
Objeto: Serviços de Publicação de Atos Oficiais em Jornal de Circulação.
Prazo: 60 (sessenta) dias, referente ao período de 25 de dezembro de 2019 a 23 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Urucará, em 23 de dezembro de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal / Contratante

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:B70E912E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

2° Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019
Espécie: Segundo Termo Aditivo de Prazo.
Origem: Contrato nº 026/2019.
Data da assinatura: 22 de janeiro de 2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Urucará e a empresa SIGMA Engenharia e Consultoria LTDA.
Objeto: Execução dos Serviços de Engenharia de Construção de Praça Pública com Quiosque no bairro do Paraíso no Município de Urucará.
Prazo aditivado: 120 (cento e vinte) dias, referente ao período de 25 de janeiro a 24 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito de Urucará, em 22 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:BF06B61C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

2° Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019
Espécie: Segundo Termo Aditivo de Prazo.
Origem: Contrato nº 029/2019.
Data da assinatura: 22 de janeiro de 2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Urucará e a empresa SIGMA Engenharia e Consultoria LTDA.
Objeto: Execução dos Serviços de Engenharia de Construção de Praça Pública com Quiosque no bairro do Divino no Município de Urucará.
Prazo aditivado: 120 (cento e vinte) dias, referente ao período de 29 de janeiro a 29 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito de Urucará, em 22 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:A6C0CD6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2019
Espécie: Segundo Termo Aditivo de Prazo.
Data da assinatura: 22 de janeiro de 2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Urucará e a WV Serviços de Construção Civil e Consultoria.
Objeto: Execução dos Serviços de Engenharia de Construção de Unidade Básica de Saúde – Padrão I, no Município de Urucará.
Prazo aditivado: 150 (cento e cinquenta) dias, referente ao período de 25 de janeiro a 25 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito de Urucará, em 22 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:C985815C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2019
Espécie: Segundo Termo Aditivo de Prazo.
Data da assinatura: 22 de janeiro de 2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Urucará e a WV Serviços de Construção Civil e Consultoria.
Objeto: Execução dos Serviços de Engenharia de Construção de Unidade Básica de Saúde – Padrão I, no Município de Urucará.
Prazo aditivado: 150 (cento e cinquenta) dias, referente ao período de 25 de janeiro a 23 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito de Urucará, em 22 de janeiro de 2020.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:7234ECD8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2019-CML/PMA

PROCESSO Nº. 2019/004/004 - SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019-CML/ALVARÃES

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal Alvarães, situada na Praça da Liberdade, nº. 329, bairro Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP, com sede na Rua Monsenhor Coutinho, nº. 485, Sala 06, bairro Centro – Manaus/AM, CEP 69010-110, inscrita no CNPJ n°. 10.531.252/0001-09**,** representada pela Sra. Juliana Moreira Maciel, portadora do CPF n°. 017.981.602-00, **vencedora dos itens 1 a 39**.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado para o fornecimento de alimentos para merenda escolar**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Qtde	Unid	Especificação	Empresa Vencedora	Valor Licitado Unit
1	126	FARDO	ACHOCOLATADO EM PÓ (25 UNIDADES DE 400Gr)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 115,00
2	1026	FARDO	AÇÚCAR CRISTAL (30Kg)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 84,90
3	83	CAIXA	ALHO (Caixa com 10Kg)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 279,40
4	756	CAIXA	ALMÔNDEGAS EM CONSERVA (12 UNIDADES DE 820Gr)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 108,50
5	1080	FARDO	ARROZ POLIDO TIPO 1 (30Kg)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 95,00
6	312	CAIXA	AVEIA EM FLOCOS (CAIXA COM 28 UNIDADES DE 200Gr)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 120,00
7	1017	KG	CEBOLA	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 7,00
8	39	FARDO	CAFÉ EM PÓ (FARDO COM 20 UNIDADES DE 250 Gr)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 120,80
9	126	CAIXA	BISCOITO DOCE MAISENA (CAIXA COM 20 UNIDADES DE 400Gr)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 94,80
10	234	CAIXA	CALABRESA (CAIXA COM 6 PACOTES DE 2,5 Kg)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 73,40
11	216	CAIXA	CARNE EM CONSERVA EM LATA (CAIXA COM 24 UNIDADES DE 390Gr)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 99,80
12	25350	KG	CARNE MOIDA (PICADINHO)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 10,00
13	380	CAIXA	CHARQUE BOVINO (30Kg)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 855,00
14	83	FARDO	COLORAL	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 86,50
15	668	CAIXA	EXTRATO DE TOMATE (24 UNIDADES DE 190Gr)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 45,80
16	900	CAIXA	CREME DE LEITE (27 UNIDADES DE 200Gr)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 63,90
17	54	FARDO	FARINHA BRANCA 1 KG (FARDO COM 30Kg)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 130,80
18	864	FARDO	FARINHA DE TAPIOCA (PACOTE COM 30 UNIDADES)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 129,80
19	150	FARDO	FARINHA DE TRIGO (FARDO COM 10 UNIDADES DE 1Kg)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 32,50
20	270	FARDO	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 (30Kg)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 218,90
21	1440	CAIXA	FRANGO (CAIXA DE 20Kg)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 154,00
22	300	CAIXA	LEITE CONDENSADO (CAIXA COM 27 UNIDADES)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 117,50
23	1530	FARDO	LEITE EM PÓ INTEGRAL (25 PACOTES DE 400Gr)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 283,90
24	3060	FARDO	MACARRÃO ESPAGUETE (20 UNIDADES DE 400Gr)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 42,90
25	59	CAIXA	MARGARINA (CAIXA COM 24 UNIDADES)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 46,50
26	468	CAIXA	NILNUTRI/MUCILON (CAIXA COM 12 UNIDADES DE 230 Gr)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 59,00
27	56	CAIXA	ÓLEO DE SOJA REFINADO (20 UNIDADES DE 900ML)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 97,50
28	540	KG	PIMENTA DO REINO	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	R$ 79,40

				EIRELI - EPP	
29	90	FARDO	SAL IODADO REFINADO (1Kg)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 22,00
30	276	CAIXA	SALSICHA EM CONSERVA (CAIXA COM 24 UNIDADES)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 58,80
31	99	CAIXA	SARDINHA EM LATA (CAIXA COM 50 UNIDADES)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 159,50
32	540	CAIXA	SUCO DE CAJU EM GARRAFA (12 UNIDADES DE 500ML)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 53,20
33	540	CAIXA	SUCO DE GOIABA EM GARRAFA (12 UNIDADES DE 500ML)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 87,80
34	3060	FARDO	MACARRÃO PARAFUSO (20 UNIDADES DE 200Gr)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 37,80
35	540	CAIXA	IOGURTE (24 TABLETES COM 06 UNIDADES)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 90,80
36	126	FARDO	ACHOCOLATADO EM PÓ (25 UNIDADES DE 400Gr)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 115,00
37	1026	FARDO	AÇÚCAR CRISTAL (30Kg)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 84,90
38	83	CAIXA	ALHO (Caixa com 10Kg)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 279,40
39	756	CAIXA	ALMÔNDEGAS EM CONSERVA (12 UNIDADES DE 820Gr)	ECOGES SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP	R$ 108,50

Alvarães/AM, 20 de Dezembro de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

Prestador:

JULIANA MOREIRA MACIEL
CPF nº. 017.981.602-00
Ecoges Serviços de Informação EIRELI – EPP
CNPJ nº. 10.531.252/0001-09

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:9A366749

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
O MUNICÍPIO DE AMATURÁ DO ESTADO DO AMAZONAS TORNA PÚBLICO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2020-PMA, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.

A PREFEITURA DE AMATURÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de **SERVIDORES TEMPORÁRIOS** para as funções, constantes do Item 04, com remuneração de R$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais) até R$ 4.742,80 (quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será coordenado e executado pela Comissão Organizadora, nomeada pelo Decreto nº 1.348/2020-GP/PMA.
1.2. O Processo Seletivo simplificado de **análise de currículos e títulos.**
1.3. Período de inscrição, **29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020**;
1.4. Análise e julgamento dos currículos e títulos, 05 a 07 de fevereiro de 2020;
1.5. Publicação do resultado parcial, 10 de fevereiro de 2020;
1.6. Recebimento de recursos nos termos do Edital, 11 de fevereiro de 2020;
1.7. Análise dos recursos, 12 de janeiro de 2020;
1.8. **Publicação do resultado final do Processo Seletivo com o Decreto de Homologação, 13 de fevereiro de 2020**.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO DO CARGO.

2.1. Ter idade mínima de 18 anos completos na data de admissão;
2.2. Possuir o nível de escolaridade exigida;
2.3. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
2.4. Não registrar antecedentes criminais.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição **29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020**;
3.2. Horário das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h;
3.3. **Local de Inscrição no 2º andar do PREDIO DA PREFEITURA, localizado na Rua Frei Pio, s/n, Centro - Amaturá.**

4. DOS CARGOS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, REMUNERAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS.

4.1. QUADRO RESUMO:

Denominação da função	Exigências Mínimas Para Provimento.	Localidade	Remuneração	Nº de Vagas	Vagas reservas
Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais - 20hs/Zona Urbana	-Diploma de Ensino Superior/Normal/ Licenciatura em Pedagogia, expedida por instituição de ensino pública ou Privada reconhecida pelo MEC e/ou -Cursando a partir do 6° Período Licenciatura em Pedagogia.	_____	R$ 1.292,29	**5**	**2**
Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais - 40hs/Zona Urbana	-Diploma de Ensino Superior/Normal/ Licenciatura em Pedagogia, expedida por instituição de ensino pública ou Privada reconhecida pelo MEC e/ou -Cursando a partir do 6° Período Licenciatura em Pedagogia.	_____	R$ 2.584,58	**4**	**3**
Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano - 20hs/Zona Urbana	-Formação em Nível Superior em Curso de Licenciatura plena em Língua Portuguesa, com carga horária mínima de 380 horas, expedida por instituição de ensino pública ou privada reconhecida pelo MEC e/ou -Cursando a partir do 6° Período Licenciatura plena em Língua Portuguesa.	_____	R$ 1.292,29	**01**	_____
Professor de Matemática do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano - 20hs/Zona Urbana	-Formação em Nível Superior em Curso de Licenciatura plena em Matemática, com carga horária mínima de 380 horas, expedida por instituição de ensino pública ou privada reconhecida pelo MEC e/ou -Cursando a partir do 6° Período Licenciatura plena em Matemática.	_____	R$ 1.292,29	**01**	_____
Professor de História do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano - 20hs/Zona Urbana	-Formação em Nível Superior em Curso de Licenciatura plena em História, com carga horária mínima de 380 horas, expedida por instituição de ensino pública ou privada reconhecida pelo MEC e/ou -Cursando a partir do 6° Período Licenciatura plena em História.	_____	R$ 1.292,29	**01**	_____
Professor de Geografia do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano - 20hs/Zona Urbana	-Formação em Nível Superior em Curso de Licenciatura plena em Geografia, com carga horária mínima de 380 horas, expedida por instituição de ensino pública ou privada reconhecida pelo MEC e/ou -Cursando a partir do 6° Período Licenciatura plena em Geografia.	___	R$ 1.292,29	**01**	_____
Professor de Educação Física do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano - 20hs/Zona Urbana	-Formação em Nível Superior em Curso de Licenciatura plena em Educação Física, com carga horária mínima de 380 horas, expedida por instituição de ensino pública ou privada reconhecida pelo MEC e/ou -Cursando a partir do 6° Período Licenciatura plena em Educação Física.	_____	R$ 1.292,29	**01**	**01**
Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais - 20hs/Zona Rural	-Diploma de Ensino Superior/Normal/ Licenciatura em Pedagogia, expedida por instituição de ensino pública ou Privada reconhecida pelo MEC e/ou -Cursando a partir do 6° Período Licenciatura em Pedagogia.	_____	R$ 1.292,29	**03**	**03**
Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais - 40hs/Zona Rural	-Diploma de Ensino Superior/Normal/ Licenciatura em Pedagogia, expedida por instituição de ensino pública ou Privada reconhecida pelo MEC e/ou -Cursando a partir do 6° Período Licenciatura em Pedagogia.	_____	R$ 2.584,58	**11**	**03**
Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º Ano - 40hs/Zona Rural	-Formação em Nível Superior em Curso de Licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, com carga horária mínima de 380 horas, expedida por instituição de ensino pública ou privada reconhecida pelo MEC e/ou -Cursando a partir do 6° Período Licenciatura plena em Letras.	_____	R$ 2.584,58	**07**	**01**
Professor de Matemática do Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano - 40hs/Zona Rural	-Formação em Nível Superior em Curso de Licenciatura plena em Matemática, com carga horária mínima de 380 horas, expedida por instituição de ensino pública ou privada reconhecida pelo MEC e/ou -Cursando a partir do 6° Período Licenciatura plena em Matemática.	_____	R$ 2.584,58	**04**	**1**
Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais - 20hs	-Diploma de Ensino Superior/Normal/ Licenciatura em Pedagogia, expedida por instituição de ensino pública ou Privada reconhecida pelo MEC e/ou -Cursando a partir do 6° Período Licenciatura em Pedagogia. **-Residir no local de atuação.**	Zona Rural – Escola Municipal São Domingo	R$ 1.292,29	**01**	_____
		Zona Rural – Escola Municipal Bahia	R$ 1.292,29	**01**	_____
		Zona Rural – Escola Municipal Àgua Azul	R$ 1.292,29	**01**	_____
Professor Indígena de Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais - 40hs	-Cursando o Projeto Pirayawara. **-Residir no local de atuação.**	Zona Rural – Escola Municipal Ind. Utchara	R$ 2.584,58	**01**	_____
Professor Indígena de Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais - 20hs	-Cursando o Projeto Pirayawara. **-Residir no local de atuação**.	Zona Rural – Escola Municipal Ind. Nova Galileia	R$ 1.292,29	**01**	_____
		Zona Rural – Escola Municipal Indígena Palmeira do Norte	R$ 1.292,29	**01**	_____
		Zona Rural – Escola Municipal Indígena Munane	R$ 1.292,29	**01**	_____
Assistente Bilíngue 20hs	-Aprovação na entrevista; - Ensino Médio Completo; **-Residir no local de atuação**.	Zona Rural – Escolas Municipais Indígenas	R$ 500,00	**09**	_____
Assistente Bilíngue 40hs	-Aprovação na entrevista; - Ensino Médio Completo. **-Residir no local de atuação**.	Zona Rural – Escolas Municipais Indígenas	R$ 750,00	**07**	_____
Psicólogo / 40hs	Certificado de conclusão de Curso de Nível Superior em Psicologia e Registro no órgão competente.		R$ 4.742,80	01	_____
Assistente Social/40hs	Certificado de conclusão de Curso de Nível Superior em Serviço Social e Registro no órgão competente.		R$ 4.742,80	01	_____
Professor de Libras /40hs	Licenciatura em Letras/Libras e / ou cursos profissionalizante em Libras a nível médio, expedidos por instituições públicas ou privadas reconhecidos pelo MEC., comprovada experiência na área.		R$ 2.584,58	01	_____
Coordenador da Educação Especial	-Diploma de Ensino Superior/ Licenciatura em Pedagogia, expedida por instituição de ensino pública ou Privada reconhecida pelo MEC e no mínimo 180h em curso de Educação Especial, comprovada experiência na área.		R$ 2.584,58	01	_____
Professor bilíngue- L. Portuguesa/ L. Ticuna 40h	-Diploma de Ensino Superior/Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Língua Indígena Tikuna (Professor Bilíngue).		R$ 2.584,58	03	_____
Professor de reforço Escolar / 30h	-Diploma de Ensino Superior/ Licenciatura em Pedagogia, expedida por instituição de ensino pública ou Privada reconhecida pelo MEC e/ou Estudantes do Projeto Pirayawara e/ou Portador de Certificado do Ensino Médio, comprovada experiência em alfabetização.		R$ 1,100,00	09	02
Professor de reforço Escolar / 15h	-Diploma de Ensino Superior/ Licenciatura em Pedagogia, expedida por instituição de ensino pública ou Privada reconhecida pelo MEC e/ou Estudantes do Projeto Pirayawara e/ou Portador de Certificado do Ensino Médio, comprovada experiência em alfabetização.		R$550,00	**04**	**02**
Merendeiro 40hs	-Ensino Fundamental Incompleto. -Residir no local de atuação.	Zona Rural Comunidade Guarani	R$ 1.039,00	**01**	_____
Merendeiro 40hs	-Ensino Fundamental Incompleto. -Residir no local de atuação.	Zona Rural Comunidade Tambaqui	R$ 1.039,00	**01**	_____
Merendeiro 40hs	-Ensino Fundamental Incompleto. -Residir no local de atuação.	Zona Rural Comunidade Cordeiro de Deus	R$ 1.039,00	**01**	_____
Merendeiro 40hs	-Ensino Fundamental Incompleto. -Residir no local de atuação.	Zona Rural Comunidade Novo Bahia	R$ 1.039,00	**01**	_____
Merendeiro 40hs	-Ensino Fundamental Incompleto. -Residir no local de atuação.	Zona Rural Comunidade Santa Tereza	R$ 1.039,00	**01**	_____
Merendeiro 40hs	-Ensino Fundamental Incompleto. -Residir no local de atuação.	Zona Rural Comunidade Porto Caldas /Gama	R$ 1.039,00	**02**	_____
Merendeiro 40hs	-Ensino Fundamental Incompleto. -Residir no local de atuação.	Zona Rural Comunidade Maraitá I/ Palmeira do Norte	R$ 1.039,00	**02**	_____
Merendeiro 40hs	-Ensino Fundamental Incompleto. -Residir no local de atuação.	Zona Rural Comunidade Nova Jesuânia	R$ 1.039,00	**01**	_____
Merendeiro 40hs	-Ensino Fundamental Incompleto. -Residir no local de atuação.	Zona Rural Comunidade Niterói	R$ 1.039,00	**01**	_____
Vigia	-Ensino Fundamental Incompleto. -Residir no local de atuação.	Zona Rural Comunidade Niterói	R$ 1.039,00	**01**	_____
Vigia	-Ensino Fundamental Incompleto. -Residir no local de atuação.	Zona Rural Comunidade Guarani	R$ 1.039,00	**01**	_____
Vigia	-Ensino Fundamental Incompleto. -Residir no local de atuação.	Zona Rural Comunidade Indígena Nova Itália	R$ 1.039,00	**01**	_____
Vigia	-Ensino Fundamental Incompleto.	Zona Rural Comunidade	R$ 1.039,00	**01**	_____

-Residir no local de atuação.	Indígena Canimarú				

4.2 – Os candidatos aos cargos de Professor Indígena de Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais - 40hs e 20hs, Assistente Bilíngue 20hs e 40hs, Merendeiro 40hs e Vigia, deverão indicar, no ato da inscrição, entre as localidades para a qual está concorrendo e residir no local de atuação.

4.3 A contratação dos Assistentes Bilíngue 20hs e 40hs será efetivada à vista de comprovada capacidade profissional, mediante avaliação do Curriculum Vitae, entrevista e Certificado do Ensino Médio.

4.4 – A lotação dos aprovados no Processo Seletivos Simplificados será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação conforme a classificação, bem como para os demais cargos.

4.5 – Para os candidatos ao cargo de merendeiro, os candidatos classificados deverão realizar a prova prática de habilidades culinárias para atuar com alimentação escolar.

5. OS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição o candidato deverá:
Preencher o formulário de inscrição;
Apresentar cópia legível, recente e em bom estado o documento de identidade, acompanhado do original;
Apresentar cópia legível do Histórico Escolar, e/ Certificado de escolaridade;
Apresentar cópia legível do Certificado de Reservista;
Apresentar cópia legível do CPF;
Apresentar cópia legível do Título de Eleitor;
Apresentar cópia legível do Comprovante de Eleição (última eleição)
Apresentar cópia legível de Habilitação na Capitania dos portos
Apresentar cópia legível do Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone)

5.2. O currículo deve conter:

* Dados pessoais: nome idade, estado civil, nacionalidade, endereço e telefone. Esses dados devem aparecer logo na primeira página e em destaque no topo.
* Experiência profissional: o candidato deve escrever neste espaço de forma simples e objetiva o que sabe fazer, indicando onde já trabalhou cargo, função, período e atividades realizadas, principalmente relacionadas com os programas Federais, Estaduais e Municipais que atuam na Zona Rural do Município.
* Data e assinatura.

5.3. Será admitida a apresentação de currículo em formulário padrão fornecido pela Prefeitura.

5.4. O formulário de inscrição será recebido por uma pessoa credenciada pela Comissão, que emitirá o comprovante de inscrição.

5.5. São considerados documentos de identidade: carteira e/cédula de identidade expedidas pelos Ministérios Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Secretarias de Segurança, Certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto) e carteira de associação nacional reconhecida.

5.6. Não serão aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico.

5.7 No caso de inscrições por procuração, deverá ser anexado ao formulário de inscrição o instrumento de procuração original, com firma reconhecida em Cartório, específica para esse fim e individualizada para cada candidato, bem como fotocópias dos documentos de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas, as quais ficarão retidas.

5.8. É vedado a inscrição condicional ou fora do prazo.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO.

6.1. Dos cargos disponíveis para este certame são reservados 5% para pessoas portadoras de deficiência, na conformidade com o disposto na Constituição da República e quando tal percentual significar, no mínimo, 01 (um) inteiro;

6.2. O portador de deficiência apresentará laudo médico, comprovando estar apto ao exercício do cargo para o qual pretende se inscrever;

6.3. A apresentação do laudo médico, referido no subitem anterior, não elidirá a atuação do Médico credenciado pelo Município para acompanhamento do processo seletivo, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra;

6.4. A inscrição do portador de deficiência será feita no mesmo formulário dos demais candidatos, onde se declarará, em campo próprio, o tipo da deficiência e a necessidade de condições especiais para se submeter à entrevista;

6.5. Os candidatos portadores de deficiência constarão de listagens em separado para facilitar o atendimento especial de que necessitam;

6.6. Para efeito deste Processo Seletivo Simplificado, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, concordes com os padrões internacionalmente reconhecidos e previstos na legislação pertinente;

6.7. A opção de concorrer às vagas destinadas a pessoas portadoras de deficiência é de inteira responsabilidade do candidato;

6.8. O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere análise do currículo e titulo**;**

6.9. As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

07. DA RESPONSABILIDADE.

7.1. As informações prestadas no formulário de inscrição e no formulário de currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

08. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E TITULOS

8.1. A análise do currículo levará em conta o que segue:

a) Graduação - na área especificada em que o candidato irá atuar – vale 05 pontos;
b) Especialização – especialização na área em que o candidato irá atuar- vale 10 pontos;
c) Mestrado – na área especificada em que o candidato irá atuar – vale 20 pontos;
d) Doutorado - na área especificada em que o candidato irá atuar – vale 30 pontos;
e) Experiência profissional no cargo pretendido – vale 1,0 (um) ponto por ano trabalhado até o máximo de 10 (dez) anos;
f)Para o cargo de Merendeiro, Vigia, Motorista Fluvial, comprovante de curso/simpósio/conferência/seminários na área da Educação, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas – vale 1,0 (um) ponto por curso, no máximo 05 (cinco) cursos.

8.2. Habilitação na Capitania dos Portos (a falta da Habilitação o candidato será eliminado);

8.3. Escolaridade exigida para o cargo (a falta da Escolaridade o candidato será eliminado);

8.4. Os currículos e títulos serão avaliados e analisados pela Comissão Organizadora.

8.5. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final dos candidatos.

09. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

09.1. Em caso de empate serão adotados, para efeito de classificação, os seguintes critérios.

a) maior tempo de experiência no cargo;
b) maior tempo de serviço público ao Município de Amaturá;
c) maior tempo de serviço público em geral;
d) maior tempo de experiência na área.

09.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10. DOS RECURSOS.

10.1. O candidato que desejar interpor recurso do resultado do Processo Seletivo deverá se dirigir ao prédio a Prefeitura, em horário de expediente, **no prazo de 01 (um) dia a contar da divulgação do resultado parcial.**

10.2. Não será aceito recurso por fax ou correio eletrônico.

10.3. O recurso deverá ser escrito dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora e apresentado com as seguintes especificações;

a) folhas separadas para questões diferentes;
b) argumentação lógica e consistente que fundamentam a irresignação;
c) capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
d) não deve haver qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
e) ser entregue datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.4. Não se admitirão recursos manuscritos, encaminhados por fax-símile, e-mail, ou outros meios eletrônicos.

10.5. Recursos inconsistentes ou fora especificações estabelecidas neste Edital serão preliminares indeferidos.

10.6. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial e afixado na Prefeitura e na Câmara Municipal.

11. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

11.1. Após homologação do resultado final, a Secretaria Municipal de Administração se responsabilizará pelos procedimentos pré-admissionais.

11.2. A etapa de exame médico admissional consiste em avaliação, por meio de exames médicos de inspeção clínica e exames complementares, para averiguar a aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo para o qual será contratado.

11.3. Esses exames, restritos ao candidato convocado para admissão, têm **caráter eliminatório.**

11.4. O candidato deficiente classificado deverá se submeter aos exames solicitados, a critério da autoridade médica designada pela Comissão Organizadora.

11.5. O resultado do exame médico admissional será com a indicação de "apto" e "não-apto" para o exercício das atribuições do cargo.

11.6. O não-comparecimento do candidato nas datas agendadas para a realização dos exames médicos admissionais, sem prévia justificativa por escrito, caracterizará desistência do Processo Seletivo.

11.7. Não será aceito recurso quanto ao resultado dos exames médicos e complementares e aos procedimentos pré-admissionais, por terem caráter irrecorrível.

12. DA CONTRATAÇÃO.

12.1 Na convocação, o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos;

a) CPF;
b) RG;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
e) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
f) Certificados de Reservista, se do sexo masculino;
g) Comprovante de escolaridade e Identidade Profissional, nos casos em que é obrigatório;
h) PIS/PASEP;
i) Carteira de trabalho e previdência social;
j) 2 fotografias 3x4;
k) Comprovante de Residência;

12.2. O candidato aprovado deverá ainda preencher os seguintes formulários;

a) Declaração de Bens e Valores (02 vias);
b) Acumulação de Cargos (02 vias);
c) Termo de Responsabilidade Salário Família, quando for o caso;
e) Termo de Compromisso de residir no Município.

12.3. A Prefeitura procederá dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, à contratação dos candidatos, de acordo com as necessidades do serviço e disponibilidades financeiras, passando os mesmos a se reger pelas normas do Estatuto dos Servidores do Município de Amaturá.

12.4. O aproveitamento se dará na estrita conformidade da ordem classificatória geral alcançada, distintamente por cargo, observadas as disposições normativas internas vigentes;

12.5. O não atendimento à convocação para admissão, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração, excluirá o candidato do Processo Seletivo.

12.6. Uma vez convocado, o candidato terá fixado para a qualificação, entendendo-se como tal a apresentação do candidato ao local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, comprovando o atendimento das exigências para admissão.

12.7. Esgotado o prazo fixado, o candidato que não cumprir as exigências de qualificação e admissão terá anulado sua aprovação no Processo Seletivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de servidores temporários de acordo com as necessidades da Prefeitura, e a constituir um cadastro, que terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses. Os aprovados serão chamados na medida que forem abertas novas vagas e sempre observando as necessidades do Serviço Público.

13.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste Edital e em outros a serem publicados, assim como o dever de observar e acompanhar, pelo Diário Oficial, a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo.

13.3. As alterações da legislação, ocorridas durante o período de validade do Processo Seletivo, obrigarão o candidato aprovado e ainda não contratado a aderir às alterações ocorridas, para todos os fins legais e de direito.

13.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, admissão e contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou nos documentos apresentados, acarretando, consequentemente, a perda de direitos decorrentes do Processo Seletivo.

13.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto a posição do candidato, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial.

13.6. O não-atendimento dos requisitos básicos exigidos; ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao Processo Seletivo implica, em caráter irrecorrível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas da seleção.

13.7. Caso a admissão do candidato aprovado implique em sua mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para a Administração.

13.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço na Secretaria Municipal de Administração, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, e depois, se aprovado.

13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM**,** em 28 de janeiro de 2020.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de janeiro de 2020.

ANEXO I DO EDITAL 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
Atuar em regência de classe de Educação Infantil e de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS
Planejar e ministrar o ensino dos Componentes Curriculares que compõem a grade curricular da Educação Infantil e de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para propiciar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta cientifico-social.; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
Atuar em regência de classe do Ensino Fundamental Anos Finais - 6° ao 9° Ano, com a disciplina Língua Portuguesa, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS
Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
Atuar em regência de classe do Ensino Fundamental Anos Finais - 6° ao 9°Ano, com a disciplina matemática, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS
Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

PROFESSOR DE HISTÓRIA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
Atuar em regência de classe do Ensino Fundamental Anos Finais - 6° ao 9° Ano, com a disciplina história, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS
Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas;

Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
Atuar em regência de classe do Ensino Fundamental Anos Finais - 6° ao 9° Ano, com a disciplina Ciências Naturais, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS
Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
Atuar em regência de classe do Ensino Fundamental Anos Finais - 6° ao 9° Ano, com a disciplina Geografia, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS
Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
Atuar em regência de classe do Ensino Fundamental Anos Finais - 6° ao 9° Ano, com a disciplina Educação Física, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS
Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de tarefas que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da Psicologia para o planejamento, orientação e execução de atividades nas áreas clínica, educacional, do trabalho e social.

Quando na área da psicologia educacional:
- Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia, respeitando a diversidade de concepções;
- Providenciar ou aplicar técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, fundamentado nos conhecimentos científicos;
- Efetuar, com os Especialistas de Educação, estudos voltados para os sistemas de motivação, métodos de capacitação de pessoal, processos de ensino e aprendizagem e diferenças individuais, objetivando uma atuação integrada de orientação endereçada aos profissionais da escola, levando se em consideração as diretrizes atuais de inclusão caracterizada pelo atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais integrada ao atendimento geral do alunado;
- Analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência;
- Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, utilizando meios apropriados para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas;
- Prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino auxiliando-os na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos;
- Participar dos programas de capacitação em serviço dos profissionais do ensino;
- Atuar de forma integrada com outros profissionais da área educacional.

ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as atividades de auxílio, planejamento, coordenação, elaboração, execução, supervisionamento e avaliação de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesse dos indivíduos, dos grupos e das comunidades Municipais.

Atribuições desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Educação:
- Estabelecer diretrizes relacionadas à realidade social do aluno para nortear os planos e atividades da escola;
- Aplicar pesquisas de natureza sócio-econômica e familiar ou outros instrumentos adequados para o conhecimento do corpo discente, tornando o atendimento, preventivo individual ou grupal, mais eficiente;
- Assistir aos alunos envolvidos com farmacodependentes, quando for desaconselhada sua internação;
- Proceder à análise diagnóstica e à intervenção planejada, elaborando planos para eliminar ou minimizar as causas que levam os alunos a apresentarem desempenho considerado insuficiente, frequência irregular ou dificuldades pessoais e familiares;
- Prestar orientação aos servidores da rede municipal de ensino quanto aos problemas de origem social que afetam o comportamento escolar do aluno;
- Equacionar e atuar na minimização dos problemas referentes à evasão escolar e à repetência;
- Avaliar casos de desajustamento social de alunos, utilizando instrumental adequado para desenvolver programas de orientação familiar, contribuindo para a eficácia da ação educativa;
- Realizar estudos e pesquisas de interesse geral da educação e, especificamente, da área de Serviço Social Escolar;
- Atuar de forma integrada com outros profissionais da área educacional;
- Supervisionar estágios de estudantes de Serviço Social na área escolar;

ASSISTENTE BLÍNGUE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
Tradutor da Língua Portuguesa para a Língua Tikuna ou vice-versa.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS
O Assistente Bilíngue é o profissional que realizará mediante o planejamento pedagógico a tradução dos diversos conteúdos curriculares do Ensnino Fundamental Anos Iniciais, da E Língua Portuguesa para a Língua Tikuna (materna) ou vice-versa, durante as aulas do professor titular da turma.

PROFESSOR DE LIBRAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
Compreende o cargo que se destina à regência de classes nas unidades escolares de Educação Infantil e de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, incluindo a Educação de Jovens e adultos, bem como à execução de trabalhos e atividades de natureza pedagógica, atuando no Atendimento Educacional Especializado no que se refere ao ensino de e em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para estudantes com surdez das diferentes etapas e modalidades de ensino.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS
Ministrar aulas de libras para alunos e profissionais em exercício nas unidades escolares, com o objetivo de promover o conhecimento sobre a língua e a cultura das pessoas surdas, de maneira a promover a inclusão escolar; Participar da elaboração de projetos pedagógicos da unidade escolar, colaborando na definição de ações, atividades e procedimentos de avaliação no processo de ensino aprendizagem de alunos com surdez ou surdocegueira; Acompanhar aulas ministradas nas classes bilíngues considerando a libras como primeira língua e o português escrito como segunda língua dos alunos surdos, colaborando, intermediando a transmissão de conhecimentos estabelecidos no projeto pedagógico de acordo com as diretrizes curriculares em vigor, com assiduidade e pontualidade; Participar do planejamento, execução de atividades pedagógicas junto aos professores, intermediando as ações no que se refere à libras e à cultura surda; Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a intermediação da língua no momento das aulas e atividades escolares; Realizar atividades junto aos alunos surdos e surdo-cegos favorecendo o convívio coma libras, contar histórias e realizar brincadeiras próprias da cultura surda; Acompanhar o pleno desenvolvimento dos alunos surdos e surdo-cegos ao longo do ano letivo; Propor estratégias linguísticas, culturais que favoreçam a interação dos alunos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a diversidade de raça, gênero, situação econômica, social, deficiências entre outras no contexto escolar; Participar da elaboração de currículos, metodologias e técnicas pedagógicas no que se refere ao aprendizado da gramática de libras por parte dos alunos surdos e surdo-cegos; Participar de atividades educacionais internas e externas que contribuam para o seu enriquecimento profissional agindo sempre com ética e equilíbrio emocional; Manter articulação permanente com a equipe técnico-pedagógica e administrativa de sua unidade escolar; Participar das formações continuadas em serviço oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e outras afins na área da Educação; Organizar e ministrar cursos de formação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para a comunidade escolar; Articular-se com o professor titular, professor intérprete de LIBRAS e professor de Educação Especial (AEE); Participar de reuniões com os responsáveis, demais profissionais de educação e outras atividades afins, determinadas pela direção e pela coordenação pedagógica da unidade escolar; Assumir uma postura ética e respeitosa com os estudantes, pais e demais profissionais da comunidade escolar; Produzir materiais: adaptar, confeccionar, filmar, entre outros, de acordo com a necessidades dos estudantes;

COORDENADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
Executar atividades de coordenação, organização e desenvolvimento da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS
Ao Coordenador da Educação Especial compete:
Presidir às reuniões da sua Coordenação; Participar da elaboração da proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino; Organizar e coordenar em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação cursos de formação continuada para os professores de Educação Especial; Solicitar aos gestores escolares o levantamento, a cada início e final de ano letivo, dos materiais e recursos da sala do Atendimento Educacional Especializado, junto ao professor da sala; Realizar no início de cada ano letivo o levantamento dos alunos da rede com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e orientar os professores da Educação Especial na elaboração e execução e planejamento de atividades, conforme as especificidades dos alunos, considerando a necessidade de metodologias diferenciadas para o atendimento de cada um; Solicitar aos professores da Educação Especial relatório pedagógico

descritivo do desenvolvimento de cada aluno e avaliação processual para analisar o desenvolvimento deles e a revisão do planejamento. ; Assegurar a participação dos docentes da Educação Especial na elaboração, desenvolvimento e avaliação do Plano de Gestão da Escola; 1.9. Representar e assegurar a articulação dos professores da Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação, atuando como transmissor entre os mesmos e a Secretaria; Fazer o levantamento dos recursos materiais e humanos necessários ao bom funcionamento da sua coordenação; Propor estratégias de atuação à Gestão das Escolas e a Secretaria Municipal de Educação, visando sempre a melhoria dos resultados da avaliação dos alunos abrangidos pela Educação Especial; Coordenar os procedimentos referentes aos processos de avaliação das crianças e jovens com necessidades educativas especiais; Coordenar, transmitindo as diretrizes necessárias para a elaboração dos Planejamentos dos professores da Educação Especial; Articular e promover encontros de orientação, bem como a integração das famílias dos alunos da Educação Especial e a Escola; Apresentar anualmente à Secretaria Municipal de Educação o relatório final de reflexão crítica do trabalho desenvolvido na sua Coordenação; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; Participar de formações e treinamentos, quando convocado.

PROFESSOR BILÍNGUE- L. PORTUGUESA/ TICUNA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
O professor atuante na modalidade de Educação Escolar Indígena deve ter como princípio o fortalecimento de sua cultura; deverá desenvolver as competências referenciadas em conhecimentos, valores, habilidades e atitudes, na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação de currículos e programas próprios, na produção de material didático e na utilização de metodologias adequadas de ensino e pesquisa para ministrar aulas da disciplina da Língua Materna.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS
Compete ao Professor Bilíngue:
Atuar na educação básica, no nível de Pré-Escolar ao Ensino Fundamental, como professor do componente curricular Língua Materna e na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas; Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do Projeto Político Pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento do ensino e da Rede Municipal de Ensino; Participar da elaboração e execução do plano de trabalho docente; Atuar com zelo e responsabilidade na aprendizagem do aluno; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a alfabetização de todos os estudantes; Participar de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação; Exercer outras atividades correlatas integrantes ao Projeto Político Pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação; Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças; Demonstrar conhecimento de sua cultura e de sua língua materna; Conhecer as várias tendências na abordagem teórica de acordo com a sua cultura; Ser capaz de produzir e selecionar material didático em vista do trabalho pedagógico; Interagir com a sua comunidade, com a equipe escolar como um todo, favorecendo a gestão e compreensão das características específicas das escolas indígenas; Utilizar-se das diversas contribuições culturais para facilitar aos alunos sua compreensão e inserção no mundo; Registrar a memória, sabedorias e conhecimentos próprios da sua comunidade; Transmitir conhecimentos e tecnologias referentes a demais etnias e sociedade envolvente; Transformar as experiências e vivências da sua comunidade em prática de ensino relacioná-las com as demais áreas de conhecimento da educação escolar indígena; Conhecer os indicadores que definam a evolução do aluno em relação ao domínio dos conteúdos curriculares e elaborar registros adequados.

PROFESSOR INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
Atuar em regência de classe de Educação Infantil Indígena e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS
Planejar e ministrar o ensino dos Componentes Curriculares que compõem a grade curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para propiciar aos alunos Indígenas os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta cientifico-social.; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE REFORÇO ESCOLAR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
Atuar como professor de reforço escolar de e 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS
Atribuição do professor do Projeto de Reforço Escolar:
Elaborar o plano de ensino para o reforço, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades/didáticas a serem utilizadas, mediante as informações repassadas pelo professor titular da turma, observando as dificuldades individuais do aluno e buscando recursos para sanar essas dificuldades; Utilizar os materiais lúdicos/concreto na aula de reforço escolar; Participar das formações realizadas pela equipe gestora da unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação; Desenvolver expectativas de sucesso e estimular a autoestima de cada aluno, bem como promover o seu desenvolvimento de forma integral; Registrar, sistematicamente: as atividades planejadas, a frequência do aluno, as dificuldades e evolução apresentadas de cada aluno em relatório;

MERENDEIRO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

- Preparar a merenda para atender à demanda referente à alimentação da clientela dos projetos educacionais do Município, cuidando da limpeza do local de trabalho e dos utensílios utilizados, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS
- Preparar adequadamente refeições e lanches, seguindo as instruções contidas no cardápio e as condutas inerentes ao preparo dos alimentos, garantindo qualidade sensorial, nutricional e microbiológica;
- Organizar o local das refeições antes do alimento ser servido, bem como todos os utensílios e equipamentos necessários ao atendimento dos alunos durante a alimentação escolar;
- Zelar pela organização da cozinha e depósito, pelo controle de qualidade dos alimentos desde o recebimento, acondicionamento, controle na estocagem, preparo e distribuição;
- Manter a higiene pessoal, do local de trabalho, dos equipamentos, dos utensílios e dos alimentos antes, durante e após o preparo da alimentação escolar e da sua distribuição, observando as orientações e exigências da legislação pertinentes a manipuladores de alimentos;
- Receber e/ou auxiliar no recebimento dos alimentos, observando data de validade e qualidade, armazenando de forma adequada, zelando pela sua conservação, garantindo estocagem racional, ordenada e evitando perdas;
- Exercer o autocontrole em cada operação/tarefa, observando os parâmetros de qualidade e segurança estabelecidos, avaliando-os e registrando, se necessários, os resultados obtidos, bem como ler e interpretar normas, procedimentos e especificações, desenhos, instrumentos de medição e/ou orientações gerais a respeito das atividades a serem desenvolvidas;
- Respeitar o trabalho do colega deixando que ele participe também dos serviços da cozinha;
- Preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado pelos nutricionistas;
- Efetuar, junto às diretoras, a solicitação, com antecedência, do término de gás, alimentos, utensílios, e/ou outro material;
- Realizar, junto às diretoras, prestação de contas de materiais e utensílios utilizados no preparo da merenda;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual ou coletiva (EPI's) e uniforme, solicitando sua reposição ou manutenção, visando manter a segurança alimentar e nutricional;
- Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela prefeitura, perseguindo os objetivos definidos nos respectivos programas eou pelo superior imediato;
- Participar de capacitações, cursos, palestras e treinamento no âmbito da alimentação escolar;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, de acordo com a solicitação dos superiores.

VIGIA:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
Exercer a vigilância nas instalações da Prefeitura Municipal, percorrendo-a sistematicamente, inspecionando suas dependências, identificando e abordando pessoas estranhas, para evitar crimes, contravenções, sinistros, acidentes e outras anormalidades.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS
- Fazer a vigilância noturna dos prédios públicos pertencentes ao patrimônio municipal, praças, jardins e outros logradouros públicos; Verificar se as portas e janelas foram fechadas, bem como as luzes e os aparelhos de ar condicionado desligados; Tomar providências imediatas em casos de emergência; Exercer vigilância sobre veículos, máquinas e equipamentos; Proteger o patrimônio histórico-cultural local; Anotar os nomes das pessoas que entrarem nos prédios públicos com autorização, no horário noturno; Identificar as pessoas estranhas ao prédio, não permitindo a sua entrada no mesmo fora do horário de expediente; Comunicar à chefia imediata todas as irregularidades ocorridas durante o seu turno de trabalho;
- Exercer tarefas correlatas.

Nº DE INSCRIÇÃO:

ANEXO II DO EDITAL 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - **DADOS PESSOAIS**
NOME:_____ PORTADOR DE DEFICIENCIA ( )SIM OU ( )NAO
LOGRADOURO (Rua, Avenida, etc.) _____
Nº: _____BAIRRO: _____CEP: _____
CIDADE: _____ RG: _____DATA DE EXPEDICAO:____/____/_____ÓRGÃO EMISSOR_____UF:_____
DATA DE NASCIMENTO:_____/_____/_____
NACIONALIDADE: _____
CIDADE DE NASCIMENTO: _____UF: ___
CPF: _____SEXO: _____
CELULAR Nº: ( ) _____FONE RESIDENCIAL: ( ) _____
E-MAIL: _____
CARGO: _____

( ) ENTREGA DO CURRÍCULO COMPOSTO DE _____ PÁGINAS E _____DOCUMENTOS.
DATA:_____/_____/2020.

_____

Assinatura do Servidor da PMA Assinatura Candidato
.....

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
CNPJ 04 628 723/0001-90
EDITAL Nº: 001/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO:

NOME: _____
CARGO: _____
( ) ENTREGA DO CURRÍCULO COMPOSTO DE _____ PÁGINAS.
_____DOCUMENTOS.
DATA:_____/_____/2020

___
Assinatura do Servidor da PMA Assinatura Candidato
ANEXO III DO EDITAL Nº. 001/2020.
Refere-se ao Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2020

Documentos apresentados pelo Candidato: _____

Documentos apresentados para inscrição:
( ) Preenchimento da Ficha de Inscrição
( ) Apresentar *Curriculum Vitae*
( ) Original e cópia da Declaração ou Diploma de conclusão correspondente;
( ) Original e cópia e do Documento de Identidade;
( ) Original e cópia do CPF;
( ) Original e cópia do Comprovante de votação do último pleito.
( ) Original e cópia do Título de Eleitor;
( ) Original e cópia do Certificado de Reservista;
( ) Original cópia da Habilitação na Capitania dos portos
( ) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone);

Comprovante de Curso de Especialização
( ) Apresentou o Original e cópia de Especialização;
( ) Apresentou o Original e cópia de Mestrado;
( ) Apresentou o Original e cópia de Doutorado

Comprovante de Capacitação
( ) Capacitação exigidos como pré-requisito para avaliação no devido cargo.
( ) Quantidade

Comprovante de tempo de serviço:
( ) Cópia ou Original de Certidão ou declaração de tempo de Serviço, indicando cargos ou funções que desempenhou.
( ) Quantidade

Obs:.....

Amaturá/AM, ____/_____/2020.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:F91B97D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
LOCAL DE PROVA DA AVALIATIVA ESCRITA DISSERTATIVA - PSS-SEMED-2020

LOCAL DE PROVA DA AVALIATIVA ESCRITA DISSERTATIVA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2020 – PMBC/SEMED

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o LOCAL DE PROVA DA AVALIATIVA ESCRITA DISSERTATIVA, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação temporária de profissionais do magistério para atuar na educação básica nas etapas e modalidades de ensino e competência do município.

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA: 31/01/2020
LOCAL DE PROVA: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – CETI
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO MACIEL, S/N - CONJUNTO CASTANHAL – BAIRRO COLÔNIA II

HORARIO PARA ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min.
HORÁRIO PARA O FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min.
TURNO: MATUTINO.

AVISO IMPORTANTE: Leve um documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
87583348234	ABELAIR BARROS DA SILVA	09/01/1983	1
57414619268	ABELARDO MARTINS LOURENÇO	02/08/1967	1
92978215291	ABNER PEREIRA PEREIRA MOCAMBITE	24/05/1986	1
147096225	ADELSON HAIDEN FELIX	09/03/1991	1
82832897215	ADERVANIA MATIAS DE ALMEIDA	21/07/1984	1
75261383234	ADRIANA DE SOUZA DA SILVA	27/04/1982	1
2086090242	ADRIANA GERALDO FIRMINO	29/04/1994	1
1404994238	ADRIANA PEREIRA GOMES	17/09/1990	1
323185290	ADRIANE SALDANHA BARBOSA	21/09/1988	1
3229243242	ADRIANO HAIDEN RAMIRES	05/11/1995	1
98811550297	AGILSON NORIEGA FELIX	05/12/1984	1
1402370202	ALBERTINA SILVA PINHEIRO	10/31/1990	1
93682026215	ALCIMAR BRUNO LUCIANO	10/04/1983	1
88044378200	ALCIMAR CARNEIRO FELIX	01/08/1985	1
82905665220	ALCIMAR CRUZ PEREIRA	12/10/1983	1
80198783272	ALCIMAR GUEDES DO CARMO	05/12/1983	1
98265903200	ALCIMARA IZIDORO RAMOS	12/12/1986	1
33741883204	ALCINEIA MORAIS ARCANJO	13/08/1962	1
93898991253	ALCINEY SAMPAIO TAPUDIMA FILHO	16/01/1987	1
75099462200	ALCIONE DE ALMEIDA MELQUIADES	20/08/1982	1
98003585287	ALCIRLENE HOLANDA DE ALMEIDA	21/04/1987	1
1526157250	ALDECELIO DE JUSUS NASCIMENTO MARIANO	24/05/1991	1
75360047291	ALDENEI FERNANDES TORRES	28/12/1977	1
69325189291	ALDENEY GOMES FERNANDES	04/12/1973	1
74523066272	ALDILENE ALMEIDA MELQUIADES	18/12/1977	1
3034383207	ALDILENE TELLO RAMOS	17/03/1994	1
81884192220	ALDINEIA DO NASCIMENTO LOPES	10/04/1983	1
56639031272	ALDINO ALFREDO NORIEGA	12/04/1972	1
700356282	ALEX FELIX MARTINS	30/07/1990	1
2331477213	ALMECIR CARNEIRO FARIAS LUCAS	26/08/1991	1
98969161287	ALTEMIZIA OLIVEIRA PINHO	15/08/1986	1
88155340244	ALZIANE GARCIA MELQUIADES	22/12/1984	1
1062423267	AMARILDO MOCAMBITE DOS SANTOS	21/12/1987	1
7306530291	AMERICO RAIMUNDO SEBASTIÃO	14/04/1985	1
3038843202	ANA CELIA DE SOUZA FREIRES	10/09/1996	1

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
86112554291	ANA HELLAINE DOS REIS TEIXEIRA	04/03/1984	2
2727095228	ANA KASSIA DA SILVA RODRIGUES	24/04/1997	2
1470672278	ANA KERLY DOS REIS COBOS	13/03/1990	2
2750757290	ANA PAULA RAMOS LOPES	15/06/1996	2
71869840291	ANCELMO BELIZÁRIO FELIX	04/11/1981	2
416840280	ANDRÉA ANDRADE DE ALMEIDA	24/02/1991	2
90583426204	ANDRÉIA FRANCISCA DE ASSIS DE SOUZA	17/10/1986	2
93408935220	ANDRESSAN ROSENDO ABELAEZ	15/09/1987	2
82973130263	ANGELA MARIA DOS SANTOS BONFIM	11/08/1985	2
87782910200	ANGELA MARIA TAVERA MAFRA	03/11/1986	2
2905053216	ANGELINA BARROS AIAMBO	19/11/1996	2
68330421287	ANITA BATISTA FELIX	24/06/1976	2
67243789234	ANTENOR BAIMA SARAIVA	04/03/1966	2
52511626268	ANTONIO ENALDO CAMPOS DA SILVA	21/11/1980	2
34457305200	ANTONIO JOANICO RAMOS	15/06/1959	2
1895876281	ANTONIO MARIANO PAA	19/05/1992	2
63306468215	ANTONIO NEGREIRO PISSANGO	11/12/1978	2
72299215204	ANTONIO SILDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	25/12/1976	2
91160936234	ARLENE DA SILVA VIANA	26/09/1982	2
93261136200	ARLETE GOMES DA SILVA	09/10/1978	2
74885441272	ARLY JUSTINO CARDOSO	23/02/1970	2
75581507287	ARTEMIZIA NERY AIAMBO	27/04/1983	2
96331704272	ARTENIZA SOARES DA SILVA	08/09/1986	2
62413104291	AUCILANIA PIRES DE PAULA	03/06/1973	2
74751751204	AUDILEIA SANTOS DE PAULA	02/07/1978	2
4584447233	AURANY FERNANDES MARTINS	04/10/2000	2
60418796220	AUREO MENDES DE SOUZA	31/12/1977	2
93941005200	AURICELIO ELIAS CAMPOS	18/03/1991	2
47348356249	AUXILIADORA DO NASCIMENTO CARVALHO	18/02/1972	2
89729625204	BABY JANE BARBOSA FERREIRA	30/07/1988	2
59619732200	BEATRICE ZAGURI SALINAS	12/12/1974	2
77632281215	BEATRIZ DUARTE TAPUDIMA	09/12/1982	2
3320699237	BEATRIZ LAURIANO BARROS	09/11/1995	2
81072406268	BENOR FERNANDES ALMEIDA	13/02/1976	2
88927580206	BETE LIMA PEREIRA	22/06/1982	2

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
1619140209	BRUNA CONCEIÇÃO RAMOS CRUZ	01/11/1993	3
2751104274	BRUNA RAMOS GOMES	21/06/1995	3
75173611200	CARLA ALEXANDRA SILVA COSTA	27/08/1982	3
320813240	CARLA TAINARA FERREIRA DOS SANTOS	20/04/1992	3
84823151291	CARLOS ALBERTO SOPLIM VILLACORTA	03/10/1979	3
79767990291	CARLOS IVANILSON FERREIRA DA SILVA	16/03/1984	3
95665250287	CELIO DE SOUZA GARCIA	30/09/1985	3
78546966249	CELSO DE SOUZA FLORES	17/07/1962	3
73841358268	CHEILA ALVES DE FREITAS	16/04/1982	3
84788232200	CHIRLES DOS SANTOS FERMIM	26/09/1985	3
2679112202	CHRISTIAN RIBEIRO RAMIRES	05/04/1996	3
94001944200	CINTIA DA COSTA SILVA	14/07/1986	3
92836666234	CLAINE CRISTINA ESTRELLA BARBOSA	24/07/1986	3

41642619272	CLARICE BEZERRA MARICAUA	05/08/1971	3
23373512204	CLAUDETE SARAIVA ANGULO	26/08/1959	3
165146290	CLAUDIA PAIVA QUEIROZ	28/09/1988	3
65515013204	CLAUDIA PATRICIA ERAZO LIMA	24/12/1975	3
79046053253	CLEIDE DOS SANTOS FALCAO	23/07/1979	3
96896663200	CLEMILDA FORTE MARIANO	10/08/1987	3
32174004291	CLENIR SALVADOR MARQUES	11/07/1969	3
79867391268	CLEUNICE RAMOS LOPES	17/09/1985	3
68864752234	CLEY GILBERTO DA SILVA JEAN	14/09/1978	3
2127874200	CLYSTENES CLYSMAN DOS SANTOS LUZEIRO	08/12/1991	3
80219390282	CONCENILDES RODRIGUES	31/10/1977	3
98665278249	COSMA LIMA DE SOUZA	12/11/1982	3
76462137215	CREUZA GABRIEL FERNANDES	14/07/1973	3
1070268216	CRISTIAN MOURA DE MENEZES	28/10/1990	3
93653964253	CRISTIANA NAZARIO BEZERRA	13/08/1985	3
88880583204	CRISTIANE MAGALHÃES LOPES	28/04/1985	3
670894290	CRISTIANN SAMPAIO LOPES	30/07/1989	3
60993723268	CRISTINA MARIANO CLEMENTE	09/05/1974	3
70482900210	CRISTOVÃO AGOSTINHO COELHO	23/07/1981	3
1365160254	DAIANE BINDA DA SILVA	13/08/1990	3
91903424291	DAISE MARA LOPES NASCIMENTO	06/03/1986	3
86526103200	DAMIANA LIMA DE SOUZA	12/11/1982	3

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
89596633287	DAMIÃO PENHA FREITAS	07/11/1981	4
94709700206	DANIELA SILVA TEIXEIRA	08/10/1987	4
1688837248	DANILDA BRUNO FIDELIS	09/11/1992	4
89276300204	DANYSSA CHUPINGAHUA PISSANGO	29/08/1983	4
85117021215	DARCINERY CHAGAS VIANA	06/11/1984	4
71752862287	DARCY AGOSTINHO BRAGA	21/08/1975	4
68865589272	DARLI BRUNO ORDONES	27/09/1979	4
2180465297	DAVI CARDOSO DOS SANTOS	24/11/1995	4
89372158291	DAYANNY PERES DE SOUZA	14/06/1986	4
79032044249	DELNERES NASCIMENTO DE PAULA	02/04/1983	4
1637912285	DELSONEY DA CRUZ LUCAS	27/04/1994	4
1202424279	DENISE RAMIRES DA SILVA	27/12/1990	4
78627915253	DENIZIU ARAUJO PERES	09/11/1981	4
456997202	DENOKSON FERREIRA SANGAMA	18/12/1987	4
72500280225	DEUZO DE ALMEIDA ANDRE	22/09/1978	4
2180467230	DIANA OLIVEIRA DE SOUZA	10/10/1994	4
99676770230	DIENE BENTO RAMOS	13/09/1989	4
3383270235	DILHIANA GONÇALVES DA SILVA	13/10/1987	4
82744386200	DIONISIA BASTOS DE ALMEIDA	16/03/1982	4
73603171268	DOMINGOS ALEXANDRE BATISTA	05/12/1976	4
78396140278	EDCARLOS CHOTA MARTINS	25/01/1978	4
66641772268	EDINEI DOS SANTOS BRASIL	04/08/1979	4
1557210209	EDSON ARAÚJO FERNANDES	21/01/1993	4
52848191287	EDSON BASTOS FLORENTINO	08/03/1983	4
44584946272	EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	12/11/1973	4
98765914287	ELIANA ALBINO LUCIANO	03/10/1987	4
2178284264	ELIANA PEREZ RENGIFO	11/17/1994	4
84289031234	ELIANA TOME CAICARA	18/04/1984	4
74786636215	ELIANE SILVA DE SOUZA	07/11/1982	4
1023011239	ELINA OLIVEIRA RUIZ	11/11/1990	4
65111958215	ELISANGELA DO NASCIMENTO LOPES	03/08/1978	4
70734216220	ELISANGELA LIMA DE FREITAS	13/05/1982	4
93362226272	ELISÂNGELA LIMA SAENS DUARTE	16/04/1987	4
65523598291	ELIZABETE DA SILVA PINTO	17/07/1979	4
85486370210	ELIZAMARA JULIANA TAPUDIMA JOSE	18/06/1985	4

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
80098959204	ELIZANGELA LOPES DE ALMEIDA	02/07/1980	5
92191371272	ELIZANGELA RODRIGUES LIMA	09/09/1983	5
66075521291	ELIZETE MOURA GOMES	05/05/1976	5
99616327291	ELIZEU ALONSO MANOEL	15/10/1988	5
2951527292	ELIZIANE FEITOSA BARBOSA	14/07/1992	5
3509039211	ELOY BASTOS MOCAMBITE	15/03/1991	5
2196324213	ELZIMAR DE ASSIS PEREIRA	22/04/1994	5
98969099204	ERIK ARAUJO CRUZ	08/10/1986	5
83848002272	ERIVAN MOURA GOMES	17/08/1981	5
68869126234	EULANIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA	21/04/1981	5
44121920244	EURILANE ARAUJO GOMES	27/01/1973	5
2929667257	EURINEIA MAURICIO RIBEIRO	31/07/1994	5
78370450253	EUVANIA ARAUJO GOMES	22/03/1981	5
99488132272	EVANDRO RAMOS DA SILVA	19/09/1987	5
84490594291	EWERTON OLIVEIRA PLÁCIDO	19/12/1984	5
99958686287	EZENILDA TOMÉ RAMOS	03/04/1988	5
93667493215	FABIAM CHOTA GOMES	25/02/1984	5
63316684204	FABIO CAVALCANTE DOS ANJOS	22/01/1979	5
1446667235	FABIO DE SOUZA SALVADOR	20/04/1990	5
86244248287	FABIO JUNIOR FELIX FERNANDES	07/01/1985	5
1648478204	FABIO ROQUE PINTO	03/07/1993	5
92619088291	FAGNER DIAS FERREIRA	29/01/1986	5
73276251272	FELIPE FERNANDES JUANICO	10/04/1997	5
357041283	FERNANDA PACAIO CHUNHA	25/01/1989	5
1484196236	FERNANDES SAMIAS DE LIMA	17/02/1992	5
75351315220	FLAVIO RAMOS LOPES	11/03/1984	5
73500054234	FRANCERLY SERPA DE SOUZA	14/02/1978	5

980775205	FRANCIMAR ALMEIDA RIBEIRO	16/11/1988	5
87482037268	FRANCIMARA DA COSTA MENDES	11/01/1983	5
94333343291	FRANCIMERY LIMA DE FREITAS	12/03/1987	5
88927601220	FRANCINILDO TORRES GOMES	20/08/1987	5
85350400215	FRANCIRLEY MARIANO CLEMENTE	19/11/1992	5
1478047256	FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	18/08/1990	5
98357352200	FRANCISCA PEREIRA DE PAIVA	21/02/1986	5
65234456234	FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO	14/05/1977	5

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:509557F7

GABINETE DO PREFEITO
LOCAL DE PROVA DA AVALIATIVA ESCRITA DISSERTATIVA - PSS-SEMED-2020

LOCAL DE PROVA DA AVALIATIVA ESCRITA DISSERTATIVA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2020 – PMBC/SEMED

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o LOCAL DE PROVA DA AVALIATIVA ESCRITA DISSERTATIVA, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação temporária de profissionais do magistério para atuar na educação básica nas etapas e modalidades de ensino e competência do município.

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA: 31/01/2020
LOCAL DE PROVA: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – CETI
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO MACIEL, S/N - CONJUNTO CASTANHAL – BAIRRO COLÔNIA II

HORARIO PARA ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min.
HORÁRIO PARA O FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min.
TURNO: MATUTINO.

AVISO IMPORTANTE: Leve um documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
87583348234	ABELAIR BARROS DA SILVA	09/01/1983	1
57414619268	ABELARDO MARTINS LOURENÇO	02/08/1967	1
92978215291	ABNER PEREIRA PEREIRA MOCAMBITE	24/05/1986	1
147096225	ADELSON HAIDEN FELIX	09/03/1991	1
82832897215	ADERVANIA MATIAS DE ALMEIDA	21/07/1984	1
75261383234	ADRIANA DE SOUZA DA SILVA	27/04/1982	1
2086090242	ADRIANA GERALDO FIRMINO	29/04/1994	1
1404994238	ADRIANA PEREIRA GOMES	17/09/1990	1
323185290	ADRIANE SALDANHA BARBOSA	21/09/1988	1
3229243242	ADRIANO HAIDEN RAMIRES	05/11/1995	1
98811550297	AGILSON NORIEGA FELIX	05/12/1984	1
1402370202	ALBERTINA SILVA PINHEIRO	10/31/1990	1
93682026215	ALCIMAR BRUNO LUCIANO	10/04/1983	1
88044378200	ALCIMAR CARNEIRO FELIX	01/08/1985	1
82905665220	ALCIMAR CRUZ PEREIRA	12/10/1983	1
80198783272	ALCIMAR GUEDES DO CARMO	05/12/1983	1
98265903200	ALCIMARA IZIDORO RAMOS	12/12/1986	1
33741883204	ALCINEIA MORAIS ARCANJO	13/08/1962	1
93898991253	ALCINEY SAMPAIO TAPUDIMA FILHO	16/01/1987	1
75099462200	ALCIONE DE ALMEIDA MELQUIADES	20/08/1982	1
98003585287	ALCIRLENE HOLANDA DE ALMEIDA	21/04/1987	1
1526157250	ALDECELIO DE JUSUS NASCIMENTO MARIANO	24/05/1991	1
75360047291	ALDENEI FERNANDES TORRES	28/12/1977	1
69325189291	ALDENEY GOMES FERNANDES	04/12/1973	1
74523066272	ALDILENE ALMEIDA MELQUIADES	18/12/1977	1
3034383207	ALDILENE TELLO RAMOS	17/03/1994	1
81884192220	ALDINEIA DO NASCIMENTO LOPES	10/04/1983	1
56639031272	ALDINO ALFREDO NORIEGA	12/04/1972	1
700356282	ALEX FELIX MARTINS	30/07/1990	1
2331477213	ALMECIR CARNEIRO FARIAS LUCAS	26/08/1991	1
98969161287	ALTEMIZIA OLIVEIRA PINHO	15/08/1986	1
88155340244	ALZIANE GARCIA MELQUIADES	22/12/1984	1
1062423267	AMARILDO MOCAMBITE DOS SANTOS	21/12/1987	1
7306530291	AMERICO RAIMUNDO SEBASTIÃO	14/04/1985	1
3038843202	ANA CELIA DE SOUZA FREIRES	10/09/1996	1

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
86112554291	ANA HELLAINE DOS REIS TEIXEIRA	04/03/1984	2
2727095228	ANA KASSIA DA SILVA RODRIGUES	24/04/1997	2
1470672278	ANA KERLY DOS REIS COBOS	13/03/1990	2
2750757290	ANA PAULA RAMOS LOPES	15/06/1996	2
71869840291	ANCELMO BELIZÁRIO FELIX	04/11/1981	2
416840280	ANDRÉA ANDRADE DE ALMEIDA	24/02/1991	2
90583426204	ANDRÉIA FRANCISCA DE ASSIS DE SOUZA	17/10/1986	2
93408935220	ANDRESSAN ROSENDO ABELAEZ	15/09/1987	2

82973130263	ANGELA MARIA DOS SANTOS BONFIM	11/08/1985	2
87782910200	ANGELA MARIA TAVERA MAFRA	03/11/1986	2
2905053216	ANGELINA BARROS AIAMBO	19/11/1996	2
68330421287	ANITA BATISTA FELIX	24/06/1976	2
67243789234	ANTENOR BAIMA SARAIVA	04/03/1966	2
52511626268	ANTONIO ENALDO CAMPOS DA SILVA	21/11/1980	2
34457305200	ANTONIO JOANICO RAMOS	15/06/1959	2
1895876281	ANTONIO MARIANO PAA	19/05/1992	2
63306468215	ANTONIO NEGREIRO PISSANGO	11/12/1978	2
72299215204	ANTONIO SILDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	25/12/1976	2
91160936234	ARLENE DA SILVA VIANA	26/09/1982	2
93261136200	ARLETE GOMES DA SILVA	09/10/1978	2
74885441272	ARLY JUSTINO CARDOSO	23/02/1970	2
75581507287	ARTEMIZIA NERY AIAMBO	27/04/1983	2
96331704272	ARTENIZA SOARES DA SILVA	08/09/1986	2
62413104291	AUCILANIA PIRES DE PAULA	03/06/1973	2
74751751204	AUDILEIA SANTOS DE PAULA	02/07/1978	2
4584447233	AURANY FERNANDES MARTINS	04/10/2000	2
60418796220	AUREO MENDES DE SOUZA	31/12/1977	2
93941005200	AURICELIO ELIAS CAMPOS	18/03/1991	2
47348356249	AUXILIADORA DO NASCIMENTO CARVALHO	18/02/1972	2
89729625204	BABY JANE BARBOSA FERREIRA	30/07/1988	2
59619732200	BEATRICE ZAGURI SALINAS	12/12/1974	2
77632281215	BEATRIZ DUARTE TAPUDIMA	09/12/1982	2
3320699237	BEATRIZ LAURIANO BARROS	09/11/1995	2
81072406268	BENOR FERNANDES ALMEIDA	13/02/1976	2
88927580206	BETE LIMA PEREIRA	22/06/1982	2

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
1619140209	BRUNA CONCEIÇÃO RAMOS CRUZ	01/11/1993	3
2751104274	BRUNA RAMOS GOMES	21/06/1995	3
75173611200	CARLA ALEXANDRA SILVA COSTA	27/08/1982	3
320813240	CARLA TAINARA FERREIRA DOS SANTOS	20/04/1992	3
84823151291	CARLOS ALBERTO SOPLIM VILLACORTA	03/10/1979	3
79767990291	CARLOS IVANILSON FERREIRA DA SILVA	16/03/1984	3
95665250287	CELIO DE SOUZA GARCIA	30/09/1985	3
78546966249	CELSO DE SOUZA FLORES	17/07/1962	3
73841358268	CHEILA ALVES DE FREITAS	16/04/1982	3
84788232200	CHIRLES DOS SANTOS FERMIM	26/09/1985	3
2679112202	CHRISTIAN RIBEIRO RAMIRES	05/04/1996	3
94001944200	CINTIA DA COSTA SILVA	14/07/1986	3
92836666234	CLAINE CRISTINA ESTRELLA BARBOSA	24/07/1986	3
41642619272	CLARICE BEZERRA MARICAUA	05/08/1971	3
23373512204	CLAUDETE SARAIVA ANGULO	26/08/1959	3
165146290	CLAUDIA PAIVA QUEIROZ	28/09/1988	3
65515013204	CLAUDIA PATRICIA ERAZO LIMA	24/12/1975	3
79046053253	CLEIDE DOS SANTOS FALCAO	23/07/1979	3
96896663200	CLEMILDA FORTE MARIANO	10/08/1987	3
32174004291	CLENIR SALVADOR MARQUES	11/07/1969	3
79867391268	CLEUNICE RAMOS LOPES	17/09/1985	3
68864752234	CLEY GILBERTO DA SILVA JEAN	14/09/1978	3
2127874200	CLYSTENES CLYSMAN DOS SANTOS LUZEIRO	08/12/1991	3
80219390282	CONCENILDES RODRIGUES	31/10/1977	3
98665278249	COSMA LIMA DE SOUZA	12/11/1982	3
76462137215	CREUZA GABRIEL FERNANDES	14/07/1973	3
1070268216	CRISTIAN MOURA DE MENEZES	28/10/1990	3
93653964253	CRISTIANA NAZARIO BEZERRA	13/08/1985	3
88880583204	CRISTIANE MAGALHÃES LOPES	28/04/1985	3
670894290	CRISTIANN SAMPAIO LOPES	30/07/1989	3
60993723268	CRISTINA MARIANO CLEMENTE	09/05/1974	3
70482900210	CRISTOVÃO AGOSTINHO COELHO	23/07/1981	3
1365160254	DAIANE BINDA DA SILVA	13/08/1990	3
91903424291	DAISE MARA LOPES NASCIMENTO	06/03/1986	3
86526103200	DAMIANA LIMA DE SOUZA	12/11/1982	3

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
89596633287	DAMIÃO PENHA FREITAS	07/11/1981	4
94709700206	DANIELA SILVA TEIXEIRA	08/10/1987	4
1688837248	DANILDA BRUNO FIDELIS	09/11/1992	4
89276300204	DANYSSA CHUPINGAHUA PISSANGO	29/08/1983	4
85117021215	DARCINERY CHAGAS VIANA	06/11/1984	4
71752862287	DARCY AGOSTINHO BRAGA	21/08/1975	4
68865589272	DARLI BRUNO ORDONES	27/09/1979	4
2180465297	DAVI CARDOSO DOS SANTOS	24/11/1995	4
89372158291	DAYANNY PERES DE SOUZA	14/06/1986	4
79032044249	DELNERES NASCIMENTO DE PAULA	02/04/1983	4
1637912285	DELSONEY DA CRUZ LUCAS	27/04/1994	4
1202424279	DENISE RAMIRES DA SILVA	27/12/1990	4
78627915253	DENIZIU ARAUJO PERES	09/11/1981	4
456997202	DENOKSON FERREIRA SANGAMA	18/12/1987	4
72500280225	DEUZO DE ALMEIDA ANDRE	22/09/1978	4
2180467230	DIANA OLIVEIRA DE SOUZA	10/10/1994	4
99676770230	DIENE BENTO RAMOS	13/09/1989	4
3383270235	DILHIANA GONÇALVES DA SILVA	13/10/1987	4
82744386200	DIONISIA BASTOS DE ALMEIDA	16/03/1982	4
73603171268	DOMINGOS ALEXANDRE BATISTA	05/12/1976	4
78396140278	EDCARLOS CHOTA MARTINS	25/01/1978	4
66641772268	EDINEI DOS SANTOS BRASIL	04/08/1979	4

1557210209	EDSON ARAÚJO FERNANDES	21/01/1993	4
52848191287	EDSON BASTOS FLORENTINO	08/03/1983	4
44584946272	EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	12/11/1973	4
98765914287	ELIANA ALBINO LUCIANO	03/10/1987	4
2178284264	ELIANA PEREZ RENGIFO	11/17/1994	4
84289031234	ELIANA TOME CAICARA	18/04/1984	4
74786636215	ELIANE SILVA DE SOUZA	07/11/1982	4
1023011239	ELINA OLIVEIRA RUIZ	11/11/1990	4
65111958215	ELISANGELA DO NASCIMENTO LOPES	03/08/1978	4
70734216220	ELISANGELA LIMA DE FREITAS	13/05/1982	4
93362226272	ELISÂNGELA LIMA SAENS DUARTE	16/04/1987	4
65523598291	ELIZABETE DA SILVA PINTO	17/07/1979	4
85486370210	ELIZAMARA JULIANA TAPUDIMA JOSE	18/06/1985	4

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
80098959204	ELIZANGELA LOPES DE ALMEIDA	02/07/1980	5
92191371272	ELIZANGELA RODRIGUES LIMA	09/09/1983	5
66075521291	ELIZETE MOURA GOMES	05/05/1976	5
99616327291	ELIZEU ALONSO MANOEL	15/10/1988	5
2951527292	ELIZIANE FEITOSA BARBOSA	14/07/1992	5
3509039211	ELOY BASTOS MOCAMBITE	15/03/1991	5
2196324213	ELZIMAR DE ASSIS PEREIRA	22/04/1994	5
98969099204	ERIK ARAUJO CRUZ	08/10/1986	5
83848002272	ERIVAN MOURA GOMES	17/08/1981	5
68869126234	EULANIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA	21/04/1981	5
44121920244	EURILANE ARAUJO GOMES	27/01/1973	5
2929667257	EURINEIA MAURICIO RIBEIRO	31/07/1994	5
78370450253	EUVANIA ARAUJO GOMES	22/03/1981	5
99488132272	EVANDRO RAMOS DA SILVA	19/09/1987	5
84490594291	EWERTON OLIVEIRA PLÁCIDO	19/12/1984	5
99958686287	EZENILDA TOMÉ RAMOS	03/04/1988	5
93667493215	FABIAM CHOTA GOMES	25/02/1984	5
63316684204	FABIO CAVALCANTE DOS ANJOS	22/01/1979	5
1446667235	FABIO DE SOUZA SALVADOR	20/04/1990	5
86244248287	FABIO JUNIOR FELIX FERNANDES	07/01/1985	5
1648478204	FABIO ROQUE PINTO	03/07/1993	5
92619088291	FAGNER DIAS FERREIRA	29/01/1986	5
73276251272	FELIPE FERNANDES JUANICO	10/04/1997	5
357041283	FERNANDA PACAIO CHUNHA	25/01/1989	5
1484196236	FERNANDES SAMIAS DE LIMA	17/02/1992	5
75351315220	FLAVIO RAMOS LOPES	11/03/1984	5
73500054234	FRANCERLY SERPA DE SOUZA	14/02/1978	5
980775205	FRANCIMAR ALMEIDA RIBEIRO	16/11/1988	5
87482037268	FRANCIMARA DA COSTA MENDES	11/01/1983	5
94333343291	FRANCIMERY LIMA DE FREITAS	12/03/1987	5
88927601220	FRANCINILDO TORRES GOMES	20/08/1987	5
85350400215	FRANCIRLEY MARIANO CLEMENTE	19/11/1992	5
1478047256	FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	18/08/1990	5
98357352200	FRANCISCA PEREIRA DE PAIVA	21/02/1986	5
65234456234	FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO	14/05/1977	5

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
58123687249	FRANCISCA TORRES IPUCHIMA	16/03/1976	6
82973121272	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS	17/07/1984	6
842053263	FRANCISCO DE SOUZA LOPES	29/11/1990	6
57187428200	FRANCISCO FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR	15/06/1971	6
9937927234	FRANCISCO FORTES MARQUES	27/07/1958	6
435181254	FRANCISCO SEVALHO MOREIRA	14/09/1989	6
92677843234	FRANCISLANE EMILIO DE SOUZA	19/01/1986	6
99696002220	FRANCISNETE EMILIO DE SOUZA	15/02/1988	6
3524320201	FRANCKSON SILVA DOS SANTOS	28/07/1998	6
1350542229	FRED HILARIO DA SILVA	29/06/1991	6
962173240	GECIVANIA BEZERRA DA SILVA	23/11/1989	6
92103448200	GENILDO FIDELIS FERNANDES	04/08/1985	6
1702226247	GEOVANI INACIO CLEMENTE	18/07/1992	6
84423803291	GEREMIAS GABRIEL FERNANDES	23/03/1980	6
1188986201	GERLANI ROCHA CHUNHA	26/04/1990	6
99615541249	GERLANNE OLIVEIRA TORRES	14/02/1990	6
1317867254	GERMILIO DE SOUZA FERNANDES	17/01/1980	6
472663259	GERONIMO RIBEIRO GONCALVES	14/10/1986	6
67745679249	GERUZA BARBOZA MARINHO	31/05/1980	6
1484191277	GEYZIANE LOPES FERMIN	24/05/1988	6
8289533322	GILCICLEIA SANTOS DE ALMEIDA	25/07/1981	6
58896317215	GILMARA PORTILHO MACHADO	22/10/1973	6
1948844222	GILSARA ARAUJO RODRIGUES	19/01/2012	6
68377037220	GIOVANI OLIVEIRA DE ALMEIDA	09/04/1978	6
1673352278	GLAUCIANE SANTOS DA SILVA	18/10/1992	6
87558874220	GLAUTON RAMOS MORAIS	02/07/1987	6
92743773200	GLEICIARA CASTRO DA SILVA	14/01/1995	6
99466066234	GORETE PINHO DIAS	09/11/1988	6
89189256204	GUAJIRA RAY MACIEL COSTA	07/02/1986	6
51667916220	HAYALLA TARCIANA PEREIRA DA COSTA	13/03/1979	6
492330255	HELBER LIMA BALIEIRO	08/04/1989	6
92473164215	HELDER LIMA BALIEIRO	12/11/1987	6
99715520278	HELENA REGES BRUCE	15/09/1987	6
2207413284	HELI MACARIO RAMOS	01/09/1992	6
60771925204	HELIS ALFRANIO MOCAMBITE MARREIRA	23/06/1977	6

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
99677180215	HELIVANEI FERREIRA SINTRAS	16/03/1986	7
1031877231	HELOIZA SILVA MEIRELES	08/05/1991	7
88760910259	HURIAS LIBERATO MARICAVA	04/12/1981	7
62753258287	IDELCILENE DE PAULA PORTAZIO	01/03/1975	7
1626666245	INGRID DOS SANTOS CALIXTA	10/07/1993	7
61004774249	INVONEIRIS FERREIRA DE SOUZA	09/11/1976	7
87427257200	IRANETE COSTA MOREIRA	25/02/1982	7
3630254217	ISABELA SOARES GUERREIRO	04/10/1996	7
74752472287	ISAIAS HONORATO PINHEIRO	10/08/1982	7
98357387268	ISAQUE PARCIA SILVA	08/08/1985	7
93927762253	ITACIANE CASTRO DOS SANTOS	07/10/1985	7
99719517204	ITACIARA VIVIANE BITENCOURT RAMOS	12/10/1988	7
1480085260	ITAYRUA GOMES GUIDA	15/11/1991	7
89372123234	IVAN MOÇAMBITE LIRA	04/08/1983	7
93831935220	IVAN RAMIRES DA SILVA	06/06/1987	7
98209809253	IVANETE DE SOUZA BARBOSA	08/09/1985	7
98286935268	IVÂNIA MOÇAMBITE LIRA	02/05/1986	7
62101510278	IZABEL ALMEIDA BASTOS	29/10/1976	7
1381851231	JACINEIDE GOMES DOS SANTOS	27/09/1990	7
1092872230	JACKELINA FRANCESCA ELIZABETH MERA MERA	18/09/1989	7
1602647232	JACQUELINE DA SILVA RODRIGUES	22/08/1993	7
2279596202	JANETE IRINEU MOÇAMBITE	13/01/1994	7
1074561252	JANETE SARAIVA DOS SANTOS	10/12/1987	7
38483998220	JANIMAR PERÈA DE OLIVEIRA	29/05/1970	7
1448636264	JANIRA DE SOUZA LOPES	14/07/1994	7
91400805287	JANISONEIDA BATISTA FERREIRA	13/08/1985	7
94572275220	JAQUELINE PRISCO PINTO	10/08/1984	7
69346763272	JEANE GUIMARÃES DA ROCHA	18/05/1979	7
1986828247	JEFFERSON FABÁ DO NASCIMENTO	22/10/1989	7
93381859234	JEIME WALDIK FRANCO	05/02/1986	7
449044289	JEINY PEREIRA DOS SANTOS	22/11/1986	7
3517894214	JÉSSICA FIRMINO DA SILVA	30/07/1995	7
616884281	JESUS EDUARDO MATOS ZUNIGA	23/10/1989	7
41633318249	JOANA CONCEIÇÃO GRAÇA SILVA	24/06/1971	7
84151986200	JOAO BONIFACIO MOACA	22/07/1983	7

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
63593386291	JOAO DE DEUS CURY MARIANO	08/03/1978	8
2417327279	JOARA TAPUDIMA ORDONES	07/04/1994	8
3394545257	JOCILEIA CANUTO LIMA	20/12/1986	8
1478041242	JOEL TORRES MACA	29/11/1989	8
6722202	JOELSON DA SILVA LIMA	23/02/1989	8
88552489287	JOICILANE IPUCHIMA MEDEIROS	03/01/1991	8
80473865220	JONAS LUCIANO FIDELI	17/11/1982	8
99959712249	JONAS PEREIRA JULIAO	12/10/1984	8
113172214	JOSE ALDOS CAMPOS DA SILVA	18/03/1992	8
1648007279	JOSE HILARIO CRUZ FILHO	22/04/1992	8
78804477253	JOSE HUGO DA SILVA OLIVEIRA	19/07/1972	8
33623716200	JOSÉ MARQUES RODRIGUES	06/09/1969	8
946695202	JOSÉ MORAES GARCIA	19/04/1989	8
78536278234	JOSE NERY LOPES DA SILVA	05/03/1982	8
81680210297	JOSECLENE SOUZA SALVADOR	27/04/1982	8
702677230	JOSELICIA GOMES FERNANDES	06/04/1986	8
93130414215	JOSEMAR DE SOUZA DA SILVA	01/09/1987	8
85556190259	JOSENEI ANTONIO INUMA LOPEZ	21/04/1985	8
64224023253	JOSINA QUEIROZ DON NASCIMENTO	28/03/1980	8
72500255204	JOSIVAN DOS SANTOS VIEIRA	19/05/1983	8
51680777220	JUCELENE ESTEVAO CACIANO	11/09/1978	8
3165952256	JUCELIA SILVA DOS SANTOS	10/05/1993	8
79767931287	JUCIRLENE IJUMA TAPUDIMA	08/03/1981	8
80473822253	JUCIRLEY NASCIMENTO DE SOUZA	09/12/1983	8
76754421215	JUDILENE ANDRADE BARBOSA	04/10/1975	8
741457202	JULIANA DE ALMEIDA PIRES	21/11/1989	8
1320471285	JULIANE TOURINHO MONTES	06/12/1991	8
95026479200	JULIMAX DE ANDRADE HOLANDA	13/11/1987	8
1540929248	JULIO CESAR DE PAULA PORTAZIO	05/11/1992	8
86030655272	JUSARA DE ALMEIDA VASQUES	13/07/1985	8
62812432268	JUSUE ALFREDO NORIEGA	11/12/1978	8
2224359250	KAIO ANDERSON FERNANDES GOMES	17/12/1992	8
922403210	KAMILA JEAN DA SILVA	22/02/1988	8
2164640217	KAREN OLIVEIRA GRANDEZ	07/03/1996	8
81707916268	KÁTIA JUCELIA GARCIA LOPES	23/01/1984	8

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
65014499287	KATIUSCIA MARIA SILVA DA COSTA	16/06/1976	9
1478043296	KEILA PEREIRA ALBANO	17/08/1990	9
8099909208	KELCIANE DA SILVA PEIXOTO	11/10/1990	9
94779759234	KELLY REGINA DE LIMA MULLER	17/10/1987	9
1648244211	KETLEY FERREIRA DE ALMEIDA	06/03/1994	9
215777220	LARA KAREN LOURENÇO MOTA	11/02/1988	9
98283294253	LARIZA CARVALHO PINTO	05/08/1989	9
87157837234	LAUSER LUCIANO MARTINS	06/08/1983	9
71792805268	LENIR DOS SANTOS VIDAL GARCIA	05/09/1971	9
1552044246	LEONELLI PEREIRA BENTES	13/07/1989	9
79046045234	LILIANA PAOLA BARROS RIVERA	28/06/1974	9
72500263215	LINDEMBERG DA SILVA SANTOS	21/05/1978	9
593049284	LINDRMBERG COSTA DO NASCIMENTO	16/05/1987	9

93873000210	LINICIA JOSE MIGUEL	12/11/1986	9
99526611268	LUCELIA DE ALMEIDA ASSIS	07/02/1988	9
83939954268	LUCIAN AQUINO DE OLIVEIRA	06/01/1985	9
1633599205	LUCIANA VALERIANO CASTILLO	02/10/1993	9
85842303272	LUCIANE BELIZARIO NOGUEIRA	31/01/1985	9
1432189212	LUCIANE VIANA RIBEIRO FERNANDES	10/06/1991	9
98882872220	LUCICLEIA CHUNHA CAUAMARI	04/03/1992	9
97984167249	LUCILENE CHUNHA DO NASCIMENTO	02/06/1988	9
98742825253	LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	16/02/1985	9
3639775201	LUCIMEIRE SALVADOR CATIQUE	28/10/1994	9
75063980287	LUCINEI HAIDEN PEREIRA	27/12/1977	9
56243162249	LUCINEIRE MAIA DE SA	13/11/1976	9
89189400259	LUCIONE DA ROCHA LIMA	19/12/1984	9
74943669204	LUCIRENE DA SILVA BINDA	08/12/1976	9
83680861249	LUCIVANIA DA SILVA NASCIMENTO	30/04/1986	9
847745252	LUEL RICK DA COSTA BARROSO	31/12/1990	9
93912218234	LUIS ARTHUR CURICO RODRIGUES	28/08/1980	9
82474290206	LUZANIRA HILÁRIO DA SILVA	13/09/1983	9
73603198204	LUZIA MACIEL DA ROCHA	02/11/1979	9
73452807215	LUZIA RIBEIRO DA SILVA	22/04/1981	9
1780048203	LUZIANEA PROTAZIO DA ROCHA	22/10/1993	9
75817420244	LUZIENE NONATO FREITAS DE CASTRO	02/06/1980	9

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
49354396291	MACARIO PERES DE SOUZA	10/03/1972	10
2703824297	MACICLENE ALVES DA COSTA	09/04/1994	10
98684884272	MACILENE NASCIMENTO DA COSTA	23/12/1987	10
2626550205	MAIARA BARROS DE ASSIS	26/08/1995	10
81483120287	MANOEL JOVELINO FORTES FILHO	15/10/1981	10
424700212	MANUEL BENTO DA SILVA	12/06/1984	10
77881095253	MANUEL DA SILVA CASTRO	05/01/1979	10
3092700228	MARA OLIVEIRA DA SILVA	04/03/1993	10
76756114204	MARA SUZI DE ALMEIDA MIGUEL	19/11/1983	10
45655111268	MARCE MIRIA MANOIAMA DA SILVA	18/06/1976	10
74547259291	MARCELIO TOMAS MARCOS	07/03/1980	10
2172628212	MARCIA JANUARIO DOS SANTOS	16/02/1995	10
83652256204	MARCIA RIBEIRO DA SILVA	27/06/1982	10
93988281204	MARCICLEIA BINDA DOS SANTOS	14/10/1985	10
70649383249	MARCILENE SARAIVA REIS	01/06/1980	10
74426168287	MARCIO DA ROCHA LIMA	20/10/1981	10
91699860297	MARCIO MANOIAMA DA SILVA	24/05/1984	10
71176799215	MARCIO NORIEGA DA SILVA	08/03/1981	10
1074562224	MARCLEISER OLIVEIRA BENTES	30/09/1987	10
60259779253	MARCONDES LIMA SOARES	19/07/1974	10
80202330249	MARGARETE RIBEIRO MENDES	25/07/1983	10
71177469200	MARGARITA BELIZARIO FARIAS	10/07/1973	10
63418215220	MARIA ARACELI LIMA GONÇALVES	26/10/1973	10
81728301220	MARIA AUDENISIA NOGUEIRA DOS REIS	06/09/1981	10
62284649220	MARIA CLAUDECIR SOUZA DOS SANTOS	25/11/1976	10
32174683253	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	18/06/1966	10
63125935253	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA	04/07/1976	10
31494226200	MARIA DA CONCEICAO ZAGURI SALINAS	15/09/1965	10
73991139200	MARIA DAS GRAÇAS LEANDRO DOS SANTOS	09/09/1968	10
81277733287	MARIA DE ALMEIDA MELQUIADES	19/11/1983	10
72133678204	MARIA DE FATIMA TAUANO RABELO	21/10/1976	10
63893665234	MARIA ÉLIDA DAMASCENO HOLANDA	08/03/1970	10
85628204234	MARIA GERLANY NASCIMENTO DE SOUZA	01/11/1983	10
32096194253	MARIA GORETE NASCIMENTO DE SOUZA	23/09/1968	10
66419247268	MARIA IVANEIDE DOS SANTOS RIVERA	20/10/1967	10

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
75956691204	MARIA JOSE BORGES DA COSTA	26/10/1974	11
1065830262	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	26/06/1990	11
63335425200	MARIA JOSÉ GOMES MESQUITA	04/06/1974	11
65132254268	MARIA JOZENEIDE SILVA TEIXEIRA	12/07/1972	11
76876055272	MARIA LUCILANE FERREIRA DOS SANTOS	13/05/1980	11
71808221249	MARIA LUIZA CANDIDO DIQUE	09/08/1974	11
83070095291	MARIA MADALENA RAMOS BRASIL	17/03/1983	11
71808680278	MARIA NICADOR AUGUSTO	05/12/1974	11
2184677299	MARIA PATRICIA EUFRAZIO IPUCHIMA	26/12/1994	11
80048528234	MARIA RAIMUNDA GRACA VIANA	20/08/1983	11
2426291214	MARICELIA SOUZA DA SILVA	15/06/1989	11
66839050297	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS	24/02/1976	11
99677962272	MARILIA SANGAMA DE ASSIS	02/04/1990	11
2167368208	MARIO FILHO RAMIRES BERNARDO	20/02/1995	11
72632380200	MARIOSA FELIX SEABRA	22/08/1977	11
85526126234	MARIVANIA LIMA DOS SANTOS DA MATA	01/07/1982	11
63895900249	MARIVONE ROCHA DA SILVA	31/01/1977	11
1635312264	MARIZANI MORAES CALDAS	14/02/1994	11
38534908249	MARIZELIA FARIAS DA SILVA	12/06/1971	11
57815852220	MARLEY TORRES IPUCHIMA	12/08/1971	11
20046375287	MARLIZETE DA SILVA PAULO	07/08/1965	11
91875773215	MARQUISETE MURAYARE DE ALMEIDA	15/12/1984	11
579810275	MARTUCHA DARCK GRAÇA	23/04/1980	11
84976330249	MATILDE RAMOS PEDRO	29/05/1985	11
1628185210	MAYARA SOUZA E SILVA	19/09/1992	11
18529224	MEIRE CELIA LOPES LUGARINHO	29/01/1985	11
93059266268	MEIRILANE TEIXEIRA DA SILVA	20/03/1987	11

91720427291	MELQUEZEDEC PEREIRA CAVALCANTE	19/05/1984	11
73829188234	MESSIAS EMILIO AUGUSTO	20/11/1982	11
93988230200	MICHELE SAFIRA OLIVEIRA HAYDEN	30/05/1986	11
317924214	MICILENE MAIA PINTO	17/01/1986	11
1635311292	MILAENY ARAUJO DOS SANTOS	11/04/1994	11
2282513207	MIRIAM PINHEIRO FRANCA	03/02/1996	11
72899859234	MISCHIRLANE DO NASCIMENTO SALES	03/07/1981	11
76677141268	MOACIR OTAVIANO FELICIANO	02/04/1982	11

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
85463825220	MOISES LUCIANO DE SOUZA	02/05/1981	12
72632461200	MOISES RICARDO MANOEL PINHEIRO	02/07/1980	12
70669473200	MONICA DA SILVA CARVALHO	30/04/1980	12
85527599268	NÁDIA SILVA DOS SANTOS	26/10/1984	12
97853194234			

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:1F75FE21

GABINETE DO PREFEITO
LOCAL DE PROVA DA AVALIATIVA ESCRITA DISSERTATIVA - PSS-SEMED-2020

LOCAL DE PROVA DA AVALIATIVA ESCRITA DISSERTATIVA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2020 – PMBC/SEMED

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o LOCAL DE PROVA DA AVALIATIVA ESCRITA DISSERTATIVA, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação temporária de profissionais do magistério para atuar na educação básica nas etapas e modalidades de ensino e competência do município.

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA: 31/01/2020
LOCAL DE PROVA: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – CETI
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO MACIEL, S/N - CONJUNTO CASTANHAL – BAIRRO COLÔNIA II

HORARIO PARA ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min.
HORÁRIO PARA O FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min.
TURNO: MATUTINO.

AVISO IMPORTANTE: Leve um documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
87583348234	ABELAIR BARROS DA SILVA	09/01/1983	1
57414619268	ABELARDO MARTINS LOURENÇO	02/08/1967	1
92978215291	ABNER PEREIRA PEREIRA MOCAMBITE	24/05/1986	1
147096225	ADELSON HAIDEN FELIX	09/03/1991	1
82832897215	ADERVANIA MATIAS DE ALMEIDA	21/07/1984	1
75261383234	ADRIANA DE SOUZA DA SILVA	27/04/1982	1
2086090242	ADRIANA GERALDO FIRMINO	29/04/1994	1
1404994238	ADRIANA PEREIRA GOMES	17/09/1990	1
323185290	ADRIANE SALDANHA BARBOSA	21/09/1988	1
3229243242	ADRIANO HAIDEN RAMIRES	05/11/1995	1
98811550297	AGILSON NORIEGA FELIX	05/12/1984	1
1402370202	ALBERTINA SILVA PINHEIRO	10/31/1990	1
93682026215	ALCIMAR BRUNO LUCIANO	10/04/1983	1
88044378200	ALCIMAR CARNEIRO FELIX	01/08/1985	1
82905665220	ALCIMAR CRUZ PEREIRA	12/10/1983	1
80198783272	ALCIMAR GUEDES DO CARMO	05/12/1983	1
98265903200	ALCIMARA IZIDORO RAMOS	12/12/1986	1
33741883204	ALCINEIA MORAIS ARCANJO	13/08/1962	1
93898991253	ALCINEY SAMPAIO TAPUDIMA FILHO	16/01/1987	1
75099462200	ALCIONE DE ALMEIDA MELQUIADES	20/08/1982	1
98003585287	ALCIRLENE HOLANDA DE ALMEIDA	21/04/1987	1
1526157250	ALDECELIO DE JUSUS NASCIMENTO MARIANO	24/05/1991	1
75360047291	ALDENEI FERNANDES TORRES	28/12/1977	1
69325189291	ALDENEY GOMES FERNANDES	04/12/1973	1
74523066272	ALDILENE ALMEIDA MELQUIADES	18/12/1977	1
3034383207	ALDILENE TELLO RAMOS	17/03/1994	1
81884192220	ALDINEIA DO NASCIMENTO LOPES	10/04/1983	1
56639031272	ALDINO ALFREDO NORIEGA	12/04/1972	1
700356282	ALEX FELIX MARTINS	30/07/1990	1
2331477213	ALMECIR CARNEIRO FARIAS LUCAS	26/08/1991	1
98969161287	ALTEMIZIA OLIVEIRA PINHO	15/08/1986	1
88155340244	ALZIANE GARCIA MELQUIADES	22/12/1984	1
1062423267	AMARILDO MOCAMBITE DOS SANTOS	21/12/1987	1
7306530291	AMERICO RAIMUNDO SEBASTIÃO	14/04/1985	1
3038843202	ANA CELIA DE SOUZA FREIRES	10/09/1996	1

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
86112554291	ANA HELLAINE DOS REIS TEIXEIRA	04/03/1984	2
2727095228	ANA KASSIA DA SILVA RODRIGUES	24/04/1997	2
1470672278	ANA KERLY DOS REIS COBOS	13/03/1990	2
2750757290	ANA PAULA RAMOS LOPES	15/06/1996	2

71869840291	ANCELMO BELIZÁRIO FELIX	04/11/1981	2
416840280	ANDRÉA ANDRADE DE ALMEIDA	24/02/1991	2
90583426204	ANDRÉIA FRANCISCA DE ASSIS DE SOUZA	17/10/1986	2
93408935220	ANDRESSAN ROSENDO ABELAEZ	15/09/1987	2
82973130263	ANGELA MARIA DOS SANTOS BONFIM	11/08/1985	2
87782910200	ANGELA MARIA TAVERA MAFRA	03/11/1986	2
2905053216	ANGELINA BARROS AIAMBO	19/11/1996	2
68330421287	ANITA BATISTA FELIX	24/06/1976	2
67243789234	ANTENOR BAIMA SARAIVA	04/03/1966	2
52511626268	ANTONIO ENALDO CAMPOS DA SILVA	21/11/1980	2
34457305200	ANTONIO JOANICO RAMOS	15/06/1959	2
1895876281	ANTONIO MARIANO PAA	19/05/1992	2
63306468215	ANTONIO NEGREIRO PISSANGO	11/12/1978	2
72299215204	ANTONIO SILDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	25/12/1976	2
91160936234	ARLENE DA SILVA VIANA	26/09/1982	2
93261136200	ARLETE GOMES DA SILVA	09/10/1978	2
74885441272	ARLY JUSTINO CARDOSO	23/02/1970	2
75581507287	ARTEMIZIA NERY AIAMBO	27/04/1983	2
96331704272	ARTENIZA SOARES DA SILVA	08/09/1986	2
62413104291	AUCILANIA PIRES DE PAULA	03/06/1973	2
74751751204	AUDILEIA SANTOS DE PAULA	02/07/1978	2
4584447233	AURANY FERNANDES MARTINS	04/10/2000	2
60418796220	AUREO MENDES DE SOUZA	31/12/1977	2
93941005200	AURICELIO ELIAS CAMPOS	18/03/1991	2
47348356249	AUXILIADORA DO NASCIMENTO CARVALHO	18/02/1972	2
89729625204	BABY JANE BARBOSA FERREIRA	30/07/1988	2
59619732200	BEATRICE ZAGURI SALINAS	12/12/1974	2
77632281215	BEATRIZ DUARTE TAPUDIMA	09/12/1982	2
3320699237	BEATRIZ LAURIANO BARROS	09/11/1995	2
81072406268	BENOR FERNANDES ALMEIDA	13/02/1976	2
88927580206	BETE LIMA PEREIRA	22/06/1982	2

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
1619140209	BRUNA CONCEIÇÃO RAMOS CRUZ	01/11/1993	3
2751104274	BRUNA RAMOS GOMES	21/06/1995	3
75173611200	CARLA ALEXANDRA SILVA COSTA	27/08/1982	3
320813240	CARLA TAINARA FERREIRA DOS SANTOS	20/04/1992	3
84823151291	CARLOS ALBERTO SOPLIM VILLACORTA	03/10/1979	3
79767990291	CARLOS IVANILSON FERREIRA DA SILVA	16/03/1984	3
95665250287	CELIO DE SOUZA GARCIA	30/09/1985	3
78546966249	CELSO DE SOUZA FLORES	17/07/1962	3
73841358268	CHEILA ALVES DE FREITAS	16/04/1982	3
84788232200	CHIRLES DOS SANTOS FERMIM	26/09/1985	3
2679112202	CHRISTIAN RIBEIRO RAMIRES	05/04/1996	3
94001944200	CINTIA DA COSTA SILVA	14/07/1986	3
92836666234	CLAINE CRISTINA ESTRELLA BARBOSA	24/07/1986	3
41642619272	CLARICE BEZERRA MARICAUA	05/08/1971	3
23373512204	CLAUDETE SARAIVA ANGULO	26/08/1959	3
165146290	CLAUDIA PAIVA QUEIROZ	28/09/1988	3
65515013204	CLAUDIA PATRICIA ERAZO LIMA	24/12/1975	3
79046053253	CLEIDE DOS SANTOS FALCAO	23/07/1979	3
96896663200	CLEMILDA FORTE MARIANO	10/08/1987	3
32174004291	CLENIR SALVADOR MARQUES	11/07/1969	3
79867391268	CLEUNICE RAMOS LOPES	17/09/1985	3
68864752234	CLEY GILBERTO DA SILVA JEAN	14/09/1978	3
2127874200	CLYSTENES CLYSMAN DOS SANTOS LUZEIRO	08/12/1991	3
80219390282	CONCENILDES RODRIGUES	31/10/1977	3
98665278249	COSMA LIMA DE SOUZA	12/11/1982	3
76462137215	CREUZA GABRIEL FERNANDES	14/07/1973	

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:FB1B0276

GABINETE DO PREFEITO
LOCAL DE PROVA DA AVALIATIVA ESCRITA DISSERTATIVA - PSS-SEMED-2020

LOCAL DE PROVA DA AVALIATIVA ESCRITA DISSERTATIVA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2020 – PMBC/SEMED

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o LOCAL DE PROVA DA AVALIATIVA ESCRITA DISSERTATIVA, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação temporária de profissionais do magistério para atuar na educação básica nas etapas e modalidades de ensino e competência do município.

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA: 31/01/2020
LOCAL DE PROVA: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – CETI
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO MACIEL, S/N - CONJUNTO CASTANHAL – BAIRRO COLÔNIA II

HORARIO PARA ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min.
HORÁRIO PARA O FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min.
TURNO: MATUTINO.

AVISO IMPORTANTE: Leve um documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	Nº SALA
87583348234	ABELAIR BARROS DA SILVA	09/01/1983	1
57414619268	ABELARDO MARTINS LOURENÇO	02/08/1967	1
92978215291	ABNER PEREIRA PEREIRA MOCAMBITE	24/05/1986	1
147096225	ADELSON HAIDEN FELIX	09/03/1991	1
82832897215	ADERVANIA MATIAS DE ALMEIDA	21/07/1984	1
75261383234	ADRIANA DE SOUZA DA SILVA	27/04/1982	1
2086090242	ADRIANA GERALDO FIRMINO	29/04/1994	1
1404994238	ADRIANA PEREIRA GOMES	17/09/1990	1
323185290	ADRIANE SALDANHA BARBOSA	21/09/1988	1
3229243242	ADRIANO HAIDEN RAMIRES	05/11/1995	1
98811550297	AGILSON NORIEGA FELIX	05/12/1984	1
1402370202	ALBERTINA SILVA PINHEIRO	10/31/1990	1
93682026215	ALCIMAR BRUNO LUCIANO	10/04/1983	1
88044378200	ALCIMAR CARNEIRO FELIX	01/08/1985	1
82905665220	ALCIMAR CRUZ PEREIRA	12/10/1983	1
80198783272	ALCIMAR GUEDES DO CARMO	05/12/1983	1
98265903200	ALCIMARA IZIDORO RAMOS	12/12/1986	1
33741883204	ALCINEIA MORAIS ARCANJO	13/08/1962	1
93898991253	ALCINEY SAMPAIO TAPUDIMA FILHO	16/01/1987	1
75099462200	ALCIONE DE ALMEIDA MELQUIADES	20/08/1982	1
98003585287	ALCIRLENE HOLANDA DE ALMEIDA	21/04/1987	1
1526157250	ALDECELIO DE JUSUS NASCIMENTO MARIANO	24/05/1991	1
75360047291	ALDENEI FERNANDES TORRES	28/12/1977	1
69325189291	ALDENEY GOMES FERNANDES	04/12/1973	1
74523066272	ALDILENE ALMEIDA MELQUIADES		

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:7E176F59

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS - PSS-SEMED 2020

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2020 – PMBC/SEMED

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2020 – PMBC/SEMED, destinado a contratação temporária de profissionais do magistério para atuar na educação básica nas etapas e modalidades de ensino e competência do município. Informamos ainda que, somente poderão realizar a Avaliação Escrita Dissertativa os candidatos que tiveram sua inscrição DEFERIDA, uma vez que atenderam a todos os requisitos mínimos exigidos no edital.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA/CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA PREVISTA NO EDITAL
71813020272	MENÉSIO MENDES MANOEL	15/06/1980	Escola Municipal Indígena Deus Me Ajude - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.6
81212291204	NATANAEL FERNANDES TORRES	02/07/1974	Escola Municipal Indígena Deus Me Ajude - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
92978215291	ABNER PEREIRA PEREIRA MOCAMBITE	24/05/1986	Escola Municipal Indígena Kunumi Alianca - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
449044289	JEINY PEREIRA DOS SANTOS	22/11/1986	Escola Municipal Indigena Kunumi Alianca - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1478041242	JOEL TORRES MACA	29/11/1989	Escola Municipal Indigena Kunumi Alianca - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
94139636220	NICER MOCAMBITE FALCAO	09/11/1987	Escola Municipal Indigena Kunumi Alianca - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
13563386234	CLOVES OLIVEIRA DA CUNHA	03/11/1963	Escola Municipal Indigena Kunumi Alianca - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1596893257	SUSIANY IPUCHIMA LIMA	31/08/1993	Escola Municipal Indigena Kunumi Alianca - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2
87319772272	FILOMENA CHOTA RODRIGUES	09/09/1980	Escola Municipal Indigena Kunumi Alianca - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
88044378200	ALCIMAR CARNEIRO FELIX	01/08/1985	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
75360047291	ALDENEI FERNANDES TORRES	28/12/1977	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
7306530291	AMERICO RAIMUNDO SEBASTIÃO	14/04/1985	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93408935220	ANDRESSAN ROSENDO ABELAEZ	15/09/1987	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2905053216	ANGELINA BARROS AIAMBO	19/11/1996	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
4584447233	AURANY FERNANDES MARTINS	04/10/2000	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2751104274	BRUNA RAMOS GOMES	21/06/1995	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1699196257	DEUZA ENEIDA FELIX COELHO	20/01/1992	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
31094457272	ELIZIO FELIPE DE ALMEIDA	03/07/1968	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.6
2182085297	GILSON CRUZ BARROS	10/01/1990	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1005216223	JAILSON FERNANDES MANOEL	03/03/1991	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
734995288	JOCILENE LIBERATO AIAMBO	14/02/1989	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
2178275273	JOSIANE BASTOS GABINO	09/05/1993	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2
2286223289	JUCILEY BASTOS GABINO	18/09/1995	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
75063980287	LUCINEI HAIDEN PEREIRA	27/12/1977	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
72632380200	MARIOSA FELIX SEABRA	22/08/1977	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
84976330249	MATILDE RAMOS PEDRO	29/05/1985	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
4579438230	NORMA MENDES FERNANDES	02/12/2000	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
5785921260	ROSEMARY RAMOS LOURENÇO	18/08/2000	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
4585200207	SABRINA AIAMBO DE OLIVEIRA	12/09/2000	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-

599006285	ZENILDA AUGUSTO TORRES	15/08/1985	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1688837248	DANILDA BRUNO FIDELIS	09/11/1992	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2603687255	DANISON FERNANDES MANOEL	18/02/1993	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
2124393243	EDINHO RAMOS PEDRO	07/02/1994	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
79337023253	ELIANA FERREIRA CACARI	25/11/1983	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1700739204	EZIO FRANCISCO SAMPAIO	04/11/1993	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
84423803291	GEREMIAS GABRIEL FERNANDES	23/03/1980	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
74150936234	GILVANILDO FERNANDES TORRES	06/10/1978	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
98357387268	ISAQUE PARCIA SILVA	08/08/1985	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
86051377204	OLIMPIO NORIEGA FELIX	30/06/1974	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
69882444253	ORESTO VICENTE ANGARITO	04/03/1977	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
72185678272	TAVARES MARTINS GUILHERME	01/05/1973	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1700728270	ZEBEDEU MANDUCA ABECA	30/05/1991	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
57414619268	ABELARDO MARTINS LOURENÇO	02/08/1967	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
84823151291	CARLOS ALBERTO SOPLIM VILLACORTA	03/10/1979	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1426449275	CLEUNILDO TORRES FLORENTINO	28/05/1988	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
72037733291	DELCINEY MATOS DE OLIVEIRA	26/02/1977	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
44506260287	ESAU ANDRÉ FLORENTINO	20/08/1972	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
3113901294	ISANILDO MOÇAMBITE DE SOUZA	07/07/1998	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1681535211	NESTRINHO BIBIANO FELIX	03/10/1973	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
70482900210	CRISTOVÃO AGOSTINHO COELHO	23/07/1981	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
75360012234	DAVI FELIX CECILIO FILHO	18/03/1983	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
98968912220	GIOVAMNI LIBERATO QUIHUE	19/12/1989	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
64149056234	MANOEL AGOSTINHO COELHO	17/12/1979	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1700749277	YESSICA FELIX COELHO	21/10/1994	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
52848191287	EDSON BASTOS FLORENTINO	08/03/1983	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1122431260	JONATHAN HORACIO FANARIO	26/04/1992	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
71869840291	ANCELMO BELIZÁRIO FELIX	04/11/1981	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
68330421287	ANITA BATISTA FELIX	24/06/1976	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
76462137215	CREUZA GABRIEL FERNANDES	14/07/1973	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
73603171268	DOMINGOS ALEXANDRE BATISTA	05/12/1976	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
52848191287	EDSON BASTOS FLORENTINO	08/03/1983	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
99616327291	ELIZEU ALONSO MANOEL	15/10/1988	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
80204244234	REINALDO TORRES CORDEIRO	16/08/1981	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
178346276	RENATO AGOSTINO AIAMBO	24/03/1988	Escola Municipal Indígena Marechal Rondon - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
98765914287	ELIANA ALBINO LUCIANO	03/10/1987	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2602236209	IDERCIA MARCOS PEREIRA	03/10/1993	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1513422294	LEVIS MANDUCA PEREIRA	28/02/1987	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.6
72648694234	MANOEL PEREIRA CRUZ	18/12/1980	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
5268520202	NILSON ANTONIO BASTOS	02/09/1992	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
3578358240	ZE PAULINHO CRUZ FARIAS	13/07/1994	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2207413284	HELI MACARIO RAMOS	01/09/1992	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
33740380268	PAULO GUEDES FARIAS	03/07/1963	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
63017776204	NIUZA CRUZ RAMOS	09/03/1977	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
86569490206	RAIMUNDO JOSUE ALFREDO FERNANDES	22/09/1984	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
1069023264	MOISES ALBINO ARTEMIO	04/06/1984	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
93831919291	ABRAO GONZAGA CLAUDIO	21/12/1974	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
70416021255	ADELSON ALBINO ARTEMIO	11/01/1994	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
87653320244	NILDO RAMOS PEREIRA	29/12/1993	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
74752499215	EDGAR MARIANO FERREIRA	28/01/1980	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2

1648007279	JOSE HILARIO CRUZ FILHO	22/04/1992	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
73829188234	MESSIAS EMILIO AUGUSTO	20/11/1982	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
2439893269	VAGNO COELHO PINHEIRO	16/05/1990	Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
2266291203	ELIANE PEREIRA JULIAO	03/01/1989	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
3357885212	ZAINA GASPAR ELIZARDO	03/03/1997	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
2461876207	DEUSCIMAR LIMA INACIO	30/11/1994	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
99959712249	JONAS PEREIRA JULIAO	12/10/1984	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2295304270	RONILSON ALWE ALMEIDA	09/11/1985	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2906984213	SILVIO MANOEL MARTINS	09/04/1995	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
73276286220	VALTER LIMA INACIO	08/03/1975	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
73603082249	VICENTINO PEREIRA MANDUCA	06/10/1975	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
99488132272	EVANDRO RAMOS DA SILVA	19/09/1987	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
97853194234	NAIR FERREIRA GUEDES	19/12/1987	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
3895660205	NATANAEL FELIX RAMOS	30/10/1993	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.6
81072406268	BENOR FERNANDES ALMEIDA	13/02/1976	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
73276251272	FELIPE FERNANDES JUANICO	10/04/1997	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
95353186249	SAMUEL LEANDRO NICANOR	18/12/1978	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
80711200220	SIMAO PEDRO PEREIRA CURICO	09/05/1984	Escola Municipal Indígena Pedro Álvares Cabral - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
82744386200	DIONISIA BASTOS DE ALMEIDA	16/03/1982	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3170932233	TATIANA JULIAO INACIO	24/10/1992	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
34457305200	ANTONIO JOANICO RAMOS	15/06/1959	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
3053461218	ELANE CABRAL SANTOS	15/04/1994	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
82806047234	ELIAS VICENTE RAMOS	14/03/1979	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
99958686287	EZENILDA TOMÉ RAMOS	03/04/1988	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1648478204	FABIO ROQUE PINTO	03/07/1993	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
75351315220	FLAVIO RAMOS LOPES	11/03/1984	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
60993723268	CRISTINA MARIANO CLEMENTE	09/05/1974	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
98811550297	AGILSON NORIEGA FELIX	05/12/1984	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
96896663200	CLEMILDA FORTE MARIANO	10/08/1987	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
93667493215	FABIAM CHOTA GOMES	25/02/1984	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
93130414215	JOSEMAR DE SOUZA DA SILVA	01/09/1987	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
71808221249	MARIA LUIZA CANDIDO DIQUE	09/08/1974	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
52848469234	SANDERLEY ALMEIDA FORTE	16/01/1983	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
79586295249	BATISTA ALVES INACIO	14/12/1977	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
70745200206	GEREMIAS INACIO CANDIDO	14/11/1980	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
86244248287	FABIO JUNIOR FELIX FERNANDES	07/01/1985	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
432116230	JONE MARTINS PINTO	13/03/1990	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.6
62812432268	JUSUE ALFREDO NORIEGA	11/12/1978	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
2382448229	VALDECI ESTEVAO RAMOS	06/11/1995	Escola Municipal Indígena São Leopoldo I - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
147096225	ADELSON HAIDEN FELIX	09/03/1991	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
83404104234	MISSILENE SAMIAS FORTE	31/10/1984	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1478056274	ELIANY EMILIO GERALDO	05/05/1988	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
2364543231	VALDSON PEREIRA JULIAO	31/07/1991	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
46465227215	NILDA ALONSO MANOEL	02/08/1967	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
3133453254	ALCIDES FORTES LUIZ	13/03/1989	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
91953570259	GERSON FELIX CAETANO	27/09/1985	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1484196236	FERNANDES SAMIAS DE LIMA	17/02/1992	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
72500280225	DEUZO DE ALMEIDA ANDRE	22/09/1978	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
76631184215	FATIMA ALVES PEDROSA	04/04/1981	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.6
84151986200	JOAO BONIFACIO MOACA	22/07/1983	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
81573189200	NATANAEL PEREIRA DA COSTA	13/021986	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
70693471204	SUELI AGOSTINO AIAMBO	16/01/1982	Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-

62639199579	JOSÉ FERNANDO DA ROSA	15/07/1940		INDEFERIDO	Não atende ao item 3.4
3509039211	ELOY BASTOS MOCAMBITE	15/03/1991	Polo Educacional Bom Intento - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
71808680278	MARIA NICADOR AUGUSTO	05/12/1974	Polo Educacional Bom Intento - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
71815180200	NATANAEL DIQUE GERALDO	16/01/1982	Polo Educacional Bom Intento - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
4488872239	RAIDAGNIN AUGUSTOS VASQUES	06/06/2000	Polo Educacional Bom Intento - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
46465065215	VALDELINO BENINGUETA LIMA	05/11/1974	Polo Educacional Bom Intento - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
80198783272	ALCIMAR GUEDES DO CARMO	05/12/1983	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3034383207	ALDILENE TELLO RAMOS	17/03/1994	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
700356282	ALEX FELIX MARTINS	30/07/1990	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
142801240	BEATRIZ SALAS ESTRELA	28/07/1988	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
3709212243	CAIO DE SOUZA	13/03/1995	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2
65523598291	ELIZABETE DA SILVA PINTO	17/07/1979	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
660755212 91	ELIZETE MOURA GOMES	05/05/1976	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1446667235	FABIO DE SOUZA SALVADOR	20/04/1990	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
357041283	FERNANDA PACAIO CHUNHA	25/01/1989	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
92677843234	FRANCISLANE EMILIO DE SOUZA	19/01/1986	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
99696002220	FRANCISNETE EMILIO DE SOUZA	15/02/1988	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1317867254	GERMILIO DE SOUZA FERNANDES	17/01/1980	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3394545257	JOCILEIA CANUTO LIMA	20/12/1986	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
86030655272	JUSARA DE ALMEIDA VASQUES	13/07/1985	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93873000210	LINICIA JOSE MIGUEL	12/11/1986	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
80202330249	MARGARETE RIBEIRO MENDES	25/07/1983	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
69359318272	MARIA ONEIDE RIBEIRO MENDES	10/07/1977	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1911721208	MARILENE TOMÉ MENDES GARCIA	14/01/1993	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
2980319228	NATALIA MARIANO DE SOUZA	16/12/1994	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
98742710278	NATANAEL VALEJO SALES	18/02/1988	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2
3714237240	NATHALIA GONCALVES LOPES	15/02/1998	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2547904292	NEIDEMARA ARAÚJO DE SOUZA	20/03/1997	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
83478892287	OMAIDA PEREIRA VASQUEZ	09/03/1983	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2
2551033284	PAULA TOME MENDES	16/12/1995	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
59849843268	PAULO AGOSTINHO MENDES	06/08/1972	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1320470203	PAULO TOME MENDES	17/06/1990	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3113942217	SILMARA DE ALMEIDA AIAMBO	23/04/1994	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
83404082249	SUZANE CURICO RODRIGUES	17/05/1976	Polo Educacional Filadélfia - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
33546886291	ANDREA FRANCO FRAZAO	11/09/2020	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1895876281	ANTONIO MARIANO PAA	19/05/1992	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
88880575287	CHARLEI JANUARIO DOS SANTOS	07/10/1984	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
85689564249	DAVID DOS SANTOS ARICAIA	06/08/1982	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
77190904204	ELIZANGELA LOPES	09/05/1983	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1692090240	ELLEM FELIX FERNANDES	09/03/1987	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
62255843234	ESMAEL GRANDE PINTO	08/03/1976	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
54472938200	EULEM RAMOS DIAGUIA	20/10/1984	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
3022764243	GEVALDO PINTO FELIX	08/07/1995	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
99677180215	HELIVANEI FERREIRA SINTRAS	16/03/1986	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
99677105272	JOSIMAR CARNEIRO FERNANDES	17/01/1989	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
93912218234	LUIS ARTHUR CURICO RODRIGUES	28/08/1980	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
49354396291	MACARIO PERES DE SOUZA	10/03/1972	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
64281086234	MARIA ZELI FLORES PINTO	18/03/1973	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
2982457288	ONDINO PEREIRA CINTRA FILHO	12/10/1996	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
93618336268	REGINALDO AIAMBO PACAIO	12/02/1980	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
88046451215	REINALDO GABRIEL AUGUSTO	14/06/1985	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1065814224	SANDRO STEFANO PINTO FLORES	28/09/1992	Polo Educacional Filadelfia - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
53068300215	GEOVANA LUIZ PINTO	14/11/1990	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2
74752472287	ISAIAS HONORATO PINHEIRO	10/08/1982	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1478043296	KEILA PEREIRA ALBANO	17/08/1990	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
81483120287	MANOEL JOVELINO FORTES FILHO	15/10/1981	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
99677962272	MARILIA SANGAMA DE ASSIS	02/04/1990	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2136544233	PEDRINHO MURATU TORCATO FILHO	04/02/1988	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.6
98151347287	RAIMUNDA RICARDO MANOEL PINHEIRO	21/12/1981	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3628330289	RUNIS DE ARAUJO DA SILVA	08/11/1995	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
98742736234	VITOR RAMOS JULIAO	25/05/1985	Polo Educacional Guanabara III - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
69325189291	ALDENEY GOMES FERNANDES	04/12/1973	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
95742220200	ANTÔNIA OLÍMPIO DE SOUZA	23/09/1986	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2
1983915289	DAVI GOMES MANUEL	01/04/1993	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
456997202	DENOKSON FERREIRA SANGAMA	18/12/1987	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1557210209	EDSON ARAÚJO FERNANDES	21/01/1993	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2328028233	JOÃO PINHEIRO LIMA	25/06/1990	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
2224359250	KAIO ANDERSON FERNANDES GOMES	17/12/1992	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
424700212	MANUEL BENTO DA SILVA	12/06/1984	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
76221962234	MARIA BENEDITO FERNANDES	18/06/1974	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
72632461200	MOISES RICARDO MANOEL PINHEIRO	02/07/1980	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
82235422268	NELSON JOAQUIM BENTO	10/03/1979	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
86051385215	SILVIO HONORATO PINHEIRO	29/09/1983	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 7.1.10
92619088291	FAGNER DIAS FERREIRA	29/01/1986	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
56639031272	ALDINO ALFREDO NORIEGA	12/04/1972	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena.	DEFERIDO	-
95492666215	EDGAR FERNANDES RUFINO	25/10/1987	Polo Educacional Guanabara III - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Indígena.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
2965777237	ELCILENE MARCOS LUCIANO	24/11/1995	Polo Educacional Porto Espiritual - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
1658922263	SILVIO LUCIANO GERALDO	19/11/1989	Polo Educacional Porto Espiritual - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
98969099204	ERIK ARAUJO CRUZ	08/10/1986	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
88760910259	HURIAS LIBERATO MARICAVA	04/12/1981	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
74547259291	MARCELIO TOMAS MARCOS	07/03/1980	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
96165570259	BLADO LOURENCO RAMIRES	30/11/1992	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1

84289031234	ELIANA TOME CAICARA	18/04/1984	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
62101510278	IZABEL ALMEIDA BASTOS	29/10/1976	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
87157837234	LAUSER LUCIANO MARTINS	06/08/1983	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
63400979287	ELITON MARTINS GABRIEL	05/04/1979	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
75719487204	PEDRO FERREIRA DA SILVA	08/07/1982	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	DEFERIDO	-
2951527292	ELIZIANE FEITOSA BARBOSA	14/07/1992	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
80538045272	MARLUCIA ARAUJO	30/05/1980	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
94051275	ROBSON MARTINS DA SILVA	29/02/1988	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
29490243	EMILY DOS SANTOS RAMOS	22/05/1989	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.2
2279596202	JANETE IRINEU MOÇAMBITE	13/01/1994	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
72684496234	JOAO FIDELIS LUCIANO	01/06/1974	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
80473865220	JONAS LUCIANO FIDELI	17/11/1982	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
53834232220	LEVI FERNANDES PINTO	13/04/1986	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
81308817215	LEVI MOCAMBITE	02/07/1978	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
11456368109	LUCIANA ISABELLA SILVEIRA	25/02/1992	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 7.1.10
85842303272	LUCIANE BELIZARIO NOGUEIRA	31/01/1985	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
85463825220	MOISES LUCIANO DE SOUZA	02/05/1981	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
68003374200	OTONIEL LIBERATO MARICAUA	06/08/1979	Polo Educacional Porto Espiritual - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
93682026215	ALCIMAR BRUNO LUCIANO	10/04/1983	Polo Educacional São Leopoldo II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2750757290	ANA PAULA RAMOS LOPES	15/06/1996	Polo Educacional São Leopoldo II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
800609271	NILZETE FERREIRA SANGAMA	08/04/1986	Polo Educacional São Leopoldo II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1103749242	VENILDA FIDELIS FERNANDES	26/06/1992	Polo Educacional São Leopoldo II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2086090242	ADRIANA GERALDO FIRMINO	29/04/1994	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
79867391268	CLEUNICE RAMOS LOPES	17/09/1985	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
72632453291	JUCELINO JOAQUIM COELHO	01/05/1982	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
71177469200	MARGARITA BELIZARIO FARIAS	10/07/1973	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
76677141268	MOACIR OTAVIANO FELICIANO	02/04/1982	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
58371745249	TERENCIO BARROS CARLOS	03/08/1973	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
85350400215	FRANCIRLEY MARIANO CLEMENTE	19/11/1992	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1702226247	GEOVANI INACIO CLEMENTE	18/07/1992	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
73880345287	NELCINEIA SANGAMA MARIANO	21/08/1982	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1221545256	SALOMAO INACIO CLEMENTE	09/01/1990	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3.1
2331477213	ALMECIR CARNEIRO FARIAS LUCAS	26/08/1991	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
89372158291	DAYANNY PERES DE SOUZA	14/06/1986	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
88264548253	RAEL RIBEIRO MENDES	05/07/1978	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
2451758228	ROSANE XAVIER DOS SANTOS	07/03/1996	Polo Educacional São Leopoldo II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.2
91720427291	MELQUEZEDEC PEREIRA CAVALCANTE	19/05/1984	Zona Rural Não Indígena - Escola Municipal Capitão Avelino Nogueira - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
75099462200	ALCIONE DE ALMEIDA MELQUIADES	20/08/1982	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
89596633287	DAMIÃO PENHA FREITAS	07/11/1981	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
70734216220	ELISANGELA LIMA DE FREITAS	13/05/1982	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
92103448200	GENILDO FIDELIS FERNANDES	04/08/1985	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
8099909208	KELCIANE DA SILVA PEIXOTO	11/10/1990	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
86112554291	ANA HELLAINE DOS REIS TEIXEIRA	04/03/1984	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
73841358268	CHEILA ALVES DE FREITAS	16/04/1982	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1365160254	DAIANE BINDA DA SILVA	13/08/1990	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
3524320201	FRANCKSON SILVA DOS SANTOS	28/07/1998	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
99719517204	ITACIARA VIVIANE BITENCOURT RAMOS	12/10/1988	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
83490450272	RISONEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	08/11/1981	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
54555680278	ROBSON PINTO PERES	24/02/1977	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
2057211258	SUSIANA IPUCHIMA LIMA	24/10/1994	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
82973121272	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS	17/07/1984	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
435181254	FRANCISCO SEVALHO MOREIRA	14/09/1989	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
1673352278	GLAUCIANE SANTOS DA SILVA	18/10/1992	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
616884281	JESUS EDUARDO MATOS ZUNIGA	23/10/1989	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-

946695202	JOSÉ MORAES GARCIA	19/04/1989	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
72500263215	LINDEMBERG DA SILVA SANTOS	21/05/1978	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
1074562224	MARCLEISER OLIVEIRA BENTES	30/09/1987	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
2426291214	MARICELIA SOUZA DA SILVA	15/06/1989	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
1628185210	MAYARA SOUZA E SILVA	19/09/1992	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
85527599268	NÁDIA SILVA DOS SANTOS	26/10/1984	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
99677377272	ROSINEIRE SANTOS DA SILVA	13/11/1989	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
72299215204	ANTONIO SILDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	25/12/1976	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
94709700206	DANIELA SILVA TEIXEIRA	08/10/1987	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
73452807215	LUZIA RIBEIRO DA SILVA	22/04/1981	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
2626550205	MAIARA BARROS DE ASSIS	26/08/1995	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
91875773215	MARQUISETE MURAYARE DE ALMEIDA	15/12/1984	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
18529224	MEIRE CELIA LOPES LUGARINHO	29/01/1985	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
86244256204	NEUMITA AMACIFUEN DE MORAES	17/04/1974	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
78847656249	NIVAN VIANA DE LIMA	07/12/1984	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
78575664204	OSIAS AICATE AIAMBO	19/10/1980	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
93966083272	RAIMUNDO GALIBES RAMOS	28/10/1978	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Bom Pastor II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
3038843202	ANA CELIA DE SOUZA FREIRES	10/09/1996	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
96331704272	ARTENIZA SOARES DA SILVA	08/09/1986	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3383270235	DILHIANA GONÇALVES DA SILVA	13/10/1987	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1448636264	JANIRA DE SOUZA LOPES	14/07/1994	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
63418215220	MARIA ARACELI LIMA GONÇALVES	26/10/1973	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1650635214	REGIANE DA SILVA SAMPAIO	02/08/1990	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3849634205	TAYNARA DE ALMEIDA VASQUES	01/07/1997	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93898991253	ALCINEY SAMPAIO TAPUDIMA FILHO	16/01/1987	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
98969161287	ALTEMIZIA OLIVEIRA PINHO	15/08/1986	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
83848002272	ERIVAN MOURA GOMES	17/08/1981	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
63316684204	FABIO CAVALCANTE DOS ANJOS	22/01/1979	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1650634242	IONA JACAUNA CARVALHO	07/08/1990	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
91758220244	MARTA DA SILVA GOMES	16/08/1986	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
18537847	ODINEY ARAUJO CARVALHO	06/04/1970	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2777032203	PEDRINHO GERMANO DE ALMEIDA	27/08/1994	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
85236292204	RAIMUNDO PAULA DA SILVA	08/06/1981	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1948844222	GILSARA ARAUJO RODRIGUES	19/01/2012	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	DEFERIDO	-
82682585272	LINDA FELIX FERNANDES	01/12/1983	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
67287042215	LUCINHA RABELO DE SOUZA	16/12/1974	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional de Prosperidade II - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
2196324213	ELZIMAR DE ASSIS PEREIRA	22/04/1994	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Mato Grosso - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
59660210230	JOZUNEIDE PLACIDO MALAQUIAS	30/04/1972	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Mato Grosso - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
77632281215	BEATRIZ DUARTE TAPUDIMA	09/12/1982	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional Mato Grosso - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
1619140209	BRUNA CONCEIÇÃO RAMOS CRUZ	01/11/1993	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional São José - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
78804477253	JOSE HUGO DA SILVA OLIVEIRA	19/07/1972	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional São José - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2604895226	VALDENILSON AICATE TANANTA	08/03/1993	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional São José - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
97850853253	VANDERLEIA DE SOUZA TAPUDIMA	20/03/1988	Zona Rural Não Indígena - Polo Educacional São José - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
1402370202	ALBERTINA SILVA PINHEIRO	10/31/1990	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
88155340244	ALZIANE GARCIA MELQUIADES	22/12/1984	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93261136200	ARLETE GOMES DA SILVA	09/10/1978	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
59813890282	ATONIA RODRIGUES PINEROS	18/06/1974	Zona Urbana - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
89729625204	BABY JANE BARBOSA FERREIRA	30/07/1988	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
88927580206	BETE LIMA PEREIRA	22/06/1982	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2679112202	CHRISTIAN RIBEIRO RAMIRES	05/04/1996	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
98665278249	COSMA LIMA DE SOUZA	12/11/1982	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
91903424291	DAISE MARA LOPES NASCIMENTO	06/03/1986	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
86526103200	DAMIANA LIMA DE SOUZA	12/11/1982	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
68865589272	DARLI BRUNO ORDONES	27/09/1979	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-

2299115285	DENILZA RAMIRES DA SILVA	10/03/1993	Zona Urbana - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.2
1023011239	ELINA OLIVEIRA RUIZ	11/11/1990	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93362226272	ELISÂNGELA LIMA SAENS DUARTE	16/04/1987	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1478047256	FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	18/08/1990	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
962173240	GECIVANIA BEZERRA DA SILVA	23/11/1989	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1188986201	GERLANI ROCHA CHUNHA	26/04/1990	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
99615541249	GERLANNE OLIVEIRA TORRES	14/02/1990	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
8289533322	GILCICLEIA SANTOS DE ALMEIDA	25/07/1981	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
58896317215	GILMARA PORTILHO MACHADO	22/10/1973	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
62753258287	IDELCILENE DE PAULA PORTAZIO	01/03/1975	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93927762253	ITACIANE CASTRO DOS SANTOS	07/10/1985	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1074561252	JANETE SARAIVA DOS SANTOS	10/12/1987	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
38483998220	JANIMAR PERÊA DE OLIVEIRA	29/05/1970	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
94572275220	JAQUELINE PRISCO PINTO	10/08/1984	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
41633318249	JOANA CONCEIÇÃO GRAÇA SILVA	24/06/1971	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
113172214	JOSE ALDOS CAMPOS DA SILVA	18/03/1992	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
702677230	JOSELICIA GOMES FERNANDES	06/04/1986	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
64224023253	JOSINA QUEIROZ DON NASCIMENTO	28/03/1980	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3165952256	JUCELIA SILVA DOS SANTOS	10/05/1993	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
741457202	JULIANA DE ALMEIDA PIRES	21/11/1989	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
94779759234	KELLY REGINA DE LIMA MULLER	17/10/1987	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
215777220	LARA KAREN LOURENÇO MOTA	11/02/1988	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1552044246	LEONELLI PEREIRA BENTES	13/07/1989	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
79046045234	LILIANA PAOLA BARROS RIVERA	28/06/1974	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1633599205	LUCIANA VALERIANO CASTILLO	02/10/1993	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
98882872220	LUCICLEIA CHUNHA CAUAMARI	04/03/1992	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
624303002	LUCINEI ROCHA DA SILVA	23/03/1972	Zona Urbana - Educação Infantil.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
74943669204	LUCIRENE DA SILVA BINDA	08/12/1976	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
73603198204	LUZIA MACIEL DA ROCHA	02/11/1979	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2703824297	MACICLENE ALVES DA COSTA	09/04/1994	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
98684884272	MACILENE NASCIMENTO DA COSTA	23/12/1987	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2172628212	MARCIA JANUARIO DOS SANTOS	16/02/1995	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93988281204	MARCICLEIA BINDA DOS SANTOS	14/10/1985	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
81728301220	MARIA AUDENISIA NOGUEIRA DOS REIS	06/09/1981	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
81277733287	MARIA DE ALMEIDA MELQUIADES	19/11/1983	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
72133678204	MARIA DE FATIMA TAUANO RABELO	21/10/1976	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
63893665234	MARIA ÉLIDA DAMASCENO HOLANDA	08/03/1970	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
85628204234	MARIA GERLANY NASCIMENTO DE SOUZA	01/11/1983	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1065830262	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	26/06/1990	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
83070095291	MARIA MADALENA RAMOS BRASIL	17/03/1983	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
66839050297	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS	24/02/1976	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
57815852220	MARLEY TORRES IPUCHIMA	12/08/1971	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
579810275	MARTUCHA DARCK GRAÇA	23/04/1980	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93988230200	MICHELE SAFIRA OLIVEIRA HAYDEN	30/05/1986	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1635311292	MILAENY ARAUJO DOS SANTOS	11/04/1994	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
446756237	RAIMUNDA IJUMA GOMES	03/06/1986	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1019670207	RAISSIANE MENEZES DA SILVA	02/06/1990	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
2724259238	RANY LIMA MARICAUA	15/07/1995	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1584564245	RAYANNE LOPES FIRMIN	10/07/1992	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
98795503234	ROSANGELA DOS SANTOS GREGORIO	04/05/1985	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
82569193291	ROSILENE CORDEIRO FERREIRA	06/05/1985	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
94807329200	ROSIVANIA DOS SANTOS VIEIRA	29/01/1985	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
93223250204	ROSSY KELY DA SILVA SANTOS	28/03/1983	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
83378286253	SEMIA NOGUEIRA LUIS	14/05/1986	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
81356382215	SIMONE DE PAULA CABRAL	26/04/1983	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
3325115292	THAMILLY PIRES MILLER	01/03/2000	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
73727687215	VANUSA RIBEIRO DA SILVA	13/10/1976	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
81164190210	VERA CANUTO DE ALMEIDA	14/02/1985	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
1650647220	WALDERLANE DOS SANTOS DE SOUZA	27/06/1994	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
71025081234	WALKLENE CANUTO ALMEIDA	10/10/1978	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
47434570253	WALMA MARINHO DE HOLANDA	02/07/1973	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
70814694268	WYDLANY PEREIRA DE LIMA	13/06/1979	Zona Urbana - Educação Infantil.	DEFERIDO	-
87583348234	ABELAIR BARROS DA SILVA	09/01/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
82832897215	ADERVANIA MATIAS DE ALMEIDA	21/07/1984	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1404994238	ADRIANA PEREIRA GOMES	17/09/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
3229243242	ADRIANO HAIDEN RAMIRES	05/11/1995	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1632144255	AGIMINA KELLY DE SOUZA COSTA	06/02/1993	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
74523066272	ALDILENE ALMEIDA MELQUIADES	18/12/1977	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
81884192220	ALDINEIA DO NASCIMENTO LOPES	10/04/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
90583426204	ANDRÉIA FRANCISCA DE ASSIS DE SOUZA	17/10/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
82973130263	ANGELA MARIA DOS SANTOS BONFIM	11/08/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
52511626268	ANTONIO ENALDO CAMPOS DA SILVA	21/11/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
74885441272	ARLY JUSTINO CARDOSO	23/02/1970	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
62413104291	AUCILANIA PIRES DE PAULA	03/06/1973	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
47348356249	AUXILIADORA DO NASCIMENTO CARVALHO	18/02/1972	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
41642619272	CLARICE BEZERRA MARICAUA	05/08/1971	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
23373512204	CLAUDETE SARAIVA ANGULO	26/08/1959	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
165146290	CLAUDIA PAIVA QUEIROZ	28/09/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
79046053253	CLEIDE DOS SANTOS FALCAO	23/07/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
670894290	CRISTIANN SAMPAIO LOPES	30/07/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-

71752862287	DARCY AGOSTINHO BRAGA	21/08/1975	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
75099543200	DEBORA OLIVEIRA DE ABREU	23/05/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.2
78627915253	DENIZIU ARAUJO PERES	09/11/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
47343605291	EDILAMAR OLIVEIRA ALVES	04/02/1973	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
92191371272	ELIZANGELA RODRIGUES LIMA	09/09/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
87534045215	EMELYNE HELENA MENDES	09/021985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
44121920244	EURILANE ARAUJO GOMES	27/01/1973	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2929667257	EURINEIA MAURICIO RIBEIRO	31/07/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
78370450253	EUVANIA ARAUJO GOMES	22/03/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
87482037268	FRANCIMARA DA COSTA MENDES	11/01/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
94333343291	FRANCIMERY LIMA DE FREITAS	12/03/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1478045230	FRANCISCA CAROLINE BRANDÃO DA SILVA	30/04/1993	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
65234456234	FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO	14/05/1977	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
472663259	GERONIMO RIBEIRO GONCALVES	14/10/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
67745679249	GERUZA BARBOZA MARINHO	31/05/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1344659209	GILMARA PARENTE SALES	07/09/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
68377037220	GIOVANI OLIVEIRA DE ALMEIDA	09/04/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
87558874220	GLAUTON RAMOS MORAIS	02/07/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
99715520278	HELENA REGES BRUCE	15/09/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
98209809253	IVANETE DE SOUZA BARBOSA	08/09/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
98286935268	IVÂNIA MOÇAMBITE LIRA	02/05/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1602647232	JACQUELINE DA SILVA RODRIGUES	22/08/1993	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
91400805287	JANISONEIDA BATISTA FERREIRA	13/08/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1986828247	JEFFERSON FABA DO NASCIMENTO	22/10/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
93381859234	JEIME WALDIK FRANCO	05/02/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
3517894214	JÉSSICA FIRMINO DA SILVA	30/07/1995	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2417327279	JOARA TAPUDIMA ORDONES	07/04/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
33623716200	JOSÉ MARQUES RODRIGUES	06/09/1969	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
81680210297	JOSECLENE SOUZA SALVADOR	27/04/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
85556190259	JOSENEI ANTONIO INUMA LOPEZ	21/04/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
51680777220	JUCELENE ESTEVAO CACIANO	11/09/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
80473822253	JUCIRLEY NASCIMENTO DE SOUZA	09/12/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
76754421215	JUDILENE ANDRADE BARBOSA	04/10/1975	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1320471285	JULIANE TOURINHO MONTES	06/12/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1648244211	KETLEY FERREIRA DE ALMEIDA	06/03/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
60533897220	LECY SOUZA BALIEIRO	06/06/1975	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
71792805268	LENIR DOS SANTOS VIDAL GARCIA	05/09/1971	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
98742825253	LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	16/02/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
3639775201	LUCIMEIRE SALVADOR CATIQUE	28/10/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
56243162249	LUCINEIRE MAIA DE SA	13/11/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
847745252	LUEL RICK DA COSTA BARROSO	31/12/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
74426168287	MARCIO DA ROCHA LIMA	20/10/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	VAGA PCD
31494226200	MARIA DA CONCEICAO ZAGURI SALINAS	15/09/1965	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
73991139200	MARIA DAS GRAÇAS LEANDRO DOS SANTOS	09/09/1968	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
32096194253	MARIA GORETE NASCIMENTO DE SOUZA	23/09/1968	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
66419247268	MARIA IVANEIDE DOS SANTOS RIVERA	20/10/1967	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
63335425200	MARIA JOSÉ GOMES MESQUITA	04/06/1974	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2184677299	MARIA PATRICIA EUFRAZIO IPUCHIMA	26/12/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
63895900249	MARIVONE ROCHA DA SILVA	31/01/1977	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
38534908249	MARIZELIA FARIAS DA SILVA	12/06/1971	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
20046375287	MARLIZETE DA SILVA PAULO	07/08/1965	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
72899859234	MISCHIRLANE DO NASCIMENTO SALES	03/07/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
78459958272	NELSONISIA DOS SANTOS BITENCOURT	17/08/1974	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
44575068268	NEYDE JOSÉLIA DA SILVA PONTES	05/12/1972	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
44493428287	ORLEI ARAÚJO CHAGAS	22/02/1973	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
69363790282	ORNEY DA SILVA LOPES	26/04/1977	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
32174551268	OSMARINA MALAFAIA LUCAS	11/11/1966	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
71818243253	OZENILDA DOS SANTOS SALINAS	16/02/1974	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
1739781260	PAULA DE ASSIS NUNES	10/02/1993	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2377516238	RAFAELA RIBEIRO VIDAL	19/11/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
76768783220	RAIMUNDA RIVERA GONCALVES	12/08/1966	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
25035827	RAYANY OLIMPIO DE SOUZA	07/06/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
79382150234	REGIANE DOS SANTOS ALVES	09/06/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
72558202200	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	06/10/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
97161756200	RONIVON LUCAS BARBOSA	07/10/1992	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
71828982253	ROSIMAR MESQUITA BARBOSA	13/05/1975	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
89276272291	ROSIMARA RIBEIRO ALVES	29/12/1984	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
64251799291	ROZANEIA MELO CAMPOS	05/03/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
65653602272	ROZENEIDE DA SILVA CAVALCANTE	30/08/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
505379201	SAMARA BERMEGUY PORTO RODRIGUES	09/01/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
16154410263	SANDRA SOUZA IPUCHIMA	27/06/1963	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
64386589287	SANTANA RIBEIRO DOS ANJOS	06/06/1967	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2982093227	SEBASTIANA SARAIVA DE ARAUJO	19/01/1996	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
85171433291	SEBASTIAO MELO CAMPOS	21/01/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
3146122200	SHEILA SOARES LUCAS	30/01/1996	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
71834583268	STEFHANE BAGATINI RAMOS DOS SANTOS	10/05/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2067440217	TASSIA MOREIRA DE LIMA	08/02/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
88960650200	TEREZINHA FIDELIS DA SILVA	21/07/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2256021211	VALCIRLANE JANUARIO SA	14/10/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-

81842198220	VALDERLENE DE LIMA RODRIGUES	10/12/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
90340035234	VALDIZA PEREIRA MARTINS	20/03/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
2182609202	YARA LIMA PEREIRA	25/01/1995	Zona Urbana - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	DEFERIDO	-
98265903200	ALCIMARA IZIDORO RAMOS	12/12/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
33741883204	ALCINEIA MORAIS ARCANJO	13/08/1962	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
416840280	ANDRÉA ANDRADE DE ALMEIDA	24/02/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
60418796220	AUREO MENDES DE SOUZA	31/12/1977	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
59619732200	BEATRICE ZAGURI SALINAS	12/12/1974	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
75173611200	CARLA ALEXANDRA SILVA COSTA	27/08/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
320813240	CARLA TAINARA FERREIRA DOS SANTOS	20/04/1992	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
92836666234	CLAINE CRISTINA ESTRELLA BARBOSA	24/07/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
65515013204	CLAUDIA PATRICIA ERAZO LIMA	24/12/1975	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
89276300204	DANYSSA CHUPINGAHUA PISSANGO	29/08/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
2180465297	DAVI CARDOSO DOS SANTOS	24/11/1995	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
79032044249	DELNERES NASCIMENTO DE PAULA	02/04/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1202424279	DENISE RAMIRES DA SILVA	27/12/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
66641772268	EDINEI DOS SANTOS BRASIL	04/08/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
44584946272	EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	12/11/1973	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
2178284264	ELIANA PEREZ RENGIFO	11/17/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
980775205	FRANCIMAR ALMEIDA RIBEIRO	16/11/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
842053263	FRANCISCO DE SOUZA LOPES	29/11/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
57187428200	FRANCISCO FARIAS DOS SANTOS JÚNIOR	15/06/1971	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1626666245	INGRID DOS SANTOS CALIXTA	10/07/1993	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1480085260	ITAYRUA GOMES GUIDA	15/11/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
3232293280	IVANILDE FERNANDES DA SILVA	18/04/1996	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
1092872230	JACKELINA FRANCESCA ELIZABETH MERA MERA	18/09/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
6722202	JOELSON DA SILVA LIMA	23/02/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
79767931287	JUCIRLENE IJUMA TAPUDIMA	08/03/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
95026479200	JULIMAX DE ANDRADE HOLANDA	13/11/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
98283294253	LARIZA CARVALHO PINTO	05/08/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
32174683253	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	18/06/1966	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
63125935253	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA	04/07/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
93059266268	MEIRILANE TEIXEIRA DA SILVA	20/03/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
81626673268	NEUZELI GUALBERTO ALVES	10/12/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
2140052242	NILDA TAMANI FREITAS	29/06/1975	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
2380177295	OTAVIO RAMOS LOPES	19/09/1992	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
2442953285	RAFAEL PINHO DIAS	18/03/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
75619040291	RAIMUNDA PEREIRA MARQUES	02/06/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
2542642206	ROSANE LOPES VIEIRA	01/12/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1573583219	SANDRIT DOS SANTOS GARCIA	03/11/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
1076790275	SIMARE BERMEGU PORTO CAJAS	14/09/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
94593140234	SINDY GRIMM REIS MOTA	01/11/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
94709890234	TAYLEN ANDREZA DA SILVA GOMES	10/10/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
63711699200	VANERIA MELO DE OLIVEIRA	24/12/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
51472694287	VILOMAR BISPO DA SILVA	16/08/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
64006689268	WAGNO SOUZA DOS SANTOS	31/07/1973	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
80078508215	WALCILENY JANUARIO DOS SANTOS	10/09/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	DEFERIDO	-
96280964272	WALDENEY LOPES MURAYARE	27/09/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Ciências.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.2
1526157250	ALDECELIO DE JUSUS NASCIMENTO MARIANO	24/05/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
72295015200	ALEXANDRE MOREIRA	27/12/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	INDEFERIDO	Não atende ao item 3.7.2
63306468215	ANTONIO NEGREIRO PISSANGO	11/12/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
93831935220	IVAN RAMIRES DA SILVA	06/06/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
63593386291	JOAO DE DEUS CURY MARIANO	08/03/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
593049284	LINDRMBERG COSTA DO NASCIMENTO	16/05/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
1780048203	LUZIANEA PROTAZIO DA ROCHA	22/10/1993	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
70669473200	MONICA DA SILVA CARVALHO	30/04/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
84289015204	ROSANGELA DOS SANTOS LUCAS	01/03/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
79415148268	RUBENS DACIO FALCAO	01/01/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Educação Física.	DEFERIDO	-
2727095228	ANA KASSIA DA SILVA RODRIGUES	24/04/1997	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
87782910200	ANGELA MARIA TAVERA MAFRA	03/11/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
93941005200	AURICELIO ELIAS CAMPOS	18/03/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
79767990291	CARLOS IVANILSON FERREIRA DA SILVA	16/03/1984	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
95665250287	CELIO DE SOUZA GARCIA	30/09/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
2127874200	CLYSTENES CLYSMAN DOS SANTOS LUZEIRO	08/12/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
80219390282	CONCENILDES RODRIGUES	31/10/1977	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
85117021215	DARCINERY CHAGAS VIANA	06/11/1984	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
74786636215	ELIANE SILVA DE SOUZA	07/11/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
65111958215	ELISANGELA DO NASCIMENTO LOPES	03/08/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
73500054234	FRANCERLY SERPA DE SOUZA	14/02/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
98357352200	FRANCISCA PEREIRA DE PAIVA	21/02/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
1484191277	GEYZIANE LOPES FERMIN	24/05/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
89189256204	GUAJIRA RAY MACIEL COSTA	07/02/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
87427257200	IRANETE COSTA MOREIRA	25/02/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
3630254217	ISABELA SOARES GUERREIRO	04/10/1996	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
1540929248	JULIO CESAR DE PAULA PORTAZIO	05/11/1992	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
83680861249	LUCIVANIA DA SILVA NASCIMENTO	30/04/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
45655111268	MARCE MIRIA MANOIAMA DA SILVA	18/06/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
70649383249	MARCILENE SARAIVA REIS	01/06/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-

71176799215	MARCIO NORIEGA DA SILVA	08/03/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
60259779253	MARCONDES LIMA SOARES	19/07/1974	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
62284649220	MARIA CLAUDECIR SOUZA DOS SANTOS	25/11/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
76876055272	MARIA LUCILANE FERREIRA DOS SANTOS	13/05/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
1635312264	MARIZANI MORAES CALDAS	14/02/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
86937405200	NAYANNY NAYRA ANGULO PEVAS	08/09/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
1632267250	RAY DIAS DOS SANTOS	10/04/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
71828630225	ROSILANE RIBEIRO REINALDO	03/02/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
91076862268	SEGUNDO SOARES IAHUARCANI	11/06/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
83989978268	SILVANA COSTA DA SILVA	24/09/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
63028530287	VANESSA ANGULO BARROS	29/06/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Geografia.	DEFERIDO	-
838959229	MARILENE AICATE PERES	04/09/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
76848442291	VANUZA MESQUITA SANGAMA	08/07/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - História.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
75261383234	ADRIANA DE SOUZA DA SILVA	27/04/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
78546966249	CELSO DE SOUZA FLORES	17/07/1962	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
68864752234	CLEY GILBERTO DA SILVA JEAN	14/09/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
93653964253	CRISTIANA NAZARIO BEZERRA	13/08/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
58123687249	FRANCISCA TORRES IPUCHIMA	16/03/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
1350542229	FRED HILARIO DA SILVA	29/06/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
51667916220	HAYALLA TARCIANA PEREIRA DA COSTA	13/03/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
99526611268	LUCELIA DE ALMEIDA ASSIS	07/02/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
97984167249	LUCILENE CHUNHA DO NASCIMENTO	02/06/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
80048528234	MARIA RAIMUNDA GRACA VIANA	20/08/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
317924214	MICILENE MAIA PINTO	17/01/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
2119702209	ORNAN MACEDO PEREIRA	03/07/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
1707433224	RANDE MARTINS HAYDES	16/05/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Espanhol.	DEFERIDO	-
323185290	ADRIANE SALDANHA BARBOSA	21/09/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
1470672278	ANA KERLY DOS REIS COBOS	13/03/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
91160936234	ARLENE DA SILVA VIANA	26/09/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
75581507287	ARTEMIZIA NERY AIAMBO	27/04/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
74751751204	AUDILEIA SANTOS DE PAULA	02/07/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
3320699237	BEATRIZ LAURIANO BARROS	09/11/1995	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
88880583204	CRISTIANE MAGALHÃES LOPES	28/04/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
2180467230	DIANA OLIVEIRA DE SOUZA	10/10/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
64083543272	EDILANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	22/09/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
85486370210	ELIZAMARA JULIANA TAPUDIMA JOSE	18/06/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
80098959204	ELIZANGELA LOPES DE ALMEIDA	02/07/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
68869126234	EULANIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA	21/04/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
84490594291	EWERTON OLIVEIRA PLÁCIDO	19/12/1984	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
92743773200	GLEICIARA CASTRO DA SILVA	14/01/1995	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
99466066234	GORETE PINHO DIAS	09/11/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
92473164215	HELDER LIMA BALIEIRO	12/11/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
1031877231	HELOIZA SILVA MEIRELES	08/05/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
1381851231	JACINEIDE GOMES DOS SANTOS	27/09/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
69346763272	JEANE GUIMARÃES DA ROCHA	18/05/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
88552489287	JOICILANE IPUCHIMA MEDEIROS	03/01/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
78536278234	JOSE NERY LOPES DA SILVA	05/03/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
922403210	KAMILA JEAN DA SILVA	22/02/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
81707916268	KÁTIA JUCELIA GARCIA LOPES	23/01/1984	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
1432189212	LUCIANE VIANA RIBEIRO FERNANDES	10/06/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
82474290206	LUZANIRA HILÁRIO DA SILVA	13/09/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
75817420244	LUZIENE NONATO FREITAS DE CASTRO	02/06/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
3092700228	MARA OLIVEIRA DA SILVA	04/03/1993	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
83652256204	MARCIA RIBEIRO DA SILVA	27/06/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
75956691204	MARIA JOSE BORGES DA COSTA	26/10/1974	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
65132254268	MARIA JOZENEIDE SILVA TEIXEIRA	12/07/1972	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
85526126234	MARIVANIA LIMA DOS SANTOS DA MATA	01/07/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
2282513207	MIRIAM PINHEIRO FRANCA	03/02/1996	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
59989750220	NEICY AGOSTINHO BRAGA	21/06/1971	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
76532054291	NEY CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	08/05/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
87634627231	RAYARA DE SOUZA LIMA	26/03/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
718228286	RICARDO DIEGO CAVALCANTE ANGULO	05/08/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
428363288	ROSANGELA LOPES VIEIRA DE ASSIS	23/07/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
93832001204	TANIA BENTO DE LIMA	23/12/1988	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
1480067288	TAYS SANTOS FACANHA	21/10/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
74943588204	TRICIANE DE OLIVEIRA TAVARES	01/09/1981	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	DEFERIDO	-
3942290294	WIRCLEY DE SOUZA MILLER	21/04/1997	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
82905665220	ALCIMAR CRUZ PEREIRA	12/10/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
98003585287	ALCIRLENE HOLANDA DE ALMEIDA	21/04/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
1062423267	AMARILDO MOCAMBITE DOS SANTOS	21/12/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-

67243789234	ANTENOR BAIMA SARAIVA	04/03/1966	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
84788232200	CHIRLES DOS SANTOS FERMIM	26/09/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
94001944200	CINTIA DA COSTA SILVA	14/07/1986	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
32174004291	CLENIR SALVADOR MARQUES	11/07/1969	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
1070268216	CRISTIAN MOURA DE MENEZES	28/10/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
1637912285	DELSONEY DA CRUZ LUCAS	27/04/1994	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
99676770230	DIENE BENTO RAMOS	13/09/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
78396140278	EDCARLOS CHOTA MARTINS	25/01/1978	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
88927601220	FRANCINILDO TORRES GOMES	20/08/1987	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
9937927234	FRANCISCO FORTES MARQUES	27/07/1958	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
492330255	HELBER LIMA BALIEIRO	08/04/1989	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
60771925204	HELIS ALFRANIO MOCAMBITE MARREIRA	23/06/1977	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
61004774249	INVONEIRIS FERREIRA DE SOUZA	09/11/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
89372123234	IVAN MOÇAMBITE LIRA	04/08/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
62107216215	JOSENIZIO CORNELIO AURORA	25/02/1977	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	INDEFERIDO	Não atende ao item 1.3
72500255204	JOSIVAN DOS SANTOS VIEIRA	19/05/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
2164640217	KAREN OLIVEIRA GRANDEZ	07/03/1996	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
65014499287	KATIUSCIA MARIA SILVA DA COSTA	16/06/1976	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
83939954268	LUCIAN AQUINO DE OLIVEIRA	06/01/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
89189400259	LUCIONE DA ROCHA LIMA	19/12/1984	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
77881095253	MANUEL DA SILVA CASTRO	05/01/1979	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
76756114204	MARA SUZI DE ALMEIDA MIGUEL	19/11/1983	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
91699860297	MARCIO MANOIAMA DA SILVA	24/05/1984	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
2167368208	MARIO FILHO RAMIRES BERNARDO	20/02/1995	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
84038322220	PAULO BRITO MARTINS	14/12/1982	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
62835815287	RAIMUNDO CARNEIRO DE FREITAS DOS SANTOS	31/05/1975	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
83990135287	ROCICLEY PARENTE SALES	30/06/1985	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
2517853274	ROGER GOMES SANDOVAL	13/02/1991	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
68013990206	SIDIMAR DA SILVA E SILVA	14/01/1980	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-
98712071234	TIAGO DO NASCIMENTO DE ARAÚJO	02/01/1990	Zona Urbana - Ensino Fundamental 6º ao 9º ano - Matemática.	DEFERIDO	-

Benjamin Constant, 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:7C5353BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento de todos que realizará a licitação abaixo relacionada:

MODALIDADE	OBJETO	ABERTURA	HORA
Concorrência Pública Nº 001/20120	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNÍCIPIO DE BOCA DO ACRE/AM**	05/03/2020	09h

O Edital estará à disposição para retirada, entre os **dias 30/01/2020 à 05/03/2020**, obedecendo o que determina o Art. 21, §2º, II, "a" da Lei 8.666/93, das 08h às 13h na Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre/AM, podendo ser solicitado através do e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 28 de janeiro de 2020.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:8938E240

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 583

LEI MUNICIPAL Nº 583, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Careiro da Várzea para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA, Estado do Amazonas, no uso de suas prerrogativas determinadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Careiro da Várzea para o exercício de 2020, nos termos do § 3º, art. 103 da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea e das diretrizes orçamentárias estabelecidas na Lei Municipal nº 575, de 06 de junho de 2019,

compreendendo os orçamentos fiscais e da seguridade social referentes aos Poderes do Município, seus órgãos, fundos e entidades da Administração Pública Direta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º A receita orçamentária total estimada nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social é de R$ 50.671.366,18 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) discriminados nos Anexos desta Lei.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	51.139.101,97
Receita Tributária	1.372.267,35
Receita Patrimonial	46.353,87
Receita de Serviços	2.861,36
Transferências Correntes	49.717.619,39
Dedução FUNDEB	(5.467.735,79)
TOTAL	**45.671.366,18**
Receita de Capital	5.000.000,00
TOTAL GERAL	**50.671.366,18**

Art. 4º A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto Executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
Administração Direta	
01 - Legislativa	2.009.100,19
04 - Administração	4.841.563,36
06 - Segurança Pública	972.260,58
08 - Assistência Social	2.461.219,59
09 - Previdência Social	363.698,09
10 - Saúde	6.892.475,66
11 - Trabalho	469.350,00
12 - Educação	24.126.340,36
13 - Cultura	241.500,00
15 - Urbanismo	2.951.829,06
16 - Habitação	460.000,00
17 - Saneamento	1.088.203,66
20 - Agricultura	457.500,89
23 - Comércio e Serviços	136.500,00
24 - Comunicações	204.750,00
25 - Energia	21.000,00
26 - Transporte	126.000,00
27 - Desporto e Lazer	677.500,00
28 - Encargos especiais	800.433,75
99 - Reserva de Contingência	1.370.140,99
TOTAL	**50.671.366,18**
POR CATEGORIA ECONÔMICA	
Administração Direta	
Despesas Correntes	40.136.237,36
Despesas de Capital	9.164.987,83
Reserva de Contingência	1.370.140,99
TOTAL	**50.671.366,18**
POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Administração Direta	
01 – Poder Legislativo	2.009.100,19
02 - Poder Executivo	41.553.315,54
03 - Fundo Mun. de Assistência Social	927.090,02
04 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	73.500,00
05 - Fundo Municipal de Saúde	4.675.219,44
06 - Fundo Municipal de Defesa Civil	63.000,00
09 - Reserva de Contingência	1.370.140,99
TOTAL	**50.671.366,18**

Art. 5º Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Art. 6º O Poder Executivo está autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor;

II - abrir créditos suplementares, até o limite de 80% (oitenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III - abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação e de convênios, não previsto na receita do orçamento, não onerando o limite estabelecido no Inciso II deste artigo e até o limite do efetivo excesso ou da tendência do exercício, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

IV - criar dotações em projetos e atividades já contempladas no orçamento vigente.

V - abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

VI - não se considera para efeito do limite do Inciso II os créditos suplementares de reforços para dotações de pessoal, convênios, encargos, PASEP e reserva de contingência.

VII - firmar convênios, contratos, consórcios, termos aditivos com as três esferas de governos: municipal, estadual e federal.

VIII - os decretos de remanejamento de dotações no âmbito do Poder Legislativo serão assinados pelo seu presidente.

Art. 7º Os Anexos à Lei Orçamentária Anual 2020 (Emendas Parlamentares), serão partes integrantes desta Lei, conforme Art. 107-A da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 11 de dezembro de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:2372CB6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	51.139.101,97	DESPESAS CORRENTES	40.136.237,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.372.267,35	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.536.787,54
Receita Patrimonial	46.353,87	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	114.453,99
Receita de Serviços	2.861,36	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.484.995,83
Transferências Correntes	49.717.619,39		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.467.735,79		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-5.467.735,79		
		Superavit	5.535.128,82
Total	45.671.366,18	Total	45.671.366,18
Superavit do orçamento corrente	5.535.128,82		
Receitas de Capital	5.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.164.987,83
Transferências de Capital	5.000.000,00	INVESTIMENTOS	8.741.508,07
Deficit	4.164.987,83	AMORTIZACAO DA DIVIDA	423.479,76
Total	9.164.987,83	Total	9.164.987,83

Resumo					
Receitas Correntes	51.139.101,97	100,92 %	DESPESAS CORRENTES	40.136.237,36	79,21 %
Receitas de Capital	5.000.000,00	9,87 %	DESPESAS DE CAPITAL	9.164.987,83	18,09 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.467.735,79	-10,79 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.370.140,99	2,70 %
Total	50.671.366,18	100,00 %	Total	50.671.366,18	100,00 %

Careiro da Várzea, 29 de novembro de 2019

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:7E04EA84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.136.237,36
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.536.787,54	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		24.536.787,54	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	73.500,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	84.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	7.485.079,75		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.092.350,79		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.387.131,16		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	132.649,24		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	105.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	748.250,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	428.826,60		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		114.453,99	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		114.453,99	
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	114.453,99		

3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.484.995,83	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		15.750,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	15.750,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		15.469.245,83	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1.061.847,19		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.218.691,66		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	92.650,83		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	47.715,63		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.220.578,75		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.119.766,53		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.415.860,05		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	123.534,87		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	567.250,33		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	590.849,99		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.500,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.164.987,83
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.741.508,07	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		8.741.508,07	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	7.176.427,50		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.129.939,62		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imoveis	382.640,95		
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	52.500,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		423.479,76	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		423.479,76	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	423.479,76		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.370.140,99
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.370.140,99	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		1.370.140,99	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.370.140,99		
Total das despesas:				**50.671.366,18**
Total da entidade:				**50.671.366,18**
Total geral:				**50.671.366,18**

Careiro da Várzea, 29 de novembro de 2019

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:353DA6DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções		Subfunções	
1	Legislativa	31	Ação Legislativa
3	Essencial à Justiça	92	Representação Judicial e Extrajudicial
4	Administração	122	Administração Geral
		123	Administração Financeira
		124	Controle Interno
6	Segurança Pública	182	Defesa Civil
8	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		244	Assistência Comunitária
10	Saúde	301	Atenção Básica
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		303	Suporte Profilático e Terapêutico
		305	Vigilância Epidemiológica
12	Educação	122	Administração Geral
		361	Ensino Fundamental
		362	Ensino Médio
		365	Educação Infantil
		366	Educação de Jovens e Adultos
13	Cultura	392	Difusão Cultural
15	Urbanismo	122	Administração Geral
		451	Infra-Estrutura Urbana
16	Habitação	481	Habitação Rural
		482	Habitação Urbana
17	Saneamento	511	Saneamento Básico Rural
		512	Saneamento Básico Urbano
18	Gestão Ambiental	122	Administração Geral
		541	Preservação e Conservação Ambiental
20	Agricultura	122	Administração Geral
23	Comércio e Serviços	691	Promoção Comercial
		695	Turismo
25	Energia	752	Energia Elétrica
26	Transporte	122	Administração Geral
		782	Transporte Rodoviário
27	Desporto e Lazer	811	Desporto de Rendimento
		812	Desporto Comunitário
28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna

		846	Outros Encargos Especiais
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência

Careiro da Várzea, 29 de novembro de 2019

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:D659CDA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020					
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		**7.320.310,23**	**41.980.914,96**	**0,00**	**50.671.366,18**
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO		**105.000,00**	**1.904.100,19**	**0,00**	**2.009.100,19**
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL		**105.000,00**	**1.904.100,19**	**0,00**	**2.009.100,19**
01	Legislativa	105.000,00	1.904.100,19		2.009.100,19
01.031	Ação Legislativa	105.000,00	1.904.100,19		2.009.100,19
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	105.000,00	1.904.100,19		2.009.100,19
01.031.0001.1.001	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	105.000,00			105.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		1.904.100,19		1.904.100,19
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		**6.548.310,23**	**35.005.005,31**	**0,00**	**41.553.315,54**
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**1.251.455,11**	**0,00**	**1.251.455,11**
03	Essencial à Justiça		313.910,58		313.910,58
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		313.910,58		313.910,58
03.092.0221	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		313.910,58		313.910,58
03.092.0221.2.053	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		313.910,58		313.910,58
04	Administração		937.544,53		937.544,53
04.122	Administração Geral		937.544,53		937.544,53
04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		937.544,53		937.544,53
04.122.0011.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		559.339,53		559.339,53
04.122.0011.2.054	MANUTENÇÃO DO ESCRITORIO DA REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL		195.295,00		195.295,00
04.122.0011.2.062	OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO		182.910,00		182.910,00
Unidade: 02.02 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO EPLANEJAMENTO		**0,00**	**3.468.305,31**	**0,00**	**3.468.305,31**
04	Administração		3.205.805,31		3.205.805,31
04.122	Administração Geral		3.205.805,31		3.205.805,31
04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		3.205.805,31		3.205.805,31
04.122.0011.2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		3.205.805,31		3.205.805,31
28	Encargos Especiais		262.500,00		262.500,00
28.846	Outros Encargos Especiais		262.500,00		262.500,00
28.846.0221	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		105.000,00		105.000,00
28.846.0221.2.007	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS-PODER JUDICIÁRIO		105.000,00		105.000,00
28.846.0222	INATIVOS E PENSIONISTAS		157.500,00		157.500,00
28.846.0222.2.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO		157.500,00		157.500,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		**7.320.310,23**	**41.980.914,96**	**0,00**	**50.671.366,18**
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		**6.548.310,23**	**35.005.005,31**	**0,00**	**41.553.315,54**
Unidade: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		**0,00**	**1.236.147,27**	**0,00**	**1.236.147,27**
04	Administração		698.213,52		698.213,52
04.123	Administração Financeira		593.213,52		593.213,52
04.123.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		593.213,52		593.213,52
04.123.0011.2.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		593.213,52		593.213,52
04.124	Controle Interno		105.000,00		105.000,00
04.124.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		105.000,00		105.000,00
04.124.0011.2.005	ENCARGOS COM O SISTEMA DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO		105.000,00		105.000,00
28	Encargos Especiais		537.933,75		537.933,75
28.843	Serviço da Dívida Interna		537.933,75		537.933,75
28.843.0223	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA		537.933,75		537.933,75
28.843.0223.2.006	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		537.933,75		537.933,75
Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**1.193.024,58**	**22.916.003,25**	**0,00**	**24.109.027,83**
12	Educação	1.193.024,58	22.916.003,25		24.109.027,83
12.122	Administração Geral		2.703.856,32		2.703.856,32
12.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.703.856,32		2.703.856,32
12.122.0011.2.010	ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		178.500,00		178.500,00
12.122.0011.2.011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.525.356,32		2.525.356,32
12.361	Ensino Fundamental	1.182.167,68	16.993.610,65		18.175.778,33
12.361.0060	TRANSPORTE ESCOLAR		1.560.449,11		1.560.449,11
12.361.0060.2.012	REFORMA E CONSERV. DE UNID. ESCOLARES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		1.560.449,11		1.560.449,11
12.361.0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.182.167,68	14.945.142,54		16.127.310,22
12.361.0062.1.002	CONSTRUÇÃO, E/OU RESTAUR. DE UNID. EDUCACIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL	1.171.667,68			1.171.667,68
12.361.0062.1.023	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	10.500,00			10.500,00
12.361.0062.2.014	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		14.945.142,54		14.945.142,54
12.361.0065	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		488.019,00		488.019,00
12.361.0065.2.015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		469.337,40		469.337,40
12.361.0065.2.016	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INDÍGINA		18.681,60		18.681,60
12.362	Ensino Médio		282.351,79		282.351,79
12.362.0060	TRANSPORTE ESCOLAR		282.351,79		282.351,79
12.362.0060.2.017	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO		282.351,79		282.351,79
12.365	Educação Infantil	10.856,90	2.924.363,59		2.935.220,49
12.365.0060	TRANSPORTE ESCOLAR		289.983,13		289.983,13
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA	**MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA**	**7.320.310,23**	**41.980.914,96**	**0,00**	**50.671.366,18**

Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		**6.548.310,23**	**35.005.005,31**	**0,00**	**41.553.315,54**
Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**1.193.024,58**	**22.916.003,25**	**0,00**	**24.109.027,83**
12	Educação	1.193.024,58	22.916.003,25		24.109.027,83
12.365	Educação Infantil	10.856,90	2.924.363,59		2.935.220,49
12.365.0065	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		81.778,20		81.778,20
12.365.0065.2.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CRECHE		20.897,10		20.897,10
12.365.0070	MANUT. E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.856,90	2.552.602,26		2.563.459,16
12.365.0070.1.023	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	10.856,90			10.856,90
12.365.0070.2.021	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		147.000,00		147.000,00
12.365.0070.2.022	MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		2.405.602,26		2.405.602,26
12.366	Educação de Jovens e Adultos		11.820,90		11.820,90
12.366.0065	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		11.820,90		11.820,90
12.366.0065.2.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA		10.819,20		10.819,20
12.366.0065.2.024	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-AEE		1.001,70		1.001,70
Unidade: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**751.000,00**	**1.103.250,00**	**0,00**	**1.854.250,00**
10	Saúde	751.000,00	1.103.250,00		1.854.250,00
10.301	Atenção Básica	751.000,00	1.103.250,00		1.854.250,00
10.301.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.103.250,00		1.103.250,00
10.301.0011.2.025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.103.250,00		1.103.250,00
10.301.0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	751.000,00			751.000,00
10.301.0052.1.004	CONSTRUÇÃO E / OU AMPLI. E AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ UNIDADE DE SAÚDE	751.000,00			751.000,00
Unidade: 02.06 SEC. MUN. DE DESENV. AGROPECUARIO E PROD. RURAL		**0,00**	**300.000,89**	**0,00**	**300.000,89**
20	Agricultura		300.000,89		300.000,89
20.122	Administração Geral		300.000,89		300.000,89
20.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		300.000,89		300.000,89
20.122.0011.2.026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA		300.000,89		300.000,89
Unidade: 02.07 SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		**3.555.196,84**	**1.124.903,51**	**0,00**	**4.680.100,35**
15	Urbanismo	1.859.993,18	1.124.903,51		2.984.896,69
15.122	Administração Geral		1.032.083,51		1.032.083,51
15.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.032.083,51		1.032.083,51
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		**7.320.310,23**	**41.980.914,96**	**0,00**	**50.671.366,18**
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		**6.548.310,23**	**35.005.005,31**	**0,00**	**41.553.315,54**
Unidade: 02.07 SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		**3.555.196,84**	**1.124.903,51**	**0,00**	**4.680.100,35**
15	Urbanismo	1.859.993,18	1.124.903,51		2.984.896,69
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.859.993,18	92.820,00		1.952.813,18
15.451.0091	MORAR MELHOR	1.859.993,18	92.820,00		1.952.813,18
15.451.0091.1.005	CONST., AMPL., E/OU RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	48.812,53			48.812,53
15.451.0091.1.006	ABERTURA, DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	709.000,00			709.000,00
15.451.0091.1.007	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO	273.000,00			273.000,00
15.451.0091.1.008	RECUPERAÇÃO DE PONTES E PASSARELAS	296.680,65			296.680,65
15.451.0091.1.009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RUAL DO MUNICÍPIO	532.500,00			532.500,00
15.451.0091.2.030	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		92.820,00		92.820,00
16	Habitação	460.000,00			460.000,00
16.481	Habitação Rural	355.000,00			355.000,00
16.481.0091	MORAR MELHOR	355.000,00			355.000,00
16.481.0091.1.010	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-GOVERNO FEDERA/MUNICIÍPIO	355.000,00			355.000,00
16.482	Habitação Urbana	105.000,00			105.000,00
16.482.0091	MORAR MELHOR	105.000,00			105.000,00
16.482.0091.1.011	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	105.000,00			105.000,00
17	Saneamento	1.088.203,66			1.088.203,66
17.511	Saneamento Básico Rural	951.703,66			951.703,66
17.511.0091	MORAR MELHOR	951.703,66			951.703,66
17.511.0091.1.012	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERV. DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA RURAL	951.703,66			951.703,66
17.512	Saneamento Básico Urbano	136.500,00			136.500,00
17.512.0091	MORAR MELHOR	136.500,00			136.500,00
17.512.0091.1.013	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERV. DE SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA URBANA	136.500,00			136.500,00
25	Energia	21.000,00			21.000,00
25.752	Energia Elétrica	21.000,00			21.000,00
25.752.0091	MORAR MELHOR	21.000,00			21.000,00
25.752.0091.1.014	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO	21.000,00			21.000,00
26	Transporte	126.000,00			126.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	126.000,00			126.000,00
26.782.0091	MORAR MELHOR	126.000,00			126.000,00
26.782.0091.1.015	RECUPERAÇÃO, ABERT., DRENAGEM, PAVIM,. E/OU OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM ES	126.000,00			126.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		**7.320.310,23**	**41.980.914,96**	**0,00**	**50.671.366,18**
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		**6.548.310,23**	**35.005.005,31**	**0,00**	**41.553.315,54**
Unidade: 02.08 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CID. E D. HUMANOS		**241.500,00**	**1.531.483,75**	**0,00**	**1.772.983,75**
08	Assistência Social	241.500,00	1.531.483,75		1.772.983,75
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		305.419,38		305.419,38
08.243.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA		305.419,38		305.419,38
08.243.0034.2.032	ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR		116.419,38		116.419,38
08.243.0034.2.033	ENCARGOS COM O CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDC)		189.000,00		189.000,00
08.244	Assistência Comunitária	241.500,00	1.226.064,37		1.467.564,37
08.244.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.166.161,87		1.166.161,87
08.244.0011.2.034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.166.161,87		1.166.161,87
08.244.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA	241.500,00	59.902,50		301.402,50
08.244.0034.1.016	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	241.500,00			241.500,00
08.244.0034.2.035	ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CARENTES		59.902,50		59.902,50
Unidade: 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		**35.588,81**	**393.750,00**	**0,00**	**429.338,81**
26	Transporte	35.588,81	393.750,00		429.338,81
26.122	Administração Geral		393.750,00		393.750,00
26.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		393.750,00		393.750,00
26.122.0011.2.038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE		393.750,00		393.750,00
26.782	Transporte Rodoviário	35.588,81			35.588,81
26.782.0162	ESTRADAS E RODOVIAS	35.588,81			35.588,81
26.782.0162.1.017	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE TRANSPORTE	35.588,81			35.588,81
Unidade: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**52.500,00**	**405.006,22**	**0,00**	**457.506,22**

18	Gestão Ambiental	52.500,00	405.006,22		457.506,22
18.122	Administração Geral		405.006,22		405.006,22
18.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		405.006,22		405.006,22
18.122.0011.2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		405.006,22		405.006,22
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	52.500,00			52.500,00
18.541.0112	PATRIMONIO AMBIENTAL E TURISTICO DE CAREIRO DA VARZEA	52.500,00			52.500,00
18.541.0112.1.018	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	52.500,00			52.500,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		**7.320.310,23**	**41.980.914,96**	**0,00**	**50.671.366,18**
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		**6.548.310,23**	**35.005.005,31**	**0,00**	**41.553.315,54**
Unidade: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER		**677.500,00**	**75.600,00**	**0,00**	**753.100,00**
27	Desporto e Lazer	677.500,00	75.600,00		753.100,00
27.811	Desporto de Rendimento		75.600,00		75.600,00
27.811.0174	QUALIDADE DE VIDA		75.600,00		75.600,00
27.811.0174.2.040	CONSERVAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		75.600,00		75.600,00
27.812	Desporto Comunitário	677.500,00			677.500,00
27.812.0174	QUALIDADE DE VIDA	677.500,00			677.500,00
27.812.0174.1.021	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	677.500,00			677.500,00
Unidade: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA		**0,00**	**157.500,00**	**0,00**	**157.500,00**
20	Agricultura		157.500,00		157.500,00
20.122	Administração Geral		157.500,00		157.500,00
20.122.0125	DESENVOLVIMENTO DA PESCA		157.500,00		157.500,00
20.122.0125.2.041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA		157.500,00		157.500,00
Unidade: 02.13 SECRETARIA DE TURISMO		**21.000,00**	**204.750,00**	**0,00**	**225.750,00**
23	Comércio e Serviços	21.000,00	204.750,00		225.750,00
23.695	Turismo	21.000,00	204.750,00		225.750,00
23.695.0112	PATRIMONIO AMBIENTAL E TURISTICO DE CAREIRO DA VARZEA	21.000,00			21.000,00
23.695.0112.1.019	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO TURÍSTICA	21.000,00			21.000,00
23.695.1000	INCENTIVO A PROGRAMAS DE TURISMO		204.750,00		204.750,00
23.695.1000.2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO		204.750,00		204.750,00
Unidade: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES		**21.000,00**	**105.000,00**	**0,00**	**126.000,00**
13	Cultura	21.000,00	105.000,00		126.000,00
13.392	Difusão Cultural	21.000,00	105.000,00		126.000,00
13.392.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		105.000,00		105.000,00
13.392.0011.2.056	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ARTES		105.000,00		105.000,00
13.392.0174	QUALIDADE DE VIDA	21.000,00			21.000,00
13.392.0174.1.020	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPAÇOS CULTURAIS	21.000,00			21.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		**7.320.310,23**	**41.980.914,96**	**0,00**	**50.671.366,18**
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		**6.548.310,23**	**35.005.005,31**	**0,00**	**41.553.315,54**
Unidade: 02.15 SEC MUNICIP DE DESENV ECONOM SUSTENT, IND E COMERC		**0,00**	**136.500,00**	**0,00**	**136.500,00**
23	Comércio e Serviços		136.500,00		136.500,00
23.691	Promoção Comercial		136.500,00		136.500,00
23.691.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		136.500,00		136.500,00
23.691.0011.2.057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL INDUSTRIA E	COMERCIO	136.500,00		136.500,00
Unidade: 02.16 SEC. MUN. DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL - SEMPDEC		**0,00**	**595.350,00**	**0,00**	**595.350,00**
06	Segurança Pública		595.350,00		595.350,00
06.182	Defesa Civil		595.350,00		595.350,00
06.182.0021	AÇÃO DE SEGURANÇA PUBLICA		595.350,00		595.350,00
06.182.0021.2.059	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL		511.350,00		511.350,00
06.182.0021.2.061	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		84.000,00		84.000,00
Órgão: 03.00 FUNDO MUNICIPAL		**0,00**	**927.090,02**	**0,00**	**927.090,02**
Unidade: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**0,00**	**927.090,02**	**0,00**	**927.090,02**
08	Assistência Social		927.090,02		927.090,02
08.244	Assistência Comunitária		927.090,02		927.090,02
08.244.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA		927.090,02		927.090,02
08.244.0034.2.043	ENCARGOS COM COMPONENTES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PISO)		42.000,00		42.000,00
08.244.0034.2.044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		462.000,00		462.000,00
08.244.0034.2.045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		318.090,02		318.090,02
08.244.0034.2.066	ENCARGOS COM O PROGRAMA APOIO FIN. BL PSB		73.500,00		73.500,00
08.244.0034.2.067	PROGR. APOIO FINAN. AO BL GESTAO SUAS		31.500,00		31.500,00
Órgão: 04.00 FUNDO MUNICIPAL		**0,00**	**73.500,00**	**0,00**	**73.500,00**
Unidade: 04.01 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAÇA E DO ADOLESCENTE		**0,00**	**73.500,00**	**0,00**	**73.500,00**
08	Assistência Social		73.500,00		73.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		73.500,00		73.500,00
08.243.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA		73.500,00		73.500,00
08.243.0034.2.046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DO SUAS		73.500,00		73.500,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		**7.320.310,23**	**41.980.914,96**	**0,00**	**50.671.366,18**
Órgão: 05.00 FUNDO MUNICIPAL		**667.000,00**	**4.008.219,44**	**0,00**	**4.675.219,44**
Unidade: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**667.000,00**	**4.008.219,44**	**0,00**	**4.675.219,44**
10	Saúde	667.000,00	4.008.219,44		4.675.219,44
10.301	Atenção Básica		2.743.960,97		2.743.960,97
10.301.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		52.500,00		52.500,00
10.301.0011.2.047	ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		52.500,00		52.500,00
10.301.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA		21.000,00		21.000,00
10.301.0034.2.068	ENCARGOS COM PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		21.000,00		21.000,00
10.301.0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO		2.670.460,97		2.670.460,97
10.301.0052.2.049	ENCARGOS COM ASSISTÊNCA À SAÚDE DE CARENTES		63.000,00		63.000,00
10.301.0052.2.063	ENCARGOS COM PROGRAMA PAB		819.604,84		819.604,84
10.301.0052.2.065	ENCARGOS COM PROGRAMA PAB VARIÁVEL		1.787.856,13		1.787.856,13
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	667.000,00	700.679,23		1.367.679,23
10.302.0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	667.000,00	700.679,23		1.367.679,23
10.302.0052.1.022	CONSTRUÇÃO E/OU APLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ UNIDADES DE SAÚDE	667.000,00			667.000,00
10.302.0052.2.051	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		654.500,00		654.500,00
10.302.0052.2.064	GESTÃO PLENA - MAC		46.179,23		46.179,23
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		148.907,13		148.907,13
10.303.0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO		148.907,13		148.907,13
10.303.0052.2.050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		148.907,13		148.907,13

10.305	Vigilância Epidemiológica		414.672,11		414.672,11
10.305.0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO		414.672,11		414.672,11
10.305.0052.2.052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		414.672,11		414.672,11
Órgão: 06.00 FUNDO MUNICIPAL		**0,00**	**63.000,00**	**0,00**	**63.000,00**
Unidade: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		**0,00**	**63.000,00**	**0,00**	**63.000,00**
06	Segurança Pública		63.000,00		63.000,00
06.182	Defesa Civil		63.000,00		63.000,00
06.182.0021	AÇÃO DE SEGURANÇA PUBLICA		63.000,00		63.000,00
06.182.0021.2.060	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		63.000,00		63.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		**7.320.310,23**	**41.980.914,96**	**0,00**	**50.671.366,18**
Órgão: 09.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.370.140,99**
Unidade: 09.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.370.140,99**
99	Reserva de Contingência				1.370.140,99
99.999	Reserva de Contingência				1.370.140,99
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.370.140,99
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.370.140,99
Total geral:					**50.671.366,18**

Careiro da Várzea, 29 de novembro de 2019

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:CD3AC768

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	105.000,00	1.904.100,19		2.009.100,19
01.031	Ação Legislativa	105.000,00	1.904.100,19		2.009.100,19
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	105.000,00	1.904.100,19		2.009.100,19
03	Essencial à Justiça		313.910,58		313.910,58
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		313.910,58		313.910,58
03.092.0221	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		313.910,58		313.910,58
04	Administração		4.841.563,36		4.841.563,36
04.122	Administração Geral		4.143.349,84		4.143.349,84
04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		4.143.349,84		4.143.349,84
04.123	Administração Financeira		593.213,52		593.213,52
04.123.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		593.213,52		593.213,52
04.124	Controle Interno		105.000,00		105.000,00
04.124.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		105.000,00		105.000,00
06	Segurança Pública		658.350,00		658.350,00
06.182	Defesa Civil		658.350,00		658.350,00
06.182.0021	AÇÃO DE SEGURANÇA PUBLICA		658.350,00		658.350,00
08	Assistência Social	241.500,00	2.532.073,77		2.773.573,77
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		378.919,38		378.919,38
08.243.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA		378.919,38		378.919,38
08.244	Assistência Comunitária	241.500,00	2.153.154,39		2.394.654,39
08.244.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.166.161,87		1.166.161,87
08.244.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA	241.500,00	986.992,52		1.228.492,52
10	Saúde	1.418.000,00	5.111.469,44		6.529.469,44
10.301	Atenção Básica	751.000,00	3.847.210,97		4.598.210,97
10.301.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.155.750,00		1.155.750,00
10.301.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA		21.000,00		21.000,00
10.301.0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	751.000,00	2.670.460,97		3.421.460,97
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	667.000,00	700.679,23		1.367.679,23
10.302.0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	667.000,00	700.679,23		1.367.679,23
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		148.907,13		148.907,13
10.303.0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO		148.907,13		148.907,13
10.305	Vigilância Epidemiológica		414.672,11		414.672,11
10.305.0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO		414.672,11		414.672,11
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	1.193.024,58	22.916.003,25		24.109.027,83
12.122	Administração Geral		2.703.856,32		2.703.856,32
12.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.703.856,32		2.703.856,32
12.361	Ensino Fundamental	1.182.167,68	16.993.610,65		18.175.778,33
12.361.0060	TRANSPORTE ESCOLAR		1.560.449,11		1.560.449,11
12.361.0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.182.167,68	14.945.142,54		16.127.310,22
12.361.0065	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		488.019,00		488.019,00
12.362	Ensino Médio		282.351,79		282.351,79
12.362.0060	TRANSPORTE ESCOLAR		282.351,79		282.351,79
12.365	Educação Infantil	10.856,90	2.924.363,59		2.935.220,49
12.365.0060	TRANSPORTE ESCOLAR		289.983,13		289.983,13
12.365.0065	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		81.778,20		81.778,20
12.365.0070	MANUT. E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.856,90	2.552.602,26		2.563.459,16
12.366	Educação de Jovens e Adultos		11.820,90		11.820,90
12.366.0065	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		11.820,90		11.820,90
13	Cultura	21.000,00	105.000,00		126.000,00

13.392	Difusão Cultural	21.000,00	105.000,00		126.000,00
13.392.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		105.000,00		105.000,00
13.392.0174	QUALIDADE DE VIDA	21.000,00			21.000,00
15	Urbanismo	1.859.993,18	1.124.903,51		2.984.896,69
15.122	Administração Geral		1.032.083,51		1.032.083,51
15.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.032.083,51		1.032.083,51
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.859.993,18	92.820,00		1.952.813,18
15.451.0091	MORAR MELHOR	1.859.993,18	92.820,00		1.952.813,18
16	Habitação	460.000,00			460.000,00
16.481	Habitação Rural	355.000,00			355.000,00
16.481.0091	MORAR MELHOR	355.000,00			355.000,00
16.482	Habitação Urbana	105.000,00			105.000,00
16.482.0091	MORAR MELHOR	105.000,00			105.000,00
17	Saneamento	1.088.203,66			1.088.203,66
17.511	Saneamento Básico Rural	951.703,66			951.703,66
17.511.0091	MORAR MELHOR	951.703,66			951.703,66
17.512	Saneamento Básico Urbano	136.500,00			136.500,00
17.512.0091	MORAR MELHOR	136.500,00			136.500,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	52.500,00	405.006,22		457.506,22
18.122	Administração Geral		405.006,22		405.006,22
18.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		405.006,22		405.006,22
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	52.500,00			52.500,00
18.541.0112	PATRIMONIO AMBIENTAL E TURISTICO DE CAREIRO DA VARZEA	52.500,00			52.500,00
20	Agricultura		457.500,89		457.500,89
20.122	Administração Geral		457.500,89		457.500,89
20.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		300.000,89		300.000,89
20.122.0125	DESENVOLVIMENTO DA PESCA		157.500,00		157.500,00
23	Comércio e Serviços	21.000,00	341.250,00		362.250,00
23.691	Promoção Comercial		136.500,00		136.500,00
23.691.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		136.500,00		136.500,00
23.695	Turismo	21.000,00	204.750,00		225.750,00
23.695.0112	PATRIMONIO AMBIENTAL E TURISTICO DE CAREIRO DA VARZEA	21.000,00			21.000,00
23.695.1000	INCENTIVO A PROGRAMAS DE TURISMO		204.750,00		204.750,00
25	Energia	21.000,00			21.000,00
25.752	Energia Elétrica	21.000,00			21.000,00
25.752.0091	MORAR MELHOR	21.000,00			21.000,00
26	Transporte	161.588,81	393.750,00		555.338,81
26.122	Administração Geral		393.750,00		393.750,00
26.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		393.750,00		393.750,00
26.782	Transporte Rodoviário	161.588,81			161.588,81
26.782.0162	ESTRADAS E RODOVIAS	35.588,81			35.588,81
26.782.0091	MORAR MELHOR	126.000,00			126.000,00
27	Desporto e Lazer	677.500,00	75.600,00		753.100,00
27.811	Desporto de Rendimento		75.600,00		75.600,00
27.811.0174	QUALIDADE DE VIDA		75.600,00		75.600,00
27.812	Desporto Comunitário	677.500,00			677.500,00
27.812.0174	QUALIDADE DE VIDA	677.500,00			677.500,00
28	Encargos Especiais		800.433,75		800.433,75
28.843	Serviço da Dívida Interna		537.933,75		537.933,75
28.843.0223	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA		537.933,75		537.933,75
28.846	Outros Encargos Especiais		262.500,00		262.500,00
28.846.0221	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		105.000,00		105.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais		800.433,75		800.433,75
28.846	Outros Encargos Especiais		262.500,00		262.500,00
28.846.0222	INATIVOS E PENSIONISTAS		157.500,00		157.500,00
99	Reserva de Contingência				1.370.140,99
99.999	Reserva de Contingência				1.370.140,99
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.370.140,99
Total:		**7.320.310,23**	**41.980.914,96**	**0,00**	**50.671.366,18**
Total geral:		**7.320.310,23**	**41.980.914,96**	**0,00**	**50.671.366,18**

Careiro da Várzea, 29 de novembro de 2019

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:D2A4893E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VIII

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.009.100,19		2.009.100,19
01.031	Ação Legislativa	2.009.100,19		2.009.100,19
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	2.009.100,19		2.009.100,19
03	Essencial à Justiça	313.910,58		313.910,58
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	313.910,58		313.910,58
03.092.0221	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	313.910,58		313.910,58
04	Administração	4.841.563,36		4.841.563,36
04.122	Administração Geral	4.143.349,84		4.143.349,84

04.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.143.349,84		4.143.349,84
04.123	Administração Financeira	593.213,52		593.213,52
04.123.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	593.213,52		593.213,52
04.124	Controle Interno	105.000,00		105.000,00
04.124.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	105.000,00		105.000,00
06	Segurança Pública	658.350,00		658.350,00
06.182	Defesa Civil	658.350,00		658.350,00
06.182.0021	AÇÃO DE SEGURANÇA PUBLICA	658.350,00		658.350,00
08	Assistência Social	2.773.573,77		2.773.573,77
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	378.919,38		378.919,38
08.243.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA	378.919,38		378.919,38
08.244	Assistência Comunitária	2.394.654,39		2.394.654,39
08.244.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.166.161,87		1.166.161,87
08.244.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA	1.228.492,52		1.228.492,52
10	Saúde	6.529.469,44		6.529.469,44
10.301	Atenção Básica	4.598.210,97		4.598.210,97
10.301.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.155.750,00		1.155.750,00
10.301.0034	ATENÇÃO COMUNITARIA	21.000,00		21.000,00
10.301.0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.421.460,97		3.421.460,97
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.367.679,23		1.367.679,23
10.302.0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.367.679,23		1.367.679,23
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	148.907,13		148.907,13
10.303.0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	148.907,13		148.907,13
10.305	Vigilância Epidemiológica	414.672,11		414.672,11
10.305.0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	414.672,11		414.672,11
12	Educação	24.109.027,83		24.109.027,83
12.122	Administração Geral	2.703.856,32		2.703.856,32
12.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.703.856,32		2.703.856,32
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	24.109.027,83		24.109.027,83
12.361	Ensino Fundamental	18.175.778,33		18.175.778,33
12.361.0060	TRANSPORTE ESCOLAR	1.560.449,11		1.560.449,11
12.361.0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.127.310,22		16.127.310,22
12.361.0065	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	488.019,00		488.019,00
12.362	Ensino Médio	282.351,79		282.351,79
12.362.0060	TRANSPORTE ESCOLAR	282.351,79		282.351,79
12.365	Educação Infantil	2.935.220,49		2.935.220,49
12.365.0060	TRANSPORTE ESCOLAR	289.983,13		289.983,13
12.365.0065	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	81.778,20		81.778,20
12.365.0070	MANUT. E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.563.459,16		2.563.459,16
12.366	Educação de Jovens e Adultos	11.820,90		11.820,90
12.366.0065	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	11.820,90		11.820,90
13	Cultura	126.000,00		126.000,00
13.392	Difusão Cultural	126.000,00		126.000,00
13.392.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	105.000,00		105.000,00
13.392.0174	QUALIDADE DE VIDA	21.000,00		21.000,00
15	Urbanismo	2.984.896,69		2.984.896,69
15.122	Administração Geral	1.032.083,51		1.032.083,51
15.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.032.083,51		1.032.083,51
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.952.813,18		1.952.813,18
15.451.0091	MORAR MELHOR	1.952.813,18		1.952.813,18
16	Habitação	460.000,00		460.000,00
16.481	Habitação Rural	355.000,00		355.000,00
16.481.0091	MORAR MELHOR	355.000,00		355.000,00
16.482	Habitação Urbana	105.000,00		105.000,00
16.482.0091	MORAR MELHOR	105.000,00		105.000,00
17	Saneamento	1.088.203,66		1.088.203,66
17.511	Saneamento Básico Rural	951.703,66		951.703,66
17.511.0091	MORAR MELHOR	951.703,66		951.703,66
17.512	Saneamento Básico Urbano	136.500,00		136.500,00
17.512.0091	MORAR MELHOR	136.500,00		136.500,00
18	Gestão Ambiental	457.506,22		457.506,22
18.122	Administração Geral	405.006,22		405.006,22
18.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	405.006,22		405.006,22
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	52.500,00		52.500,00
18.541.0112	PATRIMONIO AMBIENTAL E TURISTICO DE CAREIRO DA VARZEA	52.500,00		52.500,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	457.500,89		457.500,89
20.122	Administração Geral	457.500,89		457.500,89
20.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	300.000,89		300.000,89
20.122.0125	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	157.500,00		157.500,00
23	Comércio e Serviços	362.250,00		362.250,00
23.691	Promoção Comercial	136.500,00		136.500,00
23.691.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	136.500,00		136.500,00
23.695	Turismo	225.750,00		225.750,00
23.695.0112	PATRIMONIO AMBIENTAL E TURISTICO DE CAREIRO DA VARZEA	21.000,00		21.000,00
23.695.1000	INCENTIVO A PROGRAMAS DE TURISMO	204.750,00		204.750,00
25	Energia	21.000,00		21.000,00
25.752	Energia Elétrica	21.000,00		21.000,00
25.752.0091	MORAR MELHOR	21.000,00		21.000,00
26	Transporte	555.338,81		555.338,81
26.122	Administração Geral	393.750,00		393.750,00
26.122.0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	393.750,00		393.750,00
26.782	Transporte Rodoviário	161.588,81		161.588,81
26.782.0162	ESTRADAS E RODOVIAS	35.588,81		35.588,81
26.782.0091	MORAR MELHOR	126.000,00		126.000,00
27	Desporto e Lazer	753.100,00		753.100,00
27.811	Desporto de Rendimento	75.600,00		75.600,00
27.811.0174	QUALIDADE DE VIDA	75.600,00		75.600,00

27.812	Desporto Comunitário	677.500,00		677.500,00
27.812.0174	QUALIDADE DE VIDA	677.500,00		677.500,00
28	Encargos Especiais	800.433,75		800.433,75
28.843	Serviço da Dívida Interna	537.933,75		537.933,75
28.843.0223	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	537.933,75		537.933,75
28.846	Outros Encargos Especiais	262.500,00		262.500,00
28.846.0221	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	105.000,00		105.000,00
28.846.0222	INATIVOS E PENSIONISTAS	157.500,00		157.500,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência			1.370.140,99
99.999	Reserva de Contingência			1.370.140,99
99.999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.370.140,99
Total:		**50.671.366,18**	**0,00**	**50.671.366,18**
Total geral:		**50.671.366,18**	**0,00**	**50.671.366,18**

Careiro da Várzea, 29 de novembro de 2019

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:E9156543

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IX

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA							
Funções	**Órgão**	**Legislativa**	**Judiciária**	**Essencial à Justiça**	**Administração**	**Defesa Nacional**	**Segurança Pública**
01.00 - PODER LEGISLATIVO		2.009.100,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	0,00	313.910,58	4.841.563,36	0,00	595.350,00
03.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**2.009.100,19**	**0,00**	**313.910,58**	**4.841.563,36**	**0,00**	**658.350,00**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA							
Funções	**Órgão**	**Relações Exteriores**	**Assistência Social**	**Previdência Social**	**Saúde**	**Trabalho**	**Educação**
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	1.772.983,75	0,00	1.854.250,00	0,00	24.109.027,83
03.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	927.090,02	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	4.675.219,44	0,00	0,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**2.773.573,77**	**0,00**	**6.529.469,44**	**0,00**	**24.109.027,83**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA							
Funções	**Órgão**	**Cultura**	**Direitos da Cidadania**	**Urbanismo**	**Habitação**	**Saneamento**	**Gestão Ambiental**
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO		126.000,00	0,00	2.984.896,69	460.000,00	1.088.203,66	457.506,22
03.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**126.000,00**	**0,00**	**2.984.896,69**	**460.000,00**	**1.088.203,66**	**457.506,22**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA							
Funções	**Órgão**	**Ciência e Tecnologia**	**Agricultura**	**Organização Agrária**	**Indústria**	**Comércio e Serviços**	**Comunicações**
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	457.500,89	0,00	0,00	362.250,00	0,00
03.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**457.500,89**	**0,00**	**0,00**	**362.250,00**	**0,00**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA							
Funções	**Órgão**	**Energia**	**Transporte**	**Desporto e Lazer**	**Encargos Especiais**	**Reserva de Contingência**	**TOTAL**
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.009.100,19
02.00 - PODER EXECUTIVO		21.000,00	555.338,81	753.100,00	800.433,75	0,00	41.553.315,54
03.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.090,02
04.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
05.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.675.219,44
06.00 - FUNDO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.140,99	1.370.140,99
Total:		**21.000,00**	**555.338,81**	**753.100,00**	**800.433,75**	**1.370.140,99**	**50.671.366,18**
Total geral:							**50.671.366,18**

Careiro da Várzea, 29 de novembro de 2019

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:22375ABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0002 PAB FIXO		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transf. de Rec. do SUS Repasses Fundo a Fundo - Atenção Básica - PAB FIXO	840.604,84
Total:		**840.604,84**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	420.604,84
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	52.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	115.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.500,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	82.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	52.500,00
Total:		**840.604,84**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0006 VIGILANCIA SANITARIA		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Prog. Vigilancia Epidemiologica	14.261,24
Total:		**14.261,24**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	3.565,31
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.565,31
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.565,31
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.565,31
Total:		**14.261,24**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0009 GESTÃO PLENA		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Media Alta Complexidade	112.679,23
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	5.000,00
Total:		**117.679,23**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	24.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.179,23
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	31.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	36.750,00
Total:		**117.679,23**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0010 RECURSOS ORDINARIOS		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Sobre Gastos com Pessoal	297.580,37
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	51.504,30
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	1.144,54
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	1.144,54
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Pessoas Físicas Retido na Fonte	915.631,92
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	ISS - Pessoa Jurídica - Arrecadação do Simples Nacional	5.000,00
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa de Serviços Administrativos	43.492,51
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.722,70
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	51.046,47
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fun. de Saúde	4.353,87
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos VI	10.500,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.250,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneraçao de Outros Depósitos Bancários	13.650,00
1.6.1.0.01.1.1.10.00.00	Outros Serviços Administrativos	2.861,36
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	17.827.378,01
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	781.720,75
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	599.395,55
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	9.156,32
1.7.1.8.01.7.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	67.431,71
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II -	56.654,72
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	146.546,88
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	22.707,67
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	20.601,71
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.374.862,05
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	67.527,85
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	32.047,11
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.000,00
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	184.703,57

1.7.2.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	90.797,99
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo	5.000,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-) Dedução Cota-Parte do FPM - Fundeb	-3.566.475,60
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.831,26
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-4.541,53
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(-) Dedução Cota-Parte do ICMS - Fundeb	-1.874.972,41
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(-) Dedução - Cota-Parte do IPVA - Fundeb	-13.505,57
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(-) Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Fundeb	-6.409,42
Total:		**25.234.778,68**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	73.500,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	84.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3.818.193,76
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.286.261,79
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	902.949,68
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	118.650,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	105.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	433.250,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	401.326,59
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	114.453,99
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	15.750,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	853.525,89
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.518.797,89
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	10.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	46.364,92
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.303.311,51
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.168.608,20
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.577.739,07
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	53.550,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0010 RECURSOS ORDINARIOS		
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	96.450,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	265.950,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	10.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.996.902,92
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	802.980,77
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imoveis	382.640,95
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	423.479,76
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.370.140,99
Total:		**25.234.778,68**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0011 FUNDEB 40 %		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.500,00
1.7.5.8.01.1.1.04.00.00	Transf. de Recursos do Fundeb 40%	4.690.641,05
1.7.5.8.01.2.1.02.00.00	Transf. Recursos da Complem. ao Fundeb 40%	1.296.570,77
Total:		**5.997.711,82**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.161.315,35
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.425.617,01
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	235.149,62
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.999,24
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	315.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	9.023,18
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	7.957,03
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	935.900,93
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.350,71
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	337.950,51
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	650.995,46
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243.114,49
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	69.984,87
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	420.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	62.554,12
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	55.299,30
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	52.500,00
Total:		**5.997.711,82**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0012 FUNDEB 60%		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.5.8.01.1.1.03.00.00	Transf. de Recursos do Fundeb 60%	7.028.461,58
1.7.5.8.01.2.1.01.00.00	Transf. Recursos da Complem. ao Fundeb 60%	1.952.356,15
Total:		**8.980.817,73**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.388.632,63
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.343.153,24
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.249.031,86
Total:		**8.980.817,73**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0019 FNDE/PNATE		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ens. Fundamental	401.252,29

1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE- PNATE Ens. Infantil	96.988,10
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	61.622,41
Total:		**559.862,80**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.224,25
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	462.075,97
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.562,58
Total:		**559.862,80**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0027 FARMACIA BASICA/MS		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Ações Estratégicas	148.907,13
Total:		**148.907,13**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	148.907,13
Total:		**148.907,13**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0056 FNAS		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.1.1.11.00.00	Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção Básica	94.500,00
1.7.1.8.04.1.1.14.00.00	Apoio Financeiro ao Bloco e Gestão suas	10.500,00
Total:		**105.000,00**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	52.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.250,00
Total:		**105.000,00**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0074 SALARIO EDUCAÇÃO		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	544.017,59
Total:		**544.017,59**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	12.122,44
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	181.440,26
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	80.811,22
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.426,35
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.573,32
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.954,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	82.008,84
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	85.470,46
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29.210,70
Total:		**544.017,59**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0080 PNAE/MEC		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas FNDE - PNAE Pré-Escola	60.881,10
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas FNDE - PNAE Creche	20.897,10
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas FNDE - PNAE EJA	10.819,20
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferências Diretas FNDE - PNAE Indígena	18.681,60
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transferências Diretas FNDE - PNAE Ensino Fundamental	259.337,40
1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE AEE	1.001,70
Total:		**371.618,10**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	371.618,10
Total:		**371.618,10**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0081 SAUDE BUCAL		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00	ESB - Equipes de Saúde Bucal	50.000,00
Total:		**50.000,00**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total:		**50.000,00**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0106 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.000.000,00
Total:		**2.000.000,00**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
Total:		**2.000.000,00**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0107 TRANSFERÊNCIA DO ESTADO		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	3.000.000,00
Total:		**3.000.000,00**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.000.000,00
Total:		**3.000.000,00**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0706 FNAS - IGD		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.1.1.13.00.00	Indice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	58.800,00
Total:		**58.800,00**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	16.603,25
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.786,43
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.410,32
Total:		**58.800,00**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0723 FNAS - LAS		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Piso Básico Variável - Lanchas da Assistência Social - LAS	94.500,00
Total:		**94.500,00**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.318,75
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	26.809,85
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.502,65
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.868,75
Total:		**94.500,00**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0732 FNAS - ACESSUAS		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.1.1.15.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	22.050,00
Total:		**22.050,00**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	4.410,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.410,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.410,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.410,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.410,00
Total:		**22.050,00**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0736 SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Prog. de Agentes Comunitários de Sáude - PACS	11.498,76
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Prog. Farmacia Básica	388.912,11
Total:		**400.410,87**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	400.410,87
Total:		**400.410,87**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0741 FNAS - PBF		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transferências do Programa Bolsa Família	98.240,02
Total:		**98.240,02**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	27.560,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.560,02
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.560,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	24.560,00
Total:		**98.240,02**

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0746 FNAS - SCFV		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.1.1.09.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	94.500,00
Total:		**94.500,00**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	40.188,17
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	18.476,83
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	24.424,42
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	1.339,61
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.393,08
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.286,74
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.391,15
Total:		**94.500,00**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0763 SUAS - IGDBF		

Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.1.1.12.00.00	Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	105.250,00
Total:		**105.250,00**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	6.163,27
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	31.072,65
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.814,41
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.981,81
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.909,13
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.436,01
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	13.872,72
Total:		**105.250,00**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0764 FNAS - PAEFI		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Transf. de Outros Programas e Ações da Assistência Social	94.500,00
Total:		**94.500,00**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	26.145,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	34.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.055,00
Total:		**94.500,00**
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA		
Fonte de Recurso: 00.01.0779 SUS - PAB VARIÁVEL		
Receitas		
Conta	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	1.737.856,13
Total:		**1.737.856,13**
Despesas		
Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	630.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	105.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	315.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	105.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	157.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.500,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	157.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	110.356,13
Total:		**1.737.856,13**
Total das receitas por entidade:		**50.671.366,18**
Total das despesas por entidade:		**50.671.366,18**
Total geral das receitas:		**50.671.366,18**
Total geral das despesas:		**50.671.366,18**

Careiro da Várzea, 29 de novembro de 2019

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:D44FA094

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMÁRIO GERAL DA DESPESA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	56.139.101,97	01 - Legislativa	2.009.100,19
41 - Receitas Correntes	51.139.101,97	03 - Essencial à Justiça	313.910,58
42 - Receitas de Capital	5.000.000,00	04 - Administração	4.841.563,36
		06 - Segurança Pública	658.350,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECA	-5.467.735,79		
		08 - Assistência Social	2.773.573,77
91 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.467.735,79		
		10 - Saúde	6.529.469,44
		12 - Educação	24.109.027,83
		13 - Cultura	126.000,00
		15 - Urbanismo	2.984.896,69
		16 - Habitação	460.000,00
		17 - Saneamento	1.088.203,66
		18 - Gestão Ambiental	457.506,22
		20 - Agricultura	457.500,89
		23 - Comércio e Serviços	362.250,00
		25 - Energia	21.000,00
		26 - Transporte	555.338,81
		27 - Desporto e Lazer	753.100,00
		28 - Encargos Especiais	800.433,75
		99 - Reserva de Contingência	1.370.140,99

Subtotal:	**50.671.366,18**	**Subtotal:**	**50.671.366,18**
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	**50.671.366,18**	**Total:**	**50.671.366,18**

Careiro da Várzea, 29 de novembro de 2019

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:CB94BE8F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020-CMC

PROCESSO Nº 051/2019-CMC

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2020-CPL/CMC-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, localizado travessa Raimundo Mota, nº 192- Bairro Centro, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultante do Pregão Presencial nº 007/2020-CPL/CMC, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviços de Locação de Veículos, sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos. As especificações técnicas constantes do Processo n. 051/2019-CMC, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta de Preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 11 (onze) meses, a contar de sua publicação.
O prazo para assinatura da ARP será de até 05 (cinco) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indica o local de recebimento dos produtos.

R. F. DE OLIVEIRA DOS SANTOS EIRELI – ME
CNPJ: 30.214.655/0001-23

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Estimada	Marca	Valor Unitário
01	Veículo Utilitário – Veículo tipo "Pick-Up", cabine dupla, 4X2 com 04 (quatro) portas, motor a partir de 2.4, Câmbio: Manual, transmissão de 5 marchas à frente e 1 à ré, Combustível: gasolina, capacidade 05 pessoas (4 passageiros e o motorista), ano/modelo a partir de 2018, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, airbag, som ambiente e quilometragem livre, pneus novos e com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente.	Unid.	02	Marca: Mitsubishi Modelo: Triton L200	R$ 9.790,00
02	Veículo Utilitário – Veículo tipo "Pick-Up", cabine dupla, traçada 4X4 com 04 (quatro) portas, motor a partir de 2.8, Câmbio: Manual, transmissão de 5 marchas à frente e 1 à ré, Combustível: diesel, capacidade 05 pessoas (4 passageiros e o motorista), ano/modelo a partir de 2019, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica , vidros elétricos, airbag, som ambiente e quilometragem livre, pneus novos e com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente.	Unid.	02	Marca: Mitsubishi Modelo: Triton L200	R$ 10.870,00
03	Veículo de Passeio – Veículo tipo "Passeio" com motorização a partir 1.0, Câmbio: Manual, transmissão de 5 marchas à frente e 1 à ré, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, 05 pessoas (4 passageiros e o motorista), 04 (quatro) portas, combustível: gasolina/etanol, ano/modelo a partir de 2019, vidros elétricos, airbag, som ambiente e quilometragem livre, pneus novos e com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente.	Unid.	01	Marca: Volkswagen Modelo: Gol G6	R$ 3.440,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari, 29 de Janeiro de 2020.

R. F. DE OLIVEIRA DOS SANTOS EIRELI – ME
CNPJ: 30.214.655/0001-23

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:641A5274

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 DO PPO25/2019

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOMEA, edição de nº 2493 e no Diário Oficial da União – DOU, nº 227, conforme Fls nº 156 e 157, do processo administrativo n.º 2671/2019, RESOLVE registrar o preço das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO

A Presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Consumo, tipo: Produtos para Saúde - PPS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, entes da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM, conforme Termo de Referência, anexo I do edital do ***Pregão* 025/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TIPO: PRODUTOS PARA SAÚDE - PPS.

FORNCEDOR: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI-ME
CNPJ: 06.997.366/0001-63, estabelecida a Rua. Sá Peixoto, nº 107, Sala 302, Bairro: Educandos, Manaus/AM CEP: 69070-160, Manaus/AM.
Representante: Sr. DIEGO SIMPLICIO DE OLIVEIRA**:** (92) 99234-4126**, e-mail:** dist.figueiredo_luiz@hotmail.com/ vendas.figueiredocomercio@gmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
92	Equipo Macrogotas - com BURETA	Descarp ACK/Nacional	Unid.	4.000	R$ 4,95	R$ 19.800,00
103	Fio cirúrgico algodão nº 2.0, trançado, 15 x 45cm, sem agulha. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	Techno Fio/Nacional	cx c/ 24 unidades	25	R$ 32,70	R$ 817,50
105	Fio cirúrgico algodão e poliéster nº 0.0, trançado, 15 x 45cm, sem agulha. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	Techno Fio/Nacional	cx c/ 24 unidades	25	R$ 33,00	R$ 825,00
106	Fio cirúrgico algodão e poliéster nº 2.0, trançado, 15 x 45cm, sem agulha. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	Techno Fio/Nacional	cx c/ 24 unidades	25	R$ 33,50	R$ 837,50
120	Fio Cirúrgico Poliester Ethibond 2 com agulha padrão	Shalon/Nacional	cx c/ 24 unidades	15	R$ 112,50	R$ 1.687,50
121	Fio Cirúrgico Poliester Ethibond 5 com agulha padrão	Shalon/Nacional	cx c/ 24 unidades	15	R$ 68,00	R$ 1.020,00
127	Fio Cirúrgico Prolene 0	Techno Fio/Nacional	cx c/ 24 unidades	25	R$ 48,00	R$ 1.200,00
129	Fio Cirúrgico Prolene 2	Techno Fio/Nacional	cx c/ 24 unidades	25	R$ 48,40	R$ 1.210,00
130	Fio Cirúrgico Prolene 3	Techno Fio/Nacional	cx c/ 24 unidades	25	R$ 48,40	R$ 1.210,00
140	Fixador Citológico 100ml	Cralplast/Nacional	Frsc	300	R$ 6,48	R$ 1.944,00
141	Fralda Descartável Geriática - Tamanho EG	Mardam/Importado	Pct	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00
142	Fralda Descartável Geriática - Tamanho G	Mardam/Importado	Pct	500	R$ 6,50	R$ 3.250,00
143	Fralda Descartável Geriática - Tamanho M	Mardam/Importado	Pct	500	R$ 6,49	R$ 3.245,00
146	Gancho Gilles Simples - Delicado 16 cm - em aço inoxidável	ABC Instrumentos/Nacional	unid	200	R$ 30,68	R$ 6.136,00
155	kit cirurgico: Descartável, hidrorrepelente, isento de látex, com baixo índice de liberação de partículas, com barreira bactericida e viral, adesivos hipoalergênicos, confeccionado em não tecido (SMS)	Polar Fix/Nacional	kit	200	R$ 82,26	R$ 16.452,00
156	Kit PCCU Completo c/ Espatula e Escovinha - tamanho G	Cralplast/Nacional	kit	5.000	R$ 1,59	R$ 7.950,00
157	Kit PCCU Completo c/ Espatula e Escovinha - tamanho M	Cralplast/Nacional	Kit	10.000	R$ 1,49	R$ 14.900,00
158	Kit PCCU Completo c/ Espatula e Escovinha - tamanho P	Cralplast/Nacional	Kit	10.000	R$ 1,44	R$ 14.400,00
167	Lençol Descartavel 210mx120m, Branco c/Elastico, GRT30	Polar Fix/Nacional	Unid.	1.000	R$ 1,11	R$ 1.110,00
178	Máscara Cirúrgica Descartável Tripla c/ Elástico cx c/ 50unid.	Olimed/Nacional	Cx	4.000	R$ 5,96	R$ 23.840,00
183	Papel grau cirúrgico em rolo tam. 200 mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização . A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	Polar Fix/Nacional	Rolo	150	R$ 73,70	R$ 11.055,00
184	Papel grau cirúrgico em rolo tam. 250 mm X 10 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização . A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	Polar Fix/Nacional	Rolo	200	R$ 92,75	R$ 18.550,00
188	Pinça Adson Dente de Rato 12cm em aço inoxidável	ABC Instrumentos/Nacional	Unid.	130	R$ 12,50	R$ 1.625,00
189	Pinça Adson Serrilhada 12 cm em aço inoxidável	ABC Instrumentos/Nacional	Unid.	130	R$ 12,60	R$ 1.638,00
191	Pinça Kelly reta nº 14	ABC Instrumentos/Nacional	Unid.	130	R$ 24,00	R$ 3.120,00
192	Pinça Kelly reta nº 16	ABC Instrumentos/Nacional	Unid.	130	R$ 29,00	R$ 3.770,00
197	Porta agulha maio hegar nº 14	ABC Instrumentos/Nacional	Unid.	120	R$ 22,00	R$ 2.640,00
198	Porta agulha maio hegar nº 16	ABC Instrumentos/Nacional	Unid.	170	R$ 28,50	R$ 4.845,00
199	Porta agulha maio hegar nº 18	ABC Instrumentos/Nacional	Unid.	170	R$ 35,00	R$ 5.950,00
212	Sonda de aspiração traqueal nº 04	Markmed/Nacional	Unid.	500	R$ 0,53	R$ 265,00
218	Sonda de aspiração traqueal nº 18	Biosani/Nacional	Unid.	500	R$ 0,71	R$ 355,00
219	Sonda de aspiração traqueal nº 20	Biosani/Nacional	Unid.	500	R$ 0,77	R$ 385,00
220	Sonda de aspiração traqueal nº 22	Biosani/Nacional	Unid.	500	R$ 0,81	R$ 405,00
221	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5ml nº 16	Top Med/Nacional	Unid.	1.000	R$ 2,55	R$ 2.550,00
222	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5ml nº 18	Top Med/Nacional	Unid.	1.000	R$ 2,84	R$ 2.840,00
223	Sonda de Folley 2 vias c/ balão nº 14	Top Med/Nacional	Unid.	1.000	R$ 2,84	R$ 2.840,00
224	Sonda Folley 2vias c/ balão 5ml nº 20	Top Med/Nacional	Unid.	1.000	R$ 2,84	R$ 2.840,00
225	Sonda Folley 3 vias c/ balão 5ml nº 18	Top Med/Nacional	Unid.	500	R$ 2,84	R$ 1.420,00
226	Sonda Folley 3 vias c/ balão 5ml nº 20	Top Med/Nacional	Unid.	500	R$ 2,84	R$ 1.420,00
227	Sonda Folley 3 vias c/ balão nº 24	Top Med/Nacional	Unid.	500	R$ 2,84	R$ 1.420,00
237	Sonda nasogástrica longa nº 12	Markmed/Nacional	Unid.	300	R$ 0,77	R$ 231,00
238	Sonda nasogástrica longa nº 14	Markmed/Nacional	Unid.	300	R$ 0,95	R$ 285,00
239	Sonda nasogástrica longa nº 16	Markmed/Nacional	Unid.	300	R$ 0,96	R$ 288,00
266	Tesoura metzenbaum nº12	ABC Instrumentos/Nacional	Unid.	120	R$ 27,40	R$ 3.288,00
268	Tesoura metzenbaum nº16	ABC Instrumentos/Nacional	Unid.	120	R$ 34,90	R$ 4.188,00
274	Tubo em PVC p/ entubação traqueal com balão 2,0mm	Top Med/Nacional	Unid.	300	R$ 3,90	R$ 1.170,00
275	Tubo em PVC p/ entubação traqueal com balão 7,0mm	Top Med/Nacional	Unid.	300	R$ 3,85	R$ 1.155,00
276	Tubo em PVC p/ entubação traqueal com balão 7,5mm	Top Med/Nacional	Unid.	300	R$ 3,85	R$ 1.155,00
277	Tubo em PVC p/ entubação traqueal com balão 8,0mm	Top Med/Nacional	Unid.	300	R$ 3,84	R$ 1.152,00
279	Tubo em PVC p/ entubação traqueal com cuff 2,5mm	Top Med/Nacional	Unid.	300	R$ 3,85	R$ 1.155,00
280	Tubo em PVC p/ entubação traqueal com cuff 3,0mm	Top Med/Nacional	Unid.	300	R$ 3,84	R$ 1.152,00
281	Tubo em PVC p/ entubação traqueal com cuff 4,0mm	Top Med/Nacional	Unid.	300	R$ 4,40	R$ 1.320,00
282	Tubo em PVC p/ entubação traqueal com cuff 4,5mm	Top Med/Nacional	Unid.	300	R$ 3,84	R$ 1.152,00
283	Tubo em PVC p/ entubação traqueal com cuff 6,0mm	Top Med/Nacional	Unid.	300	R$ 4,40	R$ 1.320,00
284	Tubo em PVC p/ entubação traqueal com cuff 6,5mm	Top Med/Nacional	Unid.	300	R$ 3,84	R$ 1.152,00

FORNCEDOR: NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FAMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.218.223/0001-98, estabelecida Av. Parneiras, nº 12, Bairro: Flores, CEP: 69.058-842, Manaus/AM.
Representante: Sra. THAMMY VANESSA MARTINS DA SILVA: (92) 3877-0700, **e-mail**: nortegreenn@gmailcom/www.nortegreen.com.br

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
144	Fralda Descartável infantil - Tamanho M	Baby Willy/Nacional	Pct	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
145	Fralda Descartável infantil - Tamanho P	Baby Willy/Nacional	Pct	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
147	Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com 11 fios/cm2, material macio, neutro,altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação rolo embalado individualmente com 91 m x 91 cm, com 3 dobras e 8 camadas	Pérola/Nacional	Unid.	200	R$ 36,89	R$ 7.378,00
148	Gel p/ ultrasonografia. Boa condutibilidade, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico e pH neutro.	Adlin/Nacional	Galão 5L	300	R$ 15,92	R$ 4.776,00
168	Luva Cirúrgica Estéril nº 6,5 em látex natural	New Hand/Nacional	Par	1.000	R$ 1,23	R$ 1.230,00
169	Luva Cirúrgica Estéril nº 7,0 em látex natural	New Hand/Nacional	Par	2.000	R$ 1,23	R$ 2.460,00
170	Luva Cirúrgica Estéril nº 7,5 em látex natural	New Hand/Nacional	Par	2.500	R$ 1,23	R$ 3.075,00
171	Luva Cirúrgica Estéril nº 8,0 em látex natural	New Hand/Nacional	Par	2.500	R$ 1,23	R$ 3.075,00

FORNCEDOR: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA
CNPJ: 63.666.028/0001-82 estabelecida a Av. Epaminondas, nº 748, Bairro: Centro, CEP: 69.010-090, Manaus/AM.
Representante: Sr. WELTON PINHEIRO NEBLINA: (92) 2101-6055/6056, **e-mail**: licitacaomoderna1@gmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
209	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº 22	Biotec/Nacional	Unid.	50	R$ 21,16	R$ 1.058,00
210	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº 32	Biotec/Nacional	Unid.	50	R$ 21,16	R$ 1.058,00
211	Sistema de drenagem de tórax 1000ml nº 36	Biotec/Nacional	Unid.	50	R$ 21,16	R$ 1.058,00

FORNCEDOR: A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA – ME
CNPJ: 10.954.672/0001-90, estabelecida a Rua: Neper da Silveira, nº 314, Bairro: São Jorge, CEP: 69.033-801, Manaus/AM.
Representante: Sr. ALYSSON RODRIGO FIGUEIRA SOARES: (92) 3342-9723, **e-mail**: ajmedcomercio@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
2	Absorvente Hospitalar com gel pós parto tamanho G	Dry Economics	pct	400	R$ 7,99	R$ 3.196,00
6	Agulha Decartável 0,55x20	SR	Unid.	25.000	R$ 0,09	R$ 2.250,00
7	Agulha Descartável 13x3.8	SR	Unid.	50.000	R$ 0,08	R$ 4.000,00
9	Agulha Descartável 25x6	SR	Unid.	50.000	R$ 0,08	R$ 4.000,00
10	Agulha Descartável 25x8	SR	Unid.	70.000	R$ 0,08	R$ 5.600,00
11	Agulha Descartável 30x8	SR	Unid.	25.000	R$ 0,09	R$ 2.250,00
12	Agulha Descartável 40x12	SR	Unid.	4.000	R$ 0,13	R$ 520,00
14	Agulha Descrtável 25x7	SR	Unid.	50.000	R$ 0,08	R$ 4.000,00
15	AGULHA PARA PERIDURAL TIPO TUOHY 16G X 3 1/4	Procare	Unid.	250	R$ 3,65	R$ 912,50
16	AGULHA PARA PERIDURAL TIPO TUOHY 17G X 3 1/4	Procare	Unid.	300	R$ 4,03	R$ 1.209,00
17	AGULHA PARA PERIDURAL TIPO TUOHY 18G X 3 1/4	Procare	Unid.	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
18	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA TIPO QUINCKE 22G X 3 1/2	Procare	Unid.	500	R$ 4,05	R$ 2.025,00
19	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA TIPO QUINCKE 25G X 3 1/2	Procare	Unid.	5.000	R$ 4,25	R$ 21.250,00
20	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA TIPO QUINCKE 26G X 3 1/2	Procare	Unid.	5.000	R$ 4,85	R$ 24.250,00
21	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA TIPO QUINCKE 27G X 3 1/2	Procare	Unid.	700	R$ 4,85	R$ 3.395,00
22	Alcool Etílico 96º - 1000ml	Ciclo Farma	Frsc	2.500	R$ 7,40	R$ 18.500,00
23	Alcool Etílico Hidratado a 70% - 1000ml	Ciclo Farma	Frsc	5.500	R$ 6,70	R$ 36.850,00
25	Algodão Hodrófilo 500g em mantas uniformes embaladas individualmente	Naty	Unid.	500	R$ 14,05	R$ 7.025,00
38	Atadura Crepom 20cmx4,5m; 13fios/cm²; fios de puro algodão pct c/ 12 unid.	Polar Fix	Pct	1.000	R$ 11,90	R$ 11.900,00
39	Atadura Crepon 10cmx4,5m; 13fios; fios de puro algodão, pct c/ 12 unid.	Polar Fix	Pct	1.000	R$ 6,20	R$ 6.200,00
40	Atadura Crepon 15cm, pct c/ 12 unid.	Polar Fix	Pct	1.000	R$ 9,20	R$ 9.200,00
41	Atadura Gessada 10cmx4,0m	Polar Fix	Cx	150	R$ 33,00	R$ 4.950,00
42	Atadura Gessada 20cmx4,0m	Polar Fix	Cx	100	R$ 84,50	R$ 8.450,00
43	Avental Descartável Manga Longa gramatura 30	Anadona	Pct	500	R$ 17,28	R$ 8.640,00
50	Caixa p/ Perfuro Cortante 13L	Safepack	Unid.	3.500	R$ 5,16	R$ 18.060,00
51	Caixa p/ Perfuro Cortante 20L	Safepack	Unid.	3.500	R$ 6,75	R$ 23.625,00
58	Cateter intavascular periférico média duração nº 16	Solidor	Unid.	500	R$ 0,94	R$ 470,00
59	Cateter Intravascular periférico média Duração nº 14	Solidor	Unid.	5.000	R$ 1,10	R$ 5.500,00
60	Cateter intravascular periférico média duração nº 18	Solidor	Unid.	5.000	R$ 0,94	R$ 4.700,00
61	Cateter Intravascular Periférico Média Duração nº 20	Solidor	Unid.	10.000	R$ 0,94	R$ 9.400,00
62	Cateter Intravascular Periférico Média Duração nº 22	Solidor	Unid.	10.000	R$ 0,94	R$ 9.400,00
63	Cateter Intravascular Periferico Média Duração nº 24	Solidor	Unid.	10.000	R$ 1,10	R$ 11.000,00
64	Cateter Nasal p/ oxigenio tipo Óculos, adulto c/ 02 orifícios	Markmed	Unid.	20.000	R$ 1,05	R$ 21.000,00
65	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, neonatal, c/ 02 orifícios	Markmed	Unid.	5.000	R$ 1,20	R$ 6.000,00
68	Coletor Universal cor Azul 80ml	SR	Unid.	50.000	R$ 0,43	R$ 21.500,00
69	Coletor Universal Transparente 80ml	SR	Unid.	15.000	R$ 0,48	R$ 7.200,00
72	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix)	Markmed	Unid.	25.000	R$ 0,95	R$ 23.750,00
74	Dispositivo p/ infusão Venosa (tipo borboleta) nº 21	Solidor	Unid.	15.000	R$ 0,26	R$ 3.900,00
98	Esfigmomanômetro aneróide com braçadeira infantil	Premium	Unid.	150	R$ 81,59	R$ 12.238,50
139	Fita Teste adesiva para Esterilização em autoclave 19mm x 30m	Polar Fix	und	300	R$ 3,84	R$ 1.152,00

FORNCEDOR: MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 84.487.131/0001-35, estabelecida a Av. Pedro Teixeira, nº 2204, Bairro: Dom Pedro I, CEP: 69040-000, Manaus/AM
Representante: Sr. ALVARO SOARES DE MIRANDA: (92) 3182-4200, **e-mail**: mapemi@mapemi.com.br

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
87	Dreno de Tórax nº 22 (p/ ser acoplado no sistema de drenagem)	Embramed	Unid.	100	R$ 7,00	R$ 700,00
88	Dreno de Tórax nº 32 (p/ ser acoplado no sistema drenagem)	Embramed	Unid.	100	R$ 7,11	R$ 711,00
89	Dreno de Tórax nº 36 (p/ ser acoplado no sistema drenagem)	Embramed	Unid.	40	R$ 7,11	R$ 284,40
100	Esparadrapo Impermeável 10cmx4,5m	Cremer	Unid.	5.000	R$ 5,81	R$ 29.050,00
101	Esparadrapo microporoso 10cmx4,5m	Cremer	Rolo	500	R$ 5,60	R$ 2.800,00
128	Fio Cirúrgico Prolene 1	Bioline	cx c/ 24 unidades	25	R$ 65,00	R$ 1.625,00
213	Sonda de aspiração traqueal nº 06	Embramed	Unid.	500	R$ 0,47	R$ 235,00
214	Sonda de aspiração traqueal nº 08	Embramed	Unid.	500	R$ 0,52	R$ 260,00
215	Sonda de aspiração traqueal nº 10	Embramed	Unid.	500	R$ 0,48	R$ 240,00
216	Sonda de aspiração traqueal nº 12	Embramed	Unid.	500	R$ 0,52	R$ 260,00
217	Sonda de aspiração traqueal nº 14	Embramed	Unid.	500	R$ 0,60	R$ 300,00
252	Sonda Uretral nº 06	Embramed	Unid.	300	R$ 0,52	R$ 156,00
253	Sonda Uretral nº 08	Embramed	Unid.	300	R$ 0,51	R$ 153,00
254	Sonda Uretral nº 10	Embramed	Unid.	300	R$ 0,52	R$ 156,00
255	Sonda Uretral nº 12	Embramed	Unid.	300	R$ 0,52	R$ 156,00
256	Sonda Uretral nº 14	Embramed	Unid.	300	R$ 0,58	R$ 174,00

FORNCEDOR: VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.073.210/0001-59, estabelecida a Rua: Jose Miranda Coelho, nº 277, Bairro: Jorge Teixeira, CEP: 69088-025, Manaus/AM.
Representante: Sr. MICHAEL DA SILVA FONSECA: (92) 3090-6979, **e-mail**: vimedprodutos@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
75	Dispositivo p/ Infusão Venosa (tipo borboleta) nº 23	Labor Import/Importado	Unid.	15.000	R$ 0,17	R$ 2.550,00

76	Dispositivo p/ infusão Venosa (tipo borboleta) nº 25	Labor Import/Importado	Unid.	15.000	R$ 0,17	R$ 2.550,00
104	Fio cirúrgico algodão nº 3.0, trançado, 15 x 45cm, sem agulha. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	25	R$ 32,00	R$ 800,00
107	Fio cirúrgico cat-gut Cromado 0 com agulha 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	40	R$ 86,45	R$ 3.458,00
108	Fio cirúrgico cat-gut Cromado 1,0 com agulha 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	25	R$ 86,45	R$ 2.161,25
109	Fio cirúrgico cat-gut Cromado 2,0 com agulha 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	100	R$ 86,45	R$ 8.645,00
110	Fio cirúrgico cat-gut Cromado 3,0 com agulha 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	100	R$ 86,45	R$ 8.645,00
111	Fio cirúrgico cat-gut Cromado 4,0 com agulha 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	100	R$ 86,45	R$ 8.645,00
112	Fio cirúrgico cat-gut Cromado 5,0 com agulha 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	50	R$ 86,45	R$ 4.322,50
113	Fio cirúrgico catgut cromado nº 1-0 c/ agulha Romba 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	80	R$ 86,45	R$ 6.916,00
114	Fio cirúrgico cat-gut simples 0 com agulha 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	60	R$ 85,00	R$ 5.100,00
115	Fio cirúrgico cat-gut simples 1,0 com agulha 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	60	R$ 85,00	R$ 5.100,00
116	Fio cirúrgico cat-gut simples 2,0 com agulha 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	110	R$ 86,45	R$ 9.509,50
117	Fio cirúrgico cat-gut simples 3,0 com agulha 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	110	R$ 80,00	R$ 8.800,00
118	Fio cirúrgico cat-gut simples 4,0 com agulha 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	60	R$ 86,45	R$ 5.187,00
119	Fio cirúrgico cat-gut simples 5,0 com agulha 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	60	R$ 86,45	R$ 5.187,00
125	Fio cirúrgico poliglactina nº 3-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, OB/GIN. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	25	R$ 210,00	R$ 5.250,00
126	Fio cirúrgico poliglactina nº 4-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, OB/GIN. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	25	R$ 210,00	R$ 5.250,00
132	Fio de Sutura Mononylon nº 1-0 com agulha de 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	220	R$ 30,00	R$ 6.600,00
133	Fio de Sutura Mononylon nº 2-0 com agulha de 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	250	R$ 30,00	R$ 7.500,00
134	Fio de Sutura Mononylon nº 3-0 com agulha de 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	300	R$ 29,99	R$ 8.997,00
135	Fio de Sutura Mononylon nº 4-0 com agulha de 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	300	R$ 29,99	R$ 8.997,00
136	Fio de Sutura Mononylon nº 5-0 com agulha de 4,0cm	Technofio/Nacional	cx c/ 24 unidades	150	R$ 31,50	R$ 4.725,00
150	Gorro (Touca) Descartavel c/ Elastico pct c/100unid.	Vimed/Nacional	Pct	1.000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
185	Papel grau cirúrgico em rolo tam. 450 mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização . A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	Polarfix/Nacional	Rolo	150	R$ 175,00	R$ 26.250,00
201	Seringa Descartavel 10ml c/ agulha 25x7	SR/Nacional	Unid.	100.000	R$ 0,34	R$ 34.000,00
202	Seringa Descartavel 1ml c/ agulha 13x3.8	SR/Nacional	Unid.	30.000	R$ 0,25	R$ 7.500,00
204	Seringa Descartavel 1ml c/ agulha 20x5,5	SR/Nacional	Unid.	30.000	R$ 0,26	R$ 7.800,00
205	Seringa Descartavel 1ml c/ agulha 25X6,0	SR/Nacional	Unid.	30.000	R$ 0,26	R$ 7.800,00
206	Seringa Descartavel 20ml c/ agulha 25x7	SR/Nacional	Unid.	150.000	R$ 0,54	R$ 81.000,00
207	Seringa Descartavel 3ml c/ agulha 25x7	SR/Nacional	Unid.	150.000	R$ 0,22	R$ 33.000,00
208	Seringa Descartavel 5ml c/ gulha 25x7	SR/Nacional	Unid.	150.000	R$ 0,24	R$ 36.000,00
262	Termômetro Clinico Digital	Labor Import/Importado	Unid.	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00

FORNCEDOR: RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 11.737.546/0001-46, estabelecida a Rua: Gabriel Gonçalves, nº 87-A Altos, Bairro: Aleixo, CEP: 69.060-010, Manaus/AM.
Representante: Sr. DEUCLEOMAR NOGUEIRA BATISTA: (92) 3642-9259, e-mail: rdcomercio2010@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
1	Abaixador de Lingua de madeira sem rebarbas contendo 100 unidades.	Theoto/Nacional	Pct	1.000	R$ 5,10	R$ 5.100,00
5	Agua Destilada para aplicação de injetáveis 10ml	Farmace/Nacional	Ampola	20.000	R$ 0,80	R$ 16.000,00
52	Cal Sodada - absorvedores de CO2 - Hidróxido de cálcio, hidróxido de sódio, água e indicador etil violeta.	Atrasorb/Nacional	Frasco 5kg	10	R$ 190,00	R$ 1.900,00
67	Coletor de Urina Sist. Fechado 2000ml	Labor/Imp	Unid.	5.000	R$ 4,50	R$ 22.500,00
138	Fio Guia para Intubação Infantil	Portex/Nacional	unidade	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
196	Porta agulha maio hegar nº 12	Golgran/Nacional	Unid.	120	R$ 46,00	R$ 5.520,00

FORNCEDOR: DECARES COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.708.499/0001-59, estabelecida a Av: do Cetur, nº 325, Bairro: Tarumã, CEP: 69022-155, Manaus/AM.
Representante: Sr. PEDRO FERREIRA MARQUES FILHO: (92) 3651-5100, e-mail: licitacao@decares.com.br

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
4	Agua Destilada	Vic Pharma/Nacional	Galão 5L	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
70	Compressa de Campo Operatório 45x50cm - 13 fios	Polarfix/Nacional	Pct	1.500	R$ 59,00	R$ 88.500,00
71	Compressa de Gaze 7,5x7,5cm 13 fios	MDA Textil/Nacional	Pct	6.000	R$ 15,37	R$ 92.220,00
73	Detergente Enzimático	Prolink/Nacional	Galão 5L	300	R$ 74,35	R$ 22.305,00
77	Dispositivo p/ infusão Venosa (tipo borboleta) nº 27	Solidor/Chinesa	Unid.	8.000	R$ 0,22	R$ 1.760,00
90	Eletrotodo p/ EGG adulto/infantil, descrtável	Solidor/India	Unid.	5.000	R$ 0,29	R$ 1.450,00
91	Equipo Extensor para uso em Bomba de Seringa. Equipo extensor para uso em bomba de seringa, em PVC, com diâmetro reduzido; volume de preenchimento (priming) de 0,35ml, terminação luer fêmea em uma ponta e luer lock na outra, esterelizado por ETO. 20 cm	Biosani/Nacional	Unid.	1.000	R$ 1,12	R$ 1.120,00
93	Equipo Macrogotas - pinça rolete	BRdec/BRdec	Unid.	10.000	R$ 0,85	R$ 8.500,00
94	Equipo Microgotas - com BURETA	Solidor/India	Unid.	4.000	R$ 4,62	R$ 18.480,00
95	Equipo Microgotas - pinça rolete	Brdec/Nacional	Unid.	5.000	R$ 0,85	R$ 4.250,00
97	Esfigmomanômetro aneróide com braçadeira adulto	Solidor/Chinesa	Unid.	300	R$ 55,80	R$ 16.740,00
122	Fio cirúrgico poliglactina nº 0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, OB/GIN. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	Procare/Chinesa	cx c/ 24 unidades	30	R$ 126,00	R$ 3.780,00
123	Fio cirúrgico poliglactina nº 1-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, OB/GIN. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	Procare/Chinesa	cx c/ 24 unidades	50	R$ 127,50	R$ 6.375,00
124	Fio cirúrgico poliglactina nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, OB/GIN. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	Procare/Chinesa	cx c/ 24 unidades	50	R$ 119,50	R$ 5.975,00
131	Fio Cirúrgico Prolene 5	Shalon/Nacional	cx c/ 24 unidades	24	R$ 74,88	R$ 1.797,12
149	Gel p/ ultrasonografia. Boa condutibilidade, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico e pH neutro.	Vic Pharma/Nacional	Frsc 100ml	2.000	R$ 1,77	R$ 3.540,00

153	Iodopovidona solução aquasa tópico - 1000ml	Vic Pharma/Nacional	Litro	500	R$ 18,10	R$ 9.050,00
154	Iodopovidona solução degermante - 1000ml	Vic Pharma/Nacional	Litro	500	R$ 19,50	R$ 9.750,00
159	Lâmina de bisturi nº 11 estéril - caixa com 100 lâminas	Solidor/Chinesa	Cx	80	R$ 28,00	R$ 2.240,00
160	Lâmina de bisturi nº 15 estéril - caixa com 100 lâminas	Solidor/Chinesa	Cx	80	R$ 28,00	R$ 2.240,00
161	Lâmina de bisturi nº 20 estéril - caixa com 100 lâminas	Solidor/Chinesa	Cx	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
162	Lâmina de bisturi nº 21 estéril - caixa com 100 lâminas	Solidor/Chinesa	Cx	120	R$ 28,00	R$ 3.360,00
163	Lâmina de bisturi nº 22 estéril - caixa com 100 lâminas	Solidor/Chinesa	Cx	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
164	Lâmina de bisturi nº 23 estéril - caixa com 100 lâminas	Solidor/Chinesa	Cx	150	R$ 28,00	R$ 4.200,00
165	Lâmina de bisturi nº 24 estéril - caixa com 100 lâminas	Solidor/Chinesa	Cx	150	R$ 28,00	R$ 4.200,00
166	Lençol bobina descartável Papel 50mx70cm	Plumax/Nacional	rolo	300	R$ 11,00	R$ 3.300,00
172	Luva para Procedimento Tamanho G - caixa com 100 luvas	Proced Lemgruber/Nacional	Cx	8.000	R$ 17,80	R$ 142.400,00
173	Luva para Procedimento Tamanho M - caixa com 100 luvas	Proced Lemgruber/Nacional	Cx	10.000	R$ 17,45	R$ 174.500,00
174	Luva para Procedimento Tamanho P - caixa com 100 luvas	Proced Lemgruber/Nacional	Cx	10.000	R$ 17,00	R$ 170.000,00
175	Luva para Procedimento Tamanho PP - caixa com 100 luvas	Proced Lemgruber/Nacional	Cx	6.000	R$ 17,40	R$ 104.400,00
200	Preservativo não Lubrificado	Blowtex/Nacional	Unidade	2.000	R$ 0,30	R$ 600,00
203	Seringa Descartavel 1ml c/ agulha 13x4,5	Solidor/Chinesa	Unid.	100.000	R$ 0,22	R$ 22.000,00
228	Sonda nasogástrica curta nº 04	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,56	R$ 168,00
229	Sonda nasogástrica curta nº 06	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,58	R$ 174,00
230	Sonda nasogástrica curta nº 08	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,58	R$ 174,00
231	Sonda nasogástrica curta nº 10	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,59	R$ 177,00
232	Sonda nasogástrica curta nº 12	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,59	R$ 177,00
233	Sonda nasogástrica curta nº 14	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,67	R$ 201,00
234	Sonda nasogástrica curta nº 16	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,70	R$ 210,00
235	Sonda nasogástrica curta nº 18	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,78	R$ 234,00
236	Sonda nasogástrica longa nº 06	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,69	R$ 207,00
240	Sonda nasogástrica longa nº 18	Solidor/Chinesa	Unid.	300	R$ 1,05	R$ 315,00
241	Sonda nasogástrica longa nº 20	Solidor/Chinesa	Unid.	300	R$ 1,27	R$ 381,00
243	Sonda retal nº 04	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,56	R$ 168,00
244	Sonda retal nº 06	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,58	R$ 174,00
245	Sonda retal nº 08	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,58	R$ 174,00
246	Sonda retal nº 10	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,59	R$ 177,00
247	Sonda retal nº 12	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,59	R$ 177,00
248	Sonda retal nº 14	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,67	R$ 201,00
249	Sonda retal nº 16	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,70	R$ 210,00
250	Sonda retal nº 18	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,78	R$ 234,00
251	Sonda Uretral nº 04	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,56	R$ 168,00
257	Sonda Uretral nº 16	Biosani/Nacional	Unid.	300	R$ 0,70	R$ 210,00
258	Sonda Uretral nº 18	Solidor/Chinesa	Unid.	300	R$ 0,50	R$ 150,00
271	Torneirinha 3 vias descartavel	Brdec/Nacional	Unid.	1.000	R$ 0,51	R$ 510,00
278	Tubo em PVC p/ entubação traqueal com balão 8,5mm	Top Med/Chinesa	Unid.	300	R$ 3,85	R$ 1.155,00

FORNCEDOR: HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 02.246.196/0001-24, estabelecida a Rua: Ayres de Almeida, nº 488, Bairro: Raiz, CEP: 69068-130, Manaus/AM.
Representante: Sr. LUIZ CARLOS PERRONE NEGREIROS: (92) 3877-0124, e-mail: hosplabcomercial@gmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
3	Ácido Peracético 0,2%, solução à base de	Vic Farma/Nacional	Galão 5L	100	R$ 145,00	R$ 14.500,00
8	Agulha Descartável 13x4,5	Solidor/Chinesa	Unid.	50.000	R$ 0,08	R$ 4.000,00
13	Agulha Descartável 40x8	Solidor/Chinesa	Unid.	5.000	R$ 0,10	R$ 500,00
24	Alcool Gel 70% - refil (sachê) com 800g	Ricie/Nacional	Refil	4.000	R$ 13,50	R$ 54.000,00
26	Almotolia com graduação em alto relevo, bico curvo cor âmbar com capacidade para 120ml	JProlab/Nacional	Unid.	300	R$ 11,10	R$ 3.330,00
27	Almotolia com graduação em alto relevo, bico curvo cor âmbar com capacidade para 500ml	JProlab/Nacional	Unid.	300	R$ 11,10	R$ 3.330,00
28	Almotolia com graduação em alto relevo, bico curvo, transparente com capacidade para 120ml	JProlab/Nacional	Unid.	300	R$ 11,10	R$ 3.330,00
29	Almotolia com graduação em alto relevo, bico curvo, transparente com capacidade para 500ml	JProlab/Nacional	Unid.	300	R$ 11,10	R$ 3.330,00
30	Almotolia com graduação em alto relevo, bico reto cor âmbar com capacidade para 120ml	JProlab/Nacional	Unid.	300	R$ 11,10	R$ 3.330,00
31	Almotolia com graduação em alto relevo, bico reto cor âmbar com capacidade para 500ml	JProlab/Nacional	Unid.	300	R$ 11,10	R$ 3.330,00
32	Almotolia com graduação em alto relevo, bico reto, transparente com capacidade para 120ml	JProlab/Nacional	Unid.	300	R$ 11,10	R$ 3.330,00
33	Almotolia com graduação em alto relevo, bico reto, transparente com capacidade para 500ml	JProlab/Nacional	Unid.	300	R$ 11,10	R$ 3.330,00
34	Ambú Reanimador de Silicone Básico Adulto com Válvula inferior com conexão direta.	Missori/Nacional	Unid.	30	R$ 249,90	R$ 7.497,00
35	Ambú Reanimador de Silicone Básico Infantil, com Válvula inferior com conexão direta.	Missori/Nacional	Unid.	25	R$ 249,90	R$ 6.247,50
36	Ambú Reanimador de Silicone Básico Neonatal com Válvula inferior com conexão direta.	Missori/Nacional	Unid.	25	R$ 249,90	R$ 6.247,50
37	Atadura Crepe 30cmx4,5m; 13fios/cm²; fios de puro algodão	Polarfix/Nacional	pct	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00
44	Bolsa p/ Colostomia Adulto	Masteruni/Nacional	Unid.	1.000	R$ 24,30	R$ 24.300,00
46	Borracha de silicone nº203-6,5x9mm	Taylor/Nacional	Pct	60	R$ 170,00	R$ 10.200,00
47	Borracha de silicone nº204-6,5x10mm	Taylor/Nacional	Pct	20	R$ 170,00	R$ 3.400,00
48	Cabo de bisturi nº 3 - em aço inoxidável em formato que permita perfeita empunadura.	Stark/Nacional	Unidade	80	R$ 10,00	R$ 800,00
49	Cabo de bisturi nº 4 - em aço inoxidável em formato que permita perfeita empunadura.	Stark/Nacional	Unidade.	80	R$ 10,00	R$ 800,00
53	Cânula de Guedel Número 1. De poliuretano, reutilizável, autoclavável 134° e com abertura lateral e pinos para fixação.	MD/Taiwan	Unid.	40	R$ 5,40	R$ 216,00
54	Cânula de Guedel Número 2. De poliuretano, reutilizável, autoclavável 134° e com abertura lateral e pinos para fixação.	MD/Taiwan	Unid.	40	R$ 5,40	R$ 216,00
55	Cânula de Guedel Número 3. De poliuretano, reutilizável, autoclavável 134° e com abertura lateral e pinos para fixação.	MD/Taiwan	Unid.	40	R$ 5,40	R$ 216,00
56	Cânula de Guedel Número 4. De poliuretano, reutilizável, autoclavável 134° e com abertura lateral e pinos para fixação.	MD/Taiwan	Unid.	40	R$ 5,40	R$ 216,00
57	Cânula de Guedel Número 5. De poliuretano, reutilizável, autoclavável 134° e com abertura lateral e pinos para fixação.	MD/Taiwan	Unid.	40	R$ 5,40	R$ 216,00
96	Equipo para bomba de infusão	Solidor/Chinesa	Unid.	500	R$ 44,00	R$ 22.000,00
137	Fio guia para intubação adulto sem botão de regulagem	Mikato/Nacional	unidade	50	R$ 138,00	R$ 6.900,00
176	Manguito para esfigmomanômetro adulto	Missouri/Nacional	Unid.	250	R$ 29,00	R$ 7.250,00
177	Manguito para esfigmomanômetro infantil	Missouri/Nacional	Unid.	350	R$ 25,00	R$ 8.750,00
179	Máscara facial para anestesia ou ventilação não-invasiva adulto, extragrande, número 6, em silicone, reutilizável, autoclavável até 134°	MD/Taiwan	Unidade	10	R$ 33,00	R$ 330,00
180	Máscara facial para anestesia ou ventilação não-invasiva adulto, grande, número 5, em silicone, reutilizável, autoclavável até 134°	MD/Taiwan	Unidade	5	R$ 33,00	R$ 165,00
181	Máscara facial para anestesia ou ventilação não-invasiva adulto, média, número 4, em silicone, reutilizável, autoclavável até 134°	MD/Taiwan	Unidade	10	R$ 33,00	R$ 330,00
182	Máscara facial para anestesia ou ventilação não-invasiva adulto, pequena, número 3, em silicone, reutilizável, autoclavável até 134°	MD/Taiwan	Unidade	10	R$ 33,00	R$ 330,00
186	Papel grau cirúrgico rolo tam. 180mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização. A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	Polarfix/Nacional	Rolo	200	R$ 65,00	R$ 13.000,00
187	Papel p/ eletrocardiograma 0,8cm	Daru/Nacional	Rolo	200	R$ 21,00	R$ 4.200,00
190	Pinça Kelly reta nº 12	Stark/Nacional	Unid.	130	R$ 29,00	R$ 3.770,00

193	Pinça Kelly reta nº 18	Stark/Nacional	Unid.	130	R$ 39,00	R$ 5.070,00
259	Tampa para sonda foley	Medsonda/Nacional	Unid.	500	R$ 1,00	R$ 500,00
261	Tela cirurgica em propileno 30,5x30,5cm	Venkuri/Nacional	unid	50	R$ 160,00	R$ 8.000,00
263	Tesoura Íris SuperCut Curva Ponta Fina com Vídea. 12 cm	ABC/Nacional	Unid.	120	R$ 34,00	R$ 4.080,00
264	Tesoura Mayo curva nº12	ABC/Nacional	Unid.	120	R$ 34,00	R$ 4.080,00
269	Tesoura metzenbaum nº18	ABC/Nacional	Unid.	120	R$ 39,00	R$ 4.680,00

FORNCEDOR: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ: 04.214.086/0001-06, estabelecida a Av: Arão, nº 690, Bairro: Centro, CEP: 69025-050, Manaus/AM.
Representante: Sr. IÇA RAIMUNDO SARMENTO DA COSTA: (92) 3182-6233/3182-6241/3182-6234, **e-mail**: licitacoes@instrumentaltecnico.com.br

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
78	Dreno de Kher nº 08	Taylor/Nacional	Unid.	50	R$ 21,90	R$ 1.095,00
79	Dreno de Kher nº10	Taylor/Nacional	Unid.	50	R$ 21,90	R$ 1.095,00
80	Dreno de Kher nº12	Taylor/Nacional	Unid.	100	R$ 21,90	R$ 2.190,00
81	Dreno de Kher nº14	Taylor/Nacional	Unid.	100	R$ 21,90	R$ 2.190,00
82	Dreno de Kher nº16	Taylor/Nacional	Unid.	100	R$ 21,90	R$ 2.190,00
83	Dreno de Penrose nº1-0	Waltex/Nacional	Unid.	100	R$ 2,70	R$ 270,00
84	Dreno de Penrose nº2-0	Waltex/Nacional	Unid.	100	R$ 3,10	R$ 310,00
85	Dreno de Penrose nº3-0	Waltex/Nacional	Unid.	100	R$ 3,60	R$ 360,00
99	Esfigmomanômetro aneróide com braçadeira obeso	Premium/Nacional	Unid.	70	R$ 87,00	R$ 6.090,00
102	Estojo de Inox Perfurado. Medidas 20x10x03cm	Fava/Nacional	Unid.	100	R$ 84,00	R$ 8.400,00
151	Indicador Biológico	Maquira/Nacional	kit	50	R$ 74,00	R$ 3.700,00
152	Integrador Químico classe 5	Medsteril/Nacional	kit	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
194	Pinça Mosquito Curva 12cm	ABC/Nacional	Unid	130	R$ 21,20	R$ 2.756,00
195	Pinça Pean 14 cm em aço inoxidável	ABC/Nacional	Unid.	130	R$ 32,00	R$ 4.160,00
242	Sonda nasogástrica longa nº 22	Embramed/Nacional	Unid.	300	R$ 0,82	R$ 246,00
260	Tela cirurgica em propileno 15x15 cm	Marlex/Nacional	unid.	50	R$ 149,50	R$ 7.475,00
265	Tesoura Mayo Reta nº15	ABC/Nacional	Unid.	120	R$ 35,10	R$ 4.212,00
267	Tesoura metzenbaum nº14	Golgran/Nacional	Unid.	120	R$ 39,00	R$ 4.680,00
270	Tira pra determinação de Glicemia capilar, G-Tech	Roche Active/Nacional	Cx	1.000	R$ 26,00	R$ 26.000,00

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a ***Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP****;*
É participante os seguintes órgãos*:*
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara-AM, 23 de janeiro de 2020.

Assinaturas

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara
Contratante

CONTRATADAS:

DIEGO SIMPLICIO DE OLIVEIRA
Figueiredo Comércio de Artigos Médicos EIRELI-ME
CNPJ nº. 06.997.366/0001-63

THAMMY VANESSA MARTINS DA SILVA
Norte Green Comercio De Produtos Famaceuticos E Hospitalar LTDA
CNPJ nº. 24.218.223/0001-98

WELTON PINHEIRO NEBLINA
Distribuidora Moderna LTDA
CNPJ nº. 63.666.028/0001-82

ALYSSON RODRIGO FIGUEIRA SOARES
A J MED Comercio de Produtos Hospitalares e Alimenticios LTDA – ME
CNPJ nº. 10.954.672/0001-90

ALVARO SOARES DE MIRANDA
Mapemi Brasil Materiais Medicos e Odontológicos LTDA
CNPJ: 84.487.131/0001-35

MICHAEL DA SILVA FONSECA
Vimed Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 07.073.210/0001-59

DEUCLEOMAR NOGUEIRA BATISTA
Rd Comercio de Produtos Farmacêuticos EIRELI
CNPJ: 11.737.546/0001-46

PEDRO FERREIRA MARQUES FILHO
Decares Comercio LTDA
CNPJ: 01.708.499/0001-59

LUIZ CARLOS PERRONE NEGREIROS
Hosplab Comercio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA - EPP
CNPJ: 02.246.196/0001-24

IÇA RAIMUNDO SARMENTO DA COSTA
Instrumental Técnico LTDA
CNPJ: 04.214.086/0001-06

Publicado por:
Leonardo José dos Reis Calderaro Filho
Código Identificador:8474B0B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0816, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

*** REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

ALTERA as tabelas constantes do Anexo II da Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro 2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 11.738, de 16 de julho 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
CONSIDERANDO que o Ministério da Educação reajustou em 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) o Piso Nacional dos Professores, estabelecendo o valor-base de R$ 2.886,15 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) para o Professor 40 horas, a partir de 1º de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal 353, de 19 de fevereiro de 2018, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder, através de Decreto, o reajuste dos valores constantes do Anexo II da Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, sempre que ocorrer a atualização anual do Piso Nacional do Magistério pelo Ministério da Educação; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam ALTERADAS, a contar de 01.01.2020, as tabelas constantes do Anexo II da Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro 2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, na forma do Anexo I deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

DECRETO N. 0816, DE 15 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO I

LEI MUNICIPAL N. 018, de 22 de novembro de 2002
ANEXO II
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO - 25 HORAS (CLASSE A / NÍVEL 1)	R$ 1.803,84
VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DO(A) PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA - 20 HORAS (CLASSE A / NÍVEL 1)	R$ 1.803,84
VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO - 40 HORAS (CLASSE A / NÍVEL 1)	R$ 2.866,15

FAIXA DE VENCIMENTO PADRÃO PROFESSOR(A) 25 HORAS E PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA 20 HORAS						
NIVEL	CLASSE - FAIXA PADRÃO DE VENCIMENTOS (R$)					
	A	B	C	D	E	F
I	1.803,84	1.876,00	1.951,04	2.029,08	2.110,24	2.194,65
II	1.930,11	2.007,32	2.087,61	2.171,11	2.257,96	2.348,28
III	2.435,19	2.532,60	2.633,90	2.739,26	2.848,83	2.962,78
IV	3.427,30	3.564,40	3.706,97	3.855,25	4.009,46	4.169,84
V	4.329,23	4.502,39	4.682,49	4.869,79	5.064,58	5.267,16

GRATIFICAÇÃO - REGÊNCIA DE CLASSE FAIXA DE VENCIMENTO PADRÃO PROFESSOR(A) 25 HORAS E PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA 20 HORAS						
NIVEL	CLASSE - FAIXA PADRÃO DE VENCIMENTOS (R$)					
	A	B	C	D	E	F
I	90,19	93,80	97,55	101,45	105,51	109,73
II	96,51	100,37	104,38	108,56	112,90	117,41
III	121,76	126,63	131,70	136,96	142,44	148,14
IV	171,37	178,22	185,35	192,76	200,47	208,49
V	216,46	225,12	234,12	243,49	253,23	263,36

GRATIFICAÇÃO – LOCALIDADE		
PROFESSOR(A) 25 HORAS E PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA 20 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO DA COMUNIDADE QUANTO AO TIPO DE ACESSO		
FÁCIL (10%)	MÉDIO (15%)	DIFÍCIL (20%)
R$ 180,38	R$ 270,58	R$ 360,77

GRATIFICAÇÃO – TURMA – ALUNOS ESPECIAIS PROFESSOR(A) 25 HORAS E PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA 20 HORAS
R$ 541,15

FAIXA DE VENCIMENTO PADRÃO PROFESSOR(A) 40 HORAS						
NIVEL	CLASSE - FAIXA PADRÃO DE VENCIMENTOS (R$)					
	A	B	C	D	E	F
I	2.886,15	3.001,60	3.121,66	3.246,53	3.376,39	3.511,44
II	3.088,18	3.211,71	3.340,18	3.473,78	3.612,73	3.757,24
III	3.896,30	4.052,15	4.214,24	4.382,81	4.558,12	4.740,45
IV	5.483,69	5.703,03	5.931,15	6.168,40	6.415,14	6.671,74
V	6.926,76	7.203,83	7.491,98	7.791,66	8.103,33	8.427,46

GRATIFICAÇÃO - REGÊNCIA DE CLASSE FAIXA DE VENCIMENTO PADRÃO PROFESSOR(A) 40 HORAS						
NÍVEL	CLASSE – FAIXA PADRÃO DE VENCIMENTO R$					
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
I	144,31	150,08	156,08	162,33	168,82	175,57
II	154,41	160,59	167,01	173,69	180,64	187,86
III	194,82	202,61	210,71	219,14	227,91	237,02
IV	274,18	285,15	296,56	308,42	320,76	333,59
V	346,34	360,19	374,60	389,58	405,17	421,37

GRATIFICAÇÃO - LOCALIDADE		
PROFESSOR(A) 40 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO DA COMUNIDADE QUANTO AO TIPO DE ACESSO		
FÁCIL (10%)	MÉDIO (15%)	DIFÍCIL (20%)
R$ 288,62	R$ 432,92	R$ 577,23

GRATIFICAÇÃO – TURMA – ALUNOS ESPECIAIS PROFESSOR(A) 40 HORAS
R$ 865,85

FAIXA DE VENCIMENTO PADRÃO PROFESSOR(A) 20 HORAS						
NÍVEL	CLASSE – FAIXA PADRÃO DE VENCIMENTO R$					
	A	B	C	D	E	F
I	1.443,08	1.500,80	1.560,83	1.623,26	1.688,19	1.755,72
II	1.544,09	1.605,85	1.670,09	1.736,89	1.806,37	1.878,62
III	1.948,15	2.026,08	2.107,12	2.191,41	2.279,06	2.370,22
IV	2.741,84	2.851,52	2.965,58	3.084,20	3.207,57	3.335,87
V	3.463,38	3.601,92	3.745,99	3.895,83	4.051,66	4.213,73

GRATIFICAÇÃO - REGÊNCIA DE CLASSE FAIXA DE VENCIMENTO PADRÃO PROFESSOR(A) 20 HORAS						
NÍVEL	CLASSE – FAIXA PADRÃO DE VENCIMENTO R$					
	A	B	C	D	E	F
I	72,15	75,04	78,04	81,16	84,41	87,79
II	77,20	80,29	83,50	86,84	90,32	93,93
III	97,41	101,30	105,36	109,57	113,95	118,51
IV	137,09	142,58	148,28	154,21	160,38	166,79
V	173,17	180,10	187,30	194,79	202,58	210,69

GRATIFICAÇÃO - LOCALIDADE		
PROFESSOR(A) 20 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO DA COMUNIDADE QUANTO AO TIPO DE ACESSO		
FÁCIL (10%)	MÉDIO (15%)	DIFÍCIL (20%)
R$ 144,31	R$ 216,46	R$ 288,62

GRATIFICAÇÃO – TURMA – ALUNOS ESPECIAIS PROFESSOR(A) 20 HORAS
R$ 432,92

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:916F5056

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 PROC. Nº 002/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 PROC. Nº 002/2020

Pregão Presencial Nº 002/2020

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Jutaí-Am.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SRP
Objeto:formação de registro de preços para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR),** pelo menor preço por item para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Jutaí/Am.

Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – SRP,** conforme o quadro abaixo:

FRANCISCO CINTRA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 04.612.458/0001-52, vencedora dos itens, conforme consta na planilha de lances e Ata de Registro de Preços, com valor global de**R$ 1.512.493,00 (um milhão, quinhentos e doze mil, quatrocentos e noventa e três reais)**;

VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 19.079.504/0001-77, vencedora dos itens, conforme consta na planilha de lances e Ata de Registro de Preços, com valor global de**R$ 2.173.200,00 (dois milhões, cento e setenta e três mil e duzentos reais)**;

DONE EVENTOS E INSTALAÇOES EIRELI -EPP, CNPJ Nº 19.557.557/0001-56,vencedora dos itens, conforme consta na planilha de lances e Ata de Registro de Preços, com valor global de**R$ 1.397.148,50 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);**

Item	Objeto	Descrição dos Produtos	Quant.	Unid.	FRANCISCO CINTRA DA SILVA - ME		VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		DONE EVENTOS E INSTALAÇOES EIRELI -EPP	
					Valor Unitário	Média Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	ACHOCOLATADO	Produto obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó/ soro, extrato de malte, açucar e sal; pó fino e homogêneo; pc 500g; com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Caixa com 30 Unidades de 500g	1000	CAIXA	R$ 214,15	R$ 214.150,00				
2	AÇUCAR CRISTAL	Produto com aspecto, cor e cheiro próprios e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3% por partícula Embalagem com 1kg	700	FARDO	R$ 124,50	R$ 87.150,00				
3	ALHO IN NATURA	Esterilizado, higienizado, resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios,	250	CAIXA			R$ 395,50	R$ 98.875,00		

		livre de fertilizantes, embalado em saco plástico atóxico contendo 1kg. com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega.Caixa com 10kg.								
4	ARROZ	Longo e fino, grãos inteiros/ com teor de unidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, atóxico contendo 1kg. com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Fardo com 30g.	1000	FARDO	R$ 135,60	R$ 135.600,00				
5	BISCOITO DOCE	tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	700	CAIXA	R$ 95,95	R$ 67,165,00				
6	BOLACHA SALGADA	Produto composto de Farinha de Trigo, Gordura Vegetal Hidrogenada, Água, Sal e Outras substâncias permitidas Acondicionado em embalagem Filme Bopp, Hermeneuticamente Fechado, Pacote Pesando 400g. com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Condições de Consumo a contar da data da entrega. condições de consumo de acordo com a NTA-48 (DEC.12486/78. Caixa com 20 pacotes de 400g	850	CAIXA	R$ 99,95	R$ 84.957,50				
7	CANELA EM PO	Embalagem plástica contendo até 50g do produto.com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega.	350	CAIXA			R$ 31,00	R$ 10.850,00		
8	CARNE BOVINA TIPO COCHÃO MOLE	Deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagem de polietileno, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA).	4.000	KG			R$ 37,00	R$ 148.000,00		
9	CARNE EM CONSERVA	Produto industrializado, obtido exclusivamente de carne bovina, curado, cozido, embalado, hermeneuticamente, submentido a esterilização comercial e esfriado rapidamente. O produto poderá ser obtido sem adição de agentes de cura atendendo as exigencias comerciais e legislação especificas desde que não comprometa a segurança alimentar do Produto Final. tipo para corte; acondicionado em lata com 320 a 350gm. com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega.Caixa com 24 unidades.	1500	CAIXA					R$ 148,87	R$ 223.305,00
10	CEBOLA IN NATURA	de primeira, branca, cabeça graúda, firmes vircosas, no pornto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheitas recentes, com as caracteristicas Organolepticas (cor, aspecto, Sabor e Cheiro) mantida; livres de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras e material terroso. acondicionada de forma adequada em embalagem apropriada, com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Fardo com 20kg.	350	FARDO					R$ 149,97	R$ 52.489,50
11	CHARQUE	Carne bovina, salgada, curada ,dessecada. Sal e conservantes: nitrito e nitrato de sódio.Com registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Caixa contendo 10kg, com pacote de 500g.	500	CAIXA			R$ 800,00	R$ 400.000,00		
12	COLORAU EM PO	Produto apartir de grãos são, limpos, dessecados e moídos; de coloração, cheiros e sabor proprios; isento de sujidades e materiais estranho a sua especie; acondicionados em saco plastico, transparente, atoxico, hermeneuticamente fechado, contendo 100gm. com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Fardo com 10kg.	300	FARDO					R$ 64,94	R$ 19.482,00
13	EXTRATO DE TOMATE	Produto resultante da Concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparados com frutos maduros, selecionadas, sem peles, sem sementes e sem conrantes artificiais; isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem de papelão com 130gm.com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Caixa com 24 unidades.	500	CAIXA	R$ 74,95	R$ 37.475,00				
14	FARINHA LACTEA	Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo	600	CAIXA	R$ 74,90	R$ 44.940,00				
15	FARINHA DE MANDIOCA	Seca, Grossa, Tipo 1; Classe branca; Isenta de materia terrosa e parasitos e parasitos, sem umidades, fermentação ou ranco; Produto proprio para consumo humano, acondicionada em saco plastico, transparente atoxico, hermeneuticamente fechado, contendo 1kg. com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Fardo com 25kg	700	FARDO	R$ 109,00	R$ 76.300,00				
16	FEIJAO CARIOCA	tipo 1, produto novo, constituidos de	800	FARDO					R$ 265,99	R$ 212.792,00

		grãos inteiros e saos, com de umidade maxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e especies; acondicionado em saco plástico, transparente, atoxico, hermeneuticamente fechado, conteudo 1kg. com no mínimo 80% do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Fardo com 30kg								
17	FRANGO INTEIRO	Produto In Natura, Obtido atraves do processo tecnologico adequado e padrões Rigorosos de Qualidades. O produto vem acompanhado dos miudos; (pes, cabeça, pescoço, figado e moela, congelado com adição de agua de no maximo 6% (seis por cento), aspecto proprio, não amolecida e nem pegajosa, cor propria e sem manchas esverdeada, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem com registro no SIF ou SISP. Caixa com 18kg.	3000	KG					R$ 174,58	R$ 523.740,00
18	LEITE DE COCO	em embalagens de vidro de 200ml a 500ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabricação e validade	600	CAIXA					R$ 67,90	R$ 40.740,00
19	LEITE EM PO	Produto com teor de materia gorda minimo de %; integral; enriquecido com calcio e vitaminas; envasado em pacotes aluminizados, hermeneuticamente fechado, contendo 400mg. Com no minimo 80% (oitenta por cento) do prazo vde validade para consumo a contar da data da entrega. Fardo com 25 pacotes de 400g.	3000	FARDO			R$ 299,95	R$ 899.850,00		
20	MACARRAO	Massa alimenteica seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima de 13%, acondicionado em saco de plastico transparente, atoxico, hermeneuticamente, fechado contendo 250g. Com no minimo 80% (oitenta por cento) do prazo vde validade para consumo a contar da data da entrega. Fardo com 20 pacotes de 500g.	1.000	FARDO	R$ 44,98	R$ 44.980,00				
21	MARGARINA VEGETAL	Isento de corantes artificiais, sujidades parasitas, admitida umidade maxima de 13% acondicionada em pote de plastico, atoxico, hermeneuticamente, fechado contendo 250g. Com no minimo 80% (oitenta por cento) do prazo vde validade para consumo a contar da data da entrega. Caixa com 24 unidades de 250g.	500	CAIXA					R$ 69,95	R$ 34.975,00
22	MILHO BRANCO	**Milho Branco**para Canjica, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	750	FARDO					R$ 77,50	R$ 58.125,00
23	MILHO VERDE	em conserva, em latas de 200 a 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	750	CAIXA			R$ 68,90	R$ 51.675,00		
24	OLEO DE SOJA	Produto obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substancia estranha, acondicionado em frasco de plastico, atoxico, hereneuticamente lacrado, com 900ml. Com no minimo 80% (oitenta por cento) do prazo vde validade para consumo a contar da data da entrega. Caixa com 20 unidades.	450	CAIXA	R$ 139,99	R$ 62.995,50				
25	OVOS GALHINHA BRANCO	Tipo A, cor branco. Com no minimo 80% (oitenta por cento) do prazo vde validade para consumo a contar da data da entrega. Caixa com 12 Cartelas.	500	CAIXA					R$ 189,00	R$ 94.500,00
26	PÃO FRANCES	Produto Obtido aparti da massa de 40g de farinha de trigo, 0,8g de sal, 0,4g de gordura vegetal, pesando aproximadamente 50g por unidade; acondicionado em embalagem apropriada e vida útil de 06 horas	36.000	KG	R$ 16,50	R$ 594.000,00				
27	SAL	Refinado iodado, produto resultado de 96,95% de cloreto de sódio e sias de iodo, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, hermeneuticamente lacrado, contendo 1000g. Com no minimo 80% (oitenta por cento) do prazo vde validade para consumo a contar da data da entrega. Fardo com 30kg.	250	FARDO					R$ 52,00	R$ 13.000,00
28	SALSICHA	A granel, obitido atraves do processo tecnologico adequado e padrões Rigorosos de qualidade, aspecto proprio, não amolecida e nem pegajosa, cor proprias e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidade, parasitas e larvas. embalagem com registro no SIF ou SISP. pacote com 5kg.	3000	PACOTE			R$ 71,90	R$ 215.700,00		
29	SARDINHA EM CONSERVA	Produto industrializado, obtido exclusivamente de Sardinha, curada, conservada em óleo embalado hermeneuticamente submetido a esterilização comercial. O produto poderá ser obitido sem adição de agentes de cura, atendimento as exigencias comerciais e legislação especifica, desde que não comprometa a segurança alimentar do produto final: acondicionada em lata 125g. Com no	1500	CAIXA			R$ 199,50	R$ 299.250,00		

		minimo 80% (oitenta por cento) do prazo vde validade para consumo a contar da data da entrega. Caixa com 50 unidades.								
30	SELETA DE LEGUMES	ao Vapor Fugini Lata 200g. Baixar imagens PNG. Descrição do Produto. Ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN.	700	CAIXA			R$ 70,00	R$ 49.000,00		
31	SUCO DE GARRAFA	De Frutas em garrafa sabor Cajú. Caixa com 12 unidades de 500ml.	2000	CAIXA					R$ 62,00	R$ 124.000,00
32	TEMPERO COMPLETO	de 200g, composto por, cebola, pimenta jalapena, polpa de alho, pimenta cheiro vermelha, pimenta do reino preta, cebolinha, salsa, manjericão, realçador de sabor Glutamato Monossódio, aromatizante e conservador Metabissulfito de sódio e sem glutem. Caixa com 24 unidades.	400	CAIXA	R$ 75,95	R$ 30.380,00				
33	VINAGRE	de vinho tinto ou de maçã, realçador de sabor aromatizante e conservador metabissulfito de sódio e sem glutem, acondicionado em garrafa de 500ml. Com no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade para consumo a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 500ml.	600	CAIXA	R$ 54,00	R$ 32.400,00				
Valor Global = R$ 5.082.841,50 (cinco milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)						**R$ 1.512.493,00**		**R$ 2.173.200,00**		**R$ 1.397.148,50**

Validade: 12 meses (29/01/2020 a 29/01/2021)

Jutaí-Am, em 28 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARDOSO JUNIOR
Presidente - CML

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:A1B456BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 127, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO VINCULADO AO EDITAL Nº 02/2019, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público vinculado ao Edital nº 02/2019, para preenchimento de diversas vagas a cargos efetivos no âmbito da Secretaria Municipal de Edudação de Manicoré;

CONSIDERANDO o resultado final e definitivo do certame realizado e ultrapassadas todas as etapas previstas no Edital nº 02/2019;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ**, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público, concernente ao Edital 02/2019, à vista do relatório apresentado pela comissão competente, para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Manicoré/AM, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados da listagem em anexo.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º. É parte presente do presente Decreto a listagem indicada no Anexo.

Art. 5º. As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas conforme a necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e demais exigências normativas previstas no Edital do concurso.

Art. 6º. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a avaliação de desempenho quanto à sua eficiência e capacidade, que serão objetos de análise de acordo com os critérios previstos para o período probatório, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Manicoré/AM.

Art. 7º. Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manicoré, AM. 27 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Manicoré
ANEXO

10101 - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE MARIA JOSÉ BELEZA AMORIM - ZONA URBANA - CRECHE ESCOLA MARIA JOSÉ BELEZA AMORIM - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
11590	DEANE BARROS BITENCOURT	57	1º	Classificado
11760	MARIVETE SEVALHO RODRIGUES	52	2º	Classificado

10102 - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARMELITA SOARES DA SILVA - ZONA URBANA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARMELITA SOARES DA SILVA - ZONA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
6010	JUCENIR CLAUDIA BELEZA GONÇALVES	70	1º	Classificado
11390	IZA MARIA DE SOUZA AZEVEDO	68	2º	Classificado
5410	EMELY VAZ DE AZEVEDO	66	3º	Classificado
2820	MARIA SOCORRO DOS REIS MORAES	65	4º	Classificado
5710	CRISTIANA RIBEIRO SANTOS	65	5º	Classificado
5440	FELIPE REGO ARAUJO	63	6º	Classificado
6370	DIRLEUZA SILVA RIBEIRO	61	7º	Classificado
11200	JOELMA DO NASCIMENTO PINTO	57	8º	Classificado
5450	MARCIO RANGEL IZEL SOARES	57	9º	Classificado
9760	CARLOS JUNIOR CARMO BRASIL	56	10º	Classificado
11210	JONATHAN PINTO DE SOUZA	56	11º	Classificado
7210	MARLY FERREIRA GOMES	55	12º	Classificado
8820	SUZIETE BARROS MARQUES	55	13º	Classificado
5850	MELISSANDE BRAGA GOMES	54	14º	Classificado
8690	BELINDA BENTES BRAZÃO	52	15º	Classificado
7650	JAMILSON DE OLIVEIRA AYDER	52	16º	Classificado
5890	KEROLAY DA COSTA LOPES	52	17º	Classificado

10103 - PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL - DOM PEDRO II - BR 230 –KM/SANTO ANTÔNIO MATUPI - DOM PEDRO II - BR 230 – KM/SANTO ANTÔNIO MATUPI

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
10020	LAUANY TOMAZ DA SILVA	53	1º	Classificado
5620	ZENILDA RAMALHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA NONATO	52	2º	Classificado
9700	KELY SILVANE DOS SANTOS	52	3º	Classificado

10116 - PROF. ED. INF. E SÉRIES/ANOS-INI. DO ENS. FUND. (1º AO 5º ANO) - GENUÍNO JOSÉ DE OLIVEIRA - SÃO JOÃO/PARANÁ DO SÃO - GENUÍNO JOSÉ DE OLIVEIRA - SÃO JOÃO/PARANÁ DO SÃO JOÃO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
5840	JULIO CESAR COSTA ROSAS	50	1º	Classificado

10122 - PROF. ED. INF. E SÉRIES/ANOS-INI. DO ENS. FUND. (1º AO 5º ANO) -RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA - CACHOEIRINHA/RIO MADEIRA - RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA - CACHOEIRINHA/RIO MADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
5460	EUNICE COUTINHO VIEIRA	64	1º	Classificado

10139 - PROF. ED. INF. E SÉRIES/ANOS-INI. DO ENS. FUND. (1º AO 5º ANO) -SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ / MATUPIRI - SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ / MATUPIRI

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
5690	ROBERTO JOSÉ RODRIGUES BARROS	58	1º	Classificado

10162 - PROF. ED. INF. E SÉRIES/ANOS-INI. DO ENS. FUND. (1º AO 5º ANO) -SÃO FRANCISCO - SÃO FRANCISCO /FURO DO PURUÍ - SÃO FRANCISCO - SÃO FRANCISCO /FURO DO PURUÍ

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
9010	DELCILEI OLIVEIRA DE MORAES	52	1º	Classificado

10185 - PROF. ED. MULTISSÉRIE ANOS INI. DO ENS. FUND. (1º AO 5º ANO) - DOM PEDRO II - BR 230 – KM/SANTO ANTONIO MATUPI - DOM PEDRO II - BR 230 –KM/SANTO ANTONIO MATUPI

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
6780	MARLEIDE SILVÉRIA DA SILVA GOMES	51	1º	Classificado

10187 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS - JESUS É VIDA - TRÊS ESTRELAS/RIO MANICORÉ - JESUS É VIDA - TRÊS ESTRELAS/RIO MANICORÉ

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
7180	MÁRCIA MARIA COUTINHO DE ASSUNÇÃO	62	1º	Classificado

10188 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BARRO ALTO/RIO MANICORÉ - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BARRO ALTO/RIO MANICORÉ

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
9570	MARIA OZANA CIDADE DE LIMA	66	1º	Classificado

10190 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS - HAROLDO FERREIRA DA COSTA - BARREIRA DA MARAVILHA/RIO MADEIRA - HAROLDO FERREIRA DA COSTA - BARREIRA DA MARAVILHA/RIO MADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
12630	NATANAEL BATISTA DE SOUZA	55	1º	Classificado

10202 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS - SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - DEMOCRACIA/RIO MADEIRA - SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - DEMOCRACIA/RIO MADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
9210	JUCINEI ROCHA DE SOUZA	56	1º	Classificado

10204 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS - EMILIANO FERREIRA LOPES - NAZARÉ/ CAPANAZINHO - EMILIANO FERREIRA LOPES - NAZARÉ/ CAPANAZINHO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
9130	FRANCIDALVA LOPES NASCIMENTO	63	1º	Classificado

10205 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS - SANTO ANTONIO - BARREIRA / CAPANAZINHO - SANTO ANTONIO - BARREIRA / CAPANAZINHO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
8050	ANGELO MARCIO ARAUJO	54	1º	Classificado

10206 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS - SÃO FRANCISCO - SÃO FRANCISCO /FURO DO PURUÍ - SÃO FRANCISCO - SÃO FRANCISCO/FURO DO PURUÍ

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
9020	NANCIMARA PINHEIRO DE MENDONÇA	56	1º	Classificado

10206 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS - SÃO FRANCISCO - SÃO FRANCISCO /FURO DO PURUÍ - SÃO FRANCISCO - SÃO FRANCISCO /FURO DO PURUÍ

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
11470	ALEX DOS REIS FELGADO	59	1º	Classificado

10216 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA - JESUS É VIDA - TRÊS ESTRELAS/RIO MANICORÉ - JESUS É VIDA - TRÊS ESTRELAS/RIO MANICORÉ

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
7150	ROGER DIEGO BELEZA SILVA	55	1º	Classificado

10235 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA - EMILIANO FERREIRA LOPES - NAZARÉ/ CAPANAZINHO - EMILIANO FERREIRA LOPES - NAZARÉ/ CAPANAZINHO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
7890	EDLEUZA ALVES LEAL	51	1º	Classificado

10253 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA - RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA - CACHOEIRINHA/RIO MADEIRA - RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA - CACHOEIRINHA/RIO MADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
6960	CESAR CONDE DE LIMA	62	1º	Classificado

10258 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA - SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ/RIO ATININGA - SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ/RIO ATININGA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
11580	TIAGO CORREA BARROS	52	1º	Classificado

10268 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA - NOSSA SENHORA APARECIDA - URUMATUBA/RIO MADEIRA - NOSSA SENHORA APARECIDA - URUMATUBA/RIO MADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1530	MÁRIO JORGE CARMIN LOPES	55	1º	Classificado

10270 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA - SÃO JOSÉ - SÃO VICENTE/RIO MADEIRA - SÃO JOSÉ - SÃO VICENTE/RIO MADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
6910	ANGÉLICA CAITANO DOS SANTOS	61	1º	Classificado

10285 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS - JESUS É VIDA - TRÊS ESTRELAS/RIO MANICORÉ - JESUS É VIDA - TRÊS ESTRELAS/RIO MANICORÉ

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
8340	ALDENOR MENDES SOARES JUNIOR	56	1º	Classificado

10286 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BARRO ALTO/RIO MANICORÉ - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BARRO ALTO/RIO MANICORÉ

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
11110	NIZOMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	55	1º	Classificado

10288 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS - HAROLDO FERREIRA DA COSTA - BARREIRA DA MARAVILHA/RIO MADEIRA - HAROLDO FERREIRA DA COSTA - BARREIRA DA MARAVILHA/RIO MADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
8220	ANGELA BRASIL DA SILVA	63	1º	Classificado

10290 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS - NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - JENIPAPO I/RIO MADEIRA - NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - JENIPAPO I/RIO MADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
12360	JOAN CONCEIÇÃO DE SOUZA	54	1º	Classificado

10292 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS - SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ/RIO ATININGA - SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ/RIO ATININGA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
4870	CLEUDSON MAGALHÃES LEITE	50	1º	Classificado

10293 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS - SÃO PEDRO - VERDUM/RIO MADEIRA - SÃO PEDRO - VERDUM/RIO MADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
11830	MARCIA REGINA DOS SANTOS SILVA	58	1º	Classificado

10295 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS - MARIA ARAÚJO PINTO - ÀGUA AZUL/RIO MADEIRA - MARIA ARAÚJO PINTO - ÀGUA AZUL/RIO MADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
10180	JHUACELLY LAURA VEIGA CAMPOS	57	1º	Classificado

10296 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS - SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - DEMOCRACIA/RIO MADEIRA - SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - DEMOCRACIA/RIO MADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
6180	DANIEL DA SILVA COSTA	58	1º	Classificado

10297 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS - EMILIANO FERREIRA LOPES - NAZARÉ/ CAPANAZINHO - EMILIANO FERREIRA LOPES - NAZARÉ/ CAPANAZINHO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
8840	ROSILDO BRASIL PINTO	60	1º	Classificado

10298 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS - SÃO FRANCISCO - SÃO FRANCISCO /FURO DO PURUÍ - SÃO FRANCISCO - SÃO FRANCISCO /FURO DO PURUÍ

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
12810	ALCINA DE SOUZA GOMES	58	1º	Classificado

10299 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS - SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ DO CUMÃ/CAPANÃ GRANDE - SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ DO CUMÃ/CAPANÃ GRANDE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
3590	CLAUDIANA OLIVEIRA REATEQUE	65	1º	Classificado

10301 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS - ÁLVARO MAIA - BOM SUSPIRO/RIO MARMELOS - ÁLVARO MAIA - BOM SUSPIRO/RIO MARMELOS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
9040	ALDO DUARTE NETO	59	1º	Classificado

10302 - PROF. LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS - NOSSA SENHORA APARECIDA - URUMATUBA/RIO MADEIRA - NOSSA SENHORA APARECIDA - URUMATUBA/RIO MADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
10250	DANIELSON TAVARES CAMPOS JÚNIOR	51	1º	Classificado

Manicoré, AM. 27 de janeiro de 2020.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Manicoré

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:65677CBA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
MUNICÍPIO DE MAUÉS – AM – PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)**	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.349.534,43	0,01
Pessoal Ativo	2.349.534,43	0,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	1.965.035,00	0,01
Obrigações Patronais	384,499,43	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou contratação forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III)=(I-II).	**2.349.534,43**	**0,01**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL(IV)	**123.518.920,56**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)(§13, art 166 da CF)	**0,00**	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI)	**123.518.920,56**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP (VII) =(III a + III b)	**2.349.534,44**	**1,90**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II, E III, art. 20 da LRF)	**7.411.135,23**	**6.00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII)(parágrafo único do art.22 da LRF)	**7.040.578,47**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (x) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	**6.670.021,71**	**5,40**

FONTE:

Maués 28/01/2020

(A) SIMILDON ANTONIO C. DA ROCHA
Presidente

(A) DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC Nº AM. 012541/O-0

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:EE6B4C2E

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
MUNICÍPIO DE MAUÉS – AM – PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2019

L.R.F., Artigo 48 – Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente Líquida	123.518.920,56

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	2.349.534,44	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 LRF) - <%>	0,00	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	86.202,41	(207.822,99)

FONTE:

MAUÉS , 28/01/2020

(A) SIMILDON ANTONIO C. DA ROCHA
Presidente

(A) DILSON MARCOS KOVALKI
ContadoR CRC Nº AM. 012541/O-0

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:FBA2A5EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2015

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM – EDITAL Nº 001/2015.

O Secretário Municipal de Administração, de Presidente Figueiredo/AM, **Luiz de Almeida Neves**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 107, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo; do art. 39, I c/c 12, da Lei Promulgada nº 002, de 14 de dezembro de 2007 e nos Termos do Art. 37 da CF, considerando o resultado e homologação do Concurso Público na data de 15/07/2016, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro de Pessoal efetivo de nível superior, médio, fundamental completo e incompleto da Prefeitura de Presidente Figueiredo/AM, conforme Edital de nº 001/2015 de 02 de março de 2015, prorrogado por mais 02 (dois) anos, através do Decreto nº 2595, datado de 21 de maio de 2018; **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS RELACIONADOS NESTE EDITAL** com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, observadas as seguintes condições:

DA CONVOCAÇÃO

A presente convocação em caráter de urgência em virtude da necessidade de profissionais no quadro de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, devido à insuficiência de pessoal, se destina a apresentação de documentação pessoal a ser entregue, bem como a realização de exames pré-admissionais pelos aprovados no Concurso Público, onde deverão apresentar a documentação pessoal, exames clínicos-laboratoriais, laudo/atestado de aptidão física e mental e certidões negativas bem como para assinatura do Termo de Interesse no Cargo, **a iniciar em 04/02/2020 (terça-feira) e findando em 12/02/2020 (quarta-feira), improrrogável, das 07:00hs às 13:00hs, na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo), localizada na Rua Urubuí nº 113, Bairro, Centro, nesta cidade de Presidente Figueiredo/AM**, para o cargo de**: Médico Generalista 24H.**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 014/2020, CONFORME CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

CARGO: MÉDICO GENERALISTA 24H		
Class.	**Inscrição**	**Nome**
21°	2015111008515	CRISSIA THAYS PACHECO MOTA
22°	2015111011827	RAYGE BRAGA BARROSO
23º	2015111009422	WANDRYCYA DALPRA DO NASCIMENTO

DOS EXAMES PRÉ - ADMISSIONAIS

Os convocados deverão proceder à realização de exames clínicos/laboratoriais que poderão ser realizados em laboratório ou com médico de saúde particular, e que deverão ser apresentados para a avaliação perante a junta médica provisória do município, para a análise quanto à aptidão física e mental do convocado. Os exames clínicos/laboratoriais deverão ser apresentados como segue:

- Exames clínicos/laboratoriais (Originais e cópias):
Hemograma completo.
Glicemia
Tipo sanguíneo – Fator RH.
Urina - EAS.
VDRL
Parasitologia de Fezes
Laudo/Atestado de aptidão física e mental feita por Médico específico conforme o cargo a ser ocupado pelo convocado.

3.1 DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

A avaliação da junta médica provisória dar-se-á, em momento antecedente à posse, da seguinte forma:
Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, se dará pela análise dos resultados de exames trazidos pelos candidatos que serão submetidos à avaliação sobre a aptidão ou não do candidato pela junta médica provisória do município, nos termos do Art. 19 da Lei Promulgada 002/2007.

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: A avaliação médica se iniciará em 04/02/2020 (terça-feira) e findando em 12/02/2020 (quarta-feira), improrrogável, das 07:00hs às 13:00hs.
LOCAL: no **SISPREV (Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), localizado na Avenida Onça Pintada, nº 304, Bairro Galo da Serra, nesta cidade de Presidente Figueiredo/AM.**
O atendimento na junta médica se dará conforme a ordem de chegada dos convocados.
A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o candidato à posse e exercício do cargo.

4. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Entrega de documentação perante a Comissão de Recebimento e Conferência de documento, os quais deverão ser apresentados como segue:

Documentos pessoais (Originais e cópias legíveis): Conforme Lei 13.726, de 10 de outubro de 2018.

Ficha cadastral (modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo).
CPF.
Carteira de Identidade (não é substituível pela CNH).
Histórico Escolar (exigência do cargo).
Certificado ou Diploma de escolaridade (exigência do cargo).
Carteira do Conselho de Classe (exigência do cargo).
Certidão de nascimento ou casamento.
Certidão de Nascimento dos dependentes (se houver).
CPF dos dependentes (se houver).
Carteira de Trabalho e Previdência Social (frente e verso)
Título Eleitoral com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral atual.
Certificado de Reservista/Alistamento Militar (para homens).
Carteira Nacional de Habilitação vigente (para cargo de motorista).
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
Cartão de Banco ou Extrato Bancário (Banco Bradesco).
Uma (01) fotografia 3X4 (recente).
Comprovante de Residência ou declaração equivalente (atualizado).
Cartão de Vacinação dos dependentes atualizado.
Cartão Nacional de Saúde - SUS.
Declaração de acumulação de cargos (modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM).
Declaração de bens (modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM).
Com os documentos pessoais, os resultados dos exames clínico/laboratoriais e o Laudo/Atestado de aptidão físico e mental e as certidões negativas em mãos, procurar a Comissão de Recebimento e Conferência de Documentos no período, local e horário definido neste Edital.
A comissão especial de chamada do concurso e recebimento de documentos encontra-se devidamente constituída através da Portaria nº 244 de 08 de fevereiro de 2017.
O preenchimento dos formulários, serão disponibilizados pela Prefeitura de Presidente Figueiredo/AM, sendo de inteira responsabilidade dos aprovados no concurso público, isentando a administração pública municipal de quaisquer imprecisões ou informações inverídicas dispostas nos mesmos.

4.1 DAS CERTIDÕES

Certidões Negativas (links para solicitação e emissão):
Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal. Link: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual.
Link de solicitação: http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirCadastro.do Link de impressão: http://consultasaj.tjam.jus.br/sco/abrirDownload.do
Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral.
Link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais
Certidão de Quitação Eleitoral.
Link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral

5. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E DA POSSE

O ato de nomeação será precedido de portaria feita pelo chefe do poder executivo ou a quem for delegado, dando provimento ao cargo ao classificado.
O prazo de nomeação se dará conforme Anexo I do Cronograma.
Não comprovados os requisitos para provimento do cargo, o ato de nomeação é revogado pelo Chefe do Poder pertinente ou por quem delegado, convocando-se para nomeação o candidato subsequentemente aprovado e classificado, nos moldes do Art. 32 da Lei Promulgada nº 002/2007.
Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observando o prazo que se dará na forma constante no Anexo I do Cronograma.
O prazo estabelecido para nomeação e posse considera-se o prazo máximo, podendo o convocado tomar posse logo após comprovado os requisitos de nomeação dado a necessidade da entrada em exercício de forma célere a fim de atender a demanda da pasta de origem e em razão da extrema necessidade dos classificados ao serviço público dado o déficit no quadro pessoal das secretarias as quais os mesmos se destinam.
A presente chamada se faz sobre a ótica da Supremacia do Interesse Público e na necessidade do serviço público o qual faz necessária a adoção de medidas céleres a fim de não prejudicar a continuidade do serviço público.

Não ocorrendo à posse do titular, mediante sua desistência expressa, a nomeação é automaticamente deferida aos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Art. 30 da Lei Promulgada nº 002/2007.
A posse poderá ser realizada por terceiro com poderes especiais para tanto, podendo ser pública ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório.
A não aceitação ou não comparecimento do nomeado no período indicado tornará sem efeito o ato de posse.

DO EXERCÍCIO

O Exercício se dará na forma e prazo previsto no presente edital podendo também ser de modo imediato logo que verificada a nomeação e posse tendo em vista a necessidade do município e considerando ainda a primazia do interesse público, dada à urgência no provimento de cargos necessários ao pleno funcionamento do serviço público municipal, o que exige o exercício em caráter imediato.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O não comparecimento, ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, implicará automaticamente na eliminação de sua aprovação, com perda dos direitos decorrentes.
Os aprovados e convocados através deste Edital poderão realizar seus exames e demais consultas médicas em estabelecimentos particulares se assim desejarem, desde que apresentem os resultados de exames equivalentes aos solicitados neste Edital.
A nomeação do candidato aprovado em concurso obedecerá à ordem de classificação.
Os demais aprovados no Concurso Público não listados neste edital, deverão aguardar suas respectivas convocações.
Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.
Após a convocação, os candidatos portadores de necessidades especiais serão encaminhados à Junta Médica da Prefeitura, para verificação da deficiência alegada e a sua compatibilização com o cargo e a especialidade para que foi aprovado em concurso.
Na hipótese de a Junta Médica, concluir pela incompatibilidade da deficiência com a especialidade, o candidato estará automaticamente eliminado do concurso.
O candidato eliminado do certame em razão da incompatibilidade da deficiência poderá recorrer da decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do resultado, ficando a matéria técnica analisada pela junta restrita à análise na forma do disposto nesta lei.

Fica a critério da Administração Pública o aproveitamento e chamamento dos aprovados na lista sequencial conforme necessidade e capacidade financeira do município.
O envio de correspondência tem caráter meramente supletivo e o seu não recebimento pelo candidato, por qualquer motivo, não importará a este qualquer direito, não o isentando de sua obrigação de acompanhar as publicações oficiais.

Presidente Figueiredo/AM, 28 janeiro de 2020.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico, para os fins de direito, em conformidade com O Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente ás 10:00 horas afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM.

E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 28 de janeiro de 2020.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA 28/01/2020 (terça-feira) à 03/02/2020 (segunda-feira)
NOMEAÇÃO E POSSE - (entrega de documentos, resultados de exames, nomeação e posse)
Período: 04/02/2020 (terça-feira) à 12/02/2020 (quarta-feira)
EXERCÍCIO – (Imediato)

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

_____ Nacionalidade _____ estado civil _____ profissão _____, portador (a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, endereço _____, DECLARO por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei e para os fins previstos no Art. 38 da Lei Promulgada nº 002/2007 de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de _____ referente a aprovação no Concurso Público 01/2015, regido sob o Edital nº 009/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas.

Presidente Figueiredo, Amazonas, _____/_____/_____

DECLARANTE

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,_____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____ nos termos da legislação municipal em vigor.

Presidente Figueiredo/AM,_de_de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu,_, portador (a) da carteira de identidade nº_, inscrito (a) no CPF sob o nº_, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Presidente Figueiredo/AM,_de_de _____

Assinatura do Candidato

PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
CNPJ: 04.628.681/0001-98 SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO
BR 174–KM 990 – S/N – Centro – Pres. Figueiredo/AM – CEP: 69.735-000

FICHA CADASTRAL DE SERVIDORES

1 – DADOS PESSOAIS:

Nome do Servidor	Mat:

Nº Cédula de Identidade do Funcionário	**Órgão Emissor**	**UF**	**Data Emissão**	**Nº CPF do Funcionário**

Local de Nascimento	**UF**	**Dt. Nascimento**	**Sexo**	**Nacionalidade**	**País**
		| |	**5** M **5** F		

Se ESTRANGEIRO, casado com brasileiro? **5** Sim **5** Não	**Se ESTRANGEIRO, tem filhos com brasileiro?** **5** Sim **5** Não

Nº DO: 5 PIS 5 PASEP 5 NIS	**Data de Cadastro**	**Nº CTPS**	**Série CTPS**	**UF CTPS**	**Data Emissão CTPS**
	| |				| |

Zona Eleitoral	**Seção Eleitoral**	**Nº Título Eleitoral**	**Regulariz. Eleitoral?**	**Município do Título**
			5 Sim **5** Não	

Carteira Nacional de Habilitação	**Categoria**	**Vencimento CNH**	**Data 1ª Habilitação**	**Emissão CNH**
		| |	| |	| |

Estado Civil: **5** Solteiro **5** Casado **5** Divorciado **5** Viúvo **5** União Estável **5** Outros

Nome do Cartório do Registro de Nascimento ou Casamento	**Nº Reg. 5** Nasc. **5** Casam.	**Livro**	**Folha**

Nome do Cônjuge	**Data Nasc. Cônjuge**
	| |

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Fone Residência	**Fone Celular Principal**	**Fone Recados**

E-mail Principal

Endereço	**Nº**	**Bairro**	**Complemento**

Continuação:

Cidade	**CEP**	**Residência Própria?**	**Comprada com recursos do FGTS?**
		5 Sim **5** Não	**5** Sim **5** Não

RAÇA E COR	
5 Indígena **5** Branca **5** Negra **5** Amarela de origem japonesa, coreana etc.	**5** Parda (parada ou declarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça) **5** Não informado

Deficiência Motora?	**Deficiência Visual?**	**Deficiência Auditiva?**	**Reabilitado?**	**Observações**
5 Sim **5** Não	**5** Sim **5** Não	**5** Sim **5** Não	**5** Sim **5** Não	

Doador	Grupo Sanguíneo	Fator RH
5 Sim **5** Não		

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	
5 01 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO; **5** 02 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; **5** 03 – ENSINO MÉDIO INCOMPLETO; **5** 04 – ENSINO MÉDIO COMPLETO; **5** 05 -EDUCAÇÃO SUPERIOR INCOMPLETA; **5** 06 – EDUCAÇÃO SUPERIOR COMPLETA;	**5** 07 -PÓS GRADUAÇÃO; **5** 08 -MESTRADO; **5** 09 – DOUTORADO.

Curso ou Área de Formação	Título de Especialização

2 – DADOS FUNCIONAIS:

Data de Admissão	Cargo ou Função
/ /	

Reg. Conselho Ref. Função	Data Emissão Registro	UF	Data Vencimentos	1º Emprego?
	/ /		/ /	**5** Sim **5** Não

Tipo de Regime Trabalhista: 5 Estatutário (Concursado) **5** Contrato Temporário (PS) **5** Cargo Comissionado

Regime Previdenciário: 5 Regime Próprio de Previdência Social (SISPREV) **5** Regime Geral de Previdência Social (INSS)

Filiação Sindical: 5 SINSEP-Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo CNPJ: 05.985.483/0001-44
5 SINTEAM-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas CNPJ: 04.665.089/0001-66
5 CNPJ:

Nº Banco	Nome Banco	Nº Agência	Nome Agência

Nº Conta	Dígito	Tipo Conta	*ANEXAR CÓPIA DO CARTÃO DO BANCO OU COMPROVANTE OFICIAL BANCÁRIO.*
		5 Corrente **5** Poupança **5** Conta Salário	

Secretaria de Origem:	Secretaria onde desempenha seus Trabalhos:

Data: / /20	Assinatura do(a) Servidor(a)

3 – BENEFICIÁRIOS/DEPENDENTES:

É obrigatória a apresentação de cópia do CPF dos dependentes/beneficiários (filhos e cônjuge), inclusive RECÉM-NASCIDOS, para atender às exigências do "SIPREV Gestão, Receita Federal, Tribunal de Contas e E-SOCIAL".

Nº Ord.	FINALIDADE	DEPENDENTES			
1	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome: CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
2	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome: CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
3	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome: CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
4	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome: CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
5	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome: CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
6	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome: CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
7	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome: CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
8	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome: CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
9	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome: CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:
10	**5** Sal. Família **5** Imp.Renda	Nome: CPF:	Grau Parentesco:	Nasc.: / /	Idade:

Tipos de dependentes para Imposto de Renda:
Cônjuge ou companheiro (a) com o (a) qual tenha filho ou viva a mais de 5 (cinco) anos;
Filho (a) ou enteado (a) até 21 (vinte e um) anos;
Filho (a) ou enteado (a) universitário (a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos;
Filho (a) ou enteado (a) em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho;
Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, do (a) qual detenha a guarda judicial, até 21 (vinte um) anos;
Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, com idade até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
Irmão (a), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, do (a) qual detenha a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho;
Pais, avós e bisavós;
Menor pobre, até 21 (vinte e um anos), que crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;
A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador.

Data: / /20	Assinatura do(a) Servidor(a)

DECLARAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO E TERMO DE OPÇÃO

Nome do Servidor:
Órgão/Secretaria:
Cargo, Emprego ou Função:
OUTROS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO: 5 Não exerço **5** Exerço conforme especificado abaixo

DADOS DO PRIMEIRO CARGO/EMPREGO		
Órgão: 5 Federal **5** Estadual **5** Municipal		
Cidade/Município:		**Estado:**
Denominação do Cargo/Emprego:		
Regime Jurídico: 5 Estatutário **5** Contrato Temporário	**Situação: 5** Ativo **5** Inativo **5** Outros	**Carga horária semanal:** horas
Horário de Trabalho: 5 Manhã: das às **5** Tarde: das às **5** Noite: das às **5** Plantão		

DADOS DO SEGUNDO CARGO/EMPREGO		
Órgão: 5 Federal **5** Estadual **5** Municipal		
Cidade/Município:		**Estado:**
Denominação do Cargo/Emprego:		
Regime Jurídico: 5 Estatutário **5** Contrato Temporário	**Situação: 5** Ativo **5** Inativo **5** Outros	**Carga horária semanal:** horas
Horário de Trabalho: 5 Manhã: das às **5** Tarde: das às **5** Noite: das às **5** Plantão		

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, para fins de acumulação remunerada de cargos públicos, responsabilizando-me na forma da Lei pela exatidão da presente declaração.

Data: / /20
Assinatura do(a) Declarante

TERMO DE OPÇÃO

Pelo presente, eu, nomeado(a) através da Portaria Nº_, de / /20 , para exercer o Cargo de_, **OPTO** por receber meus vencimentos do cargo supra citado, na matrícula funcional Nº_, em conformidade com o Art. 37, Incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, combinado com o Art. 354, Incisos I a V e Art. 356-A, § 2º, Incisos I a III, da Lei Promulgada Nº 02, de 14 de dezembro de 2007.

Data: / /20
Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome do Servidor:
Órgão/Secretaria:
Cargo ou Função:
Ao ser empossado(a) no cargo ou função acima indicado, **DECLARO** sob as penas da Lei, nos termos do Art. 13, Parágrafos 1º ao 4º, da Lei Nº 8.429/92 e Art. 1º, Inciso VII, da Lei Nº 8.730/93, que são bens que constituem o meu patrimônio:

BENS IMÓVEIS	**VALOR R$**

BENS MÓVEIS, INCLUINDO AUTOMÓVEIS E OUTROS VEÍCULOS	**VALOR R$**

DEPÓSITOS BANCÁRIOS, AÇÕES, APÓLICES E OUTROS TÍTULOS	**VALOR R$**

OUTROS BENS, INCLUINDO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	**VALOR R$**

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo -me pela autenticidade das declarações aqui presentes.
Presidente Figueiredo/AM, de de 20

Assinatura do(a) Declarante

"DECLARAÇÃO"

Declaro para os devidos fins, que as informações constantes desse formulário às Fls. 1, 2, 3, 4 e 5 são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos.

Que todas as informações mencionadas nesse formulário às Fls. 1, 2, 3, 4 e 5 foram extraídas dos documentos originais e são de minha inteira e total responsabilidade.

Que, quando de quaisquer alterações de dados constantes deste formulário, devo me dirigir à Coordenadoria de Gestão de Pessoal/SEMAD para a imediata comunicação e atualização cadastral.

Por fim, declaro estar ciente de que através deste documento, a falsidade das informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, firmo o presente.

Presidente Figueiredo/AM, _____de_____ de _____.

_____
Assinatura do (a) Servidor (a)

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:13DF1B9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2019/PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019 – CML/PMU
Nos dias vinte e nove (29) do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), são registrados os valores unitários das empresas a baixo identificada, para futura e eventual aquisição de material químico cirúrgico e laboratório para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Uarini/AM, resultante do Pregão nº 022/2019, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 058/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Saúde.**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material químico cirúrgico e laboratório para atendimento do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Uarini/AM, resultante do Pregão nº 022/2019.

EMPRESA: D.M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA - ME – CNPJ Nº 05.492.895/0001-42				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**P. UNIT**
01	Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto ou incontinência urinária. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, fluxo leve. Sem abas, tamanho único,	120.000	Unidade	R$ 0,60
02	Agulha descartável 13 x 4,5 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	16.000	Unidade	R$ 0,12
03	Agulha descartável 25 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	16.000	Unidade	R$ 0,12
04	Agulha descartável 13 x 4,5 estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	16.000	Unidade	R$ 0,12
05	Agulha descartável 25 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	16.000	Unidade	R$ 0,12
06	Agulha descartável 30 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	9.600	Unidade	R$ 0,12
07	Agulha descartável para anestesia raqui, Ponta de Quincke 27G x 3 1/2 pol., estéril, confeccionada em aço inox, com mandril, sem rebarbas ou sinais de oxidação, devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com dimensões universais.	1.200	Unidade	R$ 7,76
08	Agulha descartável para anestesia raqui, Ponta de Quincke, "25G x 3 1/2", estéril, confeccionada em aço inox, com mandril, sem rebarba ou sinais de oxidação devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais.	1.200	Unidade	R$ 6,72
09	Agulha descartável para anestesia raqui, Ponta de Quincke, 26G x 3 1/2, estéril, confeccionada em aço inox, com mandril, sem rebarba ou sinais de oxidação devidamente siliconizada e fixada ao canhão. O canhão deverá ser tipo luer-lock em plástico transparente, ou material compatível a sua finalidade, com a cor e as dimensões universais.	1.200	Unidade	R$ 7,64
10	Agulha para coleta a vacuo 25x7 (22 G)	3.600	Unidade	R$ 0,62
11	Agulha para coleta a vacuo 25x8 (21 G)	3.600	Unidade	R$ 0,62
15	Atadura de crepe não estéril, fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, com elasticidade e bordas bem acabadas. Dimensões:largura 20 cm, comprimento em repouso 1,80m.	4.800	Unidade	R$ 0,94
17	BOLSA PARA ESTOMIA, Aplicação: colostomia adulto; Apresentação: 1 peça; Características: recortável; drenável; transparente ou opaca a critério do órgão solicitante; feita em plástico atóxico, com bordas devidamente seladas, isenta de furos, emendas ou qualquer outro defeito defeito prejudicial à sua finalidade; disco protetor de pele hipoalergênico em hidrocolóide, com diâmetro inicial entre 10 e 20mm e diâmetro final entre 64 e 70mm. Acompanha clip individual para fechamento.	1.000	Unidade	R$ 18,00
19	Cânula de Guedel nº 4, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	24	Unidade	R$ 6,00
20	Cânula de Guedel nº 5, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas Dotada de reforço no diâmetro interno.	24	Unidade	R$ 6,00
21	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 16, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	80	Unidade	R$ 1,30
22	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 18, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	100	Unidade	R$ 1,30
23	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 20, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com	7.200	Unidade	R$ 1,30

	sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde			
24	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 22, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde,	7.200	Unidade	R$ 1,30
25	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 24, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	7.200	Unidade	R$ 1,30
26	Cateter intravascular periférico média duração Nº 14, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com ecapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	7.200	Unidade	R$ 1,30
27	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, adulto, c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	8.000	Unidade	R$ 1,48
28	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, neonatal, c/ 02 orifícios próximos, que ao ser instalados deverão ficar próximos às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos, descart., estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual contendo os dados de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Unidade	R$ 1,64
29	Clamp umbilical: confeccionado em corpo único com material plástico,resistente e atóxico,anti-alergênico.De formato denteado tipo pinça em y,apresentando sistema de travamento e lacre com definitivo feixo de plástico inviolavel.	3.000	Unidade	R$ 0,70
32	Coletor de urina sistema fechado 2000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/ exame através de fluxo auto vedante. Contendo câmara pasteur flexível e dispositivo para acomodação do tubo de saída e coldre protetor reduzindo o risco de contaminação. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.200	Unidade	R$ 5,46
35	Compressa cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm, não estéril, resultante do entrelaçamento de 4 camadas de tecido, massa mínima 25 gramas, isento de amido e alvejante optico, cor branca, bordas acabadas, retangular, c/ alça, cantos arredondados, não solta fiapos e possui alta capacidade de reter líquidos.	4.800	Unidade	R$ 1,82
36	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5cm dobrada e 15 x 30cm quando abertas, 100% algodão, 8 camadas e 5 dobras, 13 fios/cm², isenta de impurezas, amido e substânias gordurosas	120.000	Unidade	R$ 0,04
37	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC), transparente em forma de Y , com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades.	6.000	Unidade	R$ 1,05
39	Dispositivo p/ infusão IV nº 19, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	7.200	Unidade	R$ 0,34
40	Dispositivo p/ infusão IV nº 21, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	7.200	Unidade	R$ 0,34
41	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	7.200	Unidade	R$ 0,34
42	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	7.200	Unidade	R$ 0,34
43	Dispositivo p/ infusão IV nº 27, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	1.200	Unidade	R$ 0,34
44	Dreno de Kerr nº 12 em látex natural, flexível c/ formato tubular, med. 30cm, uma extremidade em T, orifício nas duas extremidades, resistente ao processo de esterilização.	48	Unidade	R$ 24,00
45	Dreno de Penrose nº 04 em látex natural, estéril, flexível, formato tubular, reto, uniforme em toda extensão, paredes finas e maleáveis, embalagem individual.	48	Unidade	R$ 12,00
46	Equipo p/ infusão de hemoderivados, atóxico, estéril, apirogênico, descartável, transparente, conector c/ ponta perfurante/biselada, adaptável à bolsa de transferência de sangue, câmara gotejadora c/ filtro q/ impeça passagem de microcoágulos (câmara dupla)	12	Unidade	R$ 5,80
47	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	20.000	Unidade	R$ 1,46
48	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	20.000	Unidade	R$ 1,82
51	Filme para ultra-sonografia 110mm x 20m	48	rolo	R$ 132,16
75	Fio cirúrgico poliglactina nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, cobertura antisseptica, PONTA ROMBA.	4.800	Envelope	R$ 11,46
76	Tela Cirúrgica de Malex	1.200	Unidade	R$ 250,00
79	Fralda descartável p/ crianças 6 - 10kg(M), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	12.000	Unidade	R$ 0,56
80	Fralda descartável p/ crianças acima de 12kg (G) formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	12.000	Unidade	R$ 0,62
81	Fralda geriátrica descartável tamanho Grande, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, ajuste lateral anatômico	12.000	Unidade	R$ 1,52

82	Fralda geriátrica descartável, tamanho Extra Grande, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hifrófilo, polpa de celulose e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural, ajuste lateral anatômico.	12.000	Unidade	R$ 1,74
86	KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL ESTÉRIL, CONTENDO: 1 campo de mesa 120x200 cm em sms laminado; 1 campo superior 260x150 cm em sms 40g com reforço em sms laminado adsorvente (80x50 cm) e fita adesiva hipoalergênica na borda; 1 campo inferior sms 40g 220x150 cm reforçado com sms laminado adsorvente (80x50 cm) e fita adesiva hipoalergênica na borda; 2 campos laterais 100x150 cm em sms 40g reforçado com sms laminado adsorvente (80x50 cm) e fita adesiva hipoalergênica na borda; 1 campo mesa mayo 60x140 cm em polietileno impermeável de alta resistência, com reforço absorvente; 2 compressas cirúrgicas 45x45 cm; 4 aventais em sms, tamanho G, com reforço impermeável nos braços e parte frontal. embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica.	1.000	Kit	R$ 302,00
92	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	5.600	Par	R$ 1,70
93	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	5.600	Par	R$ 1,70
94	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 , em látex natural, formato anatômico, punho longo,resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	6.000	Par	R$ 1,70
95	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 (Brasil), em látex natural, formato anatômico, punho longo, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em pares individualmente.	6.000	Par	R$ 1,70
97	Luva p/ procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	90.000	Unidade	R$ 0,31
98	Luva p/ procedimento tam. P, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	90.000	Unidade	R$ 0,31
99	Mascara descartavel N95, com tiras ajustáveis. Aprovada pelo Ministerio do Trabalho	36	Unidade	R$ 3,88
100	Mascara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada (interna, externa e filtro), com no minimo 20x10cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, atóxica, hipoalérgica e inodora.	9.600	Unidade	R$ 0,17
101	Papel grau cirúrgico em rolo tam. 450 mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização . A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	144	Rolo	R$ 314,60
102	Papel grau cirúrgico em rolo, dimensões 200 mm X 100 m, para esterelização em óxido de etileno ou vapor saturado, com indicadores de processo, gramatura do papel 60 g/m2, filme laminado (4 camadas) PET/PP, termo selante.	144	Rolo	R$ 245,00
103	Pró pé ou Sapatilha Cirúrgicas, em não tecido, descartavéis, formato que permita toda a cobertura do sapato até o tornozelo com elástico em toda sua volta. Tamanho único.	7.200	Unidade	R$ 0,16
105	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock.	36.000	Unidade	R$ 0,54
106	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	36.000	Unidade	R$ 0,32
107	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock.	36.000	Unidade	R$ 0,70
108	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	24.000	Unidade	R$ 0,34
109	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock.	36.000	Unidade	R$ 0,39
110	Sistema de drenagem de tórax nº 22, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	48	Kit	R$ 35,00
111	Sistema de drenagem de tórax nº 14, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	12	Kit	R$ 29,00
112	Sistema de drenagem de tórax nº 18, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	12	Kit	R$ 29,00
113	Sistema de drenagem de tórax nº 32, contendo frasco coletor esteril de 500 a 1000ml, rigido e transparente c/ graduação em relevo a cada 50ml; Dreno tubular esteril em PVC ou silicone grau médico, atoxico, flexivel e radiopaco, extensão em PVC ou silicone grau médico translúcido; clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha.	12	Kit	R$ 29,00
114	Sonda de aspiração traqueal nº 04, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula c/ 01 orifício central. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	120	Unidade	R$ 0,76
115	Sonda de aspiração traqueal nº 06, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	120	Unidade	R$ 0,78
116	Sonda de aspiração traqueal nº 08, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	120	Unidade	R$ 0,82
117	Sonda de aspiração traqueal nº 10, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	120	Unidade	R$ 0,84
118	Sonda de aspiração traqueal nº 12, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	120	Unidade	R$ 0,90
119	Sonda de aspiração traqueal nº 14, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	120	Unidade	R$ 0,98
120	Sonda de aspiração traqueal nº 16, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar	120	Unidade	R$ 1,02

	impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.			
121	Sonda de aspiração traqueal nº 18, em PVC atóxico, flexível e transparente, descartável, siliconizada, estéril, sem válvula, c/ 01 orifício central. Embalagem individual que deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. c/ 01 orifício central. Embalagem individual.	120	Unidade	R$ 1,16
122	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 12. 100% siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	240	Unidade	R$ 4,84
123	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 14. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	240	Unidade	R$ 4,84
124	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 16. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	240	Unidade	R$ 4,84
125	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 18. 100 % siliconizada, estéril, c/ duas vias na extermidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirurgico.	240	Unidade	R$ 4,84
126	Sonda nasogástrica curta nº 08, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	300	Unidade	R$ 0,82
127	Sonda nasogástrica curta nº 10, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	300	Unidade	R$ 0,84
128	Sonda nasogástrica curta nº 12, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	300	Unidade	R$ 0,90
129	Sonda nasogástrica curta nº 16, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	300	Unidade	R$ 1,02
130	Sonda nasogástrica longa nº 08, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	300	Unidade	R$ 1,10
131	Sonda nasogástrica longa nº 10, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	300	Unidade	R$ 1,22
132	Sonda nasogástrica longa nº 12, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	300	Unidade	R$ 0,96
133	Sonda nasogástrica longa nº 14, em PVC atóxico, descartável, flexível, transparente, cilíndrica, reta inteiriça; c/ 4 perfurações ovais distribuídas ao longo de sua parede; Embalagem PGC.	300	Unidade	R$ 1,28
134	Sonda uretral nº 10, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	100	Unidade	R$ 0,84
135	Sonda uretral nº 16, descartável, estéril, confeccionada em PVC atóxico, flexível, siliconizada, apirogênica, com forma cilíndrica reta e inteiriça, c/ a ponta arredondada e fechada, c/ orifício lateral. Embalagem PGC.	100	Unidade	R$ 0,84

EMPRESA: E.R.M COMERCIO & SERVIÇOS - ME – CNPJ Nº 31.597.128/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT
12	Álcool etílico hidratado 70°. 1000ml.	3.000	Frasco	R$ 9,50
13	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas, c/ papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	600	Pacote	R$ 16,80
16	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa com punho com elástico, na cor branca.	3.000	Unidade	R$ 4,10
30	Coletor de urina infantil feminino estéril, saco polietileno atóxico graduado e transparente com capacidade de 100ml, orifício oval c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	720	Unidade	R$ 0,55
31	Coletor de urina infantil masculino estéril, saco polietileno atóxico graduado e transparente com capacidade de 100ml, orifício redondo c/ placa adesiva de substância hipo-alergênica, sem rebarbas e furos.	720	Unidade	R$ 0,55
33	Coletor universal descartável, cap. 80ml, opaco, tampa rosqueável, embalado individualmente, com marca do fabricante impressa no produto e na embalagem.	16.000	Unidade	R$ 0,49
34	Compressa cirúrgica de campo operatório 23cm x 25cm, não estéril, resultante do entrelaçamento de 4 camadas de tecido, massa mínima 8 gramas, isento de amido e alvejante optico, cor branca, bordas acabadas, retangular, c/ alça, cantos arredondados, não solta fiapos e possui alta capacidade de reter líquidos.	4.800	Unidade	R$ 1,10
49	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele	6.000	Rolo	R$ 11,00
50	Espátula de Ayres, confeccionada em madeira com pontas arredondadas, descatável	2.400	Unidade	R$ 0,15
59	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica 3,5 cm- OB/GIN.	1.400	Envelope	R$ 4,80
60	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,5cm.Embalagem em envelope aluminizados.OB/GIN.	1.400	Envelope	R$ 4,80
61	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Gastro.	1.400	Envelope	R$ 4,80
62	Fio cirúrgico catgut cromado nº 4-0, torcido, , 70cm, agulha ½ circulo cilíndrica 1,5cm.	1.400	Envelope	R$ 4,80
63	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Gastro.	1.400	Envelope	R$ 4,80
64	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 70cm, agulha ½ circular cilíndrica 3,1cm.	1.400	Envelope	R$ 4,80
65	Fio cirúrgico nylon monofilamento n º 4-0 de 45cm c/ agulha de 1/2 círculo triangular 2,5cm -Cuticular.	1.400	Envelope	R$ 1,72
66	Fio cirúrgico nylon nº 0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm.	4.800	Envelope	R$ 1,72
67	Fio cirúrgico nylon nº 2- 0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm.	4.800	Envelope	R$ 1,72
68	Fio cirúrgico nylon nº 5-0, monofilamentar, 45 cm agulha 3/8 circular triangular 2,0cm .	4.800	Envelope	R$ 1,72
69	Fio de Seda nº 0, torcido 70 cm, agulga 3/8, circular cilindrica.	4.800	Envelope	R$ 2,35
70	Fio de Seda nº 1-0, torcido 70 cm, agulga 3/8, circular cilindrica.	4.800	Envelope	R$ 2,35
71	Fio de Seda nº 3 -0, torcido 70 cm, agulga 3/8, circular cilindrica.	4.800	Envelope	R$ 2,35
72	Fio Cirurgico Vicryl nº 0	4.801	Envelope	R$ 7,60
73	Fio Cirurgico Vicryl nº 1- 0	4.801	Envelope	R$ 7,60
74	Fio Cirurgico Vicryl nº 2 - 0	4.801	Envelope	R$ 7,60
77	Fita adesiva autoclave 19mm x 30m	3.000	Rolo	R$ 4,55
83	Gel p/ ultrasonografia. Boa condutibilidade, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico e pH neutro. 100g.	3.000	Frasco	R$ 4,50
84	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor branca.	7.200	Unidade	R$

				0,15
85	KIT CIRÚRGICO G.U.P. ESTÉRIL, CONTENDO: 1 campo de mesa 120x200 cm em sms laminado; 1 campo superior 260x160 cm em sms 40g com reforço em sms laminado adsorvente (80x50 cm); 1 campo para proteção de pernas; 1 campo fenestrado em "U" 210x160 cm reforçado com sms laminado adsorvente (80x50 cm) e fita adesiva hipoalergênica ao redor da fenestra; 2 fitas hipoalergênicas 10x50 cm. embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico em 3 camadas de polietileno e PVC, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção da esterilidade e a técnica de abertura asséptica.	1.000	Kit	R$ 102,00
87	Lâmina de bisturi nº 11. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	6.000	Unidade	R$ 0,33
88	Lâmina de bisturi nº 15. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	6.000	Unidade	R$ 0,33
89	Lâmina de bisturi nº 21. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	7.200	Unidade	
90	Lâmina de bisturi nº 24. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	6.000	Unidade	R$ 0,33
91	Lâmina de vidro para microscopia, medindo 26 x 76mm, com extremidade fosca.	6.000	Unidade	R$ 0,15
96	Luva p/ procedimento tam. G, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível.	90.000	Unidade	R$ 0,31

EMPRESA: A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA– CNPJ Nº 04.562.591/0001-41				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**P. UNIT**
52	Filme radiológico base verde 13x18, protegidas da luz.	1.200	Unidade	R$ 1,33
53	Filme radiológico base verde 15x40, protegidas da luz.	1.200	Unidade	R$ 4,00
54	Filme radiológico base verde 18x24,películas protegidas da luz.	1.200	Unidade	R$ 2,80
55	Filme radiológico base verde 24x30,películas protegidas da luz.	1.200	Unidade	R$ 4,80
56	Filme radiológico base verde 30x40, películas protegidas da luz.	1.200	Unidade	R$ 8,10
57	Filme radiológico base verde 35x35, películas protegidas da luz.	1.200	Unidade	R$ 8,50
58	Filme radiológico base verde 35x43, películas protegidas da luz.	1.200	Unidade	R$ 10,20

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Uarini -Am, 29 de agosto de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

D.M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA - ME – CNPJ Nº 05.492.895/0001-42
Empresa

E.R.M COMERCIO & SERVIÇOS - ME – CNPJ Nº 31.597.128/0001-08
Empresa

A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA CNPJ: 04.562.591/0001-41
Empresa

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:C4F425EE

